

EUSTAQUIO DA SILVEIRA MAFRA

**OS INTERESSES ELITISTAS E A CONCEPÇÃO DE PROGRESSO SOB O ESBOÇO
DE UM PROJETO ESPACIAL PARA AS MINAS GERAIS NA SEGUNDA METADE
DO XIX**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientadora: Maria Isabel de Jesus Chrysostomo

**VIÇOSA - MINAS GERAIS
2021**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da
Universidade Federal de Viçosa -
Campus Viçosa**

T

M187o
2021

Mafra, Eustáquio da Silveira, 1994-
Os interesses elitistas e a concepção de progresso sob o
esboço de um projeto espacial para as Minas Gerais na segunda
metade do XIX / Eustáquio da Silveira Mafra. – Viçosa, MG,
2021.

1 dissertação eletrônica (175 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Orientador: Maria Isabel de Jesus Chrysostomo.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Geografia, 2021.

Referências bibliográficas: f.146-164.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2022.059>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Desenvolvimento econômico - Minas Gerais - História -
Século XIX. 2. Desenvolvimento social - Minas Gerais - História
- Século XIX. 3. Elites (Ciências sociais) - História - Minas
Gerais. I. Chrysostomo, Maria Isabel de Jesus, 1964-
II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Geografia.
Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Título.

CDD 22. ed. 338.90098151

Bibliotecário(a) responsável: Renata de Fátima Alves CRB6/2578

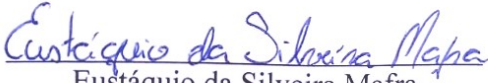
EUSTAQUIO DA SILVEIRA MAFRA

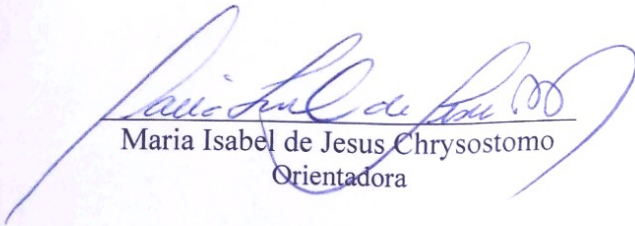
**OS INTERESSES ELITISTAS E A CONCEPÇÃO DE PROGRESSO SOB
O ESBOÇO DE UM PROJETO ESPACIAL PARA AS MINAS GERAIS
NA SEGUNDA METADE DO XIX**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 29 de outubro de 2021.

Assentimento:


Eustáquio da Silveira Mafra
Autor


Maria Isabel de Jesus Chrysostomo
Orientadora

AGRADECIMENTOS

Antes de dar início aos agradecimentos, saliento que o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. Deixo público minha gratidão pela oportunidade da pesquisa e as experiências que ela me proporcionou.

Gratidão é um sentimento de reconhecimento àqueles que estiveram presentes em diferentes e importantes momentos de nossa trajetória. Sentimento sincero e desinteressado, dado independente do resultado. Todavia, quando somos afortunados por finalizar uma grande empreitada, a emoção e carinho pelos nossos ultrapassa o momento e se cristaliza no tempo. Como diria o poeta e contista itabirano Carlos Drummond de Andrade, no livro *Fazendeiro do Ar*, torna-se “Eterno”.

Criar uma tese é uma dessas grandes obras. A escolha do verbo se dá pela pesquisa ser como um filho que devemos alimentar, cuidar atentamente, está sujeita a falhas, e ao fim entregamos ao mundo. Milton Santos na introdução de *A Natureza do Espaço*, revela as dificuldades que enfrentou para terminar sua obra. Ele defende que o atraso se deu ao escrúpulo e não à negligência. Longe de comparar uma singela dissertação com um projeto de anos, e que trouxe profundas contribuições a geografia, apenas quero concluir que prazos institucionais não definem grandes trabalhos. A primazia e o brio possuem um ritmo próprio.

Posto isso, diante dos imensos obstáculos e desafios naturais da vida acadêmica e profissional, somados aos decorrentes do contexto pandêmico, digo que essa foi uma longa e árdua trajetória. Apesar de possuir dúvidas sobre a qualidade de algumas reflexões, tenho a convicção de que busquei a excelência. Portanto, é descomunal a gratidão que tenho por todos que me acompanharam, com destaque:

A minha esposa e filha, Ana Carla e Anita, que foram meu arrimo. As duas agradeço e peço desculpas se ao longo do caminho houve momentos de frustração e ausência.

Aos docentes do programa de pós graduação em Geografia, assim como a secretaria do mesmo. Particularmente aos professores Gustavo Iorio (UFV) e Pedro Machado (UFJF), que prestigiaram e contribuíram nos momentos de avaliação do trabalho.

A minha orientadora e eterna professora, Maria Isabel. A ela devo minha paixão e engajamento na geografia histórica.

Por fim, deixo meus agradecimentos a todos e todas presentes na minha vida. São muitos os nomes por quais tenho imensurável carinho e afeto.

RESUMO

MAFRA, Eustáquio da Silveira, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, outubro de 2021. **Os interesses elitistas e a concepção de progresso sob o esboço de um projeto espacial para as Minas Gerais na segunda metade do XIX.** Orientadora: Maria Isabel de Jesus Chrysostomo.

Na segunda metade do século XIX, o país foi palco de eventos que alteraram suas estruturas econômicas, políticas, culturais e espaciais. Tais mudanças, compatíveis com a economia capitalista e influenciadas pelo modelo de desenvolvimento europeu, resultaram na concepção de um projeto espacial sob a égide do *progresso*. Esse processo modernizador, ao se deparar com as contradições históricas herdadas do colonialismo, tomou desdobramentos singulares. Nesse período, a província de Minas Gerais era caracterizada pela concentração fundiária, posicionamento conservador de grande parte da elite, declarada dependência do braço cativo, pujança econômica e por apresentar uma grande pluralidade regional. Em meio a este contexto ímpar, diante da influência de grupos abastados, a concepção de *progresso*, propagada pelo Velho Mundo e adotada pelo Império, se metamorfoseou para melhor atender aos interesses localistas. Diante deste cenário, o presente trabalho busca compreender como o *progresso*, enquanto um projeto espacial, foi concebido e implementado na província, ao passo em que favoreceu determinadas localidades e marginalizou outras. As regiões da Mata e Mineradora Central, representadas por Juiz de Fora e Ouro Preto, desempenhavam grande centralidade entre as cidades mineiras. A primeira, em decorrência do crescimento econômico associado à cafeicultura e as fortes relações com o mercado do Rio de Janeiro. A segunda, pelo poder político, na condição de capital da província, conservado mesmo após o declínio do ouro. A pesquisa identificou tais interesses/influências, assim como foram apresentados os discursos em torno do *progresso*, enquanto um projeto espacial. Para tanto, foi realizada a leitura e análise de periódicos locais, relatórios de presidente da província, leis, decretos, regulamentos e demais produtos do ordenamento jurídico. A implementação dos vetores do progresso, como as vias de transporte e a instrução pública, a depender do nível de centralidade/compatibilidade das localidades, apresentou diferentes cadências. Como resultado, certos municípios elevaram seu valor, ao atrair investimentos, enquanto outros foram desvalorizados. Nesse sentido, ao final da centúria, Juiz de Fora ascendeu como centro polarizador dentro da rede de cidades mineiras, ao passo em que, sob uma leitura comparativa, Ouro Preto vivenciou a redução de sua centralidade.

Palavras-chave: Século XIX. Minas Gerais. Progresso. Elite.

ABSTRACT

MAFRA, Eustáquio da Silveira, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, October, 2021. **The elitist interests and the conception of progress under the draft of a space project for Minas Gerais in the second half of the 19th.** Advisor: Maria Isabel de Jesus Chrysostomo.

In the second half of the 19th century, the country was the scene of events, altered its economic, political, cultural and space structures. Such changes, compatible with the capitalista economy and influenced by the European development model, resulted in the conception of a space project under the aegis of *progress*. This modernizing process, when faced with the historical contradictions inherited from colonialismo, took singular developments. During this period, the province of Minas Gerais was characterized by land concentration, a conservative position of a large parte of the elite, declared dependence on the captive arm, economic strength and for presenting a great regional plurality. In the midst of this unique contexto, under the influence of wealthy groups, the concept of *progress*, propagated by the Old World and adopted by the Empire, metamorphosed to better serve local interests. Given this scenario, this work seeks to understand how *progress*, as a space project, was conceived and implemented in the province, while favoring certain localities and marginalizing others. The regions of Mata and Mineradora Central, represented by Juiz de Fora and Ouro Preto, played a major role among the cities of Minas Gerais. The first, as a result of the economic growth associated with coffee growing and the Strong relations with the Market in Rio de Janeiro. The second, by the political power, in the condition of capital of the province, preserved even after the decline of gold. The research seeks to identify such interests/influences, as well as the discourser about *progress*, as a space project were presented. For this purpose, the Reading and analysis of local journals, reports of provincial presidentes, laws, decrees, regulations and other products of the legal system were carried out. The implementation of the vectos of profress, such as transport routes and public education, depending on the level of centrality/compatibility of the localities, presente diferente cadences. As a result, certain municipalities have reduced their value by attracting investments, while others have been devalued. In this sense, at the end of century, Juiz de Fora rose as a polarizing center within the network of cities in Minas Gerais, while, under a comparative reading, Ouro Preo experienced a reduction in its centrality.

Keywords: 19th century. Minas Gerais. Progress. Elite.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - As sub-regiões de Minas Gerais (XIX)	40
Figura 2 - Regionalização da província de Minas Gerais no século XIX	41
Figura 3 - Planta Geral das Estradas de Ferro das províncias do RJ, SP e M G (1885).....	46
Figura 4 - Mapa das estradas de rodagem de Minas Gerais (1865)	49
Figura 5 - Mapa das estradas de rodagem em Minas Gerais (1909)	51
Figura 6 – As modalidades da instrução pública em Minas Gerais no século XIX	69
Figura 7 – Quesitos locacionais para a oferta da instrução primária em Minas Gerais no século XIX.....	71
Figura 8 - Primeiras vilas criadas na capitania de Minas Gerais.....	118
Figura 9 - Níveis de centralidade - Minas Gerais (1831/40).....	132
Figura 10 - Níveis de centralidade – Minas Gerais (1872)	132
Figura 12 - Carta da província de Minas Gerais com a indicação das estradas e as despesas com elas feitas durante o decênio de 1855/65	170

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População estimada e número de distritos por regiões mineiras (1830/35).....	40
Tabela 2 - Despesas com as estradas da província de Minas Gerais (1855/65).....	50
Tabela 3 - A produção cafeeira no Império do Brasil	53
Tabela 4 - Populações escravas por Províncias 1864/87 – Centro Sul.....	54
Tabela 5 - Média da produção de café de Minas Gerais (1850/99).....	57
Tabela 6 - Distribuição das despesas anuais orçadas pelo governo de Minas Gerais (1850/90)	85
Tabela 7 - Quantitativo de matrícula e frequência no ensino primário e secundário em Minas Gerais (1860/90).....	102
Tabela 8 - Levantamento e distribuição, por região, do número de alunos que frequentaram a instrução primária pública em Minas Gerais nos anos de 1850, 1854, 1868 e 1880	105
Tabela 9 - Levantamento e distribuição do número de alunos que frequentaram a instrução primária pública em Minas Gerais nos anos de 1850, 1854, 1868 e 1880	106
Tabela 10 - População estimada na região Mineradora e Mata (1830/35).....	116
Tabela 11 - Levantamento da população nas regiões Mineradora e Mata (1872).....	116
Tabela 12 - Distribuição da população estimada por municípios e regiões de Minas Gerais (1900)	167
Tabela 13 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico <i>A União</i> segundo a temática tratada (1886/88)	171
Tabela 14 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico <i>O Estado de Minas</i> segundo a temática tratada (1891/97).....	171
Tabela 15 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico <i>A Província de Minas</i> segundo a temática tratada (1886/87).....	172
Tabela 16 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico <i>A Ordem</i> segundo a temática tratada (1889/92)	172
Tabela 17 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico <i>O Pharol</i> segundo a temática tratada (1886/97)	173
Tabela 18 - Levantamento da população livre nas regiões Mineradora e Mata (1872)	175
Tabela 19 - Levantamento da população cativa nas regiões Mineradora e Mata (1872)	175

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	10
O contexto	10
O progresso e seus significados.....	13
O progresso propalado pela elite mineira.....	16
A elite mineira	20
A construção metodológica para leitura dos discursos	21
O Progresso enquanto um projeto espacial	24
CAPÍTULO 1 – PRODUÇÃO, TRANSPORTE E TRABALHO: UMA BREVE REFLEXÃO	28
1.1 Minas são muitas: primeiras caracterizações sobre a pluralidade regional da província ...	28
1.2 Sobre os trilhos do progresso que se voltam para fora.....	42
1.3 Da crise dos braços ao discurso das crises: a manifestação de interesses elitistas sob as vestes do progresso.....	53
CAPÍTULO 2 – A IDEALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA ENQUANTO UM PROJETO CIVILIZATÓRIO.....	62
Primeiras provocações: instruir e civilizar.....	62
A educação como vetor do progresso	64
2.1 A arquitetura do sistema educacional no século XIX.....	67
2.1.1 O início da educação no alvorecer da independência: elementos para leitura de Minas.74	
2.2 Questionamentos sobre a prioridade da Instrução Pública: do limite orçamentário aos principais entraves	82
2.2.1 A culpabilização dos instrutores da mocidade: a falta de formação e valorização profissional	86
2.2.2 A ineficiência da inspeção e a volubilidade da lei.....	92
2.2.3 Um século de poucos alunos: a contradição entre oferta e obrigatoriedade seletivas.....	99
A oferta seletiva de escolas	103
O ensino obrigatório como resposta a infrequência escolar.....	108
Reflexões finais do capítulo	112
CAPÍTULO 3 – A CORPORIFICAÇÃO DO PROGRESSO NA CONSOLIDAÇÃO DE UMA NOVA CENTRALIDADE: O DECLÍNIO DE OURO PRETO E A ASCENSÃO DE JUIZ DE FORA	114
3.1 Centralidade em transição: a população como primeiro indicador	116
3.2 Entre a ufania e a lamúria	119
O lamento ouro-pretano	124
3.2.1 Decadência ou mito? Duas leituras sobre a condição de Ouro Preto no século XIX.....	127
3.3 Capital, transporte e indústria: a resposta de Juiz de Fora aos novos ditames do mercado	134
3.4 Lugares em disputa: Ouro Preto, Juiz de Fora e a construção de uma nova tessitura.....	138
Considerações sobre a complexificação econômica	140
Breves observações sobre Ouro Preto	142

Reflexões finais do capítulo	143
CONSIDERAÇÕES FINAIS	144
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	146
ANEXOS	165
ANEXO A – Estatuto da Sociedade de Geografia Econômica de Minas Gerais	165
ANEXO B – Tabela de distribuição da população de Minas Gerais por regiões e municípios no ano de 1900.....	167
ANEXO C – Carta da província de Minas Gerais com a indicação das estradas e as despesas com elas feitas durante o decênio de 1855/65	170
ANEXO D – Levantamento do termo “CRISE” nos periódicos <i>A União, O Estado de Minas, A Província de Minas, A Ordem e O Pharol</i>	171
ANEXO E – Levantamento da população cativa e livre nas regiões Mineradora e Mata (1872)	175

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de qualquer início, gostaríamos de expor nosso anseio em produzir um trabalho inteligível aos diversos leitores, mesmo os alheios a pesquisa histórica. Desejamos compartilhar da paixão pela geografia histórica, o que nos estimulou/provocou a trazer à baila uma série de questões em torno dos eventos e ideais que permearam a Minas Gerais oitocentista. Estes manifestaram-se em um conjunto de ações e discursos que concebemos como inerentes a um projeto espacial sob a égide do *Progresso*.

Em *Um geógrafo do poder no Império do Brasil*, Sousa Neto (2018) inicia seu texto declarando a vontade de produzir um trabalho que pudesse ser saboreado por um público mais abrangente, para além dos acadêmicos e seus pares. Segundo o autor, “entre o peso do olhar petrificante de Medusa e a leveza de Perseu é preferível a leveza” (Ibid., p. 9). Todavia, “não há leveza sem que algum peso haja” (Ibid., p. 10). Assim, ele organiza e aprofunda suas ideias como se desfiasse um grande novelo. Apesar de não termos alcançado sua grandeza e erudição, compartilhamos de seu desejo por uma escrita mais acessível e “leve”.

Posto isto, no intento de propiciar ao leitor maiores aportes, nos permitiremos alguns excessos, tais como um grande número de notas explicativas, pausas para reflexões e retomadas de ideias, e uma introdução mais dilatada. O texto introdutório de uma dissertação normalmente é apresentado de modo sucinto, deixando aos capítulos a responsabilidade de transmitirem as discussões propostas pelo autor, seu método e objetivos, assim como suas influências e perspectivas. No presente trabalho, entretanto, optamos por apresentar ao leitor, logo de início, nosso modo de ler e dialogar com o objeto de pesquisa. Esperamos compartilhar nossas lentes, visada, referências e provocações. Posto isto, extrapolaremos a arquitetura convencional de uma dissertação ao apresentarmos uma introdução profunda e segmentada. Profunda por trazeremos a superfície as questões fundadoras, imersas nesse grande novelo, e segmentada pela tentativa didática de desembaraçar nossa linha de pensamento.

O contexto

No século XIX houve grandes transformações nas relações do continente europeu e o Novo Mundo, decorrentes de uma sequência de acontecimentos que se desdobraram da centúria anterior, tais como: a revolução francesa e o reconhecimento da razão científica como forma de conhecer o mundo; a independência política de quase todas as colônias nas Américas; o movimento de expansão da revolução industrial e, conseqüentemente, o crescimento das relações comerciais externas, decorrente da necessidade de se incorporar novos mercados; o

desenvolvimento de novas tecnologias de transporte e comunicação; e por fim, o estímulo do movimento de internacionalização econômica (PAIVA, 1996).

Nesse cenário, a segunda metade dos Oitocentos foi um período de grande relevância para a história nacional, em decorrência de uma série de eventos que, direta e indiretamente, alteraram as estruturas econômicas, políticas, sociais, culturais e espaciais. Dentre estes, podemos citar a Lei de Terras (1850), as articulações na transição do regime de trabalho escravo para o livre¹, a Proclamação da República (1889), e todo um conjunto de transformações associadas a um processo modernizador, influenciado pelo liberalismo ascendente dos países capitalistas avançados (GADELHA, 1989; GODOY, 2009; MARTINS, 2010).

As reformas engendradas nesse período, compatíveis com os novos ditames da economia capitalista e sob a lógica da divisão internacional do trabalho, compeliavam uma reconfiguração a nível provincial² e nacional, dentro do mercado externo, reforçando o papel de uma periferia “dependente-agrícola-subdesenvolvida” diante de um centro “dominante-industrial-imperialista” (TEIXEIRA; DANTAS, 1982; SOJA, 1993). Nesse sentido, Godoy (2009) expõe como integrantes do processo modernizador, além dos acontecimentos acima referidos, a conformação do sistema bancário e a implementação de um sistema de transportes moderno e integrado – leia-se: ferrovias³.

Entretanto, como bem expõe Martins (2010), o desenvolvimento do modelo capitalista no Brasil, ao se deparar com as contradições históricas herdadas do colonialismo, tomou desdobramentos singulares, não se limitando a imitar a proposta liberal advinda da Europa Ocidental. Isto posto, eis uma de nossas motivações em delinear o *Projeto de Progresso* que se queria para o país e, mais especificamente, para Minas Gerais. A província mineira, no século XIX, era caracterizada pela concentração fundiária, pelo posicionamento conservador de grande parte da elite, assim como a declarada dependência do braço cativo, pela sua pujança econômica, ora associada a extração aurífera, ora a produção cafeeira, além de apresentar uma

¹ Essa transição teve início em 1810, quanto a Inglaterra promoveu ações no intuito de coibir o tráfico negreiro. A exemplo, em 1827, foram assinados tratados comerciais contendo uma cláusula que exigia, do governo brasileiro, o fim do tráfico de escravos. Diante do seu não cumprimento, em 1831, o ministro da justiça Diogo Antônio Feijó, decretou ser ilegal o tráfico negreiro. A Inglaterra, intencionando o fim do tráfico pelo Atlântico, promulgou em 1845 a Lei Bill Aberdeen (TEIXEIRA; DANTAS, 1982). Mas o processo abolicionista no Brasil Império se deu de forma gradual, tendo como marco as leis Eusébio de Queiróz (1850), Nabuco de Araújo (1854), do Ventre Livre (1871), dos Sexagenários (1885) e se consumando com a Lei Áurea (1888).

² Para uma exposição geral das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, Cf. GODOY (2009).

³ Consideramos também, como fixos importantes dentro da rede de transporte, as estradas de rodagem e os portos, mesmo que nos discursos políticos do período eles se apresentem como secundários diante das estradas de ferro.

grande pluralidade regional. Em meio a este contexto ímpar, a definição de *progresso*⁴ se metamorfoseou para melhor atender aos interesses de grupos abastados.

Na busca para identificar tais interesses, e o modo como eram apresentados os discursos em torno do *progresso*, faremos uma leitura crítica de alguns periódicos locais, dentre os quais destacamos um juiz-forano (*O Pharol*) e quatro ouro-pretanos (*A Província de Minas, A Ordem, A União e O Estado de Minas*)⁵. Mas por que dar tamanha atenção ao que se publicava na imprensa? Como bem atenta Greco (2009), naquele período os jornais, se comparados com os debates na Câmara e as Mensagens oficiais, atingiam um número maior de pessoas, servindo como excelente instrumento de disseminação de ideias e manipulação de interesses. Logo, eles nos “permitem verificar muitos aspectos de uma sociedade e de um momento histórico [...], pode[ndo]-se avaliar a quem interessavam [su]as reivindicações” (Ibid., p. 13).

Todavia, nos limitamos aos periódicos de Ouro Preto e Juiz de Fora, sob os argumentos: i) da importância destas cidades, desempenhando centralidades em Minas Gerais⁶; ii) pela seletividade espacial, uma vez que as mudanças de base técnica possuem determinações geográficas, o que implicou em diferentes cadências; iii) do caráter propagador dos jornais, levando consigo interesses locais e regionais. Diante desta seletividade, sob o ritmo da modernização, Juiz de Fora em termos comparativos e absolutos vai adquirir dinamicidade a partir de meados do século XIX, enquanto Ouro Preto vivência uma relativa decadência desde o início da centúria. Entendemos essas oscilações como reflexo da desigual distribuição e diferentes compatibilidades com os elementos do *Progresso*. Não obstante, partimos da hipótese de que a proeminência política, econômica e demográfica de Ouro Preto e Juiz de Fora, enquanto representantes do Centro e da Mata, os classificam como importantes centros polarizadores e difusores de ideias.

Posto isto, cabe um breve parêntese. Os discursos não apenas se projetavam das localidades como representavam, algumas vezes, mediante uma prosopopeia, a “voz” da

⁴ A proposta deste termo faz referência a mobilização, por parte de figuras ilustres – leia-se: políticos, industriais, fazendeiros, comerciantes, dentre outros –, do vocábulo ‘PROGRESSO’, sempre que propunham ações consideradas de melhoria econômica, social e espacial. O entendimento deste termo será melhor desenvolvido ao longo do trabalho, sendo apresentado não apenas em seu sentido denotativo, mas construído com base nos discursos dessa elite política e econômica.

⁵ A diferença no número de periódicos selecionados se justifica pelo fato de que: i) o acervo d’*O Pharol* possui um grande número de edições disponíveis; ii) *O Pharol*, a partir de 1885, passa de duas publicações semanais para publicações diárias; iii) em 1889, com a mudança do regime político, o periódico *A União* muda o seu nome para *O Estado de Minas*, ambos circulavam duas vezes por semana; iv) de modo semelhante, nesse mesmo ano, *A Província de Minas* se transforma em *A Ordem*, ambos com publicações semanais. Logo, tem-se na verdade dois editoriais ouro-pretanos e um juiz-forano.

⁶ A exemplo, na última quadra dos Oitocentos, Juiz de fora era o centro da região cafeeira da Zona da Mata, que naquele momento estava entre as mais ricas do país (GRECO, 2009).

própria cidade ou, até mesmo, da região. Portanto, manipularemos, conscientemente, representações generalizantes. Todavia, não negamos as diversas espacialidades e temporalidades geradas e acumuladas pelas regiões. A exemplo, como atentam Carneiro e Matos (2010), as concepções de uma Mata latifundiária-escravista-monocultora, marcada pela opulência da elite cafeicultora, desconsidera a existência de uma diversidade regional interna. Estes atributos eram encontrados em Juiz de Fora que, pela sua centralidade, acabou se consolidando como representativa de toda região matense (CARRARA, 1993).

Para além dos jornais, manusearemos também outras fontes, tais como relatórios de presidente da província, leis e documentos oficiais. Estes documentos são imprescindíveis para a apreensão da realidade vivenciada por Minas Gerais ao longo daquela centúria. Foram levantadas e analisadas mais de 165 edições dos periódicos eleitos, 68 relatórios de presidente de província, além de produtos do ordenamento jurídico, como leis, decretos e regulamentos, que somam quase uma centena de arquivos. Manusear um conjunto tão grande de dados incorre no risco de leituras equivocadas e anacrônicas. Como forma de evitarmos tais fragilidades, buscaremos o aporte de outros autores, principalmente daqueles ligados à historiografia.

O progresso e seus significados

Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), em *Dicionário de Política*, salientam que existem muitos conceitos de *Progresso*, decorrentes de diferentes momentos históricos. Os autores apresentam alguns desses significados e as principais correntes que os mobilizaram. Todas as correspondências concebiam o progresso como sendo um movimento. Para o progresso é necessário a existência de metas, as quais poderão ser alcançadas mediante uma trajetória.

A ideia de Progresso exprime o movimento dentro de uma seta temporal, na qual encontramos em seus extremos o presente-atrasado em relação à meta-futura. Apesar do progresso exigir a determinação de metas, tais objetivos não são estáticos, alterando-se ao longo do tempo e dos eventos. Portanto, torna-se “difícil conceber o Progresso em sentido absoluto e não relativo” (BOBBIO et al., 1998, p. 1010). Em outras palavras, é utópica a imagem do progresso encastelado em um estado de perfeição, sendo ele um eterno devir.

O conceito de progresso foi construído e manipulado pela civilização ocidental. Na Renascença, fazia referência a solidariedade entre os povos em prol de uma gradual ascensão rumo a formas de civilização mais elevadas. Para o iluminismo francês essa trajetória era retilínea e unidirecional. E para os evolucionistas, influenciados por uma perspectiva positivista, o Progresso era um processo de evolução. Além das correntes e suas concepções de progresso, devemos também investigar i) o sentido denotativo do termo nos dicionários da

época, ii) suas transformações ao ser manuseado pela elite mineira em defesa de interesses próprios.

Ao buscar a etimologia do termo *Progresso*, encontramos correspondência em três dicionários da época. Em Bluteau (1720), Pinto (1832), Bluteau e Silva (1789b), o verbete⁷ significa adiantamento, que por sua vez exprime a vantagem em ir adiante, remete à melhoria. O emprego da palavra nos discursos da elite mineira, presentes nos periódicos consultados, tinha como antônimo os vocábulos *Atraso* e *Letargia* que, como afirma Carneiro (2008, p. 30), eram mobilizados “para justificar e legitimar a implantação de investimentos que, na prática, irão favorecer apenas setores específicos”. A exemplo, daquele evocado pelo padre Francisco de Sales Peixoto⁸ em 21 de fevereiro de 1884, através da folha *A Província de Minas*⁹, quando lastima o atraso do município mineiro de São Francisco que, apesar de apresentar um solo ubérrimo, regado pelo rio São Francisco, apto ao desenvolvimento da indústria, vivenciava “o desmoronamento da ordem social”, decorrente de uma administração ineficiente.

O editorial d’*A Ordem* empregou o mesmo sentido ao adjetivo quando, na edição de 6 de março de 1890, associa o atraso econômico e moral de grande parte do povo a conservação do regime escravo. Na publicação, os redatores declararam que devido aos serviços mais “rudes”, como os da lavoura, serem quase exclusivamente exercidos pelos cativos, duas foram as consequências principais: i) “o ócio pecaminoso dos senhores”; ii) “e o aviltamento do trabalho manual, sob suas inúmeras formas”¹⁰. Ao concluir seus argumentos ele escreve: eis “a síntese de todo o nosso *atraso* industrial, de todas as nossas complicações econômicas e de quase todas as misérias de nossa situação moral” (Ibid., p. 1).

Em Pinto (1832) o substantivo masculino *Atraso* sugere a ideia de decadência, e o verbo *Atrasar* significa retardar, dilatar o movimento. As publicações acima mencionadas possuem correspondência com essas definições, e mais, expõem que o atraso faz referência às condições materiais e sociais. O município de São Francisco não alcança o *progresso* porque falta-lhe a indústria, assim como todo o arranjo técnico-material a ela associada. Os redatores d’*A Ordem* são ainda mais explícitos ao enumerarem alguns dos elementos a serem adquiridos através do trabalho, ações que colocariam a nação na senda do progresso com

⁷ Para exemplificar o uso do termo, Bluteau (1720, p. 767) traz as seguintes sentenças: “se nas virtudes se tem feito algum progresso”; “ao Príncipes da Filosofia não houvera sido possível, fazer no estudo das letras tanto progresso, sem um grande desejo de aprender”. Em adiantamento, o autor define como a vantagem que se tem em ir adiante. Progresso, e melhoria v.g. adiantamento em estudos, honras, postos, virtudes, fazendas. Cf. BLUTEAU, 1712.

⁸ O clérigo, natural de São Francisco, também atuou como deputado provincial (1882/83) pelo partido conservador.

⁹ A PROVINCIA DE MINAS, 21 fev. 1884, p. 2-3.

¹⁰ A ORDEM, 6 mar. 1890, p. 1.

o aproveitamento racional e sistemático de nossas grandes riquezas naturais, pelo florescimento ridendo das povoações [...] quase em ruínas, pelas explorações agrícolas em escala sempre progressiva, pelo ensino e prática industrial do povo, pelo desenvolvimento das cidades ao impulso de todos os progressos úteis, pela difusão do ensino profissional em todas as camadas sociais, pela independência e bem estar da família cujas horas sobejadas aos labores das oficinas, dos gabinetes ou dos campos. (A ORDEM, 6 mar. 1890, p. 1)

O outro termo utilizado com certa frequência para fazer oposição ao progresso era *Letargia*¹¹. Este substantivo feminino corresponde a uma doença, caracterizada por um sono profundo e contínuo, possivelmente acompanhado de febre leve. Há casos em que o doente desperte, mas com o “esquecimento do que diz, ou faz, de sorte que não acaba o que começa, ou se esquece do que ia fazer; [...] não mata tão depressa como a apoplexia” (BLUTEAU; SILVA, 1789b, p. 16). Sendo letargo aquele que, por desleixo, inércia, esquece de suas obrigações (Ibid.; PINTO, 1832). Este caráter biológico é transposto em discursos que concebiam a sociedade enquanto um organismo, sendo a expressão empregada para caracterizar um corpo doentio. A exemplo, José Miguel de Siqueira¹², escreve um extenso artigo, intitulado “A Ideia Nova – a educação industrial”¹³, no periódico *A União*. O autor, compartilhando das ideias expostas pelo editorial d’*A Ordem*, afirma que a sociedade vivenciava, diante das transformações no regime de trabalho e de uma concepção adversa a atividade laboral,

uma espécie de letargia tão perniciosa à alma como ao corpo; [...] diametralmente oposto à ação e ao trabalho, pai das virtudes, e que, por isso, desterra para longe o triste enojo, fatal moléstia que entrou no mundo de companhia com a preguiça, que caminha tão devagar que a pobreza a alcança logo. (A UNIÃO, 26 nov. 1886, p. 2)

Siqueira temia a “morte da grande lavoura”, defendia o trabalho como promotor da dignidade e, associado a “educação industrial”, dizia que seria um vetor do progresso. Lastimando a falta de estabelecimentos que se dedicassem ao ensino de ofícios, artes e indústrias, elementos que compõem a riqueza da nação, o autor critica a *inércia* em que se encontrava Minas, declarando que se assemelhava ao sono da morte. Compartilhava, ainda, da concepção de um corpo social composto por um conjunto de indivíduos (os órgãos da sociedade) e leis, estando a educação incumbida do desenvolvimento das faculdades da alma, “a fim de formar o ser humano civilizado, moral e polido” (ASSIS; MARTINS, 2012, p. 665).

¹¹ Cf. BLUTEAU (1716).

¹² Siqueira foi deputado provincial (1877), escritor (autor do livro *Educação Religiosa*) e fazendeiro. Também atuou como colaborador d’*O Baependyano*, folha que circulou na cidade mineira de Baependi, com artigos publicados na “*Sceção Científica ou Pedagogia*”. Influenciado pelo pensamento francês, particularmente pelo educador Michel Carbonneau, e adepto a doutrina católica enquanto orientadora dos saberes e práticas educacionais. Siqueira concebia a educação como cultivo e desenvolvimento das forças da alma, dentre elas a racionalidade e a moralidade. Seria por meio da cultura, regida pelo governo da consciência, que se transformaria a natureza primitiva das sociedades (ASSIS; MARTINS, 2012).

¹³ O artigo se desenvolveu ao longo de dez edições da folha, iniciado em 26 de novembro de 1886 e sendo concluído em 28 do mês seguinte.

Assim, se um órgão (indivíduo) apresenta mal funcionamento, coloca em risco todo o organismo, portanto, seria a educação responsável pela profilaxia das doenças sociais.

Segundo Siqueira (A UNIÃO, 26 nov. 1886, p. 2), é através do trabalho que o povo pobre pode subsistir, evitando “as danosas ruínas da ociosidade estragadora dos costumes e nociva à saúde do corpo”, tanto do indivíduo quanto do social, sendo as escolas industriais tão necessárias quanto estradas e pontes. As “nações modernas vivem de mútuas trocas, dando-se pelo assim dizer, as mãos por cima dos mares; só se compram produtos com produtos” (Ibid., p. 2), portanto, para Siqueira, a instrução nos aproximaria dos países europeus e asseguraria nossa condição agroexportadora. Além da divisão internacional do trabalho, há também o reconhecimento e legitimação de uma divisão social do trabalho, na qual o ensino se difere, em seu conteúdo e finalidade, entre aqueles provenientes das classes mais abastadas e os que se dedicariam aos ofícios manuais

cada um na sua especialidade, uns em lavar a terra, e será a maioria; outros a madeira; estes o ferro e o aço; aqueles a pedra, o cobre, o arame, o bronze, a prata e o ouro, haverá fartura de todos os gêneros; prosperará a nação; não haverá vadios, nem vagabundos, e nem pedintes atulhando as estradas públicas e as ruas das povoações; avultará a população ativa e industriosa, que é o nervo, a força e a riqueza dos Estados bem organizados e bem administrados; o povo estará bem alimentado e bem vestido, e seus filhos bem criados e bem educados. (Ibid., p. 2).

O progresso propalado pela elite mineira

O uso indiscriminado do termo progresso pela elite mineira acabou dando nova conotação a palavra. Nas publicações dos periódicos, o progresso, esse “adiantamento”, era empregado frequentemente em uma retórica comparativa, envolvendo cidades, províncias e países¹⁴. Os discursos, ao qualificarem outras sociedades como avançadas em um percurso no

¹⁴ A exemplo: i) o editorial d’*O PHAROL* em uma publicação intitulada “Triste Sintoma”, expressa indignação pelo fato de 14 famílias alemãs estarem saindo do município de Juiz de Fora em direção a Santo Antônio de Pádua. Segundo o redator, perante o movimento abolicionista, “todos aqueles que se interessam por este país fazem convergir todos os seus esforços para a reorganização do trabalho com o menor abalo possível, [...] por isso que a maior parte dos fazendeiros de S. Paulo tem introduzido colonos nas suas lavouras” (*O PHAROL*, 1 fev. 1885, p. 1); ii) Xavier da Veiga, proprietário e redator d’*A PROVINCIA DE MINAS*, em um artigo sobre a imigração, expõe sobre a necessidade de colonização dos nossos “vazios demográficos”, antes mesmo de se pensar a implantação de ferrovias. “Sem o homem a terra nada vale [...]. Há no Brasil apenas um habitante por quilômetro quadrado de território. Em igual espaço tem a Inglaterra 106 habitantes, a Holanda 173, a Bélgica 183 e a Saxônia 184...” E complementa ao colocar a transformação do trabalho como uma questão vital, “porque de sua sábia e pronta solução virá virtualmente a [...] restauração econômica [...], ora em condições miserandas, quase como as da Espanha e da Turquia” (*A PROVINCIA DE MINAS*, 30 abr. 1885, p. 1); iii) na folha *A ORDEM*, os editores Xavier da Veiga e Luiz da Veiga, defendendo a permanência da capital em Ouro Preto, transcrevem do *Jornal do Commercio* uma série de elementos que caracterizam o progresso ouropretano frente as demais localidades de Minas Gerais. Dentre as “iniciativas promissoras”, o artigo aponta o desenvolvimento urbano, com a construção de 300 novas casas, a reorganização da Empresa de Mineração da Passagem, a existência de duas caixas econômicas – até 1888 –, assim como de diversas fábricas – licores, cervejas, chás, vinhos, massas e fósforos –, e a presença das escolas de Minas e Farmácia que, dentre outros, demonstram o acelerado processo de desenvolvimento da cidade (*A ORDEM*, 20 mar. 1890, p. 2).

qual estaríamos atrasados, descrevem uma lógica linear e temporal de desenvolvimento. Este progresso consiste em um caminho unidirecional, ou seja, desconsidera a possibilidade de outras trajetórias. Vale ressaltar que, como visto em Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), o Progresso enquanto um projeto espacial não estava cristalizado em uma definição absoluta. Afinal, os discursos propalados pela elite tinham como referência/meta as nações desenvolvidas do Velho Mundo. Portanto, sempre que estas entravam em uma nova fase os elementos inerentes ao progresso também se alteravam.

O termo era comumente atrelado a uma materialidade técnica, ocupação do território, civilização da população nos moldes ocidentais – leia-se: europeus – e consolidação do país dentro da divisão internacional do trabalho, legitimando seu papel agroexportador. A exemplo, o editorial da folha ouro-pretana *A Ordem*, redigido pelos irmãos Luiz da Veiga¹⁵ e Xavier da Veiga¹⁶, ao elogiar as ações do então governador Cesário Alvim em estimular a criação de uma organização de estatística em Minas Gerais, defende a importância do conhecimento espacial na promoção dos “melhoramentos sociais”¹⁷. Pois, a ignorância

simbolizava um padrão vergonhoso de nosso atraso e, escurecendo-nos todas as sendas do futuro, nos retardava lastimosamente qualquer melhoramento notável e real no ensino público, na viação, nas artes, nas indústrias, numa palavra, em todas as manifestações do progresso e da civilização moderna. (A ORDEM, 18 jan. 1890, p.1)

Os irmãos Veiga, mais do que redatores do periódico *A Ordem*, são ilustres figuras da elite política e econômica de Minas Gerais. Portanto, o trecho acima representa o discurso de

¹⁵ Natural da cidade de Campanha-MG, Francisco Luís da Veiga, filho do Tenente-Coronel Lourenço Xavier da Veiga, ao longo de sua vida atuou como político, magistrado, advogado e jornalista. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais (1866), trabalhou como promotor público em Pouso Alegre. Posteriormente advogou na cidade de Campanha e, por fim, Ouro Preto (1883/90). Foi secretário da Presidência da Província de Sergipe (1868), Inspetor Geral da Tesouraria da Província de Minas Gerais e membro do Conselho Superior de Instrução Pública (1870/72). De volta a Pouso Alegre, exerceu o cargo de juiz municipal (1873/76), e posteriormente elegeu-se vereador, tornando-se Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal (1877/78). Enquanto jornalista redigiu as folhas *Monitor Sul-Mineiro*, *A Província de Minas*, *A Ordem* e a revista *Resenha Jurídica*. Foi um dos fundadores da Faculdade Livre de Direito (1892), sendo seu primeiro Vice-Diretor. Foi deputado federal (1891/1914), sendo Vice-Presidente da Câmara (1895) e Presidente da Comissão de Orçamento (1897/1911). Faleceu em 1915, no Rio de Janeiro. Vale ressaltar que foi membro do partido Conservador durante a monarquia e, com o fim do regime, associou-se ao Partido Republicano Mineiro (MONTEIRO, 1994b).

¹⁶ Natural da cidade de Campanha-MG, José Pedro Xavier da Veiga, filho do Tenente-Coronel Lourenço Xavier da Veiga, iniciou carreira como Escrivão de Órfãos no município de Lavras (1870), posteriormente elegeu-se deputado provincial pelo Partido Conservador (1872/79; 1882/83) e senador estadual (1891/95). Entre os cargos na política mineira atuou como diretor da Caixa Econômica em Ouro Preto (1890/91). Xavier da Veiga fazia publicações no periódico *Monitor Sul Mineiro*, foi proprietário e redator dos periódicos *A província de Minas* (1879/1899) e *A Ordem* (1889/92), também foi autor do primeiro trabalho científico sobre a imprensa mineira, primeiro diretor do Arquivo Público Mineiro, fundado em 1895, e criador da Revista do Arquivo Público Mineiro. Em 1897, tornou-se membro correspondente do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, no qual publicou numerosos trabalhos. Veiga atuou como advogado, político, jornalista e historiador (MENDES, 2008; MONTEIRO, 1994b).

¹⁷ Este é mais um exemplo do discurso comparativo. No artigo citado, os autores apontam que o levantamento estatístico na Europa – leia-se: Prússia, França, Bélgica e Itália – tem “contribuído para acelerar, sob todos os aspectos, o progresso prodigioso do velho continente” (A ORDEM, 18 jan. 1890, p. 1).

um grupo específico, que reconhece um modelo ideal de desenvolvimento, pautado nos moldes da dita “civilização moderna”, baseado na implementação de algumas ações, como desenvolvimento técnico, instrução pública e mudanças no modo de produção¹⁸. Nesse sentido, em consonância com as exposições do editorial e o posicionamento de Cesário Alvim, podemos mencionar que a Sociedade de Geografia Econômica de Minas Gerais, enquanto um instrumento do progresso, foi criada, dentre outras finalidades, para divulgar as riquezas do estado ao estrangeiro, no intuito de promover a imigração e exportação.

Segundo a Sociedade de Geografia Econômica, “Minas permaneceu desconhecida do resto do mundo [...]. Na Europa bem poucos conhecem e ninguém sabe exatamente quão vastos são nossos recursos nem quão valiosos os elementos que possuímos” (A ORDEM, 18 jan. 1890, p. 1). Logo, para que o estado desperte deste “letargo”, a sociedade, em seu estatuto (ver anexo A), se comprometeu a “promover e auxiliar, por todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento da indústria e do comércio do Estado de Minas Gerais e bem assim [o] da imigração” (Ibid., p. 2). Para tanto, ela se incumbiu de divulgar na Europa os recursos naturais presentes no estado, seus produtos, assim como as vantagens que oferece a imigração e as relações comerciais¹⁹.

¹⁸ Carneiro (2008) traz uma ressalva com relação ao uso do termo, apontando que o emprego de formação social seria mais coerente, uma vez que ela se refere a uma determinada sociedade em um momento histórico, na qual, apesar dos variados modos de produção vigentes, há a predominância de um modelo hegemônico. Concordamos com o autor ao ressaltar, a partir de uma perspectiva lefebvriana, a influência – político e ideológica – do espaço no modo de produção enquanto integrante de uma totalidade. Contudo, não consideramos que o emprego da terminologia nos traga algum prejuízo, afinal, como explica o próprio autor, todo modo de produção é histórica e espacialmente determinado. Ademais, mobilizaremos o conceito miltoniano de formação socioespacial em nossas reflexões.

¹⁹ Cabe ressaltar que a Sociedade de Geografia Econômica de Minas Gerais foi uma ideia iniciada pelo mineralogista francês Claude Henri Gorceix, sendo seu primeiro presidente. Gorceix também foi o primeiro diretor da Escola de Minas de Ouro Preto (1876/91). A associação entre ambas é necessária, pois a sociedade se compromete com a divulgação produtiva e técnica do/no estado mineiro, dando continuidade a atividades que a Escola de Minas já desenvolvia. A exemplo, esta última participou de sete exposições internacionais entre os anos de 1886 e 1911, apresentando trabalhos científicos, coleções mineralógicas, produtos siderúrgicos, dentre outros artigos – como algodão, tecidos, diamantes, plantas medicinais e sementes oleaginosas – oriundos do estado. Dentre as exposições, podemos citar a de Berlim (1886), Paris (1889), Chicago (1893) e Santiago do Chile (1894), as quais a Sociedade de Geografia Econômica auxiliou na organização dos anos de 1889 e 1893. Além de Gorceix, outras figuras ilustres compunham o conselho diretor da sociedade: os ex-governadores da província Antônio Oliyntho dos Santos Pires, João Pinheiro, Augusto de Lima e José Cesário de Faria Alvim; o político, promotor e chefe de polícia em Ouro Preto, Levindo Ferreira Lopes; o professor, diretor do Tesouro do estado, e posteriormente deputado federal (1891/93), Domingos da Silva Porto; o engenheiro, professor e político, Joaquim Candido da Costa Sena; o industrial e político, Carlos Gabriel de Andrade, também conhecido como Barão de Saramenha; o engenheiro, Modesto de Faria Bello; os irmãos José Pedro Xavier da Veiga e Francisco Luís da Veiga; assim como o advogado e jornalista, Edmundo da Veiga, filho de Luís da Veiga. A Sociedade de Geografia Econômica possuía estreitas relações com as Sociedades de Geografia de Paris e do Rio de Janeiro, apesar de sua curta existência (1889/1893), decorrente de dificuldades financeiras. Cf. SANTOS, Paulo C. M.; COSTA, Adilson R. A Escola de Minas de Ouro Preto, a “Sociedade de Geographia Economica de Minas Geraes” e as Exposições Universais do final do século XIX e início do século XX. *Revista Escola de Minas*, Ouro Preto, MG, v. 58, n. 3, p. 279-285, jul./set. 2005.

Outro exemplo desse movimento modernizador, foi a criação, através do decreto n.º 346, de 19 de abril de 1890²⁰, da Secretaria de Estado dos Negócios da Instrução Pública, Correios e Telégrafos. O órgão encarregara-se, dentre outras funções:

[Dos] estabelecimentos agrícolas e os industriais mantidos ou auxiliados pelos cofres gerais;
 [Da]s providencias convenientes dos diversos ramos da indústria e seu ensino profissional;
 [Da] imigração e a colonização;
 [Da] catequese e civilização dos índios;
 [Da] viação férrea;
 [Da] mineração;
 [Do]s negócios relativos ao comércio e a navegação subvencionada ou auxiliada pelo Estado;
 [Da] abertura, desobstrução e melhoramento de portos, baías e canais. (A ORDEM, 24 abr. 1890, p. 2)

Segundo o Ministro do Interior, Cesário Alvim²¹, ao regulamentar os serviços acima, se promoveria a “imigração e a colonização, a viação férrea, os telégrafos, a instrução pública e higiene pública, que muito maior desenvolvimento deverão adquirir [...], impulsionados, como começam a ser, na proporção de sua eficiência e alcance para o progresso do país” (Ibid., p. 2). Assim, percebemos que o discurso do progresso, mais do que simplesmente configurar o imaginário de grupos da época, se materializava através de ações administrativas. Eis a importância de se pensar a construção do projeto de modernização para o país, mais especificamente em Minas Gerais, cujas características geográficas, políticas, econômicas, demográficas e espaciais influenciaram seu desenvolvimento e implementação.

²⁰ A referida secretaria teve curta duração, sendo extinta em 1891, pela lei nº 23, de 30 de outubro de 1891, que transferiu para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, as funções relativas ao ensino; e para o Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, as competências referentes aos correios e telégrafos. Cf. BRASIL. Administração Central e Secretarias de Estado (1889-1930). Arquivo Nacional *Mapa – Memória da Administração Pública*. Disponível em: <<http://mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/82-assuntos/producao/glossario/498-administracao-central-e-secretarias-de-estado-1822-1890>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

²¹ Político, advogado, economista, jornalista e fazendeiro, natural de Mariana (porção que atualmente é um distrito de Piranga), filho de coronel de milícias, José Cesário de Faria Alvim formou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Social pela Faculdade de Direito de São Paulo (1862), período em que era redator das folhas *O Timbira* e *O Futuro*. Em Ouro Preto exerceu a advocacia e também foi secretário da Repartição de Polícia. Enquanto político foi Deputado Provincial (1864/67; 1886/89), Deputado da Câmara Geral do Império (1867/68; 1877/80), Presidente da Província do Rio de Janeiro (1884/1886), Governador Provisório de Minas Gerais (1889/1890), Ministro da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior (1890/1891), Senador (1890/1891), o primeiro Presidente Constitucional de Minas Gerais (1891/92) e prefeito do Distrito Federal (1898/99). Vale ressaltar que ao final do Império atuou no movimento republicano, abandonando o Partido Liberal e filiando-se ao Partido Republicano Mineiro. Cesário Alvim também publicava artigos, como colaborador, nos periódicos *O Dia*, *O Pharol*, *Diário de Minas* e *A Opinião Mineira*, a qual era fundador e diretor (MONTEIRO, 1994a).

A elite mineira

Ao longo do trabalho, como já pode ser verificado, utilizamos amiudadas vezes o termo elite. Esse vocábulo ora vem complementado pelas expressões agrária, política e econômica, ora simplesmente identificado como elite mineira. Portanto, torna-se imprescindível a definição/identificação desse grupo. Mas afinal, o que entendemos como elite? E quais os indivíduos a compunham?

Godoy (2009, p. 101), em seu artigo, reporta as “elites tradicionais, as agrárias e as políticas, e as elites modernas, as empresariais e as técnicas”. Apesar de parecer uma definição vaga e superficial, estamos no referindo ao mesmo grupo. Referência que converge com as definições da *Teoria das Elites*. Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998) mobilizam os trabalhos de Gaetano Mosca²², Vilfredo Pareto²³ e Roberto Michels²⁴ para sintetizar os diferentes conceitos de *Elite*. A teoria defende que “em toda a sociedade, existe [...] uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder [— econômico, ideológico, técnico e político —], em contraposição a uma maioria que dele está privada” (Ibid., p. 385). Fazendeiros, comerciantes, industriais, estadistas, dentre outras figuras de prestígio social, podem ser enquadrados em um único conjunto. Como aponta Wirth (1982, p. 122), essa aglutinação só é possível porque a elite mineira daquele período exercia carreiras múltiplas: “um homem podia trabalhar em banco, possuir fábricas têxteis e administrar sua fazenda, servindo ao mesmo tempo como deputado na legislatura estadual”.

Segundo Mosca (1896, apud BOBBIO et al., 1998), a Elite se difere por ser uma classe política “organizada”, composta por membros que, devido a relações de interesse, formaram um grupo solidário. Estes manuseiam o aparelho estatal em prol de benefícios próprios. Em contrapartida, a classe dirigida²⁵ é desarticulada e dispersa. Já Pareto (1902, apud BOBBIO et al., 1998), entende a Elite — política — como sinônimo de aristocracia. Esta é composta por indivíduos proveniente de uma classe “superior”, detentores do poder político e econômico. Michels (1912, apud BOBBIO et al., 1998), por sua vez trabalha a ideia de Elite dentro de um sistema político representativo. Neste, o poder se concentra em partidos, grupos que o autor identificou como “oligarquias”.

²² *Elementi di scienza politica*, 1896.

²³ *Systèmes socialistes*, 1902.

²⁴ *La sociologia del partito politico nella democrazia moderna*, 1912.

²⁵ Roberto Michels (1912) a define como *a massa*. Wright Mills como o “homem comum”, movido por forças que não compreende nem controla (BOBBIO et al., 1998).

Apesar de divergirem, os três autores trazem elementos que corroboram com nossa identificação da elite mineira. A exemplo, podemos mencionar: i) “o poder herdado”, apresentado por Mosca; ii) e o estudo da política enquanto o estudo das influências, de Pareto. No primeiro, observamos que a elite mineira desfrutava de um poder geracional e lutava pela manutenção do *status quo*. No segundo, fica evidente a interferência da elite mineira nas ações do Estado, uma vez que muitos compunham o legislativo e executivo, assim como a disseminação de seus ideais através dos meios de comunicação — e.g. periódicos —. Cabe ressaltar que não partilhamos da ideia implícita de passividade que a teoria sobre as elites deixa supor. Contudo, não nos deteremos nas resistências dos grupos dominados por estas elites, apesar de reconhecermos o papel destes enquanto grupos de poder.

Por fim, salientamos que a elite mineira não era homogênea, portanto, seus interesses não eram uníssonos. A exemplo, havia no grupo luzias e saquaremas, monarquistas e republicanos. Outro fator de distinção correspondia a defesa de interesses localistas. Eis uma das razões de tratarmos o *Progresso* enquanto um projeto espacial, protagonizado por diferentes grupos e que privilegiava determinados espaços em detrimento de outros.

A construção metodológica para leitura dos discursos

A elite política e econômica detinha, direta e indiretamente, forte poder de influência, não apenas concreta, em ações administrativas e através de investimentos privados, mas também na construção de um imaginário. Logo, a questão central não é o veículo de comunicação mobilizado, mas os interesses e intenções de quem discursava. O “poder simbólico”²⁶ da fala estava intrinsecamente ligado ao *status* do locutor, assim como o da localidade a que ele representava. Afinal, no embate de interesses localistas, devido à presença de alguns atributos espaciais que viabilizavam a reprodução das condições de produção desejadas, havia a predileção de determinadas áreas e, *pari passu*, a marginalização de outras. Além do mais, a referida elite dispunha de meios eficazes para propagar suas ideias, sendo a imprensa o maior exemplo. Destarte, para atender ao objetivo central deste trabalho, alguns pontos devem ser investigados:

- i.) delinear o contexto espacial de Minas Gerais através das características política, econômica, social e regional;

²⁶ Sobre o poder de influência dos discursos, tomaremos emprestado alguns elementos de Bourdieu, presentes n’*O Poder Simbólico*.

- ii.) identificar a importância política, econômica e cultural de Ouro Preto e Juiz de Fora neste momento, a fim de dimensionar a influência dos discursos emanados. Lembrando que referente aos discursos, associado e para além da manutenção do *status quo*, havia a configuração de centralidades;
- iii.) logo, torna-se necessário identificar, no interior dos discursos, os argumentos utilizados para promover as cidades, ante interesses bairristas, dentro do processo modernizador;
- iv.) por fim, buscamos compreender como a elite mineira concebia e planejava o espaço da província concomitante ao desenvolvimento do Projeto de *Progresso* pretendido.

Antes de continuarmos o delineamento de nossa abordagem, faremos uma breve e necessária divagação sobre o recorte temporal proposto. O período é parâmetro basilar para aqueles que se enveredam pela geografia histórica. Todavia, fundados nos debates deste mesmo campo científico, mobilizaremos um recorte mais flexível. Abriremos um parêntese para expor uma síntese da *démarche* da geografia histórica e as contribuições que estimularam o método de pesquisa adotado.

Segundo Erthal (2003), baseado na proposta de Butlin²⁷, a geografia histórica acompanhou as correntes de evolução da geografia, culminando em três fases: a clássica, a neoclássica e a social. A tradição clássica encontra correspondência em autores como Hartshorne. Adotando uma leitura kantiana, ele concebia a história como responsável por narrar os fenômenos em uma linha temporal, enquanto à geografia se incumbiria de descrevê-los espacialmente. Para isto, seria mobilizado o método de corte-transversal. Em suma, seria a observação de uma porção do espaço cristalizado em um determinado momento do tempo, o que Erthal (2003) aponta como “presente histórico”.

A concepção hartshoniana não foi bem aceita por apresentar uma rigidez mórbida, ignorando os processos que dão vida e dinamicidade as localidades. Problema que encontra solução em Sauer, que entendia a geografia histórica enquanto um campo de análise dos processos geográficos. O inglês Darby, por sua vez, convergiu as duas propostas. Para ele, era possível o estudo de sucessivos cortes transversais, retirando de certo modo o caráter estático dos objetos e valorizando os processos de mudança (ERTHAL, 2003).

A fase Neoclássica conflui com o período da Nova Geografia, ou Teorética Quantitativa. Foi um momento de aproximação com o arsenal técnico da matemática e estatística. Contribuições ricas advieram dessa corrente geográfica, permitindo uma melhor manipulação

²⁷ BUTLIN, Robin A. *Historical geography - through the gates of space and time*. London: Edward Arnold, 1993.

das fontes ao armazenar e processar milhares de dados. As fragilidades encontradas na abordagem histórica foram as mesmas enfrentadas pela própria geografia quantitativa, associadas aos limites de modelos estáticos e positivistas (ERTHAL, 2003).

Por fim, o momento da Geografia Crítica trouxe novos questionamentos que foram comungados pelos debates da geografia histórica, marcando assim sua fase Social. O êxito do materialismo histórico e dialético, enquanto método de análise, é uma dessas contribuições. O espaço, dinâmico e flexível, se torna o objeto por excelência (ERTHAL, 2003).

Posto isto, entendemos que cada fase contribuiu para o atual *modus operandi* da geografia histórica. Nesse sentido, apesar de nos debruçarmos com maior veemência sobre o último quartel do XIX, não faremos uma leitura temporal estanque. Constantemente dilataremos o recorte e recorreremos a fontes da primeira metade dos Oitocentos. Entendemos como imprescindível a interpretação dos processos, e para tanto manusearemos diversas fontes – periódicos, relatórios de presidente da província, leis e documentos oficiais –.

Para a leitura histórica, compartilhamos de algumas posturas evocadas por Erthal (2003). O autor, ao tratar do método de pesquisa da geografia histórica, menciona três regras, propostas por Abreu (2000)²⁸: i) a necessidade de adequar as categorias geográficas — universais — ao contexto do espaço pretérito em exame; ii) o “presente histórico” só pode ser apreendido se contextualizado; iii) para tanto, o pesquisador precisa investir no levantamento e estudo de fontes — primárias e secundárias —. Logo, novamente ratificamos que nosso olhar não se restringe as morfologias de Minas Gerais e o Projeto de *Progresso* como dados cristalizados, o que negligenciaria os processos e ações.

No que tange a leitura dos jornais, utilizaremos de uma estratégia inspirada na obra de Said (1990). Apesar de serem trabalhos com propostas distintas, ele examinando textos sobre o Oriente, e nós investigando em alguns periódicos mineiros publicações que façam referência a concepção de progresso, parece viável aplicar sua *localização estratégica*. Este método consiste, basicamente, na avaliação da posição do autor em seu escrito, considerando a forma com a qual ele redige e o modo como aborda a temática. Essa localização inclui “o tipo de estrutura que constrói, os tipos de imagens, temas, motivos que circulam no seu texto – tudo

²⁸ Em seu artigo, Abreu (2000) faz uma crítica ao grupo de geógrafos clássicos que concebem, de modo equivocado e limitado, a geografia como a “ciência do presente”. A geografia, como bem defende o autor, pode sim se debruçar sobre o passado, superando quaisquer obstáculos “conceituais e ideológicos”, uma vez que suas categorias de análise são atemporais. Abreu (2000) convida Milton Santos para o debate, ao passo em que desenrola a discussão em torno do livro *A natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. O autor conclui que, “sendo a geografia uma forma de abordagem do real, o que a distingue das outras ciências sociais são exatamente as questões que coloca para o entendimento da sociedade, e não o período de tempo que se decidiu estudar” (Ibid., p. 13).

isso resumindo-se a modos deliberados de dirigir-se ao leitor”²⁹ e, no nosso caso, de apresentar suas concepções de progresso. Logo, para melhor localizarmos nossos interlocutores, nos preocuparemos, sempre que possível, ao longo da pesquisa, em trazer informações complementares sobre personagens históricos, seja no corpo do texto ou em notas de rodapé. Assim, ressaltamos outro argumento para o uso de jornais, uma vez que através deles conseguimos acessar uma maior pluralidade de indivíduos em diferentes posições sociais, mesmo havendo uma seletividade política e econômica nos artigos publicados.

O Progresso enquanto um projeto espacial

Diante da leitura de alguns discursos da elite mineira, o presente trabalho objetiva compreender e delinear o que identificamos como sendo um *Projeto de Progresso*, assim como sua repercussão na organização de Minas Gerais no final do XIX. Partindo dos conceitos de espaço social de Lefebvre e formação socioespacial de Santos, percebemos que esse projeto engendrou uma nova formação socioespacial, a partir de transformações: técnicas (e.g. indústria, ferrovia e energia); econômicas (e.g. modo de produção, regime de trabalho, incorporação de novas técnicas e fortalecimento do perfil agroexportador); culturais e sociais (fomento ao ensino, estímulo a imigração, incorporação do “bom” estrangeiro e a busca por civilizar a população). Logo, o *Projeto de Progresso* é na verdade um projeto de transformação/organização espacial.

Obviamente que o trabalho não pretende discorrer sobre todos os elementos acima mencionados, nem poderia fazê-lo em um único texto. Contemplaremos com maior atenção alguns elementos técnico-materiais (leia-se: vias de transporte e equipamentos urbanos) e a instrução pública enquanto um instrumento civilizador, abordando de forma superficial, mas necessária, os demais. Destacamos novamente que nosso olhar se dará sobre o processo de construção do *Projeto de Progresso*, e não seu simples resultado cristalizado. Desta maneira, pretendemos evitar o anacronismo de justificar, sob uma lógica de causa e efeito, os meios com os fins. Como expõe Santos (1977), entender o processo é identificar as proposições e propositores dos projetos e suas práticas espaciais.

Buscamos a realidade do todo. Entretanto, salienta Santos (2008), esta empreitada apresenta grandes obstáculos, pois a totalidade é fugaz, a realidade está em um movimento contínuo de renovação. Como apreendê-la? Santos (2008) propõe uma resposta: a análise demanda uma cisão, a partir da qual observaremos o processo que engendra a

²⁹ SAID, 1990, p. 32.

totalidade/totalização. Todavia, não podemos deixar de lado a totalidade estruturada, acabada, pois ambas convivem no mesmo momento e espaço. Em outras palavras, os elementos do Projeto de *Progresso* foram elaborados e implementados em um espaço portador de uma totalidade/realidade concretas. Se o *Progresso* é movimento, e a realidade pode ser entendida a partir de seus processos, acreditamos estar seguindo um caminho metodológico coerente com os objetivos propostos.

O *Progresso* implica a implementação de determinados objetos no espaço, em prol da modernização. Todavia, é o espaço que determina os objetos. Portanto, para o pleno desenvolvimento do projeto, era necessário que as mais diversas localidades apresentassem condições de compatibilidade com os ditames do progresso. O conjunto de objetos foram organizados e acionados segundo uma lógica. Conquanto, isso não implica em uma harmonia preestabelecida. Compartilhamos da interpretação de Santos (2008), ao explicar que, apesar dos objetos possuírem vocações, o espaço é quem os define dentro de um sistema de relações solidárias. Logo, ao debruçarmos sobre a Minas Gerais que vivenciava profundas transformações, decorrentes em parte, da implementação de um novo sistema produtivo e consequente rearranjo político, social, econômico e espacial, buscaremos observar os objetos do *Progresso* em uma conjuntura relacional.

A natureza do espaço, obra publicada por Milton Santos em 1996, se consubstanciou em um importante aporte para o desenrolar de nossas ideias. Primeiro, pelo entendimento da técnica, e sua distribuição desigual, enquanto uma variável imprescindível a leitura espacial e elucidativa da sociedade. Segundo, por defender que os objetos técnicos só possuem teor explicativo se observados em seu valor relacional. Terceiro, ao unir tempo e espaço sob uma leitura geográfica, legitimou a Geografia Histórica enquanto um horizonte possível.

Diante das exposições, para pensar a delineação do Projeto de *Progresso*, no primeiro capítulo, *Produção, transporte e trabalho: uma breve reflexão*, buscaremos compreender a lógica do ordenamento espacial de Minas Gerais durante o século XIX. O referido projeto almejava a construção de um modelo de sociedade, trazendo elementos que referenciavam a marcha industrial, a mundialização da economia e a divisão internacional do trabalho, legitimando o papel do Brasil dentro desse “sistema-mundo-moderno-colonial”; mas, *pari passu*, não abdicava de uma estrutura regional conservadora, pautada na concentração de terras, capital e poder. Porquanto, partindo de Santos (1977), entende-se que este projeto não é a-espacial, pelo contrário, as ações promovidas tanto produzem quanto dependem do arranjo espacial. Portanto, neste capítulo lançamos nosso olhar sobre alguns dos elementos – sociais,

técnicos, políticos e econômicos – que, sob a égide do *progresso*, engendraram a formação socioespacial de Minas Gerais no findar dos Oitocentos.

Afinal, não podemos conceber a construção do referido projeto sem antes entender a heterogeneidade regional do estado, na qual o Centro e a Mata despontavam perante as demais regiões, representados, respectivamente, pelo ouro e o café. Também não podemos desconsiderar o papel das vias de circulação na promoção ou contenção de relações comerciais internas e externas, assim como a relação entre o regime de trabalho, a distribuição fundiária e o imaginário conservador da elite agrária. Apesar de parecerem elementos dispersos, a concepção e implementação do *progresso*, dentro de um dito processo modernizador, permeia por todas estas esferas. Por mais que não as abarquemos de modo pormenorizado, não sendo este o objetivo do presente trabalho, apresentaremos aqueles fatores que mais intervinham nos interesses da elite.

No segundo capítulo, *A idealização da instrução pública enquanto um projeto civilizatório*, nos debruçaremos sobre um dos vetores do progresso, a instrução pública. A educação para o Império, enquanto portadora de valores morais e cívicos, representava um meio de domar os corpos, inculcando-lhes a civilidade. Garantiria também a coesão social, estimulando o sentimento de pertencimento nos cidadãos. No discurso dos estadistas, a instrução era propalada como necessária ao desenvolvimento — técnico, social e econômico — ao passo em que promoveria o nosso progresso.

Apesar da importância atribuída a instrução pública, o jovem sistema educacional se deparou com uma série de entraves, decorrentes: da extensão territorial da província, distribuição desigual da população, a pluralidade regional, as limitações do orçamento, o conservadorismo da elite, a falta de profissionais qualificados e, em um primeiro momento, da ausência de instituições formadoras que habilitassem os docentes. Em meio a esse contexto relativamente precário, a oferta do ensino foi dada segundo critérios locais, contingente populacional e pelo entendimento/interesse das autoridades — leia-se: presidente da província e Conselho Geral —. Dessarte, a instrução pública enquanto vetor do progresso, também se caracterizou por priorizar determinadas localidades em detrimento de outras. A exemplo, a região Mineradora Central e a Mata lideraram, durante grande parte da segunda metade do XIX, a oferta/atendimento da educação primária.

No terceiro e último capítulo, intitulado *Uma nova Centralidade em Minas Gerais Oitocentista: o declínio de Ouro Preto e a ascensão de Juiz de Fora*, faremos uma análise comparativa dessas duas cidades, buscando evocar transformações socioespaciais condizentes

com o processo modernizador, tais como: desenvolvimento das estruturas urbanas, implantação de novos instrumentos técnicos e alterações demográficas. Em sequência, será observada mudanças na centralidade de ambas as cidades que, dentro de uma seletividade espacial, promotora de espaços “luminosos e opacos”, contribuirá na construção e propagação de discursos sobre a incorporação de materialidades essenciais ao progresso. O capítulo se encerra com a reflexão sobre o ritmo de desenvolvimento vivenciado em Minas Gerais, marcado por diferentes cadências –urbana, industrial, técnica e econômica–, sob o enfoque de Ouro Preto e Juiz de Fora.

Os interesses da elite eram divergentes, tanto a nível regional quanto local, contudo, muitas vezes apresentavam-se como uníssonos, representando a voz de uma determinada municipalidade, região ou até mesmo de toda Minas Gerais. Isto não significa que existiam consensos, mas o poder que algumas ideias e posicionamentos possuíam ao se sobreluzirem frente a outras. Alguns discursos, como colocaria Foucault (1979), se encastelam em um regime de verdade³⁰, não se tratando de uma verdade em si, mas uma estrutura que a legitima como tal. Logo, Tateando a relevância política e econômica de Ouro Preto e Juiz de Fora dentro do estado, podemos captar a influência de suas ideias, muitas vezes concebidas como verdades, diante das demais municipalidades e nas decisões do governo mineiro. Assim, nos permitimos refletir sobre como as autoridades pensavam a questão do progresso para Minas, ao passo em que comungavam com interesses localistas.

³⁰ Segundo Foucault (1979) a economia política da verdade apresenta cinco características importantes: i) uma pauta nos discursos científicos e as instituições que o produzem; ii) a necessidade de verdades que garantam determinado modo de produção e a manutenção do poder político; iii) o uso de aparelhos de propagação; iv) o domínio de grandes aparelhos políticos e econômicos sobre sua produção e transmissão; v) e presença enquanto objeto de debates e lutas ideológicas.

CAPÍTULO 1 – PRODUÇÃO, TRANSPORTE E TRABALHO: UMA BREVE REFLEXÃO

1.1 Minas são muitas: primeiras caracterizações sobre a pluralidade regional da província

Sobre o que, em seu território, ela ajunta de tudo, os extremos, delimita, aproxima, propõe transição, une ou mistura: no clima, na flora, na fauna, nos costumes, na geografia, lá se dão encontro, concordemente, as diferentes partes do Brasil. Seu orbe é uma pequena síntese, uma encruzilhada; pois Minas Gerais é muitas. São, pelo menos, várias Minas. (ROSA, 2009, p. 247)³¹

Lançamos nosso olhar para a(s) Minas Gerais do findar dos Oitocentos, devido a sua singularidade política, econômica, social e espacial. Como descreve Guimarães Rosa em sua obra póstuma, Minas é plural, ou, nas palavras de Wirth (1982)³², um verdadeiro mosaico. Esta heterogeneidade, como reconhecida pelo autor da epígrafe, está presente em sua natureza física, na paisagem, nas diferentes relações produtivas e expressões culturais³³. Se Minas são muitas, o contista e romancista reconhece seis, em uma caracterização muito próxima com as sete sub-regiões³⁴ mobilizadas por Wirth (1982)³⁵. Mas outras propostas de regionalização são possíveis, diferindo-se segundo os critérios a serem observados, como a complexa Minas de dezesseis regiões explorada por Godoy (1996)³⁶. Outro exemplo está no trabalho de Carneiro (2008), que repensa a tradicional região da Mata em três zonas distintas.

³¹ ROSA, João Guimarães. *Ave, Palavra*. 6. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

³² Wirth (1982), de forma engenhosa, emprega o termo “mosaico de zonas” ao referir-se à relação existente entre a política, a diversidade paisagística e os diferentes níveis de desenvolvimento socioespacial do território mineiro. Entretanto, como apontam Chrysostomo e Santos (2019, p. 505), a expressão já era utilizada pela elite mineira do século XIX, a partir do que se entendia por região natural e econômica. Os políticos ao mobilizarem o referido “mosaico” “deixavam transparecer diferentes – e, muitas vezes, complementares – possibilidades de regionalizar o território” (Ibid., p. 505).

³³ A concepção de uma Minas Gerais homogênea foi promovida pelas elites regionais que tentavam atender a interesses localistas, como a construção de uma identidade do café na Mata e do ouro no Centro (CARNEIRO, 2008).

³⁴ O Centro, o Leste, a Mata, o Norte, o Oeste, o Triângulo e o Sul.

³⁵ O Sertão do Urucuia, Paracatu, Araxá, Triângulo, Sertão do Indaiá-Abaeté, Região Intermediária de Pitangui-Tamanduá, Vale do Médio-Baixo Rio das Velhas, Vale do Alto-Médio São Francisco, Sertão, Termo de Minas Novas, Distrito Diamantino, Sertão do Rio Doce, Mata, Região Intermediária de Conceição, Sul e Região Mineradora Central.

³⁶ Partindo de informações fornecidas pelos relatos de alguns viajantes estrangeiros que passaram por Minas Gerais, Godoy (1996) propôs uma regionalização para a província, cuja organização considera elementos físicos, demográficos, econômicos, históricos e geográficos presentes no início do século XIX. Perante as exposições do autor, podemos visualizar uma divisão do trabalho nos níveis inter e intrarregional, assim como o papel de Minas Gerais no comércio nacional. Apesar do recorte temporal, podemos utilizá-la para entender a província ao final dessa centúria, uma vez que não houve, com algumas ressalvas, grandes transformações espaciais. As duas regiões que vivenciaram as mudanças mais significativas foram a Mata e o Centro Minerador. A primeira adquire dinamicidade com as lavouras de café, principalmente a partir da segunda metade dos Oitocentos; e a segunda, deste o final do século XVIII e com maior intensidade após meados do XIX, vivencia relativa retração – econômica e demográfica – decorrente do esgotamento aurífero.

Almejando atingir os objetivos do presente trabalho, é de suma importância conhecer as Minas Gerais do século XIX, e nada melhor do que apresentá-la a partir de suas regiões³⁷. A larga dimensão territorial, com características físicas heterogêneas, associada ao histórico de povoamento, fomentado por determinadas atividades econômicas, condicionaram uma forte desconcentração populacional. Destarte, as diferentes práticas espaciais implicam na diferenciação espacial, neste caso, a distinção regional (CORRÊA, 2000). Para entendermos o desenvolvimento e a implementação do *Projeto de Progresso* na província ao final da centúria, devemos inicialmente visualizar a diversidade regional de Minas Gerais. Logo, buscamos, sob uma perspectiva miltoniana, traçar a natureza social e econômica da sociedade mineira naquele período, de modo a melhor compreender como o referido projeto, moldado aos interesses regionais, pensou a modernização do território.

Ao vislumbrar o espaço mineiro, Guimarães Rosa (2009, p. 248) inicia por apontar “a Minas antiga, colonial, das comarcas mineradoras, toda [a] extensão da chamada Zona Mineralógica, [...] a Mãe do Ouro”. Esta região corresponde ao Centro (ver figura 1), polo econômico, cuja centralidade se deu pela presença do ouro e o rápido desenvolvimento da vida urbana. O centro foi sede do governo provincial e, posteriormente, estadual. Contudo, sua influência política se enfraqueceu a partir da segunda metade do século XIX; primeiro pelo isolamento geográfico, acentuado pela ineficiência das redes de comunicação e transporte, segundo pela retração econômica e demográfica, após o declínio do ouro (CARNEIRO, 2008; WIRTH, 1982).

A Região Mineradora Central –Leste e Oeste– (ver figura 2), como nomeia Godoy (1996), é resultante de fatores históricos que lhe imprimiram singularidade. Uma das primeiras áreas de ocupação, a “Minas Antiga” de fato. Tal região se estabeleceu ao longo da Serra do Espinhaço, local onde se encontrava as maiores reservas de ouro e diamantes. Já no alvorecer do século XVIII, ela vivenciou forte crescimento populacional³⁸ que, atraídos pelo enriquecimento via mineração, abriam catas às margens dos rios em busca do ouro de aluvião. Obviamente grande parte desta população era composta de escravos, força de trabalho

³⁷ Vale ressaltar que não pretendemos fazer uma comparação entre as regionalizações mencionadas, mas provocarmos, a partir da leitura de Guimarães Rosa, elementos que nos permitam caracterizar a pluralidade mineira. Muitas das características do século XIX são herdadas pela Minas descrita pelo contista, o que enseja nossas exposições a partir de autores como Godoy (1996) e Paiva (1996).

³⁸ Chaves (2013) informa, ao citar o trabalho de Antonil (1962), que em 1709 havia um contingente de aproximadamente trinta mil pessoas em Minas Gerais. Cf. ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, 1962, p. 72.

mobilizada na atividade extrativista, o que culminou, posteriormente, na presença de um grande número de mestiços.

Os primeiros assentamentos possuíam caráter efêmero, pois sempre que se esgotavam os depósitos minerais, os garimpeiros iam em busca de novas áreas a serem exploradas. Todavia, à medida que as catas se deslocavam para locais de maior altitude, foi sendo necessário a construção de estruturas fixas – leia-se: andaimes e aquedutos –, reduzindo o deslocamento populacional e, dessa forma, engendrando a maior rede urbana da província no período. As primeiras nove vilas³⁹ mineiras surgiram entre 1711 e 1730. Não por acaso, a região mineradora concentrava o maior contingente populacional na primeira metade dos Oitocentos. Segundo o levantamento realizado por Paiva (1996) para o período de 1830/35, o Centro contava com 202.693 indivíduos, aproximadamente 28% dos mineiros, distribuídos em 143 distritos (ver tabela 1). Assim, é possível observar que em decorrência da economia aurífera, e consequente aumento demográfico, houve também a necessidade de se organizar e administrar o território, o que refletiu na maior concentração de distritos⁴⁰ da província ($\cong 34,8\%$).

Como sugere o nome, a Região Mineradora Central foi a única a incorporar a identidade extrativista. Todavia, o Centro não era só isso, havia outras atividades exploradas, como: as atividades artesanais e manufatureiras nas áreas urbanas; um setor siderúrgico significativo, decorrente da presença de pequenas forjas; a cultura do algodão ao leste, onde parte do produto era tecido na localidade; e a produção agrícola, principalmente no extremo-leste, extremo-oeste e sul que, apesar de utilizarem de técnicas mais rudimentares, abasteciam os locais voltados ao garimpo, com destaque a Diamantina. Logo, a região atuava como um importante entreposto comercial do qual se distribuía as mercadorias. Assim, sua pauta de exportações ia além de ouro e pedras preciosas, englobando produtos como tecidos e doces; estes dirigidos também ao mercado fluminense (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

³⁹ Vila Real de Nossa Senhora do Carmo (Mariana), Vila Rica (Ouro Preto), Vila Real da Conceição de Sabará (Sabará), todas em 1711; Vila de São João D'El Rei (São João d'el Rei), em 1713; Vila Nova da Rainha (Caeté) e Vila do Príncipe (Serro), em 1714; Vila Nova do Infante das Minas do Pitangui (Pitangui), em 1715; Vila São José d'el Rei (Tiradentes), em 1718; e Vila do Bom Sucesso das Minas Novas do Fanado (Minas Novas), em 1730. Esta última, localizada ao Norte da província, por apresentar grandes jazidas auríferas, despertou o interesse do governo em formalizar o poder régio e, assim, a fiscalização da área (PAIVA, 1996; CHAVES, 2013). Ressalta-se que na regionalização proposta por Godoy (1996), São João d'el Rei está localizado no Sudeste, Serro em Diamantina, e Pitangui na Região Intermediária de Pitangui-Tamanduá.

⁴⁰ Os distritos eram compostos por paróquias, curatos e capelas filiais. Neles haviam os juízes de paz que, dentre outras funções – policiais, fiscais e administrativas –, deveriam prestar informações estatísticas e geográficas ao órgão central. A eficiência deste modelo de gestão foi comprometida pelos interesses localistas, ao passo em que a comunicação entre o presidente da província e os distritos não se dava de forma efetiva, comprometendo a máquina administrativa. A inconsistência nas informações fornecidas implicou na volatilidade das divisões territoriais, alterando constantemente distritos, vilas e comarcas. Neste contexto, muitos distritos foram instalados antes da criação de paróquias ou freguesias (distrito territorial subordinado a paróquia). Cf. SCHETTINI, 2014.

Em seguida vem a Mata⁴¹ e o Sul, a primeira cujas fronteiras não foram alteradas, é caracterizada pela terra fértil, potencial agrícola e madeireiro, e o segundo pela produção cafeeira. Ponderando a representação de Guimarães Rosa, que faz suas observações em um momento em que a produção sulista – mais jovem – destaca-se diante dos cafezais matenses, ressaltamos que no período proposto pelo trabalho, a Mata era a região que apresentava maior desempenho econômico devido à cultura da rubiácea, que vivenciava seu auge. Ademais, como exposto por Wirth (1982, p. 43), a economia de ambas muito se destacou ao longo da centúria de 1800, devido ao desenvolvimento de indústrias, comércio e bancos, possibilitados pela expansão e valorização do café. Porquanto, durante “a República Velha, estas duas zonas lideraram as outras em termos de riqueza, população e poder político”.

A Mata é nossa maior ressalva no que se refere ao uso da caracterização regional de Godoy (1996). O autor faz suas observações a partir do olhar de viajantes que por Minas Gerais passaram no final do século XVIII e início do XIX, cujos relatos apontam a presença de uma vegetação de mata fechada e expressiva população indígena, principalmente ao norte. Esse “vazio demográfico” se deu pela intervenção da coroa portuguesa que, visando inibir o contrabando do ouro extraído no Centro, coibiu a construção de vias de circulação⁴² (GRECO, 2009). Havia também, além de uma considerável população branca, oriunda de um processo de ocupação em andamento, um crescente número de cativos. Acontece que ao longo dos Oitocentos a Mata adquiriu nova identidade com o café, construída por uma elite local, principalmente por aqueles ligados a Juiz de Fora (CARNEIRO, 2008). Todavia, essa rápida transformação não é um problema, mas uma particularidade a ser explorada.

Conquanto, Carneiro (2008) reconhece uma Mata caracterizada por três sub-regiões⁴³ relativamente distintas em suas porções “sul”, “centro” e “norte”. As duas últimas apresentavam unidades agropecuárias diversificadas e autossuficientes, com culturas de milho, feijão,

⁴¹ Carneiro (2008) aponta a possibilidade do termo Mata ter sido cunhado por Saint-Hilaire, durante sua segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais, em 1822.

⁴² A ocupação da região começou a se dar de forma mais efetiva com a construção do Caminho Novo em 1709, ligando a região mineradora ao Rio de Janeiro, favorecendo não apenas o escoamento aurífero, como o abastecimento das regiões mineiras com artigos e escravos (GRECO, 2009).

⁴³ O autor toma como contribuição o trabalho de Elza Coelho (1951), que propôs, baseado na estrutura agrária e demográfica, a distinção da Mata e do Rio Doce em três zonas. Assim como a dissertação de Carrara (1993) que questionou a visão de uma unidade econômica da região matense ao longo do Império e da Primeira República, também propondo a distinção desta em três “sub-regiões”. Cf. SOUZA, Elza Coelho de. Distribuição das Propriedades Rurais no Estado de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 47-70, jan./mar.1951; CARRARA, Angelo Alves. *A Zona da Mata Mineira: diversidade econômica e continuísmo (1839-1909)*. 1993. 167 f. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993.

algodão, arroz, fumo, café⁴⁴ e cana-de-açúcar, assim como manufaturas desta provenientes – leia-se: rapadura, açúcar e aguardente –, implicando em uma estrutura de caráter mais familiar, com presença reduzida do braço cativo. O sul, por outro lado, dispunha de grandes monoculturas cafeeiras, restando aos demais gêneros as áreas impróprias ao cultivo da rubiácea. Por seu caráter fundiário concentrado e a alta produção, os cafezais demandavam um grande número de escravos.

No início do século XIX, a região matense comportava 42.364 habitantes (1830/35) distribuídos em 28 distritos (PAIVA, 1996). Apesar de expressiva demografia, concentrando aproximadamente 5,9% da população provincial, ao final do mesmo século sua população correspondia a \cong 18,3% dos mineiros (ver anexo B). Este crescimento foi promovido pelo desenvolvimento regional. No que tange a economia, a região caracterizava-se pela extração aurífera em algumas áreas, criação de gado *vacum* e suínos, uma agricultura dispersa voltada para o autoconsumo e o abastecimento de mercados intrarregionais, destacando-se as culturas de milho e feijão, as plantações de fumo e a produção canavieira, como mencionados anteriormente (CARNEIRO, 2008). Entretanto, a lavoura de café fomentaria a expansão da fronteira agrícola, assim como o extermínio e/ou retirada dos povos autóctones.

Separada da Mata pela Serra da Mantiqueira, o Sul⁴⁵ também incorporará o café e passará por transformações, mas isto terá início ao final do XIX, uma vez que suas lavouras são mais jovens que as matenses. Todavia, antes da rubiácea, a região já apresentava uma economia consolidada e expressiva ocupação, principalmente em suas porções central e sudeste, contabilizando 185.092 indivíduos (\cong 25,8% da população provincial) na década de 1830, sendo a segunda região mais populosa, condição esta proporcionada pela proximidade com o mercado fluminense. Os sulistas estavam distribuídos em 94 distritos (\cong 22,9), caracterizando significativa ocupação/organização territorial.

A predominância de campos rupestres possibilitou que a criação de bovinos de corte e leite fossem a principal atividade econômica, embora houvesse também a cultura de suínos e ovinos, todos comercializados com o Rio de Janeiro. Nas áreas de mata derrubava-se a vegetação para o cultivo de víveres, cujo excedente também era dirigido para a província vizinha, ou outras regiões mineiras. A mineração esteve presente no Sul, com destaque em pontos próximos a Vila de Campanha e São João del Rei; esta última atuava como um

⁴⁴ Segundo Carneiro (2008), a rubiácea era cultivada na porção norte da Mata deste o início dos Oitocentos, independente da produção que ocorria no sul da região, e com pouca expressividade.

⁴⁵ Limitada ao sul pela província de São Paulo, ao sudeste pelo Rio de Janeiro, e ao norte pelo Rio Grande e Rio das Mortes. Apesar de Godoy (1996) trabalhar três sub-regiões (Sudoeste, Sul Central e Sudeste), optamos por apresentar uma única grande região, sem prejuízos as nossas observações.

entreposto comercial, conectando os produtos da Região Intermediária de Pitangui-Tamanduá e de Minas Novas ao mercado fluminense (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

Dando continuidade as Minas observadas por Guimarães Rosa (2009, p. 248), havia “o *Triângulo*, saliente avançado, [...] franco”; “o *Oeste*, calado e curto nos modos, mas fazendeiro e político, abastado de habilidades”; e “o *Norte*, sertanejo, quente, pastoril, um tanto baiano em trechos”. Wirth (1982) complementa ao informar que o Triângulo, o Sul e o Oeste expressam-se como extensões do interior paulista, apresentando similaridades culturais e econômicas; o último, pertencia a antiga fronteira colonial do gado. O Norte⁴⁶ exibia, neste período, uma economia estagnada, caracterizada por velhas cidades margeando extensos latifúndios. Em Godoy (1996), a porção leste do Triângulo (ver figura 1) apresenta características que a difere do restante, sendo por ele identificada como a região do Araxá (ver figura 2).

Apesar de seu desenvolvimento, em comparação com as demais regiões da província, o Triângulo⁴⁷ na primeira metade do século XIX, ou seja, antes da implementação da Lei de Terras (1850), possuía população rarefeita, concentrando 1,4% dos mineiros (10.287 habitantes), abundância de terras livres e parca rede urbana, contanto com apenas três distritos. Entretanto, foi uma das regiões com o maior percentual de população branca e, em contrapartida, com a participação mais baixa de mestiços ou africanos. Tal característica demográfica provavelmente está associada com a condição e ocupação das terras, uma vez que seus colonizadores, em grande parte, não dependiam do trabalho escravo na produção. No que tange a economia, conservava relações tênues com a porção centro-sul e Paracatu, tendo destaque na pecuária – bovinos, ovinos e suínos –, principalmente na localidade de Uberaba, e o comércio de salitre, sendo o algodão o único gênero exportado. Tais atividades envolviam o uso do trabalho cativo⁴⁸ (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

Algumas das referidas características do Triângulo também estavam presentes em Araxá, principalmente nos artigos produzidos, como a expressiva criação de gado, propiciada por boas pastagens. Havia a presença da agricultura de subsistência e a produção de algodão⁴⁹ que, assim como os carneiros e bovinos, era voltada para o mercado fluminense. Entretanto, Araxá encontrava-se em um estágio mais avançado, com uma ocupação mais efetiva e centros urbanos

⁴⁶ Guimarães Rosa menciona uma sexta região: o *Noroeste*, cuja paisagem é marcada por chapadões e campos, que se ementam com os de Goiás e da Bahia, indo até o Piauí e Maranhão.

⁴⁷ Limitada ao norte e a leste por uma série de serras que separam as bacias do Paranaíba e do São Francisco, a área praticamente coincide com a atual zona fisiográfica do Alto Paranaíba.

⁴⁸ Paiva (1996) aponta a coexistência do tráfico negreiro e o crescimento natural dos escravos, enquanto fatores de manutenção dos plantéis.

⁴⁹ A pecuária e o cultivo de algodão se concentravam na porção central da região, enquanto a produção de víveres estava a norte e nordeste.

proeminentes, condição estimulada pelas relações com o centro-sul e, como uma extensão do escoamento, o Rio de Janeiro. Os dados de 1830/35, levantados por Paiva (1996), revelam uma população de 22.006 indivíduos, o que representa 3,1% da ocupação de Minas Gerais, distribuídos em treze distritos, número muito superior ao do Triângulo. Vale destacar que, por ser uma ocupação mais recente, a população branca era predominante, até porque suas atividades, em destaque a pecuária, pouco dependiam do braço cativo (GODOY, 1996).

O Oeste de Minas Gerais, em toda sua complexidade – física, demográfica e econômica –, também detém uma outra configuração, compreendendo as regiões de Paracatu⁵⁰, Sertão do Urucuia⁵¹, Sertão do Alto São Francisco e a Intermediária de Pitangui-Tamanduá (ver figuras 1 e 2). Começamos por Paracatu⁵², que se difere das demais pelo seu povoamento e atividades econômicas mais consolidados, expressos por uma população de 10.152 habitantes (\cong 1,4% da província), distribuídos em sete distritos. Este nível de desenvolvimento foi possibilitado por fortes relações com o centro urbano de Sabará e com o vale do São Francisco, através do Rio Paracatu.

Convivendo com grandes unidades produtivas, havia em Paracatu uma agricultura de subsistência bem desenvolvida que abastecia o mercado intra e inter-regional. A região matinha algum contato com a Bahia, com quem comercializava víveres produzidos, principalmente, em sua porção norte. Na pecuária destaca-se a criação de bovinos, cujo couro era dirigido ao Rio de Janeiro, acessado via o sul da província. O referido dinamismo concentrava-se na então Vila

⁵⁰ O território da Comarca de Paracatu continha áreas espacialmente distintas, primeiro pela descontinuidade na ocupação, segundo por apresentar economias em diferentes estágios de desenvolvimento. Diante desta heterogeneidade Godoy (1996) reconhece a presença de quatro regiões: Paracatu, Sertão do Urucuia, Araxá e Triângulo.

⁵¹ Apesar do verbete “SERTÃO” estar presente em dicionários dos séculos XVIII e XIX associado ao “interior das terras”, “distante da costa marítima”, “matas interiores”, “coração da terra” (BLUTEAU, 1712; BLUTEAU; SILVA, 1789; PINTO, 1832), ou seja, expressando localização geográfica, nas representações ocidentais – de viajantes europeus – ele manifesta a incorporação de um novo sentido. A terminologia sertão faz referência, sobretudo, ao tipo de povoamento e modelo produtivo em vigor, ou, como presente nos discursos de visão ocidental, na ausência destes. Godoy (1996, p. 31) explica que os sertões mineiros eram descritos pelos viajantes como “regiões que apresentavam características múltiplas, adversidades múltiplas: a baixa densidade populacional, a própria ocupação em processamento, a presença de populações indígenas resistentes a assimilação da cultura branca [...], e a agrestidade da formação natural”. Tal definição converge com o sertão mobilizado por Chrysostomo e Santos (2016), caracterizado pela ocupação de povos silvícolas que, considerados atrasados, deveria ser incorporado às regiões economicamente mais ativas. Moraes (2003) também compartilha deste sertão, e complementa ao esclarecer que não há uma delimitação espacial precisa, pois o termo não corresponde “a uma materialidade terrestre individualizável, passível de ser localizada, delimitada e cartografada no terreno” (p. 2), ele é uma ideologia geográfica. O sertão é “o outro”, um espaço de ausência produtiva e civilizatória, de invisibilidade humana – ditos “vazios demográficos” –, uma área a ser colonizada (MORAES, 2003). Logo, eram esses espaços “poucos conhecidos” considerados perigosos, mas ao mesmo tempo desejados (CARNEIRO, 2008).

⁵² A fronteira é definida ao norte pelos limites com a província da Bahia, e a oeste pela província de Goiás, ao sul por um conjunto de serras (Pilões, Andrequicé e Serra do Mato da Corda), aproveitando assim os limites da divisão administrativa, e a leste com a continuação destas cadeias montanhosas, separando-o do vale do rio Paracatu, e o Vale do Rio São Francisco, área caracterizada pela ocupação ribeirinha.

de Paracatu, cuja ocupação remonta ao século XVIII, e por sua vez influenciava áreas próximas. Vale destacar que era a segunda maior região da província em número de libertos⁵³ (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

O Sertão do Urucuia⁵⁴, ou Extremo Noroeste, como o nome sugere, era uma região composta por “vazios demográficos”, com “agrestidade da formação natural”⁵⁵, inexistência de centros urbanos e, conseqüentemente, de atividades econômicas de maior vulto. Tal condição pode ser observável pela ausência de dados na tabela 1, o que expressa também as dificuldades existentes na comunicação com o governo central. Entre as atividades da região, a produção agrícola, pouco expressiva, era voltada apenas para autoconsumo (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

Por sua vez, o Sertão do Alto São Francisco⁵⁶ também apresentava condição periférica, com baixa densidade populacional, organização econômica incipiente e, no que se refere a vegetação, forte presença de matas fechadas. Contudo, seu desenvolvimento e ocupação destoam do Extremo Noroeste. A região compreendia aproximadamente 2,5% (18.089) dos habitantes de Minas Gerais, compostos por uma maioria branca e distribuídos em oito distritos. Todavia, estes estão entre os valores mais baixos se comparado com o restante da província, o que valida a terminologia “sertão”. Já em suas atividades econômicas, havia algumas unidades produtivas ao sul que, baseadas na agricultura de víveres e criação de gado para exportação, mantinham vínculos comerciais com o centro-sul, mas sem grande importância a nível provincial (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

Por sua vez, a Intermediária de Pitangui-Tamanduá⁵⁷ correspondia a uma área de transição entre as regiões supracitadas, caracterizadas pela população rarefeita, com baixa exploração econômica, composta em sua maioria de brancos, e aquelas mais adensadas, com

⁵³ Paiva (1996) compartilha da tese de que o grande número de libertos era decorrente da redução de custos na manutenção dos plantéis de escravos, ou um instrumento de recompensa diante de grandes feitos pelos cativos, como a descoberta de pedras preciosas.

⁵⁴ A região fazia limite com Pernambuco, Goiás, Vale do Rio São Francisco e os Rios Preto e Paracatu.

⁵⁵ O termo é empregado por Godoy (1996), que realizou seu trabalho a partir das observações/representações registradas pelos viajantes europeus – Auguste de Saint-Hilaire, Johann Baptist von Spix & Carl Friedrich Phillipp von Martius, Johann Emanuel Pohl, George Gardner, dentre outros — que visitaram Minas Gerais no início do século XIX. Ao buscar a etimologia da palavra, encontramos correspondência com o verbete “AGRESTE”, presente no *Vocabulário Português e Latino* (BLUTEAU, 1712), no *Dicionário da Língua Portuguesa* (BLUTEAU; SILVA, 1789) e no *Dicionário da Língua Brasileira* (PINTO, 1832). Em ambos a definição é a mesma: adjetivo que se refere a campestre, do campo, rústico, sendo as árvores agrestes aquelas que não foram cultivadas. Logo, *agrestidade* reporta a uma paisagem com pouca ou nenhuma intervenção antrópica.

⁵⁶ Ou Região do Sertão do Indaiá-Abaeté, corresponde a porções dos municípios de Pitangui, Tamanduá e Sabará, delimitado ao sul pelo Rio Grande, a oeste e ao norte por um conjunto de serras que separa as bacias dos rios São Francisco, Paraíba e Paracatu.

⁵⁷ Limitada ao sul pelo Rio Grande e Rio das Mortes, atualmente corresponde a porções das zonas fisiográficas do Alto São Francisco, Metalúrgica e Campos das Vertentes.

maior dinamismo – leia-se: Central e Sul –. Apesar da expressiva ocupação, inferior apenas as vizinhas Mineradora e Sul, contando com 83.949 habitantes (11,7% da província) distribuídos em 46 distritos, a região apresentava uma estrutura fundiária concentrada. As grandes unidades produtivas eram voltadas à criação de suínos e bovinos. A produção de tabaco também merece ênfase e, com menor importância, o algodão. A Intermediária era autossuficiente no cultivo de víveres, chegando a exportar alguns artigos para a região vizinha – leia-se: Sudeste –. Havia também a extração de minerais, mas o que mais se destacavam eram as relações comerciais. O comércio intrarregional dava-se principalmente com Formiga, que atuava como um entreposto comercial, e o interprovincial com Rio de Janeiro, possibilitado através de sua conexão com o Centro-Sul mineiro (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

A região Leste corresponde ao Sertão do Rio Doce, uma área de vazios demográficos e com grandes extensões de matas virgens. A região limita-se ao leste com as províncias do Espírito Santo e Bahia, ocupando o que hoje corresponde as zonas fisiográficas do Mucuri e Rio Doce, englobando pequenas porções da Mata e Metalúrgica. Com uma população ínfima de 267 habitantes, o Sertão do Rio Doce apresentava um único distrito, o de Cuieté, local de exílio em meio a Mata Atlântica, que por sua vez era fortemente ocupada por indígenas⁵⁸ resistentes ao “processo civilizador”. A produção agrícola era voltada, em sua maior parte, para o autoconsumo, sendo apenas alguns excedentes comercializados com outras regiões, como o trigo, o algodão e a cana-de-açúcar (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

E não poderia faltar o gigante do Norte, cujas singularidades internas também foram observadas por Godoy (1996). O autor distingue a região em Vale do Alto-Médio São Francisco, Termo de Minas Novas, Sertão e o Distrito Diamantino. O primeiro compreende “da foz do Rio das Velhas até a fronteira de Minas com a Bahia/Pernambuco”⁵⁹ (p. 42). Sua localização privilegiada, enquanto entreposto comercial dos produtos mineiros que se dirigiam para as províncias do nordeste, com destaque a Bahia, permitiu a região controlar o transporte realizado através do rio. A presença do curso hídrico também favorecia a fertilidade do solo, cujos nutrientes eram repostos pelas enchentes, potencializando o cultivo de víveres, cana-de-

⁵⁸ Carneiro (2008) faz uma pequena crítica na regionalização proposta por Godoy (1996), no que se refere aos limites entre o Sertão do Rio Doce e a Mata. Segundo o autor, algumas áreas de ambas as regiões apresentavam mais semelhanças, como a cobertura vegetal densa, presença de indígenas alheios ao movimento civilizatório e o predomínio da produção familiar, do que diferenças. Excetuando-se a parca presença não-indígena e a existência de um único distrito. Todavia, ambas conformavam áreas de expansão econômica e demográfica.

⁵⁹ Atualmente corresponde às áreas ribeirinhas das zonas fisiográficas de Montes Claros e Alto Médio São Francisco.

açúcar e algodão, em quantidade a abastecer outras localidades. A criação de gado e a atividade pesqueira eram outros fortes artigos nas transações mercantis.

Apesar de suas potencialidades, a região apresenta uma população rarefeita, mesmo se caracterizando como uma ocupação antiga, associada ao desenvolvimento da pecuária de tração e corte para atender a demanda do complexo açucareiro nordestino, assim como o abastecimento das áreas mineradoras no século XVIII. Com doze distritos, o vale contava com 14.220 habitantes, concentrados em sua maior parte na faixa sul, tendo Januária, Guaicuí e São Romão, como principais centros urbanos e entrepostos comerciais. Por sua vez, a parte norte era vista como praticamente desabitada (PAIVA, 1996).

Já o Termo de Minas Novas⁶⁰ possuía uma composição vegetal diversa, o que refletia na pluralidade de sua produção. Nas matas praticava-se a agricultura de víveres; nos cerrados – a oeste – o plantio de algodão direcionado a Bahia e aos portos fluminenses ou, integrado a uma expressiva indústria têxtil, atendia ao mercado interno; na caatinga e nos campos desenvolvia-se a pecuária bovina extensiva. Todas estas atividades estavam associadas a grandes unidades produtivas, reflexo da concentração de terras, identificada na paisagem de extensos latifúndios descrita por Guimarães Rosa (2009). A cata de pedras preciosas nos rios, cuja atividade remonta ao século XVIII, e o cultivo/beneficiamento de canaviais também marcavam presença na economia (GODOY, 1996).

Apesar de conter tantas riquezas, a região apresentava baixa densidade demográfica. Contando com 24 distritos e seus 56.242 habitantes ($\cong 7,8\%$), a população estava concentrada, na maior parte, em áreas ribeirinhas. Vale destacar que a região era mais populosa que suas irmãs do Norte, Leste e Oeste, excetuando-se a Intermediária de Pitangui-Tamanduá. Nela também haviam locais remanescentes da economia do ouro, ocupados no auge da extração, mas que vivenciavam sua estagnação. Além destas ocupações, a região contava com a presença de povos silvícolas, considerados, em sua maioria, hostis a civilização (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

A região de Diamantina, por sua vez, praticamente correspondia a área do Distrito Diamantino, e não compartilhava das mesmas condições naturais mencionadas acima, o clima árido e a esterilidade do solo eram empecilhos as atividades agrícolas, sendo necessário importar gêneros básicos de outras localidades. Mas a região fora agraciada com outras

⁶⁰ Localizado na porção nordeste da província, abarcava o Vale do Rio Jequitinhonha, assim como seus principais afluentes, e o Vale do Rio Pardo. Fazia fronteira com a Bahia ao norte e a leste; ao sudoeste era limitado pelo Distrito Diamantino; a oeste era separado do Sertão por um conjunto de Serras; o mesmo acontecia ao sul, onde o relevo acidentado o distanciava do Vale do Mucuri e Doce. Engloba toda a atual zona fisiográfica do Médio Jequitinhonha, grande parte de e um trecho da porção norte do Alto Médio Jequitinhonha.

riquezas, as mineralógicas. Associada ao garimpo de diamantes e ouro, havia uma expressiva população, 28.393 habitantes ($\cong 4,0\%$) distribuídos em doze distritos, contanto com grande número de mestiços e escravos, e a presença vigilante do Estado, que monopolizou a atividade extrativista até a década de 1820⁶¹. A rigidez no controle territorial impedia a existência do comércio e outras atividades, o que fomentou o comércio intra e inter-regional, principalmente de gêneros de abastecimento e instrumentos utilizados na mineração. Com poucos núcleos urbanos, apenas Diamantina e Serro se destacavam (GODOY, 1996; PAIVA, 1996).

Por fim o Sertão⁶²! Mas o que difere esta porção espacial das demais que carregam a terminologia – sertão –? O modo recorrente como era mobilizado o vocábulo quase configura, de fato, um prefixo gramatical para exprimir inferioridade e escassez. Contudo, Godoy (1996) esclarece que a Região do Sertão se distingue das demais que carregam o estigma do termo, devido a presença de uma ínfima exploração econômica, associada a aridez climática. Organizada em quatro distritos, a área visivelmente pobre era povoada por um contingente considerável de mulatos e mestiços⁶³ – descendentes de índios, negros e europeus –, quase não havendo a presença do braço cativo, totalizando aproximadamente 8.726 indivíduos.

A condição marginal da população sertaneja era agravada pela forte concentração fundiária, aprofundando o contraste “entre o pequeno colono, o sertanejo miserável, e o grande proprietário” (Ibid., p. 45). A agricultura de víveres abastecia as grandes unidades produtivas que, por sua vez, geravam excedentes a serem comercializados, como a cana-de-açúcar, o algodão e o gado. O comércio de salitre, cavalos e o beneficiamento do couro eram atividades econômicas de relativa importância a nível provincial. Montes Claros era seu núcleo urbano mais desenvolvido.

Cabe ressaltar que as exposições acima se pautam em duas propostas diferentes de regionalização, observáveis nas figuras 1 e 2. Portanto, os limites territoriais não irão coincidir, entre outros motivos, por haver semelhanças – demográficas, econômicas, históricas e

⁶¹ Neste período, diante da independência do país e sob influência da lógica liberal, instalou-se o regime de livre exploração, possibilitando a atuação de companhias estrangeiras, e. g. a mineradora britânica Saint Jhon D’El Rey Company, fundada em 1830. Esta companhia também atuou na extração aurífera no Morro Velho, próximo a Sabará. Para se ter uma ideia da dimensão do empreendimento, segundo o engenheiro Henrique Gerber, em 1859, estiveram empregados nas minas 681 homens, compreendendo nacionais forros, cativos e estrangeiros que, em 311 dias de trabalho, extraíram aproximadamente 89.000 toneladas de mineral. No ano de 1861, empregando 1.366 pessoas, a extração chegou a 96.612 toneladas (GERBER, 1874; MARTINS, Marcos L. *Da bateia à enxada*: Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. 1. ed. Diamantina: Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, 2000).

⁶² Limitada a oeste pelo vale do Rio das Velhas, ao norte pela província da Bahia, ao leste pelo município de Minas Novas, obedecendo o traçado do Rio Verde, a área praticamente coincide com a atual zona fisiográfica de Montes Claros, abrangendo trechos do Alto Médio São Francisco, Alto São Francisco e Itacambira.

⁶³ Paiva (1996) aponta a possibilidade de o preço elevado dos escravos estar relacionado com a mestiçagem da população, uma vez que os proprietários eram estimulados a promover a reprodução natural do plantel.

geográficas – nas áreas fronteiriças, e pela volatilidade das demarcações de distritos, vilas e comarcas (SCHETTINI, 2014). Contudo, mobilizar essas representações nos parece condicente com os objetivos do trabalho. Ademais, a correlação das áreas dentro das diferentes regionalizações foi realizada tendo em vista as características apresentadas pelos autores e sua localização aproximada.

Por fim, como nas palavras de Guimarães Rosa, observamos a pluralidade física, econômica, social e geográfica inerente ao extenso território de Minas Gerais, esta que não é uma característica exclusiva do início do século XIX, pelo contrário, a diversidade espacial, guardando as devidas ressalvas, ainda se faz presente na contemporaneidade. Com base nos trabalhos de Godoy (1996) e Paiva (1996), depreendemos que Minas Novas, Paracatu e as quatro regiões que carregam o estigma do termo Sertão, por serem menos dinâmicas e com baixa ocupação, conformam o grupo com menor nível de desenvolvimento⁶⁴; enquanto Araxá, a Mata, o Alto Médio São Francisco e o Médio Baixo Rio das Velhas, cujo processo de ocupação estava em desenvolvimento e possuíam relações comerciais expressivas com mercados mais consolidados – leia-se: o Centro da província e o Rio de Janeiro –, possuem um grau de desenvolvimento intermediário; e por conseguinte, o Sul, o Centro, a região de Diamantina e a Intermediária de Pitangui-Tamanduá, todos atrelados, direta e indiretamente, com a produção extrativista, apesar de vivenciarem o declínio do ouro, correspondem as áreas de desenvolvimento elevado.

Verificamos também a presença de um mercado interno consolidado e, ao que parece, independente, no qual “cada uma das minas – que eram muitas – desde sua origem exerceu forte demanda por gêneros que outras áreas, próximas ou distantes, fossem capazes de atender” (CARRARA, 2009, p. 55). Esta condição foi uma resposta ao isolamento geográfico vivenciado pela província de Minas Gerais, assim como a carência de vias de transporte eficientes, elementos que serão melhor discutidos no próximo tópico. Tais informações, assim como as demais a serem apresentadas neste capítulo, consubstanciarão um arcabouço necessário a reflexão em torno do *Projeto de Progresso* pensado pela elite mineira ao final dos Oitocentos.

⁶⁴ O nível de desenvolvimento aqui trabalhado faz referência a fatores como: ocupação humana, a presença de rede urbana, o grau e pujança do mercado consumidor, a importância de sua indústria e as relações comerciais intra/inter-regionais e interprovinciais.

Tabela 1 - População estimada e número de distritos por regiões mineiras (1830/35)

REGIÕES	DISTRITOS		POPULAÇÃO ESTIMADA	
	N.	%	N.	%
Extremo Noroeste	-	-	-	-
Vale do Alto Médio São Francisco	12	2,9	14.220	2,0
Sertão	4	1,0	8.726	1,2
Minas Novas	24	5,9	56.242	7,8
Paracatu	7	1,7	10.152	1,4
Sertão do Alto São Francisco	8	2,0	18.089	2,5
Médio Baixo Rio das Velhas	15	3,7	35.711	5,0
Sertão do Rio Doce	1	0,2	267	0,0
Triângulo	3	0,7	10.287	1,4
Araxá	13	3,2	22.006	3,1
Intermediária Pitangui-Tamanduá	46	11,2	83.949	11,7
Diamantina	12	2,9	28.393	4,0
Mineradora Central Leste	17	4,1	33.619	4,7
Mineradora Central Oeste	126	30,7	169.074	23,5
Mata	28	6,8	42.364	5,9
Sudeste	46	11,2	69.098	9,6
Sul Central	36	8,8	88.278	12,3
Sudoeste	12	2,9	27.716	3,9
Provincia	410	100	718.191	100

Fonte: PAIVA, 1996, p. 52⁶⁵

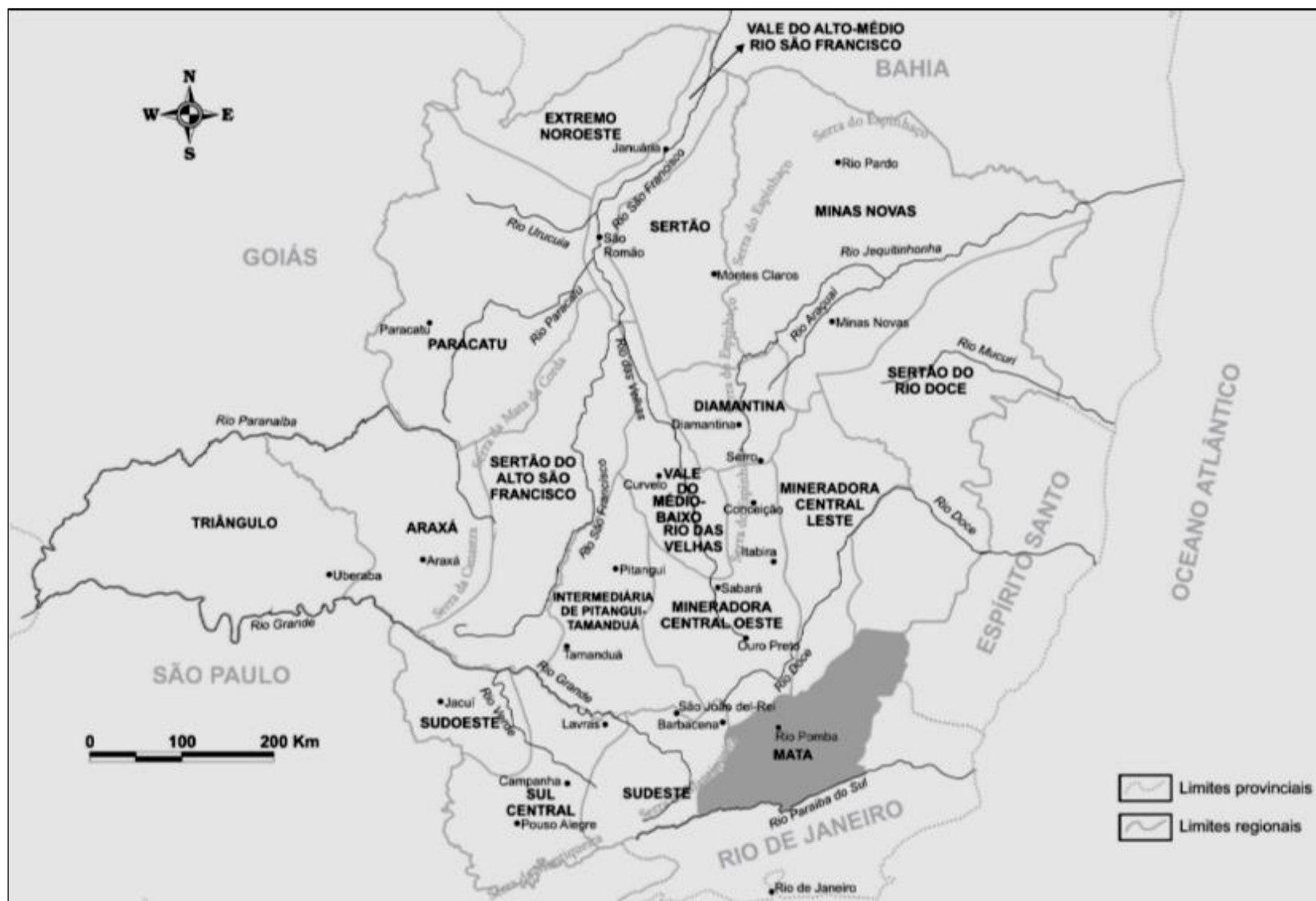
Figura 1 - As sub-regiões de Minas Gerais (XIX)



Fonte: WIRTH, 1982, p. 42.

⁶⁵ A tabela foi elaborada com base nas listas nominativas de 1831/32 e os mapas de população de 1833/35, logo, a população indígena não foi incluída. Os dados foram retirados, respectivamente, dos trabalhos de MATOS, R. J. da C.. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981; MARTINS, M. do C. S.. *Revisitando a Província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. Anais do V Seminário sobre a economia mineira*. Belo Horizonte: Cedeplar/ Face/UFMG, 1990.

Figura 2 - Regionalização da província de Minas Gerais no século XIX



Fonte: CRAVO; GODOY, 2019, p. 6.

1.2 Sobre os trilhos do progresso que se voltam para fora

No item anterior realizamos nossas primeiras observações da Minas Gerais oitocentista, caracterizada pela distribuição populacional descontínua, diferentes estágios econômicos e uma estrutura fundiária complexa. Esta heterogeneidade regional pode ser explicada, em parte, pelo desenvolvimento desigual dos processos sociais, decorrentes da intervenção dos agentes sociais de maior poder político e econômico no espaço geográfico (CARNEIRO, 2008). Assim, partindo de uma abordagem lefebvriana, entende-se que as relações espaciais nas diferentes porções da província não eram análogas, uma vez que o “espaço é o *locus* da reprodução das relações sociais de produção” (CORRÊA, 2000, p. 25). As paisagens distintas, expressões culturais particulares e condições de produção díspares, refletiam-se no tipo de atividade predominante⁶⁶. Ademais, Godoy (2009, p. 92) adverte que

é quase um anacronismo histórico considerar Minas Gerais como uma entidade homogênea sob qualquer aspecto que se considere. A diversidade será característica marcante da economia e demografia de Minas, para além das **diferenças relacionadas à formação natural, que são anteriores, mas que também se transformam a partir da intervenção humana.** (grifo nosso)

Portanto, anacronismo é considerar a existência de um único modelo de modernização, ignorando as trajetórias espaciais ao longo do tempo. Reconhecer essa multiplicidade é fundamental para refletirmos sobre o projeto espacial que se desenvolveu em Minas Gerais ao final do XIX. Designamos este projeto, a partir dos discursos de ilustres figuras da elite mineira – política e econômica –, como sendo um *Projeto de Progresso*, e o identificamos como espacial por abarcar as diversas esferas – leia-se: econômica, política, social e cultural – da vida de uma sociedade (SANTOS, 1977).

Após as considerações acima, necessárias a garantia de uma cadência das ideias, iniciemos uma outra discussão, agora enfocada nas vias de circulação pensadas e desenvolvidas para Minas Gerais na segunda metade dos Oitocentos. Para ensejar o assunto e provocar reflexões, façamos a leitura de um poema do contista e cronista Carlos Drummond de Andrade, presente no livro *Boitempo* (1968)⁶⁷.

A MONTANHA PULVERIZADA

Chego à sacada e vejo a minha serra,
a serra de meu pai e meu avô,
de todos os Andrades que passaram

⁶⁶ As antigas áreas de mineração – ao centro e sul –, foram as primeiras a serem ocupadas, processo fomentado pela atividade extrativista no século XVIII. Em decorrência disto, possuíam maior contingente populacional e, conseqüentemente, maior rede urbana. Em contrapartida, as regiões ao norte, apesar de possuírem ocupação relativamente antiga, apresentavam pequena densidade populacional e inexpressiva rede urbana.

⁶⁷ ANDRADE, Carlos Drummond. *Boitempo*: esquecer para lembrar. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1985.

e passarão, a serra que não passa.

Era coisa dos índios e a tomamos
para enfeitar e presidir a vida
neste vale soturno onde a riqueza
maior é sua vista e contemplá-la.

De longe nos revela o perfil grave.
A cada volta de caminho aponta
uma forma de ser, em ferro, eterna,
e sopra eternidade na fluência.

Esta manhã acordo e
não a encontro.
Britada em bilhões de lascas
deslizando em correia transportadora
entupindo 150 vagões
no trem-monstro de 5 locomotivas
— o trem maior do mundo, tomem nota —
foge minha serra, vai
deixando no meu corpo e na paisagem
miseró pó de ferro, e este não passa.

O escritor itabirano traz em seus versos alguns dos elementos que estão associados à ideia de *progresso*, a exemplo podemos perceber, nas duas primeiras estrofes, parte do processo de ocupação das terras, junto ao pretexto de civilizar os povos autóctones, ditos atrasados. Esse movimento implicava outras mudanças, como a incorporação de uma lógica econômica ocidental, a organização do trabalho e a implementação de modelos produtivos. Havia novos valores, a “riqueza maior” não estava mais associada à contemplação da paisagem, mas no que dela pudesse ser extraído, no caso, sua composição mineralógica. A exploração da terra, o extrativismo do ferro, estavam submetidos a demandas externas, em grande parte, de mercados além-mar. E para que a riqueza chegasse aos novos destinos eram necessários caminhos. A última estrofe traz a resposta para tal problema, as ferrovias não só conectavam os lugares, mas garantiam o escoamento da produção. Logo, observa-se que o sistema de transporte – leia-se: estradas de ferro –, estava fortemente atrelado ao papel agroexportador de Minas Gerais.

Apesar do anacronismo – consciente –, utilizamos das palavras exibidas no poema de Carlos Drummond para instigar algumas provocações em relação aos caminhos do progresso ou, ao que se refere o contista, aos caminhos e direções por onde se conduzirá “o maior trem do mundo”⁶⁸. Retomemos as singularidades do espaço mineiro, cuja economia era voltada para o mercado interno –provincial/estadual ou nacional–, com poucas exceções de mercados agroexportadores, como era o caso do café proveniente da Zona da Mata (GODOY, 2009).

⁶⁸ A expressão também aparece como título de um poema publicado na ed. 69 do periódico *O Cometa Itabirano* (1984). Nas palavras de Andrade: o “maior trem do mundo/leva minha terra/para a Alemanha/leva minha terra para o Canadá/leva minha terra/para o Japão”, logo, a locomotiva representa a consolidação das relações comerciais dentro de uma divisão internacional do trabalho.

Logo, assim como a locomotiva que leva a riqueza de Itabira para abastecer os países centrais, observa-se um projeto de desenvolvimento a nível nacional alheio ao desenvolvimento regional e integrado das sub-regiões de Minas Gerais. Tal idiosincrasia deu-se diante dos ideais do liberalismo europeu e da organização dos papéis na divisão internacional do trabalho (WIRTH, 1982).

Isto posto, observemos o modelo de modernização dos transportes – leia-se: ferroviário – que prevalece em Minas Gerais. A implementação de linhas férreas era concebida como elemento primordial do *Projeto de Progresso*, tanto para o governo central quanto para a elite mineira. Nessa perspectiva, o engenheiro chefe J. S. de Castro Barbosa, em um artigo⁶⁹ publicado no periódico *O Pharol*, salienta a importância da malha férrea ao escrever que esta era pensada desde 1835, mas lamenta que somente trezes anos

depois da independência e quando ainda os trilhos e as locomotivas estavam na infância nas mais adiantadas nações; compreendemos [...] que da comunicação interior dependia todo o nosso futuro, e à locomotiva entregamos o nobre encargo de elevar-nos à altura de nossa missão entre os povos. (O PHAROL, 25 fev. 1882, p. 2)

Com a implementação de algumas vias, como o primeiro caminho de ferro⁷⁰ em 1852, Barbosa reconhece mudanças positivas decorrentes do surgimento de um “novo Brasil”, ainda mais forte do que em 1822⁷¹. Todavia, ao que parece, o engenheiro identifica a necessidade de um planejamento coerente, em parte, com as singularidades regionais.

Há, porém, um perigo no estado atual de nossa viação: é a falta de um plano geral de estradas de ferro para todo o Império. Do desenvolvimento desordenado das diferentes linhas até hoje concedidas podem resultar males tão grandes, que neutralizem consideravelmente as vantagens da viação aperfeiçoada.

É no governo geral que compete [...] organizar quanto antes, a rede de Estradas de Ferro do Brazil, estabelecendo assim, como dissemos ao encetar este opúsculo, não as algemas que lhe entorpeçam o progresso, mas os verdadeiros elementos de sua prosperidade. (Ibid., p. 2)

Neutralizar as vantagens pode ser interpretado como o não aproveitamento do potencial produtivo de algumas áreas. Posicionamento este presente em uma outra publicação, poucas semanas depois, quando Castro Barbosa exalta possíveis benefícios da implementação da malha no Centro mineiro. Esta região, segundo o engenheiro, era rica e salubre, mas que dependia

⁶⁹ Esta é a última publicação de uma série de artigos intitulados “Melhoramentos Materiais – O Império do Brazil”.

⁷⁰ O autor faz referência a ferrovia implantada por Irineu Evangelista de Souza, futuro visconde de Mauá. A linha férrea, inaugurada em 1854, conhecida hoje por Estrada de Ferro Mauá, foi concebida a partir do projeto de se conectar o Rio de Janeiro ao Vale do Paraíba e, posteriormente, a província de Minas Gerais. Ela atenderia, entre outros propósitos, a necessidade de escoamento do café produzido no Vale do Paraíba ao cais de Magé, para que assim pudesse chegar aos portos do Rio de Janeiro. (GABLER, Louise. Estrada de Ferro D. Pedro II. Arquivo Nacional *Mapa – Memória da Administração Pública*. Disponível em: < <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/317-estrada-de-ferro-d-pedro-ii>>. Acesso em: 15 mar. 2020).

⁷¹ Referente a independência do Brasil.

exclusivamente dos esforços de seus habitantes, uma vez abandonada pelos governos geral e provincial. Destaca ainda que nas imediações de Ouro Preto e Mariana tínhamos “o café, o açúcar, o fumo, o ferro, o ouro, e cereais em produção de inundar o mercado Rio de Janeiro”⁷², além da aptidão pastoril e a presença de riquezas minerais.

A orientação para o mercado externo estava presente nos ideais do governo central, nos discursos da elite mineira⁷³, assim como na fala supracitada. O modelo ferroviário a ser implantado apresentava um traçado radial, viável a uma economia agrário-exportadora, mas “insensível as exigências da economia mineira” (GODOY, 2009, p. 99). Característica está visível na *Planta Geral das Estradas de Ferro das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais*, elaborada em 1885 pelo engenheiro Alexandre Speltz (ver figura 3). Nela podemos identificar que algumas poucas linhas férreas (em vermelho de traçado mais espesso) adentram no território mineiro⁷⁴, quase como uma raiz axial que estende pequenas capilaridades privilegiando a região da Mata, assim como uma porção do Centro e do Sul, conectando ambas ao ramal que leva aos portos do Rio de Janeiro.

Como bem recorda Corrêa (2000, p. 29), baseado no trabalho de Milton Santos, não “é possível dissociar forma e função da análise espacial. Mas é necessário ir além, inserindo forma e função na *estrutura social*, sem o que não captaremos a natureza histórica do espaço”. De fato, é na natureza social e econômica de uma sociedade, em um dado momento, que as formas e funções são criadas e justificadas. O espaço aqui não está sendo reduzido a mero substrato, mas são suas condições prévias que “fixam uma série de pontos de partida para o processo posterior” (BERNARDES, 2000, p. 254). A presença de riquezas minerais, o processo de ocupação mais maduro, a localização privilegiada⁷⁵ e o desenvolvimento de relações mais tênues com o mercado fluminense, condicionaram prioridades ao acesso das estradas de ferro que, por sua vez, garantiram a manutenção de algumas centralidades. Neste sentido, são os fatores econômicos, políticos e/ou culturais que definirão, dentro dos projetos de gestão, controle e organização do território, quais os atributos espaciais serão valorizados e, *pari passu*,

⁷² O PHAROL, 02 mar. 1882, p. 2.

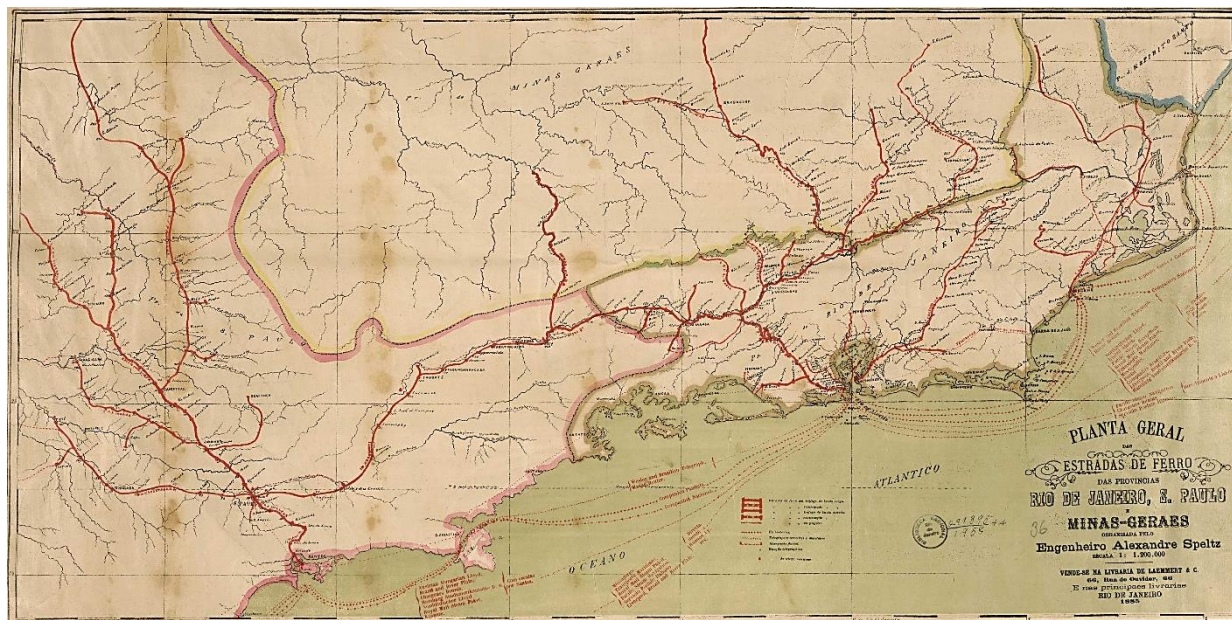
⁷³ Como expõe Godoy (2009), neste momento as elites mineiras eram incapazes de se reconhecerem como pertencentes a uma entidade regional comum. Logo, interesses localistas, muitas vezes, suprimiam as intenções de um desenvolvimento regional integrado.

⁷⁴ A oeste em direção a Três Corações; na parte central sai do território fluminense rumo ao norte, atravessando Juiz de Fora, havendo uma bifurcação para São João del-Rei próximo a Barbacena; a leste, um trecho que passando por Leopoldina leva a São Geraldo.

⁷⁵ Pela proximidade com o Rio de Janeiro, que se tornou capital do Brasil em 1763, cuja localização facilitava, ao mesmo tempo, a fiscalização da extração de pedra preciosas em Minas Gerais e o seu escoamento.

quais serão marginalizados. Essa valorização espacial objetiva a viabilização da reprodução das condições de produção desejada. Afinal, o espaço é subordinado, mas também é subordinante.

Figura 3 - Planta Geral das Estradas de Ferro das províncias do RJ, SP e M G (1885)



Fonte: SPELTZ, Alexandre. Planta geral das estradas de ferro das províncias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes. Rio de Janeiro: Lith. Laemmert, 1885. 1 mapa, color., 33x66 cm. em f. 41x74 cm. Escala 1:1.200.000.

Entretanto, é um engano concluir que este modelo de circulação, orientado para exportação, foi o único a ser concebido no período. Na verdade, como afirmam Godoy e Barbosa (2008), a preeminência da ferrovia sobre os demais meios de transporte, assim como a submissão produtiva da província diante dos interesses do capital – comercial e financeiro –, só se consolidara no projeto de desenvolvimento mineiro a partir da década de 1880. Antes disto, podemos mencionar a existência de três planos de viação para Minas Gerais, referentes aos anos de 1835, 1864 e 1871.

O primeiro plano, decorrente da Lei n. 18 de 1835⁷⁶, ambicionava superar o isolamento geográfico da província através da construção de estradas que conectassem as diferentes sub-regiões mineiras, assim como o acesso as capitais da província e do Império⁷⁷. Este projeto

⁷⁶ A lei sancionada pelo então vice-presidente da província Antônio Paulino Limpo de Abreu, em suma, propõe: i) a construção de quatro estradas principais – carroçáveis – partindo de Ouro Preto em direção as regiões mais remotas, e delas quantas ramificações forem necessárias, a fim de promover a comunicação das cidades e vilas com a capital provincial; ii) a construção de mais quatro estradas – carroçáveis – ao sul da província, garantindo a comunicação com a capital do Império; iii) a edificação de pontes quando indispensável; iv) orientações técnicas a serem consideradas durante a implementação das vias; v) normas referentes ao uso das estradas e suas adjacências; vi) a implementação de pedágios em pontos apropriados, cujo valor arrecadado será destinado à construção e manutenção das vias; vii) orientações sobre a desapropriação de terras para a construção das estradas e suas indenizações, caso atendam as condições previstas.

⁷⁷ Nesta perspectiva, em 1853, o governo provincial celebrou um contrato com a Companhia União e Indústria para a construção do trecho entre Barbacena até a área limítrofe ao Rio de Janeiro. A Estrada do Paraíba,

acabou por promover uma política de integração do Centro-Sul, fomentando as relações comerciais entre Minas Gerais e o Rio de Janeiro. O segundo, datado de 1864 e coordenado pelo engenheiro alemão Henrique Gerber⁷⁸, propunha a combinação de diferentes modalidades de transporte, ao articular a Estrada de Ferro D. Pedro II com parte da estrada de rodagem União e Indústria e alguns rios navegáveis⁷⁹. Cabe ressaltar que naquele momento os trilhos da ferrovia D. Pedro II ainda não haviam chegado a Minas Gerais. O terceiro, ratificado na Lei n. 1.762 de 1871⁸⁰, de modo similar ao anterior, propunha o uso integrado das estradas – de ferro e rodagem – associado à navegação, prevendo a concessão de privilégios as companhias que se dispusessem a construir as vias férreas. Os planos de viação de 1864 e 1871 não chegaram a ser concretizados (GODOY; BARBOSA, 2008).

Observando os três projetos expostos acima, depreende-se que ambos objetivavam a integração intra/inter-regional e interprovincial, logo, não apenas promoviam o modelo agroexportador, como também o desenvolvimento econômico interno independente. O isolamento geográfico, a extensão territorial e os elevados custos no transporte de mercadorias, foram alguns dos fatores que culminaram na necessidade de investimentos no mercado interno, promovendo a substituição das importações e delineando uma divisão regional do trabalho, principalmente com o declínio da mineração no século XVIII. Poucos eram os artigos a serem importados, como escravos, sal e algumas manufaturas europeias consumidas pelas classes mais abastadas (GODOY; BARBOSA, 2008).

Todavia, para o fortalecimento do mercado interno e o desenvolvimento de relações comerciais entre as diferentes regiões mineiras, expostas no item anterior, eram necessárias vias de circulação. As estradas de rodagem, que nos planos de viação atuavam junto as ferrovias promovendo maior capilaridade e porosidade territorial, atendiam parcialmente essa demanda.

principal eixo do plano viário, promovia a integração entre Ouro Preto e a capital do Império, constituindo-se em uma das principais rotas de circulação mercantil voltada para o mercado fluminense e, por intermédio deste, internacional (CRAVO; GODOY, 2019).

⁷⁸ Na grafia original: Heinrich Gerber.

⁷⁹ Cf. Gerber (1874), capítulo IV, p. 45-52.

⁸⁰ Lei sancionada pelo presidente da província Antônio Luiz Affonso de Carvalho, que autoriza a construção de diversas estradas de rodagem: i) do Chiador ao Mar de Hespanha; ii) do Rio Novo a Ubá, com ramais para o Pomba, S. João Nepomuceno e Ponte Nova; iii) do Piau a Pouso Alto, Campanha, Trez Pontas e Villa Formosa de Alfenas, com ramais de Pouso Alto para Christinas, Baependy e Ayuruoca; iv) da freguesia de Itajubá à cidade de Itajubá, Pouso Alegre e Caldas, com um ramal para Jaguaray; v) de S. João d'El Rei a Lavras e Dolores da Boa Esperança; vi) de S. João d'El-Rey a Oliveira, Formiga e Piumhy; vii) do Porto Novo do Cunha ao arraial do Meia Pataca, com um ramal para S. Paulo do Muriahé; viii) da cidade do Pomba a Piranga, Ouro Preto, Marianna, Santa Barbara, Itabira e Serro; ix) de Diamantina ao Pissarrão ou barra do Paráuna e Minas Novas; x) de Montes Claros a Extrema; xi) de S. Gonçalo da Ponte ao Bomfim, Pará, Pitanguy e Indaiá. A lei também: i) traz orientações sobre os dispêndios para a construção das estradas e as formas de obtê-los; ii) prevê a concessão de privilégios para as companhias que se prontificarem a implementar as obras; iii) intenta promover a navegação dos rios Grande, Sapucahy, Baependy, Verde, Paracatu e Pardo.

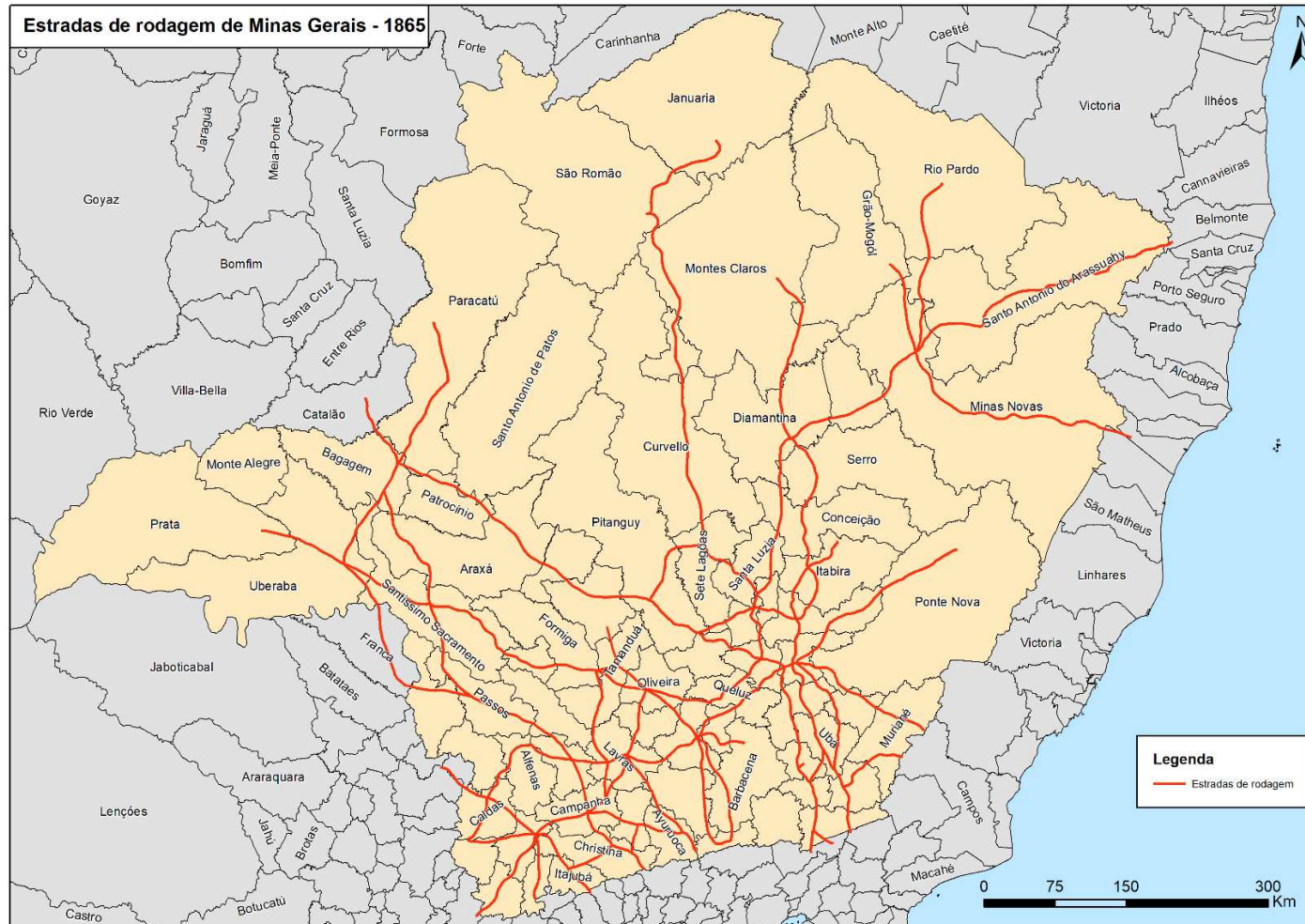
Obviamente que a eficiência das estradas dependia, dentre outras coisas, de investimentos por parte do governo, que por sua vez estavam submetidos a uma gama de interesses políticos e econômicos, como a concentração demográfica ou a presença de mercados consumidores e produtores. A exemplo, observemos a figura 4 e a tabela 2, cujas informações foram extraídas da carta realizada pelo engenheiro Henrique Gerber no ano de 1867(ver anexo C).

Verifica-se na tessitura das vias uma maior concentração na porção centro-sul, atendendo a região Mineradora, a Mata, o Sul e a Intermediária de Pitangui-Tamanduá. De forma oposta, as estradas ao norte se limitam a conectar as localidades de Rio Pardo, Grão Mogol, São Sebastião do Salto Grande, Araçuaí, Minas Novas, Montes Claros, São Romão e Januária ao polo mais dinâmico da província. O mesmo pode ser verificado nas regiões do Triângulo e Araxá, cujos ramais se limitam as localidades de Paracatu, Araxá, Bagagem, Uberaba e Prata. Ao considerarmos as despesas com estas estradas no decênio de 1855 a 1865 (ver tabela 2), percebe-se uma distribuição desigual dos investimentos, o Sul agrupa a maior parcela (584:522\$759), seguido pelo Norte (248:289\$687), Mata (165:953\$296) e Oeste (70:006\$256). Este último chega a arrecadar uma quantia doze vezes menor que o Sul. Obviamente que os valores dispendidos nas estradas estão diretamente relacionados com a extensão das vias, as condições de seu sítio e o grau de uso. Contudo, a discrepância entre os números associada à distribuição das estruturas, refletem a prioridade de áreas – centrais – em detrimento de outras.

Nesse sentido, como explica Raffestin (1993), as estradas compõem uma rede⁸¹ que viabiliza a circulação e comunicação, privilegiando a conexão de determinados lugares, engendrando nodosidades, pontos de poder e referência. Assim, cria-se uma tessitura que distingue, classifica e caracteriza as porções espaciais. Ao passo em que a rede solidariza com determinadas conexões e espaços, ela cria rupturas e distanciamentos em outros, excluindo-os. Logo, os lugares não devem ser lidos de modo isolado, mas considerando suas relações com outros pontos, como as áreas mineradoras e os portos do Rio de Janeiro, ou o Sul da província e o mercado fluminense, o “que importa saber é onde se situa o Outro, aquele que pode nos prejudicar ou nos ajudar” (p. 156).

⁸¹ As redes são uma manifestação das coações técnicas, econômicas, políticas e sociais, que garantem o controle do e no espaço. Portanto, elas são uma imagem do poder dos atores dominantes (RAFFESTIN, 1993).

Figura 4 - Mapa das estradas de rodagem de Minas Gerais (1865)



Fonte: GERBER, Henrique. Carta da província de Minas Gerais: com indicação das atuais estradas e das despesas com elas feitas durante o decênio de 1855 e 1865. 1867. Concebido pelo autor e elaborado por Neuman Otávio Freitas Assis.

Tabela 2 - Despesas com as estradas da província de Minas Gerais (1855/65)

REGIÃO	ESTRADAS	DESPESAS (Réis)*
Norte	Ouro Preto, Diamantina e seus ramais	167:622\$913
	Henriques, Januária	62:086\$725
	Santa Clara, Minas Novas	300\$000
	São Sebastião de Mariana, Cuieté	18:280\$049
Oeste	Barbacena, Bagagem e seus ramais	23:676\$677
	Ouro Preto, Bagagem	46:329\$579
	Jacuí, Bagagem	
Sul	Santa Rita de Jaguarí, Queluz e seis ramais	57:379\$500
	Itajuba, Caldas	60:647\$290
	Piai, Passos	77:348\$063
	Passa Vinte, Lavras	337:338\$773
	Rio Preto, S. João d'el Rei pelo Pissarrão	38:859\$133
	Bom Jardim	12.950\$000
Mata	Chiador, Ouro Preto e seus ramais	57:768\$461
	Porto Novo do Cunha, Mariana, idem	74:101\$138
	Mariana, Tombos do Carangola	34:083\$697
	Estrada da Corte	879:600\$555
	Estradas não especificadas	22:732\$303
	Pontes	156:104\$403
TOTAL		2.127:209\$259

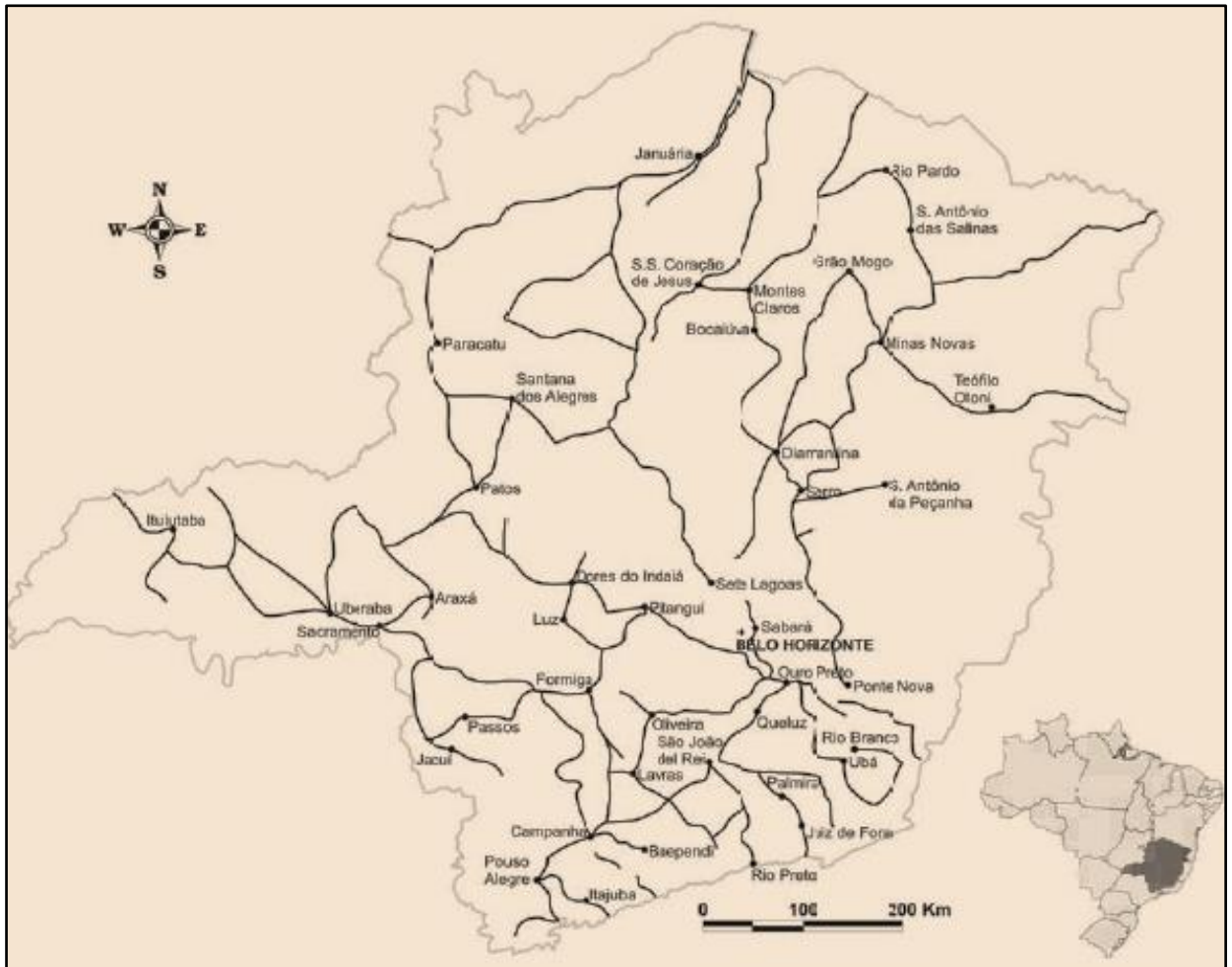
* Nessa quantia estão compreendidos os juros de 5% pagos a Companhia União e Indústria. Fonte: GERBER, Henrique. Carta da província de Minas Gerais: com indicação das atuais estradas e das despesas com elas feitas durante o decênio de 1855 e 1865. Rio de Janeiro: Imperial Instituto Artístico, 1867. 1 mapa, color., 42x52. Escala: 1:3.225.000.

Nesse sentido observamos a figura 5, retirada do trabalho de Godoy e Barbosa (2008), no qual são representadas as estradas de rodagem em Minas Gerais no ano de 1909. O mapa foi adaptado de uma carta elaborada por Francisco Homem de Mello e pelo Barão Homem de Mello⁸². Ao compararmos este mapa com o de Gerber algumas mudanças no traçado das vias são compreensíveis, contudo, uma vez que haja uma diferença de mais de quatro décadas entre eles, podemos inferir algumas informações no que diz respeito ao desenvolvimento das estradas de rodagem. As regiões do Sul, Mata, Centro e Intermediária de Pitangui-Tamanduá mantêm a maior concentração de vias, entretanto, podemos notar um aumento significativo nas regiões do Triângulo e Araxá, e de forma mais notória a expansão das estradas em direção a Paracatu e toda a porção norte de Minas Gerais. Isto não significa que se deixava de lado a orientação

⁸² Francisco Inácio Marcondes Homem de Mello, natural de Pindamonhangaba-SP (1837), formado em Direito (1858), enquanto acadêmico lecionou História Universal no Imperial Colégio Pedro II (1861-1864), História Universal e Geografia no Colégio Militar (1889) e Mitologia na Escola Nacional de Belas Artes (1896). Também era membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e da Academia Brasileira de Letras. Atuou na política como presidente das províncias de São Paulo (1864/65), Ceará (1866), Rio Grande do Sul (1867/68) e Bahia (1878), deputado provincial por São Paulo (1867/68) e ministro do Império e interino da Guerra (1880/81). Trabalhou como inspetor interino da Instrução Pública Primária e Secundária da Corte (1873/78). Foi presidente da Companhia de Estradas de Ferro São Paulo e Rio de Janeiro (1873/78), e diretor do Banco do Brasil (1869/74, 1876/78). ARQUIVO NACIONAL. Registro de Autoridade: "Barão Homem de Melo". Diretório Brasil de Arquivos – Dibrarq. Disponível em: <<http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/melo-francisco-inacio-marcondes-homem-de-1837-1918>>. Acesso em 15 de jun. 2020.

externa (exportadora), mas que concomitante a ela haviam projetos voltados para integração regional promovidos, entre outros fatores, pelo desejo de se ocupar e civilizar tais localidades.

Figura 5 - Mapa das estradas de rodagem em Minas Gerais (1909)



Fonte: GODOY; BARBOSA (2008)⁸³.

Os planos de viação eram reflexo da coexistência de dois modelos de desenvolvimento a serem implantados que, apesar de divergentes, não eram mutuamente excludentes. De um lado, pretendia-se uma Minas Gerais relativamente independente do mercado externo, com fortes relações comerciais internas, mas que careciam de maior integração através das vias de comunicação; do outro, a proposta de uma Minas Gerais subalterna, periférica e dependente, fornecedora de produtos primários, cujas conexões ligariam alguns centros produtores as províncias vizinhas, promovendo o escoamento.

⁸³ Adaptado do Mapa do Estado de Minas Gerais (carta n.21). In: HOMEM DE MELLO, Barão; HOMEM DE MELLO, Francisco. Atlas do Brazil. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia Editores, 1909.

A exemplo, podemos mencionar o posicionamento do deputado Venâncio Café⁸⁴ na Assembleia Provincial, sessão de 10 de outubro de 1884⁸⁵, no qual o parlamentar discorre sobre as possíveis mudanças no traçado das estradas de ferro. Neste posicionamento, Café demonstrava seu interesse pela implantação de uma via que, saindo dos vales de Santo Antônio e Piracicaba, seguia em direção a Itabira e Sabará, donde se conectaria a estrada Dom Pedro II. Segundo o deputado, um dos argumentos que poderia se opor a este projeto era o fato de se ter aprovado o prolongamento da estrada Leopoldina, ligando Ponte Nova à Itabira, visando atender as regiões de Manhuaçu e Baixo-Rio Doce. Todavia, Café salienta que benefícios maiores teria a empresa caso direcionasse seus ramais a Sabará, podendo assim usufruir do comércio na Zona da Mata, via São Francisco, e com os Sertões, via Rio Doce. A partir dos argumentos arrolados nesse projeto, percebemos o interesse em promover as relações comerciais internas no estado. Entretanto, ao elencar as vantagens de se implantar as vias na região de Sabará, Itabira e Guanhões, Venâncio Café manifesta interesse maior nas relações comerciais externas. Ele deixa registrado tal aspecto nas suas exposições ao citar uma publicação feita por Domingos Guerra, residente em Itabira, no jornal *O Liberal*. Segundo Guerra, naquela localidade

a população talvez já seja a mais basta da província; e ali se acham, acumulados, todos os principais elementos de riqueza, de que é dotada: as maiores jazidas do melhor **minério de ferro** – uma lavoura variada e florescente, máxime, em **café, cana e fumo**, contando já muitos fazendeiro, até cem mil pés de café – criação **de gado vaccum, muar e suíno**, principalmente, que é a indústria rudimentar daquelas matas. A **mineração de ouro**, por ali se acha na maior atividade, tratada por seis grandes companhias inglesas, com milhares de trabalhadores e aperfeiçoadas máquinas. A indústria de ferro é explorada por vinte e oito fábricas, que abastecem o sertão e a mata; e de **fiação e tecelagem** já é exercida por cinco grandes fábricas. É claro, pois, que uma estrada, que comunique com todas as outras já mencionadas, dará um impulso imenso, a todas essas indústrias, e ativará o comércio admiravelmente; fazendo valer muito produtos, que não são aproveitados, porque não dão resultado, sendo transportados em costas de burros. (A PROVÍNCIA DE MINAS, 07 mar. 1884, p. 2-3, grifo nosso)

Na publicação supracitada, temos listados alguns produtos que são direcionados, em sua maioria ou exclusivamente, ao mercado externo, seja ele interprovincial, com destaque a praça fluminense, ou além mar. Uma pequena parcela da produção, como os tecidos ou gado,

⁸⁴ Natural de São Miguel e Almas (Guanhões), Venâncio Ribeiro de Aguiar cursou o sacerdócio em Diamantina e Caraca, recebendo o Sacramento da Ordem em 1873. Doutorou-se em Roma, após retornar para o Império fundou o Colégio São Miguel em Guanhões. Em 1886 mudou-se para Juiz de Fora, sendo nomeado vigário da cidade em 1891. Enquanto político foi deputado provincial pelo Partido Liberal (1880). Venâncio Café também atuou como jornalista, fundando o jornal juiz-forano *Lar Católico* em 1891, que circulou por mais de setenta anos, tendo reconhecimento a nível nacional e internacional. SILVEIRA, Guaraci de Lima. Entrevista com o professor Henderson Marques Lopes. *O Consolador*, ano 11, n. 518, 28 mai. 2017. Disponível em: <<http://www.oconsolador.com.br/ano11/518/entrevista.html>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

⁸⁵ Sessão transcrita n'A Província de Minas em 07 mar. 1884, p. 2.

abasteciam outras regiões mineiras, como exposto no item anterior. Em todo caso, a fala de Venâncio Café exemplifica a coexistência de ambos projetos. Possivelmente, a ideia de também integrar a região internamente se deva ao fato do deputado ser natural de Guanhães e no seu desejo em promover maior dinamicidade a região.

1.3 Da crise dos braços ao discurso das crises: a manifestação de interesses elitistas sob as vestes do progresso

Para além das características apresentadas nos tópicos anteriores, Minas Gerais possuía o maior sistema escravista do país⁸⁶, particularidade associada ao pensamento conservador de grande parte da elite, com destaque aos fazendeiros, que muito resistiram ao processo abolicionista. Logicamente, sendo o braço cativo um meio de produção naquele período, o contingente de escravos⁸⁷ rendeu as elites a característica de ser uma das economias mais dinâmicas do Império. A província mais populosa, contava também com o maior mercado consumidor e o setor de transformação mais desenvolvido do país⁸⁸, assim como uma das mais expressivas economias de subsistência voltadas para o mercado interno (GODOY, 2009). No que tange a produção cafeeira, Minas Gerais era o segundo⁸⁹ fornecedor do produto de maior importância para os cofres públicos, sendo o café o artigo mais cotado nas exportações a partir da década de 1870, momento em que o país participava com mais da metade da produção da rubiácea a nível mundial, como apresentado na tabela 3 (MAFRA, 2018).

Tabela 3 - A produção cafeeira no Império do Brasil

	1830/39	1840/49	1850/59	1860/69	1870/79	1880/89
Participação na produção mundial (%)	29,7	40,0	52,09	49,07	49,09	56,63
Participação nas exportações (%)	43,8	41,4	48,8	45,5	56,6	61,5

Fonte: MARTINS, 1990, p. 38-39. Organizado pelo autor.

⁸⁶ Em 1872 a população cativa de Minas Gerais contabilizava 370.459 indivíduos, seguido pelo Rio de Janeiro (292.637), Bahia (167.824), São Paulo (156.612), Pernambuco (89.028) e Alagoas (35.741) (TEIXEIRA; DANTAS, 1982, p. 213). A província mineira manteve-se como a detentora do maior contingente de cativos até às vésperas da abolição (GRECO, 2009).

⁸⁷ Apesar de empregar o termo *escravo* ao longo do trabalho, ressalto que compartilho do posicionamento de autores como Harkot de La Taille e Santos (2012) que preferem o vocábulo *escravizado*. A diferença, aparentemente sutil, enfatiza a perversidade da condição cativa, resgatando o contexto e a relação histórico-social referente ao período escravocrata. A palavra *escravo* transmite uma certa passividade por parte do sujeito, uma acomodação psicológica e social, além disto, reduz o indivíduo a condição de mercadoria. Todavia, ninguém nasce realmente escravo, a privação da liberdade lhe é imposta por outrem. Por sua vez, o termo *escravizado* elimina o sentido de naturalização, denuncia o processo de violência e transfere a responsabilidade do processo de escravidão para o opressor — leia-se: senhor de escravos —. Cf. HARKOT-DE-LA-TAILLE; SANTOS, 2012.

⁸⁸ Fazemos referência as atividades industriais, o que não necessariamente implica em industrialização.

⁸⁹ Até a década de 1870 a província do Rio de Janeiro era a maior produtora da rubiácea, estando Minas Gerais em segundo lugar. Mas a partir de 1880, com o declínio da produção fluminense, decorrente de uma rápida expansão das lavouras e consequente desgaste das terras, São Paulo alçou o primeiro lugar, deixando os mineiros ainda em segundo (LIMA, 1997).

Como aponta Carrara (2009), um critério que parece dar homogeneidade a região da Mata era a sua estrutura fundiária, pois segundo seu ponto de vista “em sociedades em que a agricultura e a pecuária assumem o papel de atividade econômica mais importante, a terra é o recurso principal” (p. 56). O autor relata que associados à estrutura da propriedade estavam o regime escravo e a densidade demográfica. Nesse sentido, o vínculo entre a distribuição e função da terra com o nível de concentração populacional é mais notório, uma vez que áreas mais produtivas ou compostas de pequenas e médias propriedades tendem a atrair maiores contingentes humanos. Porém, qual a relação destes elementos com o sistema escravista?

Associada à alta produção das lavouras mineiras e a estrutura fundiária concentrada, havia grande dependência do braço escravo. Assim, a forte presença do pensamento conservador entre a elite – políticos e fazendeiros – implicou na resistência às mudanças sociais, como a libertação dos cativos e a implementação do regime de trabalho livre assalariado, outras duas propostas do projeto de desenvolvimento que vigorava (MAFRA, 2018). Observemos a tabela abaixo.

Tabela 4 - Populações escravas por Províncias 1864/87 – Centro Sul

Centro-Sul	1864	1874	1884	1887
Minas Gerais	250.000	311.304	301.125	191.952
Espírito Santo	15.000	22.297	20.216	13.381
Rio de Janeiro	300.000	301.352	258.238	162.421
São Paulo	80.000	174.622	167.493	107.329

Fonte: CONRAD, 1978, p. 346⁹⁰ apud GRECO, 2009, p. 67.

A partir de 1874⁹¹ Minas Gerais desponta como a província com maior contingente mancipio, posição que manteve até a promulgação da Lei Áurea em 1888. A resistência na mudança do regime de trabalho era amparada pelo suposto receio da crise agrícola, considerada a base econômica do país, enquanto uma estratégia para retardar o movimento abolicionista. A exemplo, o editorial do periódico ouro-pretano *A Província de Minas*, redigido pelo seu proprietário José Pedro Xavier da Veiga, declara que a proposta do projeto de lei apresentada pelo senador Manuel Pinto de Sousa Dantas, que redundou na conhecida Lei dos

⁹⁰ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 346.

⁹¹ Segundo Slenes (1985), citado por Greco (2009), este aumento só foi possível pela economia agroexportadora que a província adquiriu ao longo do XIX, com destaque a cafeicultura proveniente da Mata. O escravizado passou a desempenhar um papel crucial na produção mercantil, e foi a consolidação da economia de mercado na província que permitiu o crescimento do número de cativos. Uma vez que se cessou o tráfico intercontinental, este fluxo foi garantido pelo tráfico intra e interprovincial, mobilizando os corpos das zonas econômicas que entraram em decadência, e.g. o Nordeste açucareiro e o Centro extrativista de Minas, de forma a suprir a demanda das áreas ascendentes — leia-se: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais —. Cf. SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Cadernos IFCH/Unicamp*, Campinas, 17, junho de 1985; BERNARDES, Denis. *Um Império entre Repúblicas*. 4. ed. São Paulo: Global Editora, 1983.

Sexagenários⁹², “importa uma verdadeira ruína para a lavoura” (A PROVINCIA DE MINAS, 07 ago. 1884, p. 1).

Compartilhando deste pensamento, o deputado Manuel Fulgêncio Alves Pereira⁹³, na Assembleia Provincial de 20 de agosto de 1884, apesar de se declarar favorável a abolição do “elemento servil”, defende que Minas Gerais “representa uma província eminentemente agrícola, e cujos interesses, já muito abalados, terão que ser completamente sacrificados, se essa questão não for dada uma solução pacífica e razoável”⁹⁴. Complementando sua fala, Fulgêncio argumenta que para o bem geral o projeto deve ocorrer

sem ataque ao direito positivo da propriedade, sem postergação do trabalho, sem desastrosa paralisia da indústria agrícola e comercial, sem abalar os alicerces do crédito público e particular, sem destruir as fortes colunas da fortuna pública e privada como se acha constituída [...]. (A PROVINCIA DE MINAS, 27 ago. 1884, p. 2)

O suposto posicionamento favorável do parlamentar, fazendeiro e membro do partido conservador, se apresenta mais como uma estratégia de postergar a abolição do que verdadeiro apoio ao projeto. Nas palavras de Fulgêncio, “é necessário que em tão momentoso assunto, sejam tomadas medidas sabias e prudentes, que conciliem o sentimento generoso de humanidade com o interesse geral do país, [...] sem abalo para o império brasileiro (Ibid., p. 20)”. A resistência a mudança social estava associada a manutenção do *status quo* da elite, evidenciada pelo protesto do deputado em defesa da indenização pela liberdade dos mancípios.

Abrimos aqui um parêntesis para uma breve digressão sobre as palavras de Fulgêncio. Associar a abolição da escravatura enquanto resultante de um “sentimento generoso de humanidade” não é uma fala incauta, muito pelo contrário, ela representa uma estratégia discursiva que se arrastará pelos próximos anos. Outro exemplo é um artigo intitulado “Treze

⁹² Também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe (n.º3.270), apresentada em 1884 e promulgada em 28 de setembro de 1885, propunha a libertação dos escravos: a partir dos 60 anos completos; caso fossem deslocados de uma província para outra sem autorização; por fundo de emancipação; caso houvesse omissão de matrícula. Determinou também novas regulamentações ao fundo de emancipação. Devido aos conflitos de interesses diante da questão do elemento servil, uma crise política se instaurou, obrigando o imperador a desfazer a Câmara e convocar novas eleições. O senador José Antônio Saraiva, a convite do imperador, passou a compor o novo Gabinete, e realizou alterações no projeto. Apesar do mesmo ter sido aprovado pela Câmara, o seu ministério passara por uma crise, o que resultou em seu pedido de demissão. Em seu lugar assumiu João Maurício Wanderley, mais conhecido como barão de Cotegipe, que deu continuidade com o projeto de seu antecessor sem alterá-lo, sendo por fim sancionado pelo imperador. (GABLER, Louise. Lei dos Sexagenários. Arquivo Nacional *Mapa – Memória da Administração Pública*. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/280-lei-dos-sexagenarios>>. Acesso em: 15 mar. 2020).

⁹³ Natural de Minas Novas – MG, filho do coronel Francisco Alves Pereira, Manuel Fulgêncio Alves Pereira iniciou sua carreira como professor de línguas. Posteriormente, tornou-se advogado especialista em direito criminal, alcançando o cargo de promotor-público na localidade de Rio Pardo. Ingressou na política pelo Partido Conservador, sendo deputado provincial em Minas Gerais de 1870 a 1885. Elegeu-se novamente em 1890, pelo Partido Republicano Mineiro, ocupando o cargo por doze mandatos seguidos, até o seu falecimento em 1928 (MONTEIRO, 1994).

⁹⁴ A PROVINCIA DE MINAS, 27 ago. 1884, p. 2.

de maio”, escrito pelo editorial d’*O Pharol*⁹⁵, publicado nove anos após a promulgação da Lei Áurea. Na publicação, o editorial sutilmente acusa que a execução da referida lei foi realizada sem a apreciação das consequências políticas e econômicas. Não obstante, mesmo que o “sublime pensamento da liberdade [tenha ofuscado] tudo o mais em consideração subalterna, não irromperam os ódios, nem foram empenhadas as lutas sanguinolentas que assinalaram em outros países o passo da abolição, a gloriosa conquista” (O PHAROL, 13 mai. 1897, p. 1).

O artigo continua ressaltando que esse memorável evento deve ser celebrado “no seio da paz pública”. Contudo, segundo o texto, era preciso sair da fantasia e enfrentarmos a cruel realidade. “Os cativos passaram de súbito, sem transição para o gozo da plena liberdade civil, que a tantos há de ter sido funesta, como presente fatal, e os senhores abandonados tiveram logo destruído os serviços doméstico e agrícola” (Ibid., p. 1). Como consequência houve a perturbação econômica e a crise política, manifestada pelo fim do regime imperial e a proclamação da República. A lei de treze de maio, apesar de “generosa e desinteressada”, perturbou a esfera do trabalho, cobrindo o solo de ruínas. Não obstante, como conclusão final,

foi um feito glorioso a emancipação dos escravos no Brasil. Os prejuízos passam; e a liberdade ficou para compensá-los de sobra.

As manchas não podem empanar o brilho radiante do sol de treze de maio, que iluminará por todo sempre o futuro. Não reneguemos, não mutilemos as tradições. Nem esqueça a democracia ufana que o trono, sacrificando-se pela causa dos cativos, apressou-lhe o advento feliz. (Ibid., p. 1)

Esta forma de relatar o processo abolicionista, como bem denuncia Harkot de La Taille e Santos (2012), busca inculcar no imaginário social, em especial o dos libertos, o papel da elite branca enquanto crucial ao fim da escravidão. Pois, “uma liberdade doada corresponde uma dívida de gratidão; cria-se, no ato da libertação, uma hierarquia simbólica na qual os negros deixam de ser escravos e passam à condição de devedores morais” (Ibid., p. 2). Além de suprimir as lutas e resistências anteriores a conquista da liberdade, ocultando parte importante da história nacional, tal discurso impelia o liberto ao trabalho como forma de retribuir a “gloriosa emancipação”. Não era incomum culpabilizar os ex-escravos pelas crises econômica,

⁹⁵ Neste momento Francisco Bernardino Rodrigues da Silva estava à frente da empresa, dando-lhe orientação republicana (GRECO, 2009). Político, jornalista e advogado, Silva formou-se em direito pela Faculdade de Direito de São Paulo. Após seus estudos, ele ingressou na política, atuando como deputado provincial (1874/79) e, paralelamente, entre agosto e novembro de 1877, o cargo de presidente da província do Piauí. Eleito vereador em Juiz de Fora em três momentos (1884/86; 1890; 1895/98), sendo presidente da Câmara em seu segundo mandato. Com o novo regime a Câmara foi dissolvida pelo governo provisório, sendo substituído pelo Conselho de Intendência, no qual também atuou como presidente. Por fim, elegeu-se deputado federal por Minas Gerais (1903/08), ocupou o cargo de Diretor-Geral de Estatística do Estado de Minas Gerais (1909) e Diretor-Geral do Ministério da Agricultura durante o governo Hermes Fonseca (1910/14) (MONTEIRO, 1994b). Cf. SILVA, Francisco Bernardino Rodrigues. *In*: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/SILVA,%20Francisco%20Bernardino%20Rodrigues.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2020.

política e social, seja sob o argumento de que a suposta instabilidade foi um preço a se pagar pelo fim do regime, seja pela “falta de braços” a serem empregados nos serviços, especialmente na lavoura.

Mas afinal, o fim do regime escravo implicou na ruína das lavouras? Greco (2009) argumenta que não, a crise estava muito mais no imaginário, criado através dos discursos da elite, do que na realidade da província mineira. O ponto central da suposta crise, como manifestado nas falas de Veiga e Fulgêncio, era a disponibilidade de braços a serem empregados na produção da rubiácea. Como aponta Carrara (2009, p. 56)⁹⁶, “quando mais distante da área da monocultura cafeeira, menor era a participação dos escravos nas lavouras”, logo, o quantitativo de escravos e o montante da safra eram vistos como diretamente proporcionais. Todavia, após o a abolição os índices da produção não decaíram, pelo contrário, mantiveram-se em constante crescimento, como pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 5 - Média da produção de café de Minas Gerais (1850/99)

Década	Produção em arrobas	Produção em milhares de toneladas
1850/59	1.521.512	23,69
1860/69	3.123.743	45,72
1870/79	5.111.374	74,82
1880/89	9.922.307	175,25
1890/99	13.982.466	204,69

Fonte: GIROLLETTI, 1976, p. 155⁹⁷ apud PIRES, 2007, p. 139⁹⁸.

Diferente do que anunciaram os discursos, a abolição da escravatura não repercutiu na ruína da lavoura. A década de 1890 demonstra valores de produção expressivamente maiores que o decênio anterior, e o ritmo se mantém no início do século XX, quanto no quinquênio de 1900/04 a província produziu 10.492.749 arrobas de café⁹⁹. Tais dados indicam a incorporação da força de trabalho do nacional e do liberto nas fazendas (GRECO, 2009). Apesar da evidente solução para o dito problema, a maioria dos discursos, por questões ideológicas e interesses

⁹⁶ Observando a densidade demográfica e a estrutura da propriedade escrava, o autor reconhece uma subdivisão da Mata em outras três zonas, distintas pelo modo que se distribuía a propriedade da terra e participação dos cativos em relação a população total, nos municípios de cada uma das áreas.

⁹⁷ GIROLETTI, D. *A Industrialização de Juiz de Fora*. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 1976.

⁹⁸ PIRES, Anderson. Minas Gerais e a cadeia global da “commodity” cafeeira – 1850/1930. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 139-194, mai./ago. 2007.

⁹⁹ PIRES, Anderson José. *Café, Finanças e Bancos: uma análise do sistema financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais: 1889-1930*. 2004. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas -USP, São Paulo, 2004.

outros¹⁰⁰, optavam por fomentar a introdução de imigrantes — europeus — para sanar os problemas da lavoura. Todavia, a predileção pelos patricios esteve presente entre alguns membros da elite, sendo manifestadas em poucas publicações, como a de um fazendeiro de Taubaté¹⁰¹, identificado apenas pelo pseudônimo “Z”. Nela o autor se declara

muito amigo da colonização estrangeira, mas é de justiça que antes de se fazerem grandes despesas com a colocação de colonos, prodigando-se lhe todos os favores e concessões, o que não poucas vezes vão além das forças de muitos lavradores, aproveitem-se as aptidões do trabalhador nacional, estimulem-se no serviço livre os ex-escravos, que já conhecem o trabalho e a terra enquanto que o estrangeiro precisa aclimatar-se, adaptar-se aos nossos costumes, aprender a nossa língua, conhecer a nossa lavoura à custa de muito esforço e trabalho. [...] Não somos infensos à imigração estrangeira; antes, pelo contrário: desejaríamos que milhares e milhares aportassem às nossas plagas, trazendo consigo o tesouro de sua cultura já mais adiantada, de sua inteligência mais culta, e concorressem para povoação e engrandecimento moral e material deste imenso colosso, tão parcamente habitado. O que, porém, não podemos tolerar é que no afim de acompanhar a moda, despreze-se tanto o trabalhador nacional, aliás bem útil, descurem-se as vantagens que deve trazer a lavoura o serviço feito por gente já acostumada nessa lida, como os ex-escravos. (O PHAROL, 06 abr. 1888, p. 1)

Mas se a lavoura se manteve produtiva, então por que as queixas e lamúrias continuavam presentes nos impressos?¹⁰² Inicialmente é necessário salientar que a crise agrícola associada a carência de trabalhadores era um discurso proferido com mais veemência pela elite matense. Observação que pode ser constatada ao verificarmos o número de publicações referentes a

¹⁰⁰ Além da resistência, anteriormente mencionada, em incorporar o liberto ao regime de trabalho livre e assalariado, havia-se também o discurso eugênico. Propagava-se entre a elite que o estrangeiro, caracterizado como sóbrio, morigerado e inteligente, era o único capaz de “fecundar o solo”, proliferando o progresso. Assim, sua presença além de representar um bom exemplo a população, acrescentaria “sangue novo” a nossa etnia, promovendo não somente o aumento na produtividade, mas a civilização. Logo, a “civilidade”, presente nas nações europeias e desejada por nossos patricios, privilegiava padrões raciais sob os mesmos pretextos do colonialismo, instruir “o outro”, aquele considerado “selvagem”, “atrasado”, impondo-lhe o modo de vida ocidental. Cf. MAFRA, 2018; SAID, 1990.

¹⁰¹ A referida publicação expõe alguns dos recursos de que dispunha o fazendeiro, nos possibilitando verificar o seu *status* econômico. Segundo o texto, a fazenda contava com a participação de 80 cativos e a média de 300 mil pés de café, cuja manutenção e produção custava-lhe anualmente Rs 23:000\$000 (vinte e três contos de réis). Em ambos os regimes de trabalho, escravo ou livre, o custo empregado na lavoura manteve-se o mesmo. Contudo, o autor ressalta que sob o braço mancipio “o serviço era muito mal feito e os cafezais só levavam 3 limpas por ano”, mas ao empregar o braço livre o trabalho melhorou, contando com 4 limpas anuais e refletindo no aumento da produção. Além disto, eliminavam-se os riscos envolvendo o corpo escravo — leia-se: fugas, moléstias, acidentes e morte —, com consequente perda dos investimentos (O PHAROL, 06 abr. 1888, p. 1).

¹⁰² A exemplo podemos citar o apoio do editorial d’*O Pharol* (18 jun. 1890, p. 1) aos lavradores mineiros, ao declarar que “abolindo a escravidão, sem indenizar o valor representado pelo trabalhador servil, não era possível que o governo deixasse inteiramente ao desamparo o lavrador, no meio das incertezas da crise que se desencadeava”, tendo como solução a introdução subvencionada de imigrantes associada a iniciativa privada dos fazendeiros; ou podemos mencionar também o posicionamento do Visconde de Sinimbuá diante da imigração asiática, enquanto “o único meio eficaz de salvar a lavoura da crise grave que a ameaça de morte e que se caracteriza pela insuficiência dos ex-escravos e da imigração europeia” (O PHAROL, 01 dez. 1892, p. 2); e novamente o editorial d’*O Pharol* (13 mai. 1897, p. 1) que, quase uma década após a Lei Áurea, apesar de afirmar ser sublime o pensamento da liberdade, declara que a não transição foi funesta e fatal para alguns “senhores [que] abandonados tiveram logo destroçado o serviço doméstico e agrícola”, principalmente nas zonas de inexpressiva imigração.

temática no jornal juiz-forano *O Pharol*, em comparação aos periódicos do antigo Centro minerador, representado pelas tiragens das folhas *A União*, *O Estado de Minas*, *A Província de Minas* e *A Ordem*¹⁰³. Os protestos em torno da “falta de braços” eram utilizados, na grande maioria das vezes, como uma estratégia para angariar recursos, investimentos ou uma redução nas tributações. Reconhecemos o emprego de tal artifício ao levantarmos os discursos em torno das *crises*, reconhecendo que, assim como Greco (2009, p. 65), “em momentos de crise e falta de crédito sempre havia o apelo à intervenção do governo, para haver uma solução e consequente recuperação do patrimônio econômico”. Vale ressaltar que identificamos estes discursos associados a seis eixos, sendo eles: i) crise alimentícia; ii) crise política; iii) crise social; iv) crise econômica; v) crise agrícola; vi) crise do transporte (ver anexo C).

No geral, as publicações apresentavam a crise alimentícia vinculada a crise do transporte. A falta desta estrutura impedia a circulação da produção, deixando localidades desabastecidas e, conseqüentemente, elevando o preço dos víveres. A declarada escassez de alimentos também se associava à crise agrícola, que por sua vez era decorrente da dita “falta de braços”, ou a problemas climáticos, ambos repercutindo diretamente na produção. A exemplo, citamos o parecer do vereador Victor Manoel de Souza Lima, em nome da comissão de leis e redação, na câmara municipal de Juiz de Fora no dia 02 de agosto de 1892. Souza Lima declara que a crise de alimentos assola não apenas Juiz de Fora, mas a todo o país¹⁰⁴, devido

- a) à desorganização operada no nosso trabalho agrícola com a extinção da escravidão em 1888;
- b) à diminuição da produção originada desse fato, pois, como é público e notório, a plantação de cereais tem sido feita, daí para cá, em muito menos escala, nas fazendas e propriedade rurais, se não completamente abandonada em muitas delas;
- c) à desvalorização da moeda, do que tem resultado a alta excessiva de preço em todos os gêneros de consumo, nacionais e estrangeiros;
- d) a desorganização completa no serviço de transporte nas nossas vias férreas e a alta dos carretos [...]. (O PHAROL, 04 ago. 1892, p. 1).

A fala de Souza Lima revela um elemento associado à crise econômica, a desvalorização da moeda. A diferença cambial também trazia prejuízos aos fazendeiros, alterando as tributações sobre a circulação de seus produtos, assim como os valores na importação de

¹⁰³ Para realizar este levantamento na plataforma da Hemeroteca, filtramos nossa busca pelo termo “CRISE”. Em seguida, lemos todas as publicações que continham o vocábulo e agrupamos segundo aos eventos em que estavam associadas, sendo eles: i) crise alimentícia; ii) crise política; iii) crise social; iv) crise econômica; v) crise agrícola; vi) crise do transporte. Cf Anexo C.

¹⁰⁴ Para visualizarmos melhor a extensão da crise de alimentos em Minas Gerais, recorremos a um artigo intitulado *A Fome em Minas*, publicado pelo editorial d’*A Ordem*. No texto, o autor ressalta já ter noticiado sobre a elevação no preço “dos víveres em numerosos municípios dos pontos cardeais de Minas: na Campanha, em Montes Claros, em Uberaba, no Paracatu, em diversas localidades da mata, como por quase todo o sul e centro”, sendo o norte apontado como a região mais atingida (A ORDEM, 24 fev. 1890, p. 1).

mercadorias, dentre estas, maquinários e instrumentos a serem empregados na produção e beneficiamento de seus artigos. Por sua vez, a dita crise social, que indiretamente afetava a disponibilidade de trabalhadores para a lavoura, fazia referência ao caráter do nacional e do liberto, assim como a falta de investimentos na instrução pública¹⁰⁵. O artigo *O café e o comércio*, publicado originalmente pelo *Jornal do Commercio* e transcrito pelo *O Pharol*, resume de modo incisivo a forma na qual a grande maioria dos discursos elitistas classificavam o nacional e o liberto. No texto, J. Dutra, identificado como fazendeiro na localidade de Palmira, além de atribuir a crise – produtiva e financeira – da lavoura ao trabalhador, acusando-o de ser cada vez mais oneroso, faz as seguintes observações:

a dificuldade de obter trabalhadores deu em resultado a colocação fácil dos vadios e dos preguiçosos, pervertendo estes os melhores, a ponto de ser hoje corrente nas fazendas, que em sábados, dias feriados, ou dias *exprimidos* não se trabalha absolutamente. De sorte um fazendeiro que tem 100 colonos não pode contar com mais de 35 a 40 trabalhadores ativos. (Falo só dos homens, porque as mulheres só por muito favor se prestam a colher café).

[...] Em conclusão, o fazendeiro está sujeito a suportar os maus trabalhadores nacionais, preguiçosos e bêbados, pagando-lhes um salário que a lavoura não exporta e que eles não merecem [...]. (O PHAROL, 26 ago. 1897, p. 2)

No que tange a instrução pública, ela faz referência a uma ampla gama de ações, indo deste a mudança nos costumes da população, como a absorção dos nacionais e libertos no regime de trabalho livre¹⁰⁶; a criação de normas e condutas orientadoras da vida dos cidadãos; no ensino de técnicas a serem empregadas na lavoura e demais indústrias¹⁰⁷; a incorporação de equipamentos modernos; até a formação acadêmica daqueles ligados à parcela mais abastada

¹⁰⁵ Em algumas publicações, com destaque para os primeiros anos da República, fala-se de anarquia e desintegração do Brasil, isto diante do temor que com o início de um novo regime houvesse descontentamento e resistência por parte da população, configurando assim uma *crise social e política*. O termo também esteve presente ao se referir sobre os problemas da fome, decorrente da *crise alimentícia*.

¹⁰⁶ Nesse sentido que o comendador, comerciante e fazendeiro Manuel Fontes Pereira de Melo Viana, morador de Sabará, escreve para a redação d'*A Província de Minas*. No texto, Viana identifica aquilo que acredita ser o elemento necessário para o desenvolvimento do país. Segundo ele, “não é com a liberdade mal entendida, que um povo pode progredir, ele precisa de mais alguma coisa, educação moral, que não se consegue senão com o trabalho, para isso precisa que se lhe dê instrução prática [...]. [S]e os nossos estadistas concorrerem para que os brasileiros tenham instrução prática e do trabalho, muito farão, para o engrandecimento deste abençoado torrão, sem o trabalho e indústria nada se consegue, e o homem não poderá viver no estado que a sociedade exige, menos que não queira voltar ao estado primitivo de nossos gentios” (A PROVÍNCIA DE MINAS, 06 nov. 1884, p. 3).

¹⁰⁷ O editorial d'*O Pharol*, redigido pelo seu então proprietário Lindolfo de Assis (1885/88), publicou um longo artigo intitulado “Imigração e colonização”, perdurando por mais de seis edições. Na edição de 07 de jul. 1888, Assis manifesta que a imigração voltada aos núcleos coloniais deve servir “para fins especiais, como sejam: estabelecer aquelas famílias que por qualquer eventualidade não encontrem colocação nas lavouras particulares; estabelecer aqueles imigrantes que, já tendo algum pecúlio, prefiram desde logo, ou mais tarde, adquirir a sua pequena propriedade; e finalmente como um campo de trabalho rural, pelo método da Europa, no qual a população nacional possa empiricamente observar os resultados do método intensivo da agricultura, em que atualmente ninguém se continua” (p. 2).

da sociedade, como políticos, fazendeiros, industriais, comerciantes e demais capitalistas¹⁰⁸. Sendo estes alguns dos requisitos necessários ao progresso, para que o país caminhasse entre as “nações livres”.

Entendemos esse anseio por “civilidade”, assim como o desejo de ocupar os “vazios territoriais”, mencionado no primeiro tópico, como uma herança latente do colonialismo. Análogo ao que Said (1990) denomina de orientalismo, este é o reflexo do estilo europeu-ocidental para dominar, reestruturar e ter autoridade sobre o “outro”, aquele considerado inferior, detentor de estigmas semelhantes aos apontados por Dutra — leia-se: preguiçosos, vadios, improdutivos, incompatíveis com o trabalho inteligente —. Estes pensamentos irão municiar discursos que desconsideravam o emprego dos libertos no regime de trabalho livre e assalariado, julgando-o inapto a tal sistema.

Eis os fatores que se associam a declarada crise agrícola, sendo a crise política decorrente de todas as crises supracitadas, presente de modo mais intenso no período de instabilidade que compreende a abolição do regime cativo (1888) e a instauração da República (1889), até a organização da constituinte de 1891¹⁰⁹. Mas qual a relação entre as crises e o progresso? Apesar de aparentemente antagônicos, é através do progresso que o país supera a crise. Portanto, em meio ao declarado contexto de instabilidade e decadência, os discursos que denunciavam as causas da crise, acabavam também por apontar as supostas soluções, sendo elas elementos que compunham o projeto de progresso, os quais poderemos citar: i) a implementação e ampliação das vias de transporte; ii) a introdução de instrumentos técnico-materiais na produção; iii) a instrução pública e incorporação de técnicas mais modernas; iv) o fomento a imigração; v) e o desenvolvimento industrial e fabril.

¹⁰⁸ A exemplo, o advogado, escritor e colaborador d’*O Pharol*, Gustavo Penna, publica alguns artigos sob o título “Academia de Comércio”. Na edição de 10 de set. 1897, Penna inicia seu texto declarando que os estudantes diplomados que seguirem a carreira do comércio representarão para o país um aparelho moderno e aperfeiçoado, assim como ocorre na França e Itália. Queixa-se que o “Brasil, sob esse ponto de vista, [...] tem sido de uma passividade contristadora” (p. 1). Por consequência, nossos produtos — e.g. o café, o cedro e o jacarandá — chegam ao mercado europeu sob o selo de outros países. Defende ainda que se “no continente europeu [...] se fundassem sucursais de casas estabelecidas no Rio, sob a direção de brasileiros possuindo um sólido preparo intelectual, é bem de ver que as permutas de produtos aumentaria de ano em ano, muitas produções de nossa agricultura, das matas, das minas seriam reconhecidas e valorizadas” (Ibid., p. 1). Finalizando seu texto com as possibilidades de carreira que um aluno da Academia de Comércio pode seguir, dentre elas o serviço público, o diplomático, cargos administrativos — e.g. inspetores de alfândegas e tesoureiros — e a direção de repartições públicas. Por esses motivos, Penna acredita “que se em cada Estado fundasse uma escola de comércio, como existem as centenas na Europa e nos Estados Unidos, essa mocidade, solidamente preparada e dotada de espírito prático, seria a brilhante guarda de honra do nosso progresso no comércio, na indústria e em quase todos os ramos da atividade social” (Ibid., p. 1).

¹⁰⁹ Conferir o anexo C, ressaltando que o período de transição do regime monárquico para o republicano se estende para além da promulgação da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, em 24 de fevereiro de 1891. Entretanto, a partir deste marco percebe-se uma tênue e contínua retração das publicações que, de forma mais explícita, culpabilizavam o novo regime.

CAPÍTULO 2 – A IDEALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA ENQUANTO UM PROJETO CIVILIZATÓRIO

Primeiras provocações: instruir e civilizar

A sociedade para o homem não é um fim, é um meio de aperfeiçoamento e progresso. O poder público que resume em si as forças sociais, não se deve limitar a manter a ordem e prover simplesmente à conservação da associação. Ele deve ainda imprimir-lhe o movimento, e dirigi-la ao caminho do progresso, procurando melhorar em tudo o estado social e individual do homem. O bem estar material é também um dos alvos do progresso, e depende exclusivamente do desenvolvimento industrial que se tenha operado no seio da sociedade. Ora, para que um povo seja industrioso, é indispensável que ele seja instruído, e ainda aqui nós encontramos a educação popular como condição do progresso e civilização (MINAS GERAIS, 1865, p. 19) ¹¹⁰.

Iniciemos este capítulo com o trecho acima, retirado de um relatório escrito, em 1865, por José Cesário de Faria Alvim, Rodrigo José Ferreira Bretas e Ovídio João Paulo de Andrade. Estes compunham uma comissão, organizada pelo presidente da província, Pedro de Alcantara Cerqueira Leite¹¹¹, incumbida de avaliar a instrução pública em Minas Gerais e relatar suas fragilidades. Em suma, o documento reconhece a educação enquanto um instrumento contra a criminalidade e a desordem, promotora da moralidade. Logo, a instrução do povo, mais do que seu papel político, civil e industrial, era uma necessidade social, cabendo ao Estado garantir o ensino público.

O entendimento do Estado enquanto promotor da instrução perdurou por todo Oitocentos. Em Minas Gerais, esse caráter político de intervenção pode ser verificado pelo grande número de aparatos legais — leis, decretos, normas, regulamentos, resoluções, etc. —, como veremos neste capítulo. Defendia-se “que [a] força da lei era necessária para que as instituições governamentais intervissem sobre a população, com o objetivo de civilizá-la, ou seja, estava preparando-a para contribuir com o progresso da província e da nação” (ANDRADE; CARVALHO, 2012, p. 280).

A moralidade cultivada pela educação pública representava, no aspecto geral, a garantia da ordem social e, para os homens livres, a construção da cidadania. Ao menos esta ideia era a que alimentava as concepções de alguns governantes da época, propalada nos discursos e documentos oficiais. O povo instruído seria para a elite o primeiro passo para um governo livre, elevando o Brasil e a província ao rol das nações ditas avançadas. Aos cidadãos seriam apresentados seus direitos e deveres, moldando seu comportamento em sociedade. Dessarte, o

¹¹⁰ MINAS GERAIS. Relatório sobre o estado da instrução pública, apresentado por José Cesário de Faria Alvim, Rodrigo José Ferreira Bretas e Ovídio João Paulo de Andrade. 1865. p. 18-45. In: MINAS GERAIS. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão ordinária de 1865, pelo presidente da província, o desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite. 1865.

¹¹¹ Presidente da província de Minas Gerais de setembro de 1864 a dezembro de 1865.

ensino não foi concebido no intuito de “garantir direitos, mas sim [...] ordenar as relações sociais e civilizar a chamada ‘indolência’ do povo” (ANDRADE; CARVALHO, 2012, p. 280).

Enquanto portadora dos valores morais e cívicos, a instrução pública garantiria a coesão social e estimularia o sentimento de pertencimento. Assim, a “escola assumiu, gradativamente, o encargo de ensinar a ler, escrever, contar, como ainda sob ela caiu a ‘responsabilidade’ de ser a disseminadora das regras de civilidade, moralidade e religião” (ANDRADE; CARVALHO, 2012, p. 279).

Na busca do significado de *Civilidade*, recorreremos aos léxicos da época. Encontramos correspondência no *Dicionário da Língua Portuguesa* (BLUTEAU; SILVA, 1789a) e no *Dicionário da Língua Brasileira* (PINTO, 1832). Em ambos, *civilidade* é definida como “cortesia” e “urbanidade”, sendo este último característico de pessoas polidas¹¹². Apesar de lacônico, o significado de *civilidade* faz referência ao modo de vida urbano-industrial, mais especificamente, das cidades europeias. Por sua vez, *civilizar*, enquanto verbo, se refere a um projeto ocidental. Tal concepção encontra amparo em Norbert Elias (1994)¹¹³, que entende, de modo mais amplo, o conceito de civilização como inerente

a uma grande variedade de fatos: ao nível da tecnologia, ao tipo de maneiras, ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos, às ideias religiosas e aos costumes. [...] Com essa palavra a sociedade ocidental procura descrever o que lhe constitui o caráter especial e aquilo de que se orgulha: o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras, o desenvolvimento de sua cultura ou visão de mundo, e muito mais (Ibid., p. 23 apud ANDRADE; CARVALHO, 2012, p. 282).

A definição de Norbert Elias (1944) em muito se aproxima do orientalismo presente em Said (1990). Nos referimos, mais especificamente, ao que Said (1990, p. 14) determinou como o terceiro sentido do orientalismo¹¹⁴. O orientalismo enquanto “instituição organizadora para negociar com o Oriente”. Corresponde a um instrumento de legitimação para a imposição de valores próprios, alheios ao Outro, ou seja, dos fatores apontados por Elias (1944), aquilo que descreve a sociedade ocidental e a diferencia da oriental. Consiste “em um estilo ocidental para dominar, reestruturar e ter autoridade sobre o [Outro]” (SAID, 1990, p. 14).

¹¹² Sobre o significado de urbanidade, consulta BLUTEAU; SILVA, 1789b; PINTO, 1832.

¹¹³ ELIAS, N. *O Processo Civilizador*: uma história dos costumes. Vol. I. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

¹¹⁴ Em seu livro, Said (1990) aponta outros dois significados para o orientalismo, em suma: i) a definição acadêmica, refere-se aos estudos sobre o Oriente; ii) relacionado as concepções acadêmicas, o Oriente enquanto representação distingue-se do Ocidente. Esta leitura é reproduzida por teóricos políticos, escritores, filósofos, economistas, dentre outros.

A educação como vetor do progresso

A citação retirada do relatório de Cesário Alvim, Rodrigo Bretas e Ovídio Andrade, com a qual iniciamos o capítulo, revela a instrução pública enquanto um dos vetores do *Progresso*. Uma resposta a propalada “crise social”, apresentada no Capítulo 1, em *Da crise dos braços ao discurso das crises: a manifestação de interesses elitistas sob as vestes do progresso*. Seja civilizando a população, domando os corpos sob as normas de uma sociedade moderna, seja implementando novos métodos e relações de produção — e.g. uso de instrumentos e técnicas, trabalho livre e assalariado, dinamização dos setores secundário e terciário, etc. —¹¹⁵, a educação seria indispensável para o “bem estar material”. Portanto, as propostas relacionadas ao ensino público resultavam do rearranjo político, social, econômico e espacial pensado pelo governo imperial/provincial.

A concepção da instrução enquanto necessária ao desenvolvimento — técnico, social e econômico — do país não foi efêmera, pelo contrário, se manteve por todo século XIX. Esta afirmativa, como veremos ao longo do capítulo, se respalda nos discursos de estadistas e ilustres figuras da sociedade, nas ações dos legisladores e nos investimentos públicos. Observemos um trecho retirado do relatório que o vice-diretor geral da instrução pública, Antônio José Ribeiro Bhering, enviou para o então presidente da província de Minas Gerais, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos¹¹⁶, em março de 1854.

Um novo horizonte se desdobra diante de seus olhos, que o encanta, que o consola, que o vivifica, que lhe promete fortuna, gloria, renome. Estradas, pontes, navegações de majestosos rios, as letras, ciências, artes, são os objetos que de preferência atraem sua atenção extraviada, já cansada na demanda da utopia. [...] Aqueles mesmos que empenham sua inteligência, seus recursos pecuniários, sua atividade, sua influência nos melhoramentos das vias de comunicação, esforçam-se, auxiliam-se na propagação das luzes, da civilização, e nos meios eficazes para desenvolver e aumentar a prosperidade moral de suas famílias, e dos seus concidadãos.

Progridem os melhoramentos materiais, à *pari passu* progridem os melhoramentos morais. De todos os municípios da província chegam notícias lisonjeiras de abertura de colégios, ou de que se premedita estabelece-los em benefício da educação e ilustração da mocidade (MINAS GERAIS, 1854, p. 2)¹¹⁷.

¹¹⁵ Salientamos que a pauta da instrução era extensa, compreendia todo um ramo da administração pública, envolvendo: escolas de ensino primário e secundário — públicas e particulares —, escolas normais, escolas agrícolas, bibliotecas, agentes de fiscalização, dentre outros. Contudo, nos limitaremos a maiores análises sobre as escolas primárias e secundárias. A composição do alunato, as habilidades desenvolvidas, o currículo, a distribuição das instituições, assim como regimentos e orientações legais, serão tratados ao longo do capítulo.

¹¹⁶ Presidente da província de Minas Gerais no período: out. de 1853/mai. de 1854; nov. de 1854/fev. de 1856; dez. de 1862/fev. de 1863.

¹¹⁷ MINAS GERAIS. Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública. 1854. 18 p. *In*: MINAS GERAIS. Relatório apresentado pelo presidente da província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ao passar a administração ao vice-presidente, o desembargador José Lopes da Silva Viana. 1854.

Na passagem acima, vias de comunicação e instrução pública são apresentadas como pautas de um mesmo projeto de desenvolvimento, recebendo ambas os esforços dos estadistas. Os dois elementos se aproximam, o primeiro enquanto promotor de melhoramentos materiais, o segundo de melhoramentos morais. O sistema de transportes e o ensino público se unem dentro de um horizonte a frente, uma realidade por vir — vivenciada pelas modernas e civilizadas sociedades ocidentais —. Ambos são concebidos como pedras angulares ao projeto de progresso proferido, a concretização do horizonte observado.

Em março de 1871, consoante com a fala de Bhering, Antônio Luiz Affonso de Carvalho¹¹⁸ apresentou na Assembleia Provincial seus pareceres sobre a instrução pública. Em resumo, o presidente defende as vias de comunicação e a educação nacional como imprescindíveis ao processo civilizatório, a fertilidade do “trabalho inteligente” e, subentende-se, a ocupação produtiva do território. “Sem instrução, sem estradas, não há povo civilizado” (MINAS GERAIS, 1871, p. 40). Novamente o progresso econômico e a ordem social aparecem associados ao discurso da educação. Em um trecho do documento, Carvalho declara:

Quanto mais instruído e melhor educado for o povo, melhor exercerá os seus direitos e mais facilmente desempenhará as suas obrigações.
Si agora a sua boa índole lhe ensina a respeitar a autoridade, a auxilia-la, a obedecer as leis, a usar discretamente da liberdade, a favorecer os interesses da localidade e a votar-se a qualquer sacrifício pelo bem de sua pátria e finalmente á desprezar vozes, ora sagazes, ora violentas dos agitadores, melhor o fará, quando a instrução revelar-lhe como do bom procedimento de todos vivem e prosperam as sociedades. (Ibid., p. 40).

O trecho acima ratifica o que vimos expondo, apesar da instrução pública estar vinculada às melhorias sociais, não devemos tomá-la como promotora da liberdade ou de outros direitos individuais. A obsessão pela ordem reflete muito mais o desejo pela domesticação dos corpos, postura comum ao pensamento civilizador ocidental, do que a liberdade individual. Leitura inelutável, uma vez que a legislação distinguia as formas de acesso dos indivíduos segundo seu status — livre e cativo —, gênero — masculino e feminino — e, até mesmo, localização geográfica, condição que explicaremos mais adiante.

Como último exemplo, traremos um texto publicado na folha *A Província de Minas*, em 1884, pelo tenente-coronel José Felisardo Francfort de Abreu Bicalho, durante sua campanha senatorial. Em sua publicação, o candidato questiona: — “[Q]ual é o brasileiro que não quer o progresso e o engrandecimento do país?”¹¹⁹. Mas quais ações Bicalho propõe/defende como

¹¹⁸ Presidente da província de Minas Gerais de outubro de 1870 a abril de 1871.

¹¹⁹ A PROVÍNCIA DE MINAS, 04 jan. de 1884, p. 3.

promotoras desse desenvolvimento? A mesma associação entre melhoramentos materiais e sociais/morais que identificamos nas citações anteriores. Nas palavras de Bicalho:

Instrução e vias de comunicação, eis a síntese desse progresso e desse engrandecimento. Entendo que nenhum homem de estado deve parar diante de pequenos obstáculos quando se trata de instruir o povo e dar-lhe fácil meio de locomoção, fontes perenes de nossa futura grandeza (A PROVÍNCIA DE MINAS, 04 jan. de 1884, p. 3).

Por se tratar de um texto de campanha, partimos do entendimento que as palavras revelam mais sobre o público-alvo — leia-se: eleitorado — do que sobre o candidato, pois este busca correspondência/aprovação dos grupos. Portanto, podemos pressupor que nesse momento a demanda pela instrução pública, concebida como promotora do progresso, era comungada por uma parcela considerável de cidadãos.

Apesar de breve, as exposições realizadas neste início de capítulo, muito nos revelam sobre como o ensino público era construído e idealizado nos discursos oficiais. O intervalo temporal entre os três relatórios deste tópico — 1854, 1871 e 1884 —, corrobora com nosso entendimento de que a concepção de instrução pública, tal como foi apresentada, não foi efêmera. Ademais, nos permite questionar sobre uma possível letargia da educação pública em Minas Gerais no XIX, uma vez que, em ambos os documentos, o ensino se apresenta como uma necessidade latente, ou seja, ainda não alcançada. Isto posto, nos sentimos provocados a questionar “— Como se desenvolveu a instrução pública em Minas Gerais no século XIX?”. A partir desta questão podemos lançar outras provocações: i) As ações e investimentos dos governantes convergiam com aquilo que propalavam? ii) Ela era uma das prioridades do Estado? iii) O acesso a instrução pública se deu da mesma forma em toda província, ou houve o favorecimento de algumas localidades?

Partimos das hipóteses de que: i) a educação pública, apesar de ser propalada nos discursos como vetor do progresso, na prática não apresentou significativos avanços ao longo dos Oitocentos¹²⁰; ii) o conservadorismo e o desejo pela manutenção do *status quo* foram grandes empecilhos para o seu desenvolvimento na província de Minas Gerais; iii) as localidades centrais, reduzidas as porções sul e central, foram priorizadas, deixando o restante do território a margem, submetido a um sistema educacional precário ou ausente. Posto isto, o presente capítulo, além de responder as questões do parágrafo anterior, irá validar ou refutar as hipóteses levantadas. Para tanto, realizaremos a leitura dos relatórios dos Presidentes da

¹²⁰ Reiteramos que entendemos a permanência do discurso como um indicador, não de avanços nas ações em prol da instrução pública, mas de sua necessidade latente.

Província, assim como os da Diretoria da Instrução Pública e repartições congêneres, que estão anexo ao primeiro.

Cabe ressaltar que não propomos uma leitura comparativa de Minas Gerais com as demais províncias. Analisaremos o contexto mineiro isoladamente. Assim, não temos meios de avaliar, dentro do cenário nacional, o grau de desenvolvimento da instrução pública mineira. Contudo, não consideramos que tal limitante irá depreciar nossas reflexões, uma vez que estamos investigando: i) o ensino público, necessário ao progresso, comparando a confluência entre as representações dos discursos e as ações do Estado; ii) a distribuição das escolas segundo município/região; iii) os avanços da instrução pública ao longo do XIX, considerando, dentre outras informações, o comportamento do número de alunos matriculados/frequentes, assim como as intervenções do governo diante das precariedades identificadas no jovem sistema educacional.

2.1 A arquitetura do sistema educacional no século XIX

A concepção da educação enquanto dever do Estado surge em 1822, como parte do processo de independência¹²¹. Na primeira metade do século, a instrução pública em Minas Gerais era extremamente incipiente. Assim, se parte dos objetivos do texto é defender se houve, ou não, avanços na educação da província, devemos utilizar de um recorte temporal mais dilatado. Dessarte, o levantamento engloba de 1850 a 1891, em decorrência: i) da disponibilidade das fontes; ii) este período foi marcado pela instabilidade nos regimentos e orientações da educação, decorrentes da inexperiência e das transformações sociais, políticas e econômicas que vivia a província. Por consequência, até 1891, houve a promulgação e revogação de muitos documentos jurídicos e, em alguns casos, a nulidade das orientações.

Isto posto, nos limitaremos a um esboço simples, a ser desenvolvido no decorrer do texto, realizado após o levantamento/leitura/análise de 68 documentos oficiais, além de produtos do ordenamento jurídico, como leis, decretos e regulamentos. Destes, pretendemos retirar dados qualitativos, representados pelos avanços e recuos da educação mineira, tanto no aspecto material quanto nas concepções e objetivos do ensino; e dados quantitativos, indicados pelo orçamento provincial para educação e o número de estudantes matriculados/frequentes, assim como a sua distribuição espacial.

¹²¹ A Independência política do Brasil foi engendrada por um processo complexo e gradual, que se estendeu de 1821 a 1825. Tal movimento, esteve envolto por uma série de fatores, tais como: a Revolução Liberal do Porto em Portugal, o enfraquecimento do poder real, e o desejo das elites brasileiras em romper com a condição de colônia (PEDRUZZI, 2016).

Todavia, antes de darmos continuidade a nossa investigação, precisamos compreender algumas informações básicas sobre o regime educacional brasileiro do século XIX. Em resumo, devemos ter o entendimento de quais eram os graus de instrução, a nomenclatura utilizada para referi-los e suas respectivas bases curriculares, caso contrário, nossa leitura estará vulnerável a anacronismos.

O sistema de instrução pública era constituído de duas etapas: primária e secundária. A instrução primária, ou primeiras letras, era composta por duas modalidades: 1º grau, ou ensino elementar, 2º grau, ou ensino superior¹²². Utilizamos o termo modalidade para classificar o sistema à época porque não se tratava de diferentes estágios do ensino — leia-se: graus de escolaridade —, mas da abrangência e complexidade do conteúdo ofertado. Esse aspecto pode ser averiguado no art. 1º da Lei provincial n.º 13, de 28 de março de 1835, ao definir para o 1º grau da instrução primária o ensino da leitura, escrita e a realização das quatro operações aritméticas. Em 1854, através da Resolução de 31 de março, acrescentou-se aos estudos à obrigatoriedade do catecismo romano e regras de civilidade. Em 1867, incluiu-se no currículo o sistema métrico de pesos e medidas¹²³.

Por sua vez, segundo o inspetor geral da instrução pública, Mathias de Vilhena Valladão¹²⁴, o 2º grau corresponderia a um ensino mais elevado e desenvolvido, compreendendo além da leitura e escrita, o ensino da Gramática¹²⁵, aritmética até proporções, assim como noções gerais dos deveres morais e religiosos¹²⁶. Em 1867, o ensino de História do Brasil foi incluído ao conteúdo¹²⁷ e, em 1879, as noções práticas de geometria e desenho linear¹²⁸. Para um melhor entendimento das modalidades de ensino e suas respectivas bases

¹²² A Lei n.º 1.064, de 04 de outubro de 1860, acaba com a divisão da instrução primária em graus. Contudo, divisão semelhante — nos critérios locacionais e conteúdos ensinados — é retomada no Regulamento n.º 56, de 10 maio de 1867, utilizando as categorias elementar e superior. Posteriormente, a divisão é supostamente suprimida, ao passo em que a instrução primária poderia ser aplicada em escolas de 1ª, 2ª ou 3ª classe. Todavia, o critério que diferenciava as classes, mantinha a mesma essência curricular e distribuição espacial das anteriores. No relatório do presidente da província, José Gomes Rebelo Horta, apresentado a Assembleia Legislativa, sessão de 15 de outubro de 1879, autorizado a reorganizar a instrução pública — §8º, art. 3º, Lei n.º 2.479, de 09 de novembro de 1878 —, retoma a divisão em escolas de 1º e 2º grau, sendo: aquelas ofertadas nas freguesias, distritos e povoações; e essas nas sedes de cidades e vilas. Ação oficializada no Regulamento n.º 84, de 21 de março de 1879, e conservada no Regulamento n.º 100, de 19 de junho de 1883.

¹²³ Ver art. 6º do Regulamento 56, de 10 de maio de 1867.

¹²⁴ MINAS GERAIS. Relatório da Inspeção Geral da Instrução Pública, apresentado pelo inspetor geral, Mathias de Vilhena Valladão. In: MINAS GERAIS. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 2ª sessão da 26ª legislatura, pelo presidente da província, Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo. 1887.

¹²⁵ Conteúdo adicionado pelo art. 1º da Lei n.º 62, de 09 de março de 1837.

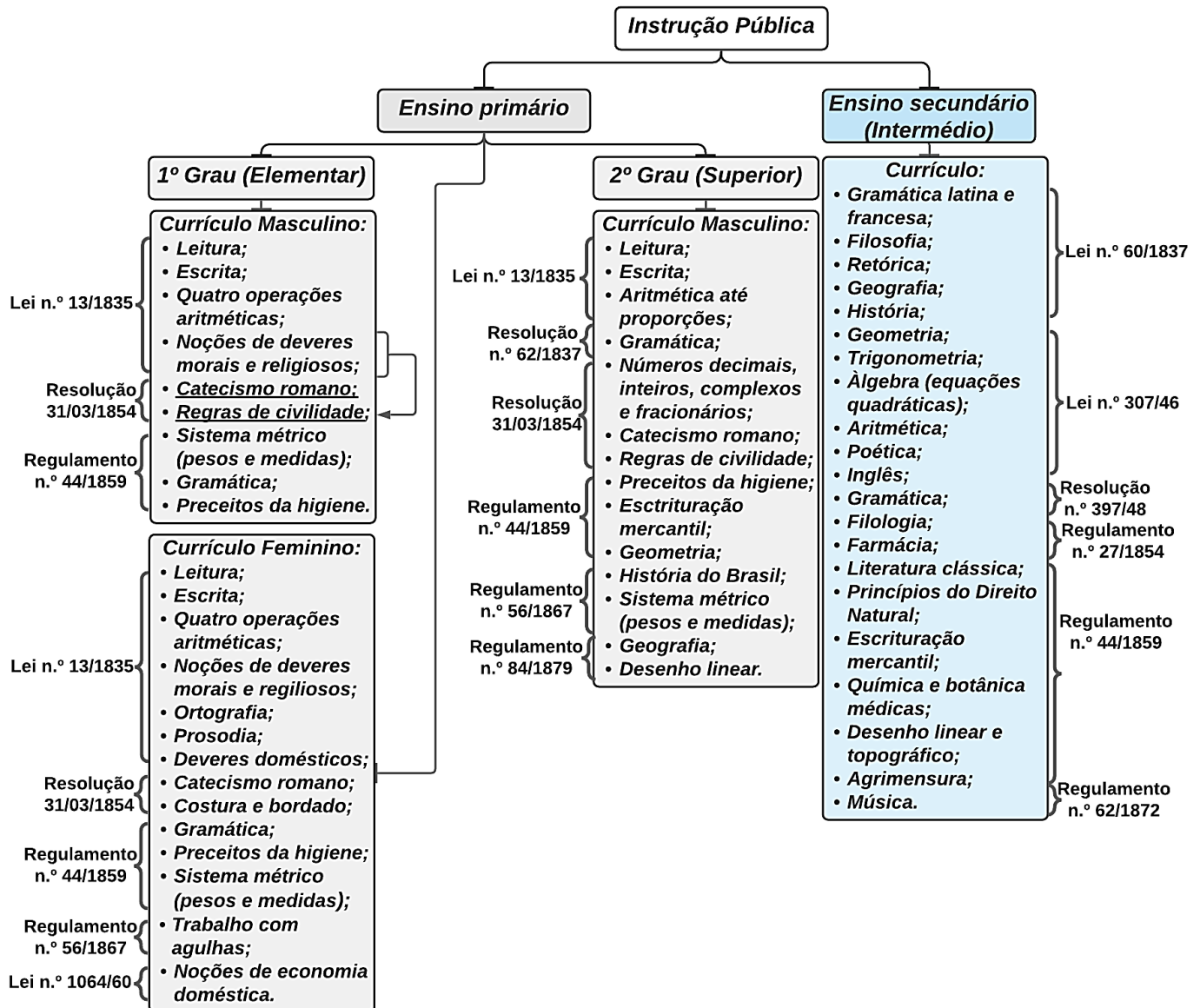
¹²⁶ A Resolução de 31 de março de 1854, emitida pelo presidente da província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, incorpora estes dois últimos conteúdos ao ensino do Catecismo Romano e regras de civilidade.

¹²⁷ Este conteúdo foi adicionado no, então intitulado, ensino superior, pelo art. 11 do Regulamento n.º 56, de 10 de maio de 1867.

¹²⁸ Ver art. 27, Regulamento n.º 84, de 21 de março de 1879; art. 44, Regulamento n.º 100, de 19 de junho de 1883.

curriculares, elaboramos um organograma (ver figura 6). No gráfico apresentamos o currículo do ensino primário — 1º e 2º grau, masculino e feminino — e secundário, indicando a partir de quais leis cada disciplina foi incluída na formação.

Figura 6 – As modalidades da instrução pública em Minas Gerais no século XIX



Fonte: Leis Mineiras sobre a Instrução Pública (1835 a 1879)¹²⁹. Organizado pelo autor.

¹²⁹ Cf. Lei n.º 13, de 28 de março de 1835; Lei n.º 60, de 07 de março de 1837; Lei n.º 62, de 09 de março de 1837; Lei n.º 307, de 08 de abril de 1876; Regulamento n.º 27, de 04 de janeiro de 1854; Resolução s/n, de 31 de março de 1854; Regulamento n.º 44, de 03 de abril de 1859; Lei n.º 1.064, de 04 de outubro de 1860; Regulamento n.º 56, de 10 de maio de 1867; Regulamento n.º 62, de 11 de abril de 1872; Regulamento n.º 84, de 21 de março de 1879.

Andrade e Carvalho (2012), em consonância com o que expomos acima, apontam que a distinção do ensino em graus “não representava uma diferenciação do saber escolar em uma sequência de etapas, mas [...] para uma tentativa de diferenciação do ensino a nível rural e urbano” (p. 281). No art. 2º da Lei provincial n.º 13, as modalidades da instrução primária são restringidas à quesitos locacionais. O 2º grau poderia ser ofertado nas cidades e vilas que o Governo considerasse conveniente. As orientações legais sobre a oferta do ensino primário, segundo os critérios locacionais, podem ser verificadas na figura 7. No organograma podemos constatar uma sucessão de leis que, em suma, preservavam essa diferenciação espacial em níveis de rural e urbano.

Como exigência para a manutenção das cadeiras, de acordo com o Regulamento n.º 56/1867¹³⁰, havia uma frequência mínima de vinte alunos. No mesmo ano, o valor exigido subiu para 25 alunos, em decorrência de alterações inscritas na Lei n.º 1.400¹³¹. Estabeleceu-se, por outro lado, que o 1º grau ficasse distribuído nas povoações que fossem cabeças de paróquias, desde que oferecessem frequência igual, ou superior, a vinte e quatro estudantes¹³². Requisito que, em 1867, caiu para frequência mínima de quinze alunos¹³³ e, em 1872, eleva-se a vinte¹³⁴. Não obstante aos critérios locacionais na oferta do ensino, observamos que o poder econômico e político das localidades foi o critério geográfico de maior peso nas decisões oficiais de distribuição dos investimentos.

¹³⁰ Ver art. 11, Regulamento n.º 56, de 10 de maio de 1867.

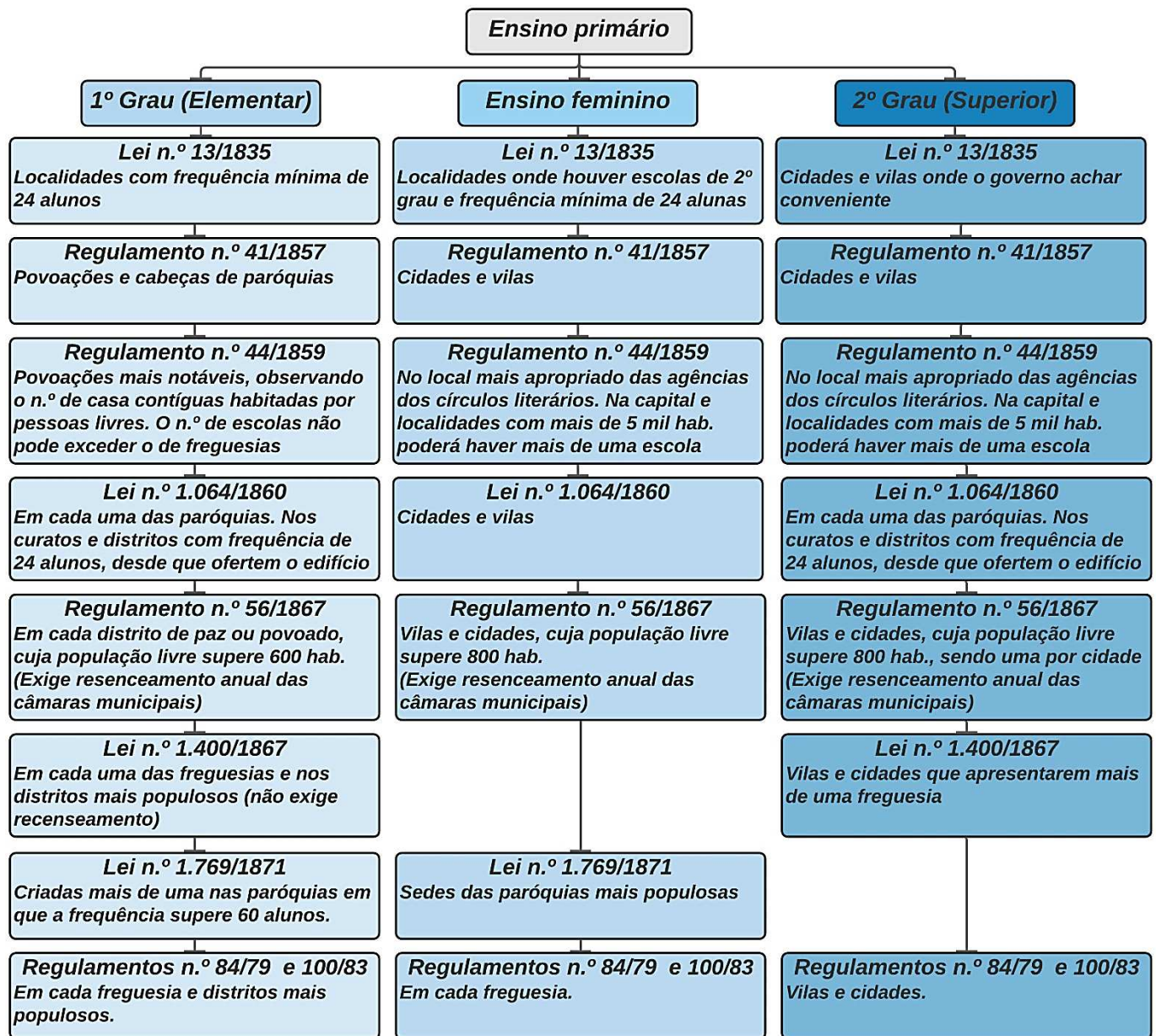
¹³¹ Ver art. 9º, Lei n.º 1.400, de 09 de dezembro de 1867.

¹³² Ver art. 12, Regulamento n.º 41, de 16 de maio de 1857.

¹³³ Ver art. 5º, Regulamento n.º 56, de 10 de maio de 1867; e art. 9º, Lei n.º 1.400, de 09 de dezembro de 1867.

¹³⁴ Ver art. 26, Regulamento n.º 62, de 11 abril de 1872; art. 28, Regulamento n.º 84, de 21 de março de 1879; art. 45, Regulamento n.º 100, de 19 de junho de 1883.

Figura 7 – Quesitos locacionais para a oferta da instrução primária em Minas Gerais no século XIX



Fonte: Leis Mineiras sobre a Instrução Pública (1835 a 1883)¹³⁵. Organizado pelo autor

A instrução primária poderia ser disponibilizada em instituições voltadas para o público masculino, feminino ou a um público misto. A distinção na oferta do ensino, assim como sua base curricular, era definida segundo o sexo do alunato, como podemos verificar na Lei provincial n.º 13/1835. Sendo evidente, no seu art. 3º, a predileção pela educação masculina, uma vez que atribui ao governo a possibilidade de estabelecer “escolas para meninas” nos

¹³⁵ Cf. Lei n.º 13, de 28 de março de 1835; Regulamento n.º 41, de 16 de maio de 1857; Regulamento n.º 44, de 03 de abril de 1859; Lei n.º 1.064, de 04 de outubro de 1860; Regulamento n.º 56, de 10 de maio de 1867; Lei n.º 1.400, de 09 de dezembro de 1867; Lei n.º 1.769, de 04 de abril de 1871; Regulamento n.º 84, de 21 de março de 1879; Regulamento n.º 100, de 19 de junho de 1883.

lugares em que houvesse a oferta do 2º grau primário. Logo, mesmo atendendo aos requisitos locais, ficaria a critério dos governantes a distribuição, ou não, de tais escolas. Por sua vez a educação mista aparece no Regulamento n.º 41/1857, na Lei n.º 1.769/1871, Regulamentos n.º 62/1872 e n.º 84/1879¹³⁶.

As cadeiras destinadas ao sexo feminino seriam ensinadas as matérias do 1º grau, acrescidas de ortografia, prosódia, noções gerais dos deveres morais, religiosos e domésticos¹³⁷. Em 1854, segundo resolução publicada em 31 de março, acrescentou-se ao currículo trabalhos com agulhas (leia-se: costura e bordado) e economia doméstica¹³⁸, excluía-se a Gramática, e a Aritmética era limitada as quatro operações básicas (ver figura 6).

Apesar da instrução primária ser dividida em dois graus, considerando a amplitude do currículo e a localização geográfica dos estabelecimentos de ensino, na prática o currículo definido a todas escolas primária de 2º grau não era garantido. A falta de pessoal habilitado, como veremos ao longo do texto, foi um dos elementos centrais arrolados nas lamúrias publicadas pelos estadistas ao longo da centúria. Isso fica notório na declaração do inspetor geral, Mathias Valladão, quando assinalava a carência de pessoal, somada a carga horária letiva diária, que não permitia que se abrangesse integralmente, em todas as instituições das vilas e cidades, as matérias do 2º grau (MINAS GERAIS, 1887).

Por sua vez, o currículo da instrução secundária, ou intermediária¹³⁹, não confundamos com o 2º grau da instrução primária, era composto inicialmente pelo ensino da Gramática latina e francesa, de Filosofia, Retórica, Geografia e História¹⁴⁰. Em 1846, acrescentou-se as cadeiras de Geometria, Aritmética, Trigonometria e Álgebra — até equações quadráticas —¹⁴¹. Em 1859, segundo o relatório de Carlos Carneiro de Campos, entregue ao vice-presidente da província, compunha o currículo da instrução secundária: “latim, francês, inglês, português, filologia, filosofia, retórica, geografia, história, matemáticas elementares, desenho linear, química e botânica médicas, farmácia e matéria médica” (MINAS GERAIS, 1859, p. 17). Em

¹³⁶ O art. 15 do Regulamento n.º 41, de 16 de maio de 1857, autoriza a matrícula e frequência de meninos com idade inferior a sete anos, nas escolas do sexo feminino. Em 1871, o art. 2º da Lei n.º 1.769, de 04 de abril de 1871, estende a autorização para meninos com até dez anos. No ano seguinte, o Regulamento n.º 62, reduz a concessão para meninos com até nove anos. Por sua vez, o Regulamento n.º 84, aceita a matrícula de alunos com idade inferior a doze anos. Vale salientar que, de acordo com o art. 23, Regulamento n.º 56, de 10 de maio de 1867, as “escolas para meninas” deveriam ser criadas em cada vila ou cidade, cuja população fosse maior que 800 habitantes.

¹³⁷ Ver art. 3º, Lei n.º 13, de 28 de março de 1835.

¹³⁸ Ver art. 27, Regulamento n.º 84, de 21 março de 1879.

¹³⁹ O termo faz referência ao antigo ensino de “humanidades”, pautado na gramática, retórica e dialética que, na Universidade de Paris, era estudada pela classe intermediária. Já o uso do vocábulo secundário apareceu nos Colégios Jesuíticos, referenciando aos estudos introdutórios da retórica (ARRIADA, 2007).

¹⁴⁰ Conteúdos estabelecidos pelo art. 1º da Lei n.º 60, de 07 de março de 1837.

¹⁴¹ Ver art. 6º, Lei n.º 307, de 08 de abril de 1846.

1879, adiciona-se aos estudos do Liceu Mineiro, não sendo obrigatório aos demais externatos, a literatura nacional e a música¹⁴² e, em 1881, as cadeiras de italiano e alemão¹⁴³. Tais disciplinas, como afirma o presidente da província, Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, no relatório apresentado na abertura da Assembleia Provincial de 1865, eram preparatórias para os cursos superiores do Império.

Vale ressaltar que a oferta dos conteúdos estava sujeita a disponibilidade de professores para lecioná-los. Logo, o currículo não necessariamente era igual em todas as instituições. Ademais, haviam cadeiras avulsas distribuídas na província. A manutenção das cadeiras do ensino secundário, segundo art. 8º da Lei n.º 60/1837, dependia de uma frequência mínima de dez alunos. Requisito este elevado, em 1846, a doze indivíduos¹⁴⁴ e, com a promulgação da Lei n.º 1.064, em 1860, retornou à frequência legal de dez¹⁴⁵. Em 1867, a exigência para a manutenção das cadeiras caiu para oito alunos.

A educação em dois níveis — leia-se: primário e secundário —, como salientam Andrade e Carvalho (2012), foi concebida para atender grupos sociais distintos. “A instrução primária se destinava a população livre e pobre. Enquanto a secundária era destinada aos mais abastados cidadãos da Província” (p. 289). A primeira se limitava a incutir na mocidade — os súditos —, junto ao conhecimento elementar — alfabetização e matemática básica —, a moral e civilidade. A segunda, era voltada aos futuros “cidadãos ativos” do Império, desenvolvendo conteúdos necessários as carreiras públicas.

A minuciosidade com a qual delineamos as alterações dos graus de ensino ofertados pela instrução pública, exemplifica a instabilidade regulatória vivenciada pela educação mineira ao longo dos Oitocentos. Andrade e Carvalho (2012), citando Faria Filho (2003)¹⁴⁶, apontam que entre 1835 a 1889, foram produzidos quase 500 textos legais. Como observaremos ao decorrer deste capítulo, as constantes mudanças jurídicas não se deram, simplesmente, pelo intuito de melhorar o cenário educacional, mas motivadas pelos insatisfatórios resultados da instrução pública, apesar dos gastos orçamentários da província com ela. Estes, dentre outros motivos, nos levaram a defender duas concepções iniciais: i) apesar de se apresentar nos discursos como fulcral ao progresso, a educação pública mineira não estava entre as prioridades

¹⁴² Ver art. 112, Regulamento n.º 84, de 21 março de 1879.

¹⁴³ Ver Lei n.º 2.797, de 3 de outubro de 1881.

¹⁴⁴ Ver art. 4º, Lei n.º 307, de 08 de abril de 1846; art. 13, Regulamento n.º 41, de 16 de maio de 1857.

¹⁴⁵ Ver art. 33, Lei n.º 1.064, de 04 de outubro de 1860.

¹⁴⁶ Cf. FÁRIA FILHO, Luciano Mendes de. O Processo de Escolarização em Minas Gerais: Questões Teórico-metodológicas e Perspectivas de Análise. In: VEIGA, C. G., FONSECA, T. N. de L. (orgs.). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.p. 82.

dos governantes; ii) conseqüentemente, neste período, ela foi caracterizada por um ritmo lento, não correspondendo aos investimentos realizados pelo governo provincial. Os contínuos lamentos dos estadistas, ao apontarem as possíveis causas do insucesso no sistema educacional, expressam um sentimento de letargia.

2.1.1 O início da educação no alvorecer da independência: elementos para leitura de Minas

Ao final do primeiro quartel do XIX, no auge do movimento de independência do Brasil, a instrução pública já era concebida como necessária ao progresso e indispensável para a nação. O interesse pela educação se deu, em parte, pela influência da Europa Ocidental, em especial, pelo pensamento liberal, presente inclusive entre os estadistas portugueses. A exemplo, o liberal Manuel Fernandes Tomás¹⁴⁷, estava entre as célebres figuras que defendiam a instrução pública. Tomás reconhecia os efeitos do ensino universal sobre a evolução político-social do país, representando não somente um instrumento de recuperação moral, mas também um fator de progresso econômico. Tais melhorias poderiam ser observadas na produção agrícola, e. g., com a introdução de novas técnicas (FERNANDES, 2014).

Associado ao processo modernizador, a educação passa a ter um caráter estratégico. Primeiro, “por difundir um padrão de comportamento, baseado nos ideais de progresso e de civilização herdados dos países desenvolvidos” (VASCONCELO; PERIOTTO, 2015, p. 2-3). Segundo, por permitir a consolidação e a expansão das forças produtivas, em um momento em que o trabalho escravo e artesanal cedia pouco a pouco lugar para o livre, assalariado e manufatureiro, processo que se estendeu por todo o XIX¹⁴⁸. Logo, a educação apresenta-se enquanto necessária para a reprodução do capital, adequando as novas forças produtivas dentro da nova conjuntura do mercado mundial, engendrada pelo desenvolvimento industrial vivenciado no continente europeu (MACHADO, 2014).

¹⁴⁷ Manuel Fernandes Tomás, bacharel em direito (1791), ingressou na magistratura em 1801, atuando como Juiz de Fora de Arganil. Em 1805, passou a Superintendente das Alfandegas e dos Tabacos nas comarcas de Aveiro. Também atuou como Deputado-Comissário do Exército português durante as invasões francesas. Entre 1811 e 1817, ocupou o cargo de desembargador da Relação do Porto. Em prol da revolução, em 1818, criou juntamente com Ferreira Borges, Silva Carvalho e Ferreira Viana, o Sinédrio — Supremo Tribunal Judaico —. Assim, tornou-se um dos principais mentores da Revolução Liberal do Porto (1820). Em 1821, foi deputado e Presidente das Cortes Constituintes, responsável pelas pastas do Reino e da Fazenda, integrando também a comissão encarregada da elaboração das bases da Constituição portuguesa de 1822. Cf. TOMÁS, Manuel Fernandes. *In: Assembleia da República (Portugal)*. Disponível em: <<https://www.parlamento.pt/VisitaParlamento/Paginas/BiogManuelFernandesTomas.aspx>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

¹⁴⁸ Lembremos que o processo de abolição da escravatura se iniciou em 1850, diante das proibições do tráfico transatlântico de cativos, e perdurou até 1888, findando com a promulgação da Lei Áurea. Ademais, os fazendeiros mineiros se mostravam resistentes ante as mudanças na organização social. A exemplo, no que se refere a substituição do trabalho cativo pelo livre, através do fomento a imigração estrangeira, se o Estado tendia ao regime assalariado, os fazendeiros fomentavam relações não capitalistas, como o colonato (MAFRA, 2018).

Apesar da influência estrangeira, era aspirado, por alguns congressistas brasileiros, um modelo de ensino próprio, que também simbolizaria a ruptura com as raízes coloniais e a consolidação da independência. Pensamento este compartilhado entre figuras como o deputado maranhense Francisco Moniz Tavares¹⁴⁹, e os deputados paulistas António Carlos, Campos Vergueiro e Diogo Feijó. Tavares reconhecia que havia uma relação entre a então situação educacional brasileira e o colonialismo, promotora de uma política de subdesenvolvimento educacional, e temia seus efeitos sobre o acesso a instrução. Portanto, o deputado era favorável a uma política educacional de cunho democrático, pois para ele a educação era uma necessidade de todo homem¹⁵⁰ (FERNANDES, 2014).

Os deputados Carlos, Vergueiro e Feijó desejavam um sistema educacional que priorizasse desde a implantação de escolas primárias nas províncias, até “aulas práticas de medicina, cirurgia, veterinária, matemáticas elementares, física, química, botânica, horticultura, mineralogia e zoologia” (FERNANDES, 2014, p. 27). Entretanto, o início da segunda década dos Oitocentos caracterizou-se por problemas políticos mais urgentes, relacionados direta e indiretamente a emancipação do país.

Todavia, a proposta da educação popular também compreendeu parte do processo de independência. O projeto discursado por D. Pedro I¹⁵¹, sob o título *Manifesto de Sua Alteza Real o Príncipe Regente Constitucional e Defensor Perpétuo do Reino do Brasil*¹⁵², revela a preocupação com a instrução pública. Afinal, como apontam Limeira e Schueler (2008), para a construção do Estado Nacional, assim como o estabelecimento da ordem, progresso e civilização, era primordial organizar o ensino público. Em seu manifesto D. Pedro I declara:

BRASILEIROS.

[...] Cidadãos de todas as classes, mocidade brasileira, vós tereis um Código de Instrução Pública Nacional, que fará germinar e vegetar viçosamente os talentos deste clima abençoado, e colocará a nossa Constituição debaixo da salva guarda das

¹⁴⁹ Em meio ao processo de construção da democracia, o deputado Moniz Tavares foi o primeiro representante brasileiro eleito a fazer uso da palavra nas Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, em Lisboa, no dia 30 de agosto de 1821.

¹⁵⁰ Moniz Tavares propunha, para a Província de Pernambuco, que o ensino fosse realizado nas Paróquias, onde se desenvolveria aulas de alfabetização, aritmética e gramática.

¹⁵¹ O manifesto, assinado por D. Pedro I no dia 1 de agosto de 1822, tem a autoria atribuída ao líder maçônico e Procurador Geral da Província do Rio de Janeiro, Joaquim Gonçalves Ledo. Em suma, o manifesto buscou legitimar as ações de D. Pedro I diante das cortes reunidas em Lisboa, expondo assim as razões por detrás das afrontas aos legisladores eleitos pela nação portuguesa. Cf. OLIVEIRA, Cecilia Helena de S. *Manifestos de 1822: política e memória*. Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin: São Paulo, SP, 2019. Disponível em: <<https://blog.bbm.usp.br/2019/manifestos-de-1822-politica-e-memoria/>>. Acesso em: 16 jan. 2021.

¹⁵² Com a permanência do Príncipe Regente no país, o governo português notificou seus Cônsules em portos estrangeiros que obstassem a exportação de armamento e munições para as províncias ultramarinas, podendo confiscar as cargas e os navios que descumprisse a ordem. Considerando tal ação como sendo uma declaração de “guerra”, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1822, dá a Dom Pedro I e a seus descendentes o título de Defensor Perpétuo do Brasil (LIMA, 1843).

gerações futuras, transmitindo a toda a Nação uma educação Liberal, que comunique aos seus membros da instrução necessária para promoverem a felicidade do grande Todo Brasileiro” (GAZETA DO RIO, 06 ago. 1822, p. 489).

O Príncipe Regente dirige-se aos seus ouvintes como “brasileiros”, “cidadãos de todas as classes”, demonstrando a importância de se reconhecer uma identidade nacional produtora de unidade, necessária ao processo de emancipação¹⁵³. Nesse sentido, a escola possui um importante papel na consolidação e difusão da identidade. Em seu discurso, D. Pedro I sinaliza para uma educação que, na condição de necessidade básica, deveria ser acessível a todas as classes.

Seguiram-se repetidos discursos sobre a educação enquanto uma necessidade, mas sem apontarem nenhuma evolução significativa no quadro nacional, apenas ações de caráter local e específico. A exemplo, na abertura da Assembleia Constitucional de 03 de maio de 1823, D. Pedro I, ao apresentar algumas ações em prol do país, menciona novamente a importância da instrução pública ao declarar:

Tenho promovido os estudos públicos, quanto é possível, porém necessita-se para isto de uma Legislação particular. Fez-se o seguinte: comprou-se para engrandecimento da Biblioteca Pública uma grande coleção de livros dos de melhor escolha; aumentou-se o número das Escolas, e algum tanto o ordenado de seus mestres, permitindo-se além disto haver um sem número delas particulares. Conhecendo a vantagem do Ensino Mútuo também fiz abrir uma Escola pelo método Lancasteriano.

O Seminário de São Joaquim, que seus fundadores tinham criado para educação da mocidade, achei-o servindo de hospital da tropa europeia, fi-lo abrir na forma da sua instituição, e havendo eu concedido à Casa da Misericórdia e Roda dos Expostos [...] uma loteria para melhor se poderem manter estabelecimentos de tão grande utilidade, determinei ao mesmo tempo que um quota parte desta mesma loteria fosse dada ao Seminário de São Joaquim, para que melhor se pudesse conseguir o útil fim, para que fora destinado por seus honrados fundadores. Acha-se hoje com imensos Estudantes (LIMA, 1843, p. 110-111).

O incremento da Biblioteca Pública, a criação de escolas cujo número e localização não são apontados, o regaste de um edifício voltado para a instrução de jovens, são medidas pontuais que pouco ou nada alteraram o sistema educacional do país. Como afirma Pedruzzi (2016), não foram apresentados projetos para a educação pública, tão pouco propostas diretrizes ou orientações. As duas únicas medidas que possuem potencial para fazê-lo são: a criação de uma legislação específica e a adoção de um método “oficial” de ensino (leia-se: ensino mútuo).

A legislação relativa à educação foi sendo construída ao longo dos anos, modificando-se segundo as condições e necessidades de cada período. Nesse ínterim, podemos apontar a Constituição Imperial, de 25 de março de 1824, como sendo a inauguração dessa temática na

¹⁵³ Apesar de D. Pedro I dirigir-se aos cidadãos de modo geral, o exercício da cidadania não abrangeria a todos. A Constituição de 1824 foi um grande exemplo desta distinção, pois ela atribuiu/limitou a participação e interlocução com o Estado à elite próxima ao rei (PAULA; NOGUEIRA, 2017).

jovem nação emancipada. A carta assegura, em seu art. 179, inciso XXXII, “a instrução primária e gratuita a todos os cidadãos”, garantida pela “inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos cidadãos brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade” (BRASIL, 1824). Vale ressaltar que, como bem apontam Paula e Nogueira (2017), embora o documento tenha se apresentado como uma proposta liberal, ela se restringia ao aspecto econômico, na perspectiva do Estado Mínimo, uma vez que não se comprometia de fato com a educação enquanto promotora de melhorias sociais¹⁵⁴.

Na abertura da primeira Assembleia Geral Legislativa do Império do Brasil, no dia 06 de maio de 1826, D. Pedro I volta a mencionar a necessidade da instrução pública ao declarar:

Deve merecer-vos sumo cuidado a educação da mocidade de ambos os sexos, a Fazenda Pública, todos os mais estabelecimentos públicos, e primeiramente a fatura de leis regulamentares, assim como a abolição de outras diretamente opostas à Constituição, para por esta podermos guiar, e regular exatamente (LIMA, 1843, p. 144).

Apesar de indicar interesse por um “ensino democrático”, os pronunciamentos de D. Pedro I, em 1823 e 1826, não trazem orientações concretas sobre como assegurá-lo. Estas serão esboçadas na Lei de 15 de outubro de 1827, que “manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império”.

Art. 1º Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverá as escolas de primeiras letras que forem necessárias.

Art. 2º Os Presidentes das províncias, em Conselho e com audiência das respectivas Câmaras, enquanto não estiverem em exercício os Conselhos Gerais, marcarão o número e localidades das escolas, podendo extinguir as que existem em lugares pouco populosos e remover os Professores delas para as que se criarem, onde mais aproveitem, dando conta a Assembleia Geral para final resolução (BRASIL, 1827).

Ao debruçarmos, na íntegra, sobre o referido texto legal, percebemos uma série de informações importantes para entendermos: i) como a educação era concebida; ii) quais localidade e grupos seriam priorizados; iii) e a qual governo, imperial ou provincial, cabia promover e organizar a instrução pública. A Lei supracitada, assim como observam Paula e Nogueira (2017), ratifica o posicionamento a favor do acesso democrático ao ensino, entretanto, esbarra em uma série de obstáculos e contradições. A começar pelos dois artigos supracitados, nos quais as escolas primárias serão preferencialmente instaladas nas “cidades, vilas e lugares mais populosos [...], podendo extinguir as que existem em lugares pouco populosos” (BRASIL,

¹⁵⁴ Segundo os referidos autores, a Constituição de 1824 reflete a sociedade elitista que a compôs, sendo concertada e outorgada sem a participação popular. A carta, influenciada pelo constitucionalismo britânico, tinha como princípio a defesa do Estado e do Rei. Contraditoriamente, o Estado se obriga a garantir a cidadania, mas não a promovê-la. Em outras palavras, “não há uma tentativa de promover o cidadão como constituinte da Nação e do Estado e a cidade como principal característica de uma Democracia”, seja diretamente ou por intermédio dos partidos políticos (PAULA; NOGUEIRA, 2017, p. 185).

1827). Logo, colocava-se em risco a instrução gratuita e dirigida a todos os cidadãos, presente no art. 179 da Constituição Imperial (1824).

O art. 2º, da Lei de 15 de outubro de 1827, indica o início da descentralização da instrução pública. Nele, o Governo Central compartilha/transfere parte da responsabilidade para os presidentes de província. Ainda que o poder provincial apresentasse melhor compreensão das demandas e condições de suas respectivas regiões, além de estar mais acessível as exigências e protestos de seus habitantes, as províncias, em sua maioria, viviam em condições precárias. Outro dilema a política de educação descentralizada, dizia respeito a intervenção das elites regionais que, “em nome de seus privilégios, colocava[m] em segundo plano a instrução” (VASCONCELO; PERIOTTO, 2015, p. 12). Ademais, essa ação só se justifica se houver, por parte do poder Central, fiscalização das províncias, desenvolvimento da legislação e reconhecimento da diversidade territorial do país, o que implica no emprego de uma pluralidade de métodos que se adequem a cada contexto.

Vale ressaltar que o artigo supracitado se restringia ao ensino primário. No que se refere ao ensino secundário, a Lei n.º 16, de 12 de agosto de 1834, atrelada à D. Pedro II, traz alterações à Constituição Política do Império, reforçando a descentralização. Nesse sentido, nos referimos ao art. 10, no qual transfere-se para as Assembleias Legislativas Provinciais a função de legislar “sobre a instrução pública e estabelecimentos próprios a promove-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente [...] e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que, para o futuro, forem criados por lei geral” (BRASIL, 1834). Apesar do governo central delegar às províncias a responsabilidade de ofertar e promover o ensino primário e secundário, se ocupando apenas da educação na capital do Império e do ensino superior, ele desenvolveu mecanismos que, de forma indireta, moldavam o ensino a ser ofertado. Nesse sentido, citamos a criação do Imperial Colégio de Pedro II (VECHIA, 2014).

Cabe aqui um parêntese, salientamos que os primeiros investimentos no ensino secundário se deram no século XIX, com a vinda da família real portuguesa ao Brasil. A presença da Corte demandou a capacitação de pessoal para atender ao exército. Nesse sentido foram criadas as Escolas de Medicina do Rio de Janeiro e de Salvador (1808), a Academia de Guardas da Marinha (1808), a Real Academia Militar (1810) e a Academia de Ciências, Artes e Ofícios (1816). O ensino secundário só adquiriu um modelo uniformizante com a criação do Imperial Colégio de Pedro II (1837), que tinha como finalidade educar a elite intelectual,

econômica e religiosa do país. A instituição se configurou como centro difusor das ideias educacionais (VECHIA, 2014).

Retornando ao texto da Lei de 15 de outubro de 1827, outros impasses podem ser verificados nos seguintes artigos:

Art. 4º As escolas *serão do ensino mútuo* nas capitais das províncias; e serão também nas cidades, vilas e lugares populosos delas, em que for possível estabelecerem-se.

Art. 6º Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil.

Art. 11. Haverá escolas de meninas nas cidades e vilas mais populosas, em que os Presidentes em Conselho, julgarem necessário este estabelecimento.

Art. 12. As Mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de geometria e limitado a instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica; e serão nomeadas pelos Presidentes em Conselho, aquelas mulheres, que sendo brasileiras e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimento nos exames feitos na forma do Art. 7º (BRASIL, 1827)¹⁵⁵.

O art. 4º impunha a adoção de um método oficial de ensino (leia-se: ensino mútuo) não usual no país, ou seja, que demandava profissionais e materiais didáticos dos quais não dispúnhamos. Compartilhamos das mesmas observações de Bastos (2014, p. 42), o autor reforça como impedimentos a implantação da referida lei: a falta de professores qualificados¹⁵⁶, mesmo se tratando de um método que empregasse poucos mestres por instituição; a inadequação dos prédios; e a ausência de material escolar específico.

Ainda assim, a difusão do ensino pelo método lancasteriano¹⁵⁷ — ou monitorial/mútuo — se dava sob o argumento de levar a educação à todas as classes. Este método surgiu da necessidade de se instruir um contingente de alunos — de classe baixa — utilizando um

¹⁵⁵ Naquele contexto, o acesso democrático ao ensino dizia-se respeito às classes e não ao gênero. Todavia, ao longo do século XIX, identificamos a distinção do ensino nessas duas ordens: classe social (ricos e pobres) e gênero (homens e mulheres). A primeira esteve mais presentes nos discursos e ações do Estado.

¹⁵⁶ Na tentativa de sanar tal problemática, criou-se em Niterói, através do decreto n.º 10, de abril de 1835, a primeira Escola Normal do Brasil (1835/47; reaberta em 1862). De modo semelhante, outras províncias também regulamentaram a criação de escolas normais voltadas ao ensino do método mútuo, dentre elas: Santa Catarina, São Paulo (1846/67; 1875/78; reaberta em 1880), Minas Gerais (1840/45; 1846/52; reaberta em 1872), Bahia, Pernambuco e Alagoas (BASTOS, 2014; PEDRUZZI, 2016). Cf. BRASIL. *Decreto n.º 10, de 10 abr. de 1835*. Decreto de criação da escola Normal. Rio de Janeiro: 1835. Disponível em: <http://www.infoiepic.xpg.com.br/hist_ato10.htm>. Acesso em: 10 jan. 2021.

¹⁵⁷ Este método surgiu no início do século XIX. Nele, a responsabilidade pelo ensino não estava centrada unicamente na figura do professor, sendo partilhada com monitores. Assim, segundo a abordagem, atingir-se-ia um caráter mais democrático de ensino. Diferente do ensino individual, no qual os alunos realizavam suas atividades separadamente, mantendo o silêncio e sob a gerência do professor, que dedicava alguns minutos a cada estudante individualmente. Todavia, em ambas as escolas, o tempo era fortemente disciplinado. Ressalta-se que houve muitas críticas, principalmente no que se refere à incapacidade dos monitores em transmitir o conhecimento, além de não fomentar a reflexão, uma vez que o ensino se pautava em procedimentos mecânicos de exposição/assimilação dos conteúdos, algo semelhante ao sistema militar (BASTOS, 2014).

pequeno número de professores (BASTOS, 2014). Separando os estudantes em classes, segundo o nível de conhecimento, cada turma era submetida a um ritmo de estudo, sempre pautado na leitura, escrita e aritmética. Os alunos que se destacassem pelo desempenho tornavam-se monitores. O monitor era o principal agente de ensino que, sob as instruções do professor, dirigia os trabalhos da classe. Ademais, seu papel era tão importante que a ele cabia a responsabilidade de classificar os alunos, determinando aqueles que estariam aptos a ascender à uma classe superior (Ibid.).

Os citados artigos 6º, 11 e 12, da Lei de 15 de outubro de 1827, evidenciam a existência de dois currículos, distintos segundo o sexo do alunato. Ambos os corpos seriam moldados, mas os homens teriam formação voltada: as atividades comerciais, evidente pelo desenvolvimento das habilidades aritméticas e noções de geometria; vida pública, a qual seriam necessários os princípios legais e morais. Já as mulheres, estariam submetidas a vida privada, aprendendo com mestras, cuja honestidade foi reconhecida, “prendas que serv[iriam] à economia doméstica”. Ademais, como consta no art. 11, o ensino de meninas não era prioridade. As escolas voltadas ao público feminino seriam ofertadas, segundo a referida lei, somente em algumas “cidades e vilas mais populosas”.

Outro importante marco legal na educação do Brasil Império foi a Lei n.º 16/1834. Também conhecida como Ato Adicional, o documento buscou ampliar as reformas liberais. Foi a partir do Ato Adicional de 1834 que as províncias tiveram permissão para legislar sobre a instrução pública. Em 1835, sob as orientações da lei, Minas Gerais tomou suas primeiras medidas legislativas referentes à instrução pública (ANDRADE; CARVALHO, 2012). Tal ação se deu, em parte, como forma de assegurar a governabilidade desse corpo político que transitava entre um modelo de constitucionalismo liberal e um Estado monárquico e escravocrata, uma vez que as províncias pleiteavam maior autonomia¹⁵⁸. Em suma, como bem escreve Vechia (2014), a instrução pública, sob a lógica da descentralização, passou a refletir a instabilidade política, as carências e especificidades de cada província.

A mencionada heterogeneidade — política, econômica, cultural, social e espacial — não se fazia presente somente sob a ótica entre províncias, mas também dentro destas. A pluralidade regional de Minas Gerais, apresentada no primeiro capítulo, ilustra bem esse quadro. Todavia, era comum nos relatórios dos presidentes da província as queixas sobre a urgência de um

¹⁵⁸ Cf. CABRAL, Dilma. *Ato Adicional*. Arquivo Nacional – MAPA (Memória da Administração Pública Brasileira), 2014. Disponível em: < <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/258-ato-adicional>>. Acesso em: 08/01/2021.

método oficial e uniformizante¹⁵⁹. A referida Lei de 15 de outubro de 1827, apresentou como resposta a abordagem mútua que, apesar de sua observada ineficiência, se manteve como modelo exemplar até a década de 1850.

A Reforma Couto Ferraz, em 1854, marca a presença do ensino simultâneo competindo com o mútuo. Em resumo, este método consiste em uma exposição conteudista coletiva, na qual o professor instrui todos os alunos simultaneamente, sendo mais eficaz em grupos com mesmo grau de instrução. Em algumas ocasiões, ambos os métodos se mesclavam, produzindo uma abordagem mista. Nesta, professor e monitores compartilham a responsabilidade do ensino, ficando cada um encarregado de uma etapa do mesmo. Diferente do simultâneo, nele são trabalhadas turmas compostas por alunos em diferentes níveis de aprendizagem (BARROS, 2014).

Convém fazermos algumas observações sobre a Reforma Couto Ferraz, uma vez que representou um marco na política educacional da Corte. As ações do ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz¹⁶⁰ culminaram, em 17 de fevereiro de 1854, na promulgação do Decreto n.º 1.331-A, que regulava sobre a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte (Rio de Janeiro). Couto Ferraz entendia que o progresso material de uma nação agrária-tradicional para uma moderna-industrial dependeria, dentre outras coisas, da instrução pública. Diante disto, no intento de uma reforma do sistema de Ensino Público convergente com o processo de modernização, o decreto trata: da contratação/seleção de professores; suas capacidades técnicas e habilidades profissionais, sendo o primeiro documento a abordar a formação docente; suas condições, exigências e benefícios; da seriação dos alunos; do emprego do método de ensino simultâneo; e das orientações para o funcionamento das instituições de ensino (LIMEIRA; SCHUELER, 2008; VASCONCELO; PERIOTTO, 2015).

Couto Ferraz partilhava do ideal de um Estado Centralizador, comprometido com o progresso social, contrapondo-se assim as propostas do Ato Adicional de 1834. Centralizar no sentido de manter o controle sobre: os programas de ensino, o funcionamento dos espaços escolares, as leituras e saberes possíveis nas práticas educativas, a sexualidade dos corpos a

¹⁵⁹ Cf. Relatórios: José Ricardo de Sá Rego (1851); Luiz Antônio Barbosa (1853); Pedro de Alcantara Cerqueira Leite (1865); Venâncio José de Oliveira Lisboa (1873); Teófilo Otoni. (1882); Olegário Herculano de Aquino e Castro (1885).

¹⁶⁰ Couto Ferraz foi um estadista, adepto a monarquia e ao pensamento conservador. Bacharel pela Faculdade de Direito de São Paulo (1838), atuou como presidente da província do Espírito Santo (1846/48), presidente da província do Rio de Janeiro (1848/53), Ministro dos Negócios do Império do Brasil (1853/57) e senador do Império (1867/86). Também presidiu o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (1875/86). Recebeu o título de Barão (1867) e, posteriormente, o de Visconde do Bom Retiro (1872) (LIMEIRA; SCHUELER, 2008; VASCONCELO; PERIOTTO, 2015).

partir da distinção dos gêneros, e a capacitação profissional e moral dos professores (LIMEIRA; SCHUELER, 2008).

O Imperador comungava com a concepção de que o ensino público, enquanto uma força civilizatória, promoveria o melhoramento da nação. Atuando como uma *vacina moral*, a instrução, sob o método mútuo, não se limitaria ao espaço escolar, pois alcançaria as famílias através das crianças que reproduziriam o que lhes foi ensinado. Segundo Bastos (2014, p. 44) a “intenção era fazer desaparecer pouco a pouco o senso de ignorância, as velhas e funestas inclinações dos alunos e dos parentes”. Entretanto, como o método se pautava em um ensino mecanizado da leitura, escrita e operações aritméticas, não se mostrava eficaz para a formação da moral, da crítica e da razão.

2.2 Questionamentos sobre a prioridade da Instrução Pública: do limite orçamentário aos principais entraves

Nas ações do Governo Imperial, como exposto no tópico anterior, a instrução pública foi propalada enquanto necessária aos avanços moral, social e econômico do país. Logo, defendeu-se, ao menos no campo discursivo, o ensino gratuito e obrigatório a todos os cidadãos. Apesar de apresentar elementos de uma política democrática, não houve participação popular, mas sim a imposição de um modelo educacional. Ademais, também não ocorreram ações sociais para as famílias — pobres —, de conscientização e adaptação, para que matriculassem os filhos nas escolas e dispusessem dos mesmos durante o horário das aulas.

A Lei de 15 de outubro de 1827, inaugura no Brasil a legislação sobre a instrução pública Imperial, tema que só foi regulado em Minas Gerais com a promulgação da Lei provincial n.º 13, de 28 de março de 1835, um ano após o Ato Adicional de 1834 (PEDRUZZI, 2016). O desenvolvimento da educação em Minas Gerais, guardando as devidas proporções, apresentou quadro semelhante ao do Império, visto que estava subordinada a Constituição e as ações do governo central. Ainda assim, devido a extensão territorial da província, a distribuição desigual da população, das estruturas e vias de comunicação, as limitações do orçamento, a pluralidade regional, o perfil agrário e o conservadorismo de sua elite, a implementação do sistema educacional público, e os discursos em torno do mesmo, apresentaram especificidades a serem consideradas. Para trabalharmos estas características e, *pari passu*, o desenvolvimento da instrução em Minas Gerais, iniciaremos com a apresentação dos principais problemas da educação, apontados pelas falas e/ou relatórios de presidente da província, assim como as soluções que eram propostas.

O relatório apresentado pelo vice-diretor geral da instrução pública, Antônio José Ribeiro Bhering, ao então presidente da província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, aponta como era a educação mineira antes da independência do país e, como parte do projeto de emancipação, das ações pela instrução da nação. Para esboçar tal quadro, Bhering (MINAS GERAIS, 1855, p. 3) lança os seguintes questionamentos: i) Como “era a instrução publica [em] Minas Gerais, até o ano de 1822 em que foi proclamada a emancipação política do Império do Brasil?”; ii) “Quais eram as fontes em que os mineiros podiam beber os conhecimentos necessários à perfeição dos diversos estados de sua vocação?” Em resposta, o vice-diretor geral escreve o seguinte:

Para uma Província, cuja população se computava nesse tempo em 800 mil habitantes pelo menos, havia um **diminutíssimo número de cadeiras de primeiras letras**, cujos professores, ou se despediam do Magistério, por não serem pagos dos seus **mesquinhos vencimentos**, ou se conservavam no cumprimento de tão penosos deveres por 8 e mais anos, sem cobrarem um só real pela penúria da arrecadação do subsídio literário, algumas cadeiras de Latim igualmente mal retribuídas, e uma de Filosofia na capital da Província, com dois alunos e, em alguns anos, **sem frequência** de um só! (Ibid., p. 3, grifo nosso).

A mensagem de Bhering não só demonstra como era incipiente e inócuo o sistema educacional na primeira metade dos Oitocentos, mas também aponta alguns dos principais males vivenciados pela instrução pública. Em suma, os fatores que, segundo as mensagens oficiais, eram responsáveis pelo ritmo lento da educação mineira foram: i) a formação dos professores; ii) os vencimentos da classe; iii) a fiscalização; iv) a não uniformidade do ensino; v) a falta de estruturas e materiais; vi) e a infrequência dos alunos. Todos estes fatores são interdependentes e resultantes, direta e indiretamente, dos limites orçamentários e da ação do legislativo.

A exemplo do quadro de dificuldades enfrentadas, observemos o relatório encaminhado em julho de 1869, pela Diretoria Geral da Instrução Pública, ao presidente da província José Maria Corrêa de Sá e Benevides. No documento, o diretor geral, Firmino Antônio de Souza, relata que a “maioria de todas as escolas da província ressentem-se da falta de compêndios, livros para leitura e utensílios para uso dos meninos pobres”. Ressalta que a quota orçamentária anual não é suficiente para sanar tais carências, que dizem respeito a “falta de bancos, classes, traslados, pedras, etc., objetos que são tão indispensáveis para a boa gestão do ensino, e dos quais estão desprovidas nossas escolas” (MINAS GERAIS, 1869, p. 6).

Posto isto, considerando o orçamento sendo o maior limitador da implementação e expansão do sistema educacional, iniciemos com uma breve observação dos valores dirigidos a instrução pública na província. Verifiquemos a Tabela 6 - *Distribuição das despesas anuais*

orçadas pelo governo de Minas Gerais (1850-1890). Nela encontramos o total das despesas orçadas para cada ano de exercício, assim como os gastos com os principais ramos da política pública, sendo eles: a instrução, a saúde, a segurança e a religião. Os dois últimos representados, respectivamente, pelos dispêndios com o corpo policial e a construção, reforma e compra de materiais para as matrizes.

Considerando de modo individual, os investimentos na instrução pública nas décadas de 1850, 1860, 1870 e 1880 equivaleram em média a, respectivamente, 18.34%, 21.38%, 24.62% e 28.91% das despesas da província. Aparentemente, a quantia destinada a educação apresentava um valor significativo, crescendo gradualmente ao longo do período. Comparando com os recursos destinados a saúde pública e as matrizes, a educação canaliza mais investimentos. O único setor que concentrava valores próximos a da instrução pública, sendo inicialmente superiores, foi o da segurança pública. Até o final da década de 1860, a segurança e a educação apresentavam participação semelhante nos dispêndios dos cofres provinciais, recebendo a primeira, valores minimamente superiores. Entretanto, a partir de 1870, percebemos um aumento gradual e constante do montante aplicado na instrução.

Todavia, não devemos tirar conclusões com base apenas nos valores. Afinal, lembremos que: primeiro, a preocupação com o sistema educacional público acabara de surgir, contando com uma estrutura incipiente e escasso corpo docente; segundo, havia o intuito, coerente com a proposta de educar a todos os cidadãos, de atender o maior número de localidades da província. Posto isto, percebemos que a educação teve considerável participação no orçamento provincial. Contudo, considerando a relevância e demanda deste serviço, reiteradas nos relatórios de presidente de província, podemos questionar a notabilidade dessa participação nos gastos públicos.

Ademais, para respondermos de forma coerente as questões: — A instrução pública foi prioridade do governo provincial? Os valores nela investidos foram convergentes com a importância desse direito social — enquanto primordial ao progresso e desenvolvimento do país —? precisamos observar se os reveses apontados pelas mensagens oficiais, inerentes ao ensino, foram superados.

Tabela 6 - Distribuição das despesas anuais orçadas pelo governo de Minas Gerais
(1850/90)¹⁶¹

Período	Despesa Orçada	Instrução Pública*	Gastos I. P. (%)	Saúde Pública	Corpo Policial**	Matrizes***
1850/51	474:908\$332	94:000\$000	19,79	3:300\$000	125:000\$000	12:000\$000
1851/52	481:609\$000	95:320\$000	19,79	1:600\$000	116:000\$000	16:000\$000
1852/53	480:209\$680	92:000\$000	19,15	2:600\$000	111:630\$000	22:000\$000
1853/54	462:906\$666	92:000\$000	19,87	1:900\$000	117:000\$000	18:900\$000
1854/55	625:190\$000	93:600\$000	14,95	2:000\$000	137:500\$000	32:100\$000
1855/56	795:285\$486	153:271\$800	13,27	4:000\$000	153:833\$000	34:800\$000
1856/57	783:667\$109	150:000\$000	19,14	8:000\$000	148:590\$920	20:000\$000
1857/58	890:637\$658	172:440\$000	19,36	9:200\$000	152:580\$000	46:900\$000
1858/59	933:295\$800	190:000\$000	20,35	7:200\$000	152:054\$800	35:000\$000
1859/60	1.151:711\$943	204:000\$000	17,71	6:600\$000	233:319\$600	39:250\$000
1860/61	1.110:976\$672	201:600\$000	18,14	7:340\$000	230:064\$500	28:000\$000
1861/62	1.347:722\$780	320:244\$000	23,76	14:740\$000	268:871\$000	40:800\$000
1862/63	1.349:979\$452	287:299\$999	21,28	25:000\$000	265:953\$000	50:000\$000
1863/64	1.399:507\$137	270:400\$000	19,32	8:700\$000	290:000\$000	48:180\$000
1864/65	1.339:035\$506	273:400\$000	20,41	10:500\$000	285:680\$000	30:300\$000
1865/66	1.334:363\$812	245:800\$000	18,42	9:360\$000	305:761\$240	33:300\$000
1866/67	1.386:547\$426	283:700\$000	20,46	7:840\$000	305:983\$380	32:700\$000
1867/68	1.190:287\$568	295:950\$000	24,86	13:560\$000	282:403\$328	20:700\$000
1868/69	1.328:745\$194	313:450\$000	23,58	20:360\$000	281:885\$920	27:800\$000
1869/70	1.329:036\$032	312:580\$000	23,59	16:000\$000	236:075\$343	47:250\$000
1870/71	1.412:942\$883	305:380\$000	21,61	14:500\$000	209:517\$160	47:250\$000
1871/72	1.684:931\$789	311:700\$000	18,49	27:600\$000	361:764\$250	104:400\$000
1872/73	1.865:303\$807	411:840\$000	22,07	20:200\$000	454:942\$450	131:600\$000
1873/74	2.095:438\$249	565:530\$000	26,98	38:300\$000	474:154\$150	167:850\$000
1874/75	2.177:910\$643	601:600\$000	27,62	33:400\$000	430:261\$900	144:100\$000
1875/76	2.137:459\$609	554:300\$000	25,93	32:600\$000	468:456\$900	-
1876/77	2.222:880\$000	570:340\$000	25,65	38:600\$000	426:180\$000	144:400\$000
1877/78	2.572:829\$000	646:794\$000	25,13	38:200\$000	467:044\$900	149:800\$000
1878/79	2.617:420\$000	680:155\$000	25,98	40:200\$000	449:978\$100	-
1879/80	2.631:066\$400	703:583\$000	26,74	48:000\$000	449:978\$100	-
1880/81	2.760:369\$974	778:900\$000	28,21	44:000\$000	468:126\$010	-
1881/82	2.708:923\$050	758:300\$000	27,99	47:000\$000	530:451\$400	64:000\$000
1882/83	2.876:198\$854	868:820\$000	30,20	47:000\$000	526:423\$400	109:700\$000
1883/84	3.048:940\$000	892:323\$333	29,26	51:000\$000	542:823\$000	84:340\$000
1884/85	3.272:740\$000	965:753\$333	29,50	49:000\$000	614:696\$270	77:150\$000
1885/86	3.290:600\$000	1.025:726\$333	31,17	47:000\$000	614:428\$700	112:730\$000
1886/87	3.410:200\$000	1.034:230\$000	30,32	53:000\$000	614:465\$200	62:150\$000
1887/88	3.747:000\$000	1.030:495\$000	27,50	53:000\$000	665:650\$700	72:760\$000
1888/89	3.697:500\$000	1.036.055\$000	28,02	56:000\$000	665:242\$300	121:270\$000
1889/90	3.947:967\$800	1.062:435\$000	26,91	58:000\$000	665:242\$300	132:760\$000

*O valor refere-se aos gastos com a Instrução Pública, o ordenado dos professores (instrução intermedia, licenciados, Escola normal, ensino primário, secundário e aulas avulsas), alugueis de prédios para as instituições, objetos necessários para o ensino dos alunos pobres, os ordenados dos delegados dos Círculos Literários, do Diretor Geral da Instrução Pública e do Vice-Diretor. Em alguns anos o valor inclui a subvenção à algumas instituições, inclusive escolas agrícolas. Desconsideramos os gastos com as bibliotecas.

** Refere-se apenas aos gastos com pessoal, inclusive guarda urbana. Não considera dispêndios com fardamento, tratamento médico, animais, entre outros.

*** Refere-se aos auxílios para construção e manutenção das matrizes e capelas.

Fonte: Leis Mineiras para o orçamento da Província de Minas Gerais (1850 a 1890)¹⁶². Organizado pelo autor.

¹⁶¹ A tabela desconsidera as alterações orçamentárias ao longo dos exercícios.

¹⁶² Cf. as Leis provinciais: sendo elas: 467/50, 510/50, 570/51, 606/52, 660/53, 699/54, 733/55, 791/56, 846/57, 869/58, 1.009/59, 1.063/60, 1.104/61, 1.145/62, 1.184/64, 1.215/64, 1.267/66, 1.375/66, 1.423/67, 1.601/68,

2.2.1 A culpabilização dos instrutores da mocidade: a falta de formação e valorização profissional

O que é o verdadeiro mestre de escola? [...] um homem que deve saber muito mais do que o que ensina para poder ensinar com inteligência e gosto; que vivendo em uma esfera humilde, tem, todavia a alma elevada para conservar a dignidade de sentimentos e de maneiras sem as quais jamais conseguirá o respeito e a confiança das famílias; que deve ser ao mesmo tempo Moderado e firme, porque ele é inferior a muita gente de seu município, mas de ninguém deve ser o criado degradado; que conhece seus direitos, mas, pensa mais em seus deveres; que serve de exemplo a todos, que a todos dá conselho; que vive tranquilo no seu estado, satisfeito consigo porque faz o bem, e resolvido a viver e a morrer no grêmio da escola no serviço da instrução primária que é para ele o serviço de Deus e dos homens (MINAS GERAIS, 1876, p. 91)¹⁶³.

Iniciemos este tópico com o trecho acima, apresentado, em 1876, pelo Barão da Vila da Barra, na Assembleia Legislativa Provincial. Utilizamos este fragmento no intuito provocar algumas reflexões. Em suma, percebe-se a idealização de um profissional da educação, designado no relatório como “verdadeiro mestre de escola”. O perfil delineado não era desejado apenas pelo Barão, mas compartilhado por grande parte dos estadistas mineiros. Eis que a formação dos instrutores da mocidade foi uma das principais fragilidades do sistema educacional da província durante o século XIX, segundo os protestos dos presidentes em 1851, 1852, 1858, 1859, 1862, 1863, 1865, 1871, 1878, 1882, 1885, 1886 e 1887¹⁶⁴.

Para José Ricardo de Sá Rego¹⁶⁵ (MINAS GERAIS, 1852, p. 8), o estado da instrução pública não era satisfatório, “a soma [...] que com ela anualmente despendia a província era improdutiva, não sendo compensada pelo progresso da mocidade mineira”. Nas palavras do presidente da província, a culpa do insucesso

provinha principalmente da **falta de pessoas não só habilitadas para o magistério como a ele dedicadas**. [...] Daqui resultava que **as pessoas que pelas suas habilitações deveriam no magistério prestar a sociedade importantes serviços, dele fugiam para um outro emprego ou profissão encontrarem o necessário para a sua decente subsistência**. Os poucos que com as precisas qualidades se dedicavam à este nobre, mas penível tarefa, estão ainda insuficientes à vista do que deles se tinha o direito de esperar; não encontrando na profissão, que aliás haviam escolhido, os meios necessários para se tratarem conformemente à sua posição, entregavam-se ao exercício conjunto e naturalmente incompatível de outras profissões” (Ibid., p. 8, grifo nosso).

1.615/69, 1.741/70, 1.811/71, 1.895/72, 2.024/73, 2.112/75, 2.181/75, 2.314/76, 2.438/77, 2.476/78, 2.545/79, 2.716/80, 2.815/81, 2.892/82, 3.117/83, 3.232/84, 3.385/86, 3.437/87, 3.569/88, 3.717/89.

¹⁶³ MINAS GERAIS. Relatório da Secretaria da Inspeção Geral da Instrução Pública. 1876. In: MINAS GERAIS. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial, pelo presidente da província, Barão da Vila da Barra. 1876. p. 84-100.

¹⁶⁴ Os documentos foram apresentados pelos presidentes da província de Minas Gerais, sendo os dois primeiros por José Ricardo de Sá Rego, o terceiro e quarto por Carlos Carneiro de Campos, e os demais, respectivamente, por Joaquim Camilo Teixeira da Mota (vice-presidente), João Crispiniano Soares, Pedro de Alcantara de Cerqueira Leite, Antônio Luiz Affonso de Carvalho, Francisco de Paula da Silveira Lobo, Teófilo Carlos Benedito Otoni, Olegário Herculano de Aquino e Castro, Manoel Machado Portela e Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

¹⁶⁵ Presidente da província de Minas Gerais de julho de 1850 a abril de 1851.

Como protestado por Sá Rego, a falta de profissionais habilitados era um dos principais entraves a instrução pública, mesmo com os investimentos do governo provincial. Logo, ele menciona a escassez de professores como impedimento a difusão do ensino, proposta na Lei n.º 13, de 28 de março de 1835. Ademais, o presidente da província aponta um segundo problema, promotor do primeiro, os vencimentos do magistério. Pelo baixo valor pecuniário, aqueles que possuíam alguma instrução, optavam por profissões mais profícuas. Portanto, a valorização e formação profissional surgem como duas soluções aos problemas da composição do professorado.

Conclusão semelhante é apresentada pelo presidente Carlos Carneiro de Campos¹⁶⁶, na Assembleia Legislativa Provincial, em 25 de março de 1858. De acordo com Campos (MINAS GERAIS, 1858, p. 27), “para assegurar, e garantir uma boa e regular escolha de professores não são suficientes as provas exigidas, senão outras mais bem combinadas”. Ele se refere às ações como a criação de instituições voltadas a formação do magistério, mencionando logo em seguida a criação da Escola Normal em Ouro Preto no ano de 1846, mas suspensa em 1852.

Não é seguramente hoje que as Escolas Normais destinadas à aprendizagem do árduo e nobre mister do magistério tem reunido a sanção da prática nas Nações cultas, e os aplausos dos escritores mais abalizados na matéria, **e sobre tudo hoje que a ausência de tais instituições tem acarretado entre nós as faltas que deploramos**, que virei eu a demonstrar-vos as vantagens do proposto restabelecimento.

Adestremos os candidatos ao professorado nas matérias que deverão ensinar um dia por meio de ensaios teóricos e práticos onde exibam provas de instrução moral, e religiosa, onde se preparem com as indispensáveis luzes da leitura, caligrafia, dos diversos sistemas de ortografia, princípios das gramática Portuguesa, e nos da Pedagogia.

Acompanhada da elevação dos vencimentos de maneira a convidar a reter na carreira um pessoal inteligente e digno da honrosa profissão do magistério (Ibid., p. 27-28, grifo nosso).

A instituição foi criada pelo art. 7º da Lei n.º 311, de 08 de abril de 1846, em conformidade com o art. 7º da Lei n.º 13, de 28 de março de 1835, onde se lê “o Governo estabelecerá quanto antes uma Escola Normal para a instrução primária [...], pelo método mais expedito, e ultimamente descoberto, e praticado nos Países civilizados”. A fala de Campos e o texto da lei, representando o pensamento do legislativo, demonstram que a Escola Normal, e o que ela simbolizava, constituía elemento central no projeto civilizatório nacional, que “pretendia situar o recém-criado Império no rol das nações ditas ‘modernas’ e ‘civilizadas’” (PEDRUZZI, 2016, p. 12). Vale salientar que é nesse momento, através de tais instituições, que se começou a construir a formação docente do Brasil.

¹⁶⁶ Presidente da província de Minas Gerais no período: jan. de 1842/abr. de 1842; nov. de 1857/mai. de 1859; set. de 1859/abr. de 1860.

Alguns estadistas omitiram a responsabilidade do governo na formação dos docentes, ao passo em que culpabilizaram os professores pelo fracasso do ensino, por não apresentarem “idoneidade moral, religiosa e intelectual”¹⁶⁷. Dentre eles podemos citar o presidente Carneiro Campos, ao escrever que o “professorado primário, geralmente falando, não possui, como tanto fora para desejar, toda a idoneidade, [posto que]: falta lhe suficiente instrução; não conhece, nem métodos de ensino, nem, em geral, alguma coisa da ciência pedagógica” (MINAS GERAIS, 1859, p. 18). E é pela falta de formação sólida que ele propõe a criação de três escolas normais na província.

Muitos eram os discursos sobre as escolas de formação que, apesar de convergirem em alguns elementos, não eram uníssonos. Joaquim Camilo Teixeira da Mota, vice-presidente da província, comungava com os demais estadistas na constatação do problema (leia-se formação do professorado), mas com algumas ressalvas no que se referia a criação de escolas normais. Para tanto, Mota cita em relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial, em agosto de 1862, a fala do Barão de Caçapava (1843), onde declara

Não há efeito sem causa: e segundo creio, não é por falta de dinheiro gasto, para se conseguir a boa instrução da mocidade, nem por falta de abundância de escolas, que a instrução está em *atrasamento*; a causa única deste mal, segundo eu o entendo, é que a maior parte dos mestres de instrução primária ainda precisavam voltar para a escola, e que em todas as outras aulas há muita falta de professores e lentes¹⁶⁸, que tivessem sido ao menos discípulos acreditados em quanto as frequentavam: e quem não sabe, não pode ensinar. Algumas pessoas entendem que na falta de um bom mestre se admita um menos hábil, e eu sou de opinião que é melhor deixar os lugares vagos, até que apareça quem bem os preencha, do que obstruí-los inutilmente (MINAS GERAIS, 1862, p. 18).

Antes de continuarmos com as colocações de Mota, observemos alguns equívocos na citação acima. O Barão de Caçapava afirma que o atraso na educação mineira não era decorrente da falta de investimentos, nem do número de escolas ofertadas. Pois bem, observamos pelos orçamentos das despesas em Minas Gerais (ver tabela 6), que os dispêndios com a educação não eram tão elevados se considerarmos suas necessidades e participação nos gastos totais. Ademais, a dita abundância de escolas equivaleria a uma maior demanda de professores e, conseqüentemente, a um aumento dos valores empregados pelos cofres públicos, assim como a oferta de estabelecimentos que lhes oferecesse formação adequada.

¹⁶⁷ Cf. MINAS GERAIS, 1882.

¹⁶⁸ Segundo o art. 48 do Regulamento n.º 44, de 03 de abril de 1859, eram denominados professores aqueles que lecionavam matérias primárias, e lentes os que ensinavam as secundárias. Ambos poderiam ser referidos como preceptores ou instrutores da mocidade.

Joaquim Mota fez críticas a escola normal enquanto um projeto efêmero. O vice-presidente relatou a existência pretérita de duas escolas formadoras na província¹⁶⁹, entretanto, a “primeira não foi levada à prática, e a segunda, dando resultados inferiores aos previstos pelos legisladores, desapareceu, [...] deixando apenas os vestígios de seus vantajosos, ainda que limitados, efeitos” (MINAS GERAIS, 1862, p. 19). Destarte, ele reconhece os benefícios gerados pela instituição, mas pondera

Uma escola normal não deve ser, como aqui se ensaiou, e como muitos a entendem, um exercício material e meramente prático, onde o professor vá aprender empiricamente para de igual modo ensinar; mas sim um curso regular de humanidade, capaz de fornecer ao candidato o complexo de elementos precisos para a obra do ensino e educação da mocidade (Ibid., p. 19).

Portanto, a crítica de Mota estava mais voltada ao método de ensino — reprodutivista — empregado na formação dos professores, do que no papel do estabelecimento em si. Nessa perspectiva, o inspetor geral da instrução pública, Mathias de Vilhena Valadão, complementa ao informar que as escolas normais, citadas por Mota, não foram pensadas enquanto promotoras de instrução superior ou educação profissional, mas como escolas primárias modelo, destinadas a familiarizar os professores as práticas do ensino — simultâneo — (MINAS GERAIS, 1887).

Muito se protestou sobre as qualificações do professor, mas afinal, quem poderia se candidatar ao ensino público? De acordo com o art. 14 da Lei n.º 13, de 28 de março de 1835, poderiam ser professores: os cidadãos brasileiros com mais de 18 anos completos, comprovados mediante certidão; apresentarem bom comportamento, confirmado por declaração emitida pelo vigário da freguesia onde resida o impetrante, assim como pelo juiz de paz e subdelegado; e provarem, através de exames, o domínio dos conhecimentos exigidos. Estes três elementos eram comuns a todas as exigências legais que viriam posteriormente, salvo algumas alterações.

Dentre as alterações, o art. 42 do Regulamento n.º 28, de 10 de janeiro de 1854, altera a idade mínima para 25 anos completos, e acrescenta que o candidato deveria ser católico apostólico romano, situação comprovada mediante declaração do pároco. Ademais, segundo o texto da lei, não poderiam ingressar na função aqueles que fossem acusados de crimes infames, ofensivos a religião e a moral. Já o art. 46 do Regulamento n.º 44, de 03 de abril de 1859, retira a exigência do vínculo religioso. Entretanto, o Governo demonstra apreço pelo catolicismo, como pode se observar no juramento exigido, no referido artigo, aos instrutores da mocidade

¹⁶⁹ Provavelmente Joaquim Camilo Teixeira da Mota faz referência as escolas de Ouro Preto, não sendo duas instituições que coexistiram. A escola normal de Ouro Preto foi criada em 1840, sendo fechada quase cinco anos depois. Em 1846, a escola foi restabelecida pelo art. 7º da Lei n.º 311, e instalada em 1847. Entretanto, foi novamente suspensa pela Portaria de 06 de maio de 1852. Por fim, retomou as atividades quase vinte anos depois, em 1872, em decorrência da Lei n.º 1.769, de 04 de abril de 1871, mantendo-se em funcionamento pelo restante do século XIX (PEDRUZZI, 2016).

Juro que no exercício do meu emprego terei sempre em vista que o meu principal dever é fortificar o espírito da mocidade o sentimento do justo e do injusto. Esforçar-me-ei igualmente, a fim de que a mocidade confiada a meus cuidados persista na crença católica, e no reconhecimento das vantagens resultantes da integridade do Império e do sistema constitucional nele adotado (MINAS GERAIS, 1859, p. 21)¹⁷⁰.

Caso as mulheres tivessem interesse em ingressar no magistério público, deveriam, ser solteiras, idade mínima de 20 anos ou, se casadas, 18 anos, e não superior a 45 anos. Além disto, não poderiam ter sido condenadas, nos últimos quatro anos, por furto, roubo ou estelionato, assim como estarem sob alguma acusação criminal (MINAS GERAIS, 1859).

O art. 16 da Lei 1.064, de 04 de outubro de 1860, modifica a idade mínima do professorado para 21 anos e retoma a exigência do vínculo religioso. Os Regulamentos n.º 49, de 31 de janeiro de 1861, n.º 62, de 11 de abril de 1872, e n.º 84, de 21 de março de 1879, reiteram os requisitos e, no que se refere as proibições, acrescentam que não poderiam ser professores — público ou particular — aqueles que tivessem sofrido pena de galés¹⁷¹, condenados por furto, roubo, estelionato, bancarrota, rapto, incesto e adultério, ou estrangeiros não naturalizados. Por fim, o Regulamento n.º 100, de 19 de junho de 1883, apenas alterou a idade mínima das mulheres para 18 anos e dos homens para 20 anos. Acrescentou também que as mulheres solteiras deveriam provar a moralidade daqueles com quem viviam, sejam eles pais, familiares, ou demais grupos.

Retomando os entraves da instrução pública mineira, como apontado anteriormente, os baixos ordenados do magistério estavam, segundo os estadistas, diretamente relacionados com a ocupação das vagas por indivíduos que não atendiam todas as exigências supracitadas. Nesse sentido, o vice-diretor geral da instrução pública, Antônio José Ribeiro Bhering, protesta

Quem poderá crer, que um professor possa bem desempenhar os deveres do magistério, sendo obrigado a ensino história, geografia, matemáticas puras, percebendo o ordenado de 700\$000? Em quanto a economia dos cofres públicos for o único elemento para os cálculos da reorganização da instrução pública, havemos tê-la, não como deveria ser, mas à proporção da mesquinhez da nossa retribuição. Na Europa, nos países, em que a civilização tem feito tão consideráveis progressos, a profissão de mestre é cômoda, lucrativa e honrosa. No Brasil tudo se inverte! E depois reclama-se quando da inversão surgem seus naturais resultados (MINAS GERAIS, 1851, p. 6)

¹⁷⁰ Se os candidatos ao magistério fossem estrangeiros não naturalizados, ou indivíduos não católicos, o juramento se limitava ao primeiro parágrafo.

¹⁷¹ Após a independência, foi criado o primeiro Código Penal Brasileiro. Nele, as penas foram agrupadas em três graus, máximo, médio e mínimo, sendo elas: a Pena de Morte pela força; Pena de Galés, na qual os réus eram acorrentados e obrigados a prestar serviços públicos nas localidade em que cometeram o crime; Pena de Prisão com Trabalho, no qual o trabalho era realizado dentro da própria prisão; Pena de Prisão Simples; Pena de Multa; entre outras. DIAS. Daniel dos Santos. História da Pena no Brasil: Código Criminal do Império de 1830 – das penas e suas características. *JusBrasil*, 2020. Disponível em: <<https://danieldiasfjp.jusbrasil.com.br/artigos/863549125/historia-da-pena-no-brasil>>. Acesso em 15/04/2021.

Na passagem, Bhering desaprova o valor dos vencimentos do professorado, ratificando nossa interpretação de que o orçamento da instrução pública não era suficiente para atingir os objetivos propostos pelo Estado. Ao mencionar a Europa, o vice-diretor faz uma crítica as ideias importadas. Não adiantava almejar o progresso vivenciado pelos países capitalistas avançados, sem os investimentos e condições necessários. Posto isto, ele complementa ao afirmar veemente que “um dos maiores erros, que tem cometido nossos estadistas, [...] é certamente [...] terem transplantado para o nosso Império instituições que, [...] não são [...] adaptadas a um país como o nosso, jovem ainda na civilização e existência política” (Ibid., p. 5).

Vale ressaltar que os ordenados da classe variavam entre as cadeiras de instrução primária e secundária, entre os graus da instrução primária e, inicialmente, entre o gênero dos servidores. O ensino secundário tinha vencimentos maiores que o primário, o 2º grau que o 1º grau e os homens que as mulheres. A exemplo, o art. 12 da Lei provincial n.º 13, fixa o pagamento dos professores de 1º grau entre 200\$000 e 300\$000, os do 2º grau entre 300\$000 e 500\$000, e do secundário entre 500\$000 e 600\$000 (MINAS GERAIS, 1835). Logo, apreendemos que em determinadas localidades o professorado era, minimamente, mais valorizado. Afinal, a oferta do ensino secundário, assim como do 2º grau do primário, como já mencionado, tinha como quesito fatores locais.

Não cabe aqui fazer o levantamento dos pagamentos dos professores e concluir se, para época, eram condicentes com seu papel na sociedade. Entretanto, nos compete ler criticamente os comentários a respeito, para assim compreendermos até que ponto as ações do Estado foram coerentes com o projeto de progresso que propunha. Nesse sentido, retomemos o relatório apresentado pela comissão criada por Pedro de Alcantara Cerqueira Leite (MINAS GERAIS, 1865), apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de 1865. Segundo o texto, aqueles que criticavam os valores aplicados a instrução pública deviam observar que “de todos os funcionários públicos, são os professores os pior retribuídos, e a província de Minas pode vangloriar-se de que, entre todas as suas irmãs, é ela a que os obtêm por menor preço” (p. 43).

Ademais, o relatório defende que a despesa com o ensino era produtiva aos cofres públicos, não somente pelo desenvolvimento das indústrias, e conseqüente valorização dos produtos, mas também por ser um meio preventivo contra os crimes. Logo, acarretaria em economias com a manutenção de cadeias e a força policial. Para exemplificar, o documento cita que na França, a cada 100 criminosos, 81 não receberam instrução; e na Suíça, cuja educação pública é valorizada, nos cantões de Vand e Zurich, não existem presos, o que permitiu suprimir algumas cadeias (MINAS GERAIS, 1865).

No que se refere a valorização profissional, à título de comparação, a comissão informa que em 1856 os professores do Colégio da Capital possuíam vencimentos iguais aos dos chefes de seção da Secretaria e Mesa de Rendas. Decorridos oito anos, em 1864, os ordenados destes passaram a 1:800\$000, enquanto o dos professores do ensino secundário era de 800\$000 por matéria lecionada (MINAS GERAIS, 1865).

2.2.2 A ineficiência da inspeção e a volubilidade da lei

A fiscalização foi outro problema que, segundo as falas e relatórios de presidente da província, em muito dificultou os bons resultados da instrução pública. Os documentos oficiais de 1851, 1853, 1854, 1865, 1873, 1880, 1881, 1883, 1885, 1887 e 1888¹⁷², criticaram a ineficiência da fiscalização no que se refere: ao levantamento do estado da instrução pública nas mais diversas localidades, aos métodos de ensino empregados pelos professores, os conhecimentos lecionados nas aulas, os exames de habilitação dos candidatos ao magistério, a adequação e salubridade dos edifícios de instrução, a disponibilidade de materiais, a uniformidade do ensino e a frequência da mocidade. Estes dois últimos recebiam maiores destaques, pois eram causa e resultante da inspeção ineficiente.

A Lei n.º 13, de 28 de março de 1835, traz as primeiras orientações sobre os meios e agentes de inspeção da instrução pública. De acordo o texto legal, seriam nomeados delegados em cada comarca, encarregados de nomear visitantes parciais das escolas¹⁷³ e professores substitutos, na falta ou impedimento dos que estivessem em exercício, zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos concernentes ao ensino¹⁷⁴, dentre outras funções (MINAS GERAIS, 1835). Como se pode observar, o documento é muito vago, indicando apenas que a inspeção se daria pelo presidente da província, auxiliado pelos delegados e visitantes parciais.

Outras orientações foram adicionadas pela Lei n.º 311, de 08 de abril de 1846. No documento, foi definido que nas localidades que houvessem escolas primárias, seriam criadas comissões locais de inspeção. A comissão seria composta pelo pároco, capelão, juiz de paz e um ou mais “cidadãos notáveis”. A ela competia, dentre outras coisas: inspecionar escolas

¹⁷² Documentos apresentados pelos presidentes da província, respectivamente, José Ricardo de Sá Rego, Luiz Antônio Barbosa, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, Pedro de Alcantara de Cerqueira Leite, Venâncio José de Oliveira Lisboa, Joaquim José de Santana (vice-presidente), João Florentino Meira de Vasconcelos, Antônio Gonçalves Chaves, Olegário Herculano de Aquino e Castro, Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo e Luís Eugênio Horta Barbosa

¹⁷³ A lei não especifica seu papel, apenas que estariam sob as mesmas instruções postas ao delegado. Logo, os consideramos como agentes de inspeção local, responsáveis por informar aos delegados, dentre outras coisas, as faltas e omissões dos professores no cumprimento de seus deveres.

¹⁷⁴ A exemplo, o art. 2º da Lei n.º 311, de 08 de abril de 1846, incumbe ao delegado a função de difundir, entre as escolas primárias de sua comarca, as instruções para a adoção do método de ensino simultâneo.

públicas e particulares, velar pela salubridade das mesmas, zelar pela boa conduta dos funcionários públicos, apresentar relatórios trimestrais com o levantamento dos meninos que não receberam instrução primária, e informar ao delegado as diversas necessidades da educação primária de sua paróquia (MINAS GERAIS, 1846).

Em 1848, promulgada a Lei n.º 435, criou-se o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública. Ação que possibilitará a formalização de uma secretaria da instrução pública, a ser instalada na capital, no edifício do Liceu Mineiro. Ao diretor geral cabia, dentre outras coisas: inspecionar as aulas e estabelecimentos públicos da província, auxiliado pelos delegados e chefes das respectivas instituições; apresentar relatórios do estado da educação mineira ao presidente da província, trimestralmente e antes das sessões da Assembleia Provincial, contendo propostas e demandas para melhor aproveitamento da mesma; e atuar como interlocutor entre o presidente e os delegados dos círculos literários (MINAS GERAIS, 1848).

Em 1854, foi publicado o Regulamento n.º 28, visando reorganizar a instrução pública na província¹⁷⁵. No documento se manteve o cargo de diretor geral, com as seguintes alterações: lhe foi atribuído a inspeção dos estabelecimentos privados, assim como a organização do orçamento com os funcionários e materiais da instrução, passou a contar com o auxílio de diretores e visitantes para melhor fiscalização, entre outros. Além disto, em seu artigo 13, o referido texto definiu que a província fosse dividida “em tantos Círculos Literários¹⁷⁶, quantos o presidente [...] julgar convenientes a regularidade do serviço, e fiscalização do ensino” (MINAS GERAIS, 1854). Nestes, seriam nomeados diretores, encarregados de fiscalizar, junto aos visitantes¹⁷⁷, a conduta dos professores, adverti-los dos erros e faltas cometidos; verificar os mapas trimestrais; orçar as despesas anuais de cada aula presente em seu círculo literário; ser o interlocutor entre professores, visitantes e o diretor geral, cabendo-lhe visitar as escolas de seu círculo ao menos duas vezes ao ano, entre outras ações.

Perante a Lei n.º 516, que culminou no Regulamento n.º 28, o presidente da província, Luiz Antônio Barbosa¹⁷⁸, adverte sobre os perigos de grandes reformas, podendo provocar novas decepções. Barbosa reconhece a necessidade de se fiscalizar o magistério, entretanto,

¹⁷⁵ Conforme foi autorizado pela Lei n.º 516, de 10 de setembro de 1851.

¹⁷⁶ A exemplo, o Regulamento n.º 44, de 03 de abril de 1859, traz um quadro indicando a existência de vinte círculos literários.

¹⁷⁷ Segundo o art. 26 do referido regulamento, os visitantes deveriam fazer visitas semanais as aulas de sua paróquia, autenticar os mapas trimestrais, necessários ao pagamento dos professores, advertir os professores sempre que agirem contra as orientações, distribuir entre os alunos pobres os materiais necessários ao ensino, alugar edifício para as aulas, enviar inventários anuais dos utensílios disponíveis nas aulas, indicando quais estão em falta, entre outras competências.

¹⁷⁸ Vice-presidente da província de Minas Gerais de abril de 1851 a janeiro de 1852. Foi presidente da mesma província de janeiro a maio de 1852, e de setembro de 1852 a abril de 1853.

sem humilhá-lo. Contudo, garantir de forma plena tamanha empreitada “em uma Província [com] 427 distritos, e que dispõe de uma pequena renda, [implica em] embaraços da mais difícil solução, sendo preciso conciliar coisas quase inconciliáveis” (MINAS GERAIS, 1853, p. 8-9).

Adversidade maior que as profundas alterações temidas por Barbosa, eram as constantes transformações promovidas pelo governo provincial. Em 1859, passado aproximadamente um lustro, promulgou-se o Regulamento n.º 44, que reorganizava novamente o ensino provincial — público e particular, primário e secundário —. O documento continha 296 artigos que contemplavam desde a atuação do professorado, avaliação dos mesmos, criação e/ou remoção de cadeiras, ordenamentos, contravenções e penas, até o funcionamento de escolas normais, distribuição dos círculos literários e as funções dos agentes de inspeção. O documento também criou, em Ouro Preto, uma repartição sob o título de Agência Geral do Ensino Público, centro de todo expediente e fiscalização do ensino provincial. Nesse arranjo haveria: i) o agente geral¹⁷⁹; ii) fiscais do ensino¹⁸⁰, tantos quanto fossem as agências do ensino público¹⁸¹, que também atuariam como superintendentes dos estabelecimentos de instrução secundária (leia-se: externatos); iii) e três visitantes locais¹⁸² em cada povoação sede de escola ou aula pública.

No ano seguinte, foi promulgada a Lei n.º 1.064, que revoga o Regulamento n.º 44, suprime a Agência Geral do Ensino Público e autoriza o governo a reorganizar a instrução através de nova legislação. O documento estipulou que fossem nomeados, em cada freguesia, inspetores paroquiais¹⁸³ e, para cada termo, inspetores municipais. Além destes, haveriam

¹⁷⁹ Responsável por inspecionar e instruir, auxiliado pelos agentes subalternos, todos os funcionários do ensino público, assim como os estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares; prestar informações sobre o estado da instrução mineira ao presidente da província, com a obrigatoriedade de encaminhar-lhe um relatório trinta dias antes da sessão da Assembleia Legislativa Provincial; propor a criação e/ou suspensão de cadeiras; autorizar o emprego de novos métodos de ensino, caso os julgue adequados; expedir instruções e ordens sobre o programa de estudos nas escolas e aulas, dentre outros (MINAS GERAIS, 1859).

¹⁸⁰ A eles compete: visitar duas vezes ao ano as aulas, públicas e particulares, zelando pelo cumprimento dos regulamentos e instruções; exigir informações dos visitantes sobre a assiduidade do professorado; solicitar as autoridades policiais os mapas da população; apresentarem ao agente geral um relatório sobre o estado da instrução na respectiva agência, entre outras ações (MINAS GERAIS, 1859).

¹⁸¹ Também chamadas de delegacias, criadas pelo art. 9º do Regulamento n.º 44, foram distribuídas em três grandes demarcações: Centro, Norte e Sul; cujas sedes estariam localizadas, respectivamente, em Ouro Preto, São João d’El Rei e Diamantina.

¹⁸² Os visitantes, dentre outras competências, deveriam: receber e examinar relações mensais e trimestrais da matrícula e frequência do alunato, realizadas e encaminhadas pelos professores; fazer visitas mensais as aulas públicas e particulares, garantindo a ordem e disciplina; monitorar a assiduidade dos professores, admoestando aqueles que não cumprirem com seus deveres; inventariarem os móveis e materiais disponíveis nas classes (MINAS GERAIS, 1859).

¹⁸³ Segundo art. 6º, do Regulamento n.º 49, aos inspetores paroquiais cabe: visitas mensais as escolas, públicas ou particulares, advertindo os professores sempre que se cometessem faltas; repassar aos inspetores municipais informações sobre os professores, assim como as necessidades das classes, entre outras atividades (MINAS GERAIS, 1861).

comissões locais incumbidas, dentre outras atribuições, de promover o melhoramento nos métodos de ensino e velar pela uniformidade do mesmo (MINAS GERAIS, 1860).

Em concordância com a Lei n.º 1.064, foi publicado o Regulamento n.º 49 em janeiro de 1861. Em suma, no que remete a fiscalização do ensino, o documento aponta os inspetores municipais¹⁸⁴ como sendo os interlocutores entre os professores, inspetores paroquiais e o presidente da província; menciona que as comissões locais, estipuladas pela Lei n.º 1.064, seriam criadas nas vilas e cidades mais populosas; e fixa o regime a ser empregado nos estabelecimentos de ensino primário e secundário. Este regulamento marca um recuo na fiscalização da instrução em Minas Gerais. Primeiro, porque não haveria, como consta nos artigos 29 e 30 da Lei n.º 1.064, remuneração dos cargos; segundo, em decorrência disto, reduziu-se a exigência das inspeções anuais nas escolas que, para os inspetores municipais, passaram a uma visita, isso quando houvesse disponibilidade de serem feitas¹⁸⁵.

Em 1867, com o Regulamento n.º 56, a instrução mineira foi novamente reorganizada. A direção e inspeção do ensino fica a cargo do presidente da província, coadjuvado pela Diretoria Geral da Instrução Pública, criada pelo mesmo documento, e delegados¹⁸⁶. Pouco muda com relação as estruturas presentes nas orientações anteriores, o presidente decide, auxiliado pelo diretor geral, as localidades onde seriam instaladas e/ou removidas escolas. Este último também ficaria encarregado de: empregar penas e repreensões ao professorado, assim como multas aos diretores dos estabelecimentos de ensino público ou privado; inspecionar as aulas secundárias; coordenar mapas gerais, considerando dados da instrução pública e particular; instituir exames sobre o comportamento dos professores nas localidades onde houver escolas; organizar o regimento interno das escolas primárias e secundárias; nomear e instruir delegados nos distritos onde houvessem classes, entre outras atribuições. Cabe ressaltar que, segundo o art. 8º, era exigido que as câmaras municipais fizessem um recenseamento anual de cada um dos distritos de paz, sob possibilidade de suspensão e ou supressão das escolas nos distritos que não elaborassem tal mapa (MINAS GERAIS, 1867).

¹⁸⁴ Encarregados de inspecionar as aulas, públicas ou particulares, de seus municípios e repassar para o presidente da província as condições em que se encontram o ensino, assim como os mapas e requerimentos dos professores (MINAS GERAIS, 1861).

¹⁸⁵ Cf. art. 3º, Regulamento n.º 49, de 31 de janeiro de 1861.

¹⁸⁶ Havendo um em cada distrito, a eles compete: inspecionar mensalmente escolas e externatos de seu distrito, garantindo o cumprimento dos regulamentos e instruções, assim como o zelo pela moral e higiene; regular a abertura de estabelecimentos de ensino particular e visitar as instituições particulares trimestralmente; ser o interlocutor entre os professores e o diretor geral; certificar a frequência mensal dos professores, necessária ao pagamento de seus vencimentos, entre outros (MINAS GERAIS, 1867).

No mesmo ano, promulgou-se a Lei n.º 1.400, que aprovou o Regulamento n.º 56 com algumas alterações. O texto mantém a divisão da província em Círculos Literários¹⁸⁷ e manda criar, em cada círculo, um inspetor, cabendo-lhes: inspecionar escolas e externatos públicos; dirigir os externatos; conceder licença a abertura de instituições de ensino particulares; coordenar a elaboração dos mapas de instrução, pública e particular, de seu círculo; conferir os certificados de frequência emitidos pelos delegados, de forma a autorizar os pagamentos do professorado; admoestar e multar os educadores públicos, caso não cumpram com seus deveres; suspender cadeiras públicas que não apresentem a frequência legal, dentre outros.

Em 1871, foi publicada a Lei n.º 1.769, trazendo alterações a Lei n.º 1400 e o Regulamento n.º 56. Ao que tange a fiscalização do ensino, houve a substituição da Diretoria Geral por uma repartição intitulada de Inspetoria Geral da Instrução Pública, fixando-lhe uma despesa máxima de 11:540\$000, e cujo funcionamento foi definido, no mesmo ano, pelo Regulamento n.º 60. Este define que todos os funcionários da instrução pública, e subvencionados pelos cofres provinciais, estariam subordinados ao inspetor geral, o qual caberia, entre outras coisas: supervisionar, auxiliado pelos inspetores dos círculos literários e delegados, as escolas e externatos — públicos e particulares —, as escolas normais e bibliotecas; rever os compêndios adotados nas classes públicas, os substituindo quando julgar necessário; coordenar os mapas gerais da instrução, contemplando a matrícula e frequência do alunato, remetendo-lhe ao presidente da província três meses antes da Assembleia Legislativa; e apresentar ao presidente o mapa anual das despesas com a instrução.

No ano seguinte, emitiu-se novas orientações através do Regulamento n.º 62. A direção e inspeção do ensino agora se daria pelo inspetor geral, auxiliado pelo conselho diretor, inspetores de comarcas, inspetores paroquiais¹⁸⁸ e conselhos paroquiais. As funções do inspetor geral não foram alteradas. Este comporia o conselho diretor, junto ao diretor do liceu, dois professores, sendo um do ensino primário e outro que atuasse tanto no liceu quanto na escola normal, e dois cidadãos ilustrados. O conselho discutiria, em reuniões mensais, os melhores métodos e sistemas de ensino, a revisão e aprovação de compêndios e livros, a criação de novas cadeiras, e demais assuntos que interessassem ao progresso da instrução pública. Por sua vez

¹⁸⁷ O art. 8º da Lei n.º 60, define que haveria na província tantos círculos quantas fossem as comarcas, estabelecendo naquele momento 22 Círculos Literários (MINAS GERAIS, 1871).

¹⁸⁸ Aos inspetores paroquiais compete: visitar as escolas públicas e subvencionadas ao menos uma vez ao mês, verificando a conservação das salas, a frequência dos alunos, e levantando junto ao conselho paroquial e agentes de polícia, quais menores com o perfil do ensino obrigatório não estão recebendo o ensino primário; velar pelo cumprimento das orientações legais; inspecionar a idoneidade dos professores, dando na vida pública quando particular; atestar o trabalho dos mesmos, afim de garantir-lhe os vencimentos, e admoestá-los sempre que houver faltas (MINAS GERAIS, 1872).

os inspetores de comarcas¹⁸⁹ deveriam fazer o maior número possível de visitas nas escolas e externatos, públicos e subvencionados, não havendo exigência mínima. Ao fim, os conselhos paroquiais seriam compostos pelo inspetor paroquial, o pároco, o juiz de paz e dois pais de família, no intento de promover uma melhor fiscalização nas escolas (MINAS GERAIS, 1872).

A Lei orçamentária n.º 2.476/1878, estabeleceu que a inspetoria da instrução e o ensino público fossem reformados¹⁹⁰. Atendendo a solicitação, no ano seguinte, publicou-se o Regulamento n.º 84. Nele se manteve os cargos de: inspetor geral, conselho diretor e inspetores de comarca; suprimiu os inspetores paroquiais, cuja função foi repassada para os delegados literários, havendo um em cada freguesia, distrito ou povoação onde existisse escola pública ou subvencionada. Uma tarefa importante, agregada ao inspetor geral, foi de, junto aos professores, promover conferências pedagógicas¹⁹¹. A composição do conselho diretor seria nomeada pelo presidente da província, acrescentando as pautas já estabelecidas, discussões sobre os programas de ensino, os exames de habilitação do magistério, entre outros assuntos concernentes a instrução pública. Outro destaque se encontra no art. 12 do regulamento, referente as competências do inspetor de comarca, onde no § 13 lê-se: cabe ao inspetor de comarca “excitar o interesse pela instrução, da parte dos homens de vontade ativa, e solicitar do governo as providências que julgar próprias para o seu desenvolvimento” (MINAS GERAIS, 1879, p. 9).

Apesar de vago, o parágrafo supracitado representa uma ação distinta dos demais textos da legislação mineira. Não se especificou qual o perfil dos “homens de vontade ativa”, se ilustres cidadãos, reconhecidos na localidade onde residem, ou quaisquer indivíduos que queiram se voluntariar. Também não foram apontadas quais seriam as responsabilidades atribuídas a estes. Todavia, o texto permite especularmos uma intenção de se promover maior envolvimento da sociedade em prol do ensino público. Tal leitura se difere dos demais documentos legais, que buscavam difundir a educação através de exigências e coerção, no tocante a obrigatoriedade do ensino, e limitavam a participação de outros indivíduos da sociedade em postos estabelecidos (leia-se: comissões).

¹⁸⁹ Eles estariam encarregados, dentre outras coisas, de: inspecionar os trabalhos dos professores, verificando a opinião da localidade a seu respeito; observar a capacidade de atendimento do edifício da escola, assim como suas condições higiênicas; conferir a exatidão dos mapas referentes ao número de matrículas e frequência nas classes; e zelar pelo método de ensino e disciplina (MINAS GERAIS, 1872).

¹⁹⁰ Cf. § 8º do art. 3º da Lei n.º 2.476, de 09 de novembro de 1878.

¹⁹¹ De acordo com o art. 86 do Regulamento n.º 100, as conferências pedagógicas tratariam dos métodos de ensino, livros e instrumentos a serem empregados no ensino primário, assim como da discussão de estudos teóricos e práticos referentes a educação primária. Tais encontros se dariam no edifício da escola normal de Ouro Preto (MINAS GERAIS, 1883).

Por fim, ao que concerne as alterações no arranjo da fiscalização, o § 2º do art. 4º da Lei n.º 2.892/1882, aprovou alterações no Regulamento n.º 84, sem que estas despendessem valores aos cofres provinciais. Assim, publicou-se no ano seguinte o Regulamento n.º 100. Em resumo, manteve-se os cargos de fiscalização do ensino, exceto os inspetores de comarca, estes foram suprimidos. Também foi acrescentada a coadjuvação dos diretores e das congregações¹⁹² dos externatos e escolas normais, além de inspetores municipais e extraordinários¹⁹³. Houve alterações na composição do conselho diretor, passando a ser integrado pelo inspetor geral, os diretores da escola de farmácia, do liceu e da escola normal, além de cinco professores primários e/ou secundários, estando todos os membros com exercício em Ouro Preto. Ao grupo caberia uma missão literária (métodos e sistemas de ensino, escolha de compêndios e objetos, discussão de regimentos, e afins), administrativa (gratificações, remoções e jubilações) e disciplinar (referente as penalidades para o professorado).

A constante reorganização da fiscalização e administração do ensino público, através das promulgações e revogações das orientações legais, regimentos escolares e no arranjo dos agentes de inspeção, é prova irrefutável da instabilidade pela qual passou a educação mineira ao longo dos Oitocentos. No que se refere a este último, consequências graves advinham das frequentes alterações no quadro de funcionários, mesmo preservando competências similares em cargos que, aparentemente, apenas mudavam a titulação. Em síntese, a efemeridade dos agentes era um dos principais elementos que obstaculizaram uma fiscalização-inspeção-administração contínuas, resultando, conseqüentemente, em um sistema educacional moroso e deficitário, associado ao mal uso do orçamento.

A ineficiência e fragilidades da inspeção eram apontadas pelos estadistas que, ao invés de buscarem soluções reflexivas, optavam, como nos revela os documentos legais, por reorganizações amplas e superficiais. A exemplo, podemos citar as colocações do presidente da província, Luiz Antônio Barbosa, em relatório dirigido ao vice-presidente, José Lopes da Silva Viana, ao passar-lhe a administração em 1852. Nele, Barbosa afirma que

A maior necessidade de que se ressesse a Instrução Pública, e que cumpre quanto antes remediar-se, é incontestavelmente a ineficiência da inspeção não obstante os

¹⁹² Haveria uma congregação em cada escola normal, externato e no Liceu Mineiro. Estas seriam compostas por professores em exercício e se responsabilizariam por: escolher compêndios e livros, apresentar ao conselho diretor da instrução pública práticas e regimes que promovessem o melhoramento do ensino, organizar os programas de ensino, conferir prêmios e menções honrosas aos alunos de destaque, entre outras ações (MINAS GERAIS, 1883).

¹⁹³ Compostos, preferencialmente, de professores das escolas normais, seriam convocados sempre que o presidente da província julgasse conveniente. A eles caberia uma inspeção extraordinária das escolas primárias, normais e externados, mediante gratificações que variavam conforme as dificuldades de transporte, distância e número de estabelecimentos de ensino (MINAS GERAIS, 1883).

bons desejos e esforços do digno Vice-Diretor Geral, e de alguns funcionários que empenham todo o seu zelo em bem servir à Província.

A imensa extensão de cada um Círculo Literário, em que se divide a província, a fraqueza e incerteza da posição dos delegados, a falta de proteção, as dificuldades com que lutam, e a final a nenhuma recompensa pelo cumprimento de tão penosos deveres, explicam satisfatoriamente a origem do mal, que cumpre de pronto extirpar-se na expedição do Regulamento, que houver de ser confeccionado em virtude da sobredita Lei n.º 516 (MINAS GERAIS, 1852, p. 5)¹⁹⁴

O presidente não só reconhece em sua fala problemas pontuais da inspeção, responsáveis pela ineficiência do serviço, como deixa subentendido as possíveis soluções que ele espera com o novo regulamento. O então Regulamento n.º 28, não apenas ignora as colocações de Luiz Barbosa, como intensifica o problema. O estadista critica a grande extensão dos espaços contidos em cada Círculo Literário, o documento autoriza a criação de quantos círculos o presidente julgasse necessário, entretanto, isto implica em aumentar o número de funcionários públicos e, conseqüentemente, dos dispêndios. O texto, ao ser promulgado em 1854, manda criar vinte círculos literários. Outro protesto foi referente aos delegados literários, por possuírem pouco poder de atuação e, ao que parece, no que se refere a segurança e incertezas, a instabilidade do cargo que ocupavam.

As dificuldades da oferta e inspeção da educação na província, decorrentes de sua extensão territorial e dispersão populacional, também foram mencionadas por outros presidentes. Neste sentido, reportamos ao relatório de Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, no qual salienta os embaraços de supervisionar uma província com aproximadamente 1,5 milhão de habitantes, distribuídos em uma superfície de 20.000 léguas quadradas. Segundo Leite, a isso se deu a precariedade sobre a instrução pública, principalmente por parte da retribuição pecuniária aos inspetores. É pela inspeção falha que a administração tende ao fracasso, produzindo estatísticas inexatas, dificultando a supervisão sobre os professores e a boa gestão do ensino (MINAS GERAIS, 1865).

2.2.3 Um século de poucos alunos: a contradição entre oferta e obrigatoriedade seletivas

Os entraves orçamentários, a falta de professores qualificados, assim como edifícios e materiais educacionais, as efêmeras orientações legais e estruturas de fiscalização, atestam a ineficiência das ações do Governo mineiro em prol da implementação e desenvolvimento do ensino público na província. Como resultante, o diminuto quantitativo de matrícula e

¹⁹⁴ MINAS GERAIS. Relatório apresentado ao vice-presidente da província, José de Lopes da Silva Viana, pelo presidente da província, Luiz Antônio Barbosa, ao passar-lhe a administração. 1852. In: MINAS GERAIS. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na sessão ordinária de 1852, pelo presidente da província, Luiz Antônio Barbosa. 1852.

frequência, seja no ensino primário ou secundário, pouco se altera entre 1860 e 1890, o que podemos observar na tabela 7 - *Quantitativo de matrícula e frequência no ensino primário e secundário em Minas Gerais (1860-90)*.

Antes de iniciar nossas explanações sobre os números apresentados na tabela, vale fazer algumas considerações referente a confecção da mesma. A tabela contabiliza apenas os dados informados nos mapas ao longo de cada relatório de presidente da província. Os levantamentos, como apontado nos relatórios, sempre eram incompletos. Em alguns documentos apresentavam-se os dados coletados e, a partir deles, fazia-se uma estimativa da província, sob o pressuposto de que o comportamento de matrícula e frequência era o mesmo em todas as localidades. Todavia, optamos por apresentar, prioritariamente, os dados efetivamente levantados. Partimos da premissa de que os valores são decorrentes de localidades mais importantes política e economicamente, com melhor organização administrativa. Portanto, aplicar seu padrão as demais regiões da província só faria superestimar os números, não condizendo com as realidades locais.

Outra consideração a ser apontada, diz respeito ao levantamento do ano de 1863, devido a discrepâncias com os anos limítrofes. Nele, observamos um aumento com relação a 1862, equivalente a aproximadamente 49.97% e 72.06% dos matriculados, 101.00% e 80.04% dos frequentes, no ensino primário e secundário, respectivamente; seguido por uma queda, em 1864, de aproximadamente 25.65% e 48.21% dos matriculados, 63.37% e 48.22% dos frequentes, no ensino primário e secundário, respectivamente. De acordo com o vice-presidente da província, Fidelis de Andrade Botelho, em relatório apresentado em 1864, os dados amostrados não estavam presentes nos mapas levantados pelos círculos literários, logo, correspondiam a uma projeção estimada (MINAS GERAIS, 1864).

Em 1869, pode ser verificada uma queda sutil no quantitativo de alunos da educação primária. A perda foi de aproximadamente 4.64% dos matriculados e 21.95% dos frequentes. Outras quedas podem ser verificadas ao longo da tabela, todavia, está em particular foi acompanhada de uma explicação da Diretoria Geral da Instrução Pública. O relatório apresentado argumenta que a diferença nos valores, em comparação ao ano anterior, foi consequência das licenças concedidas aos professores para se habilitarem (MINAS GERAIS, 1870, p. 8). Partindo do pressuposto que a justificativa seja verdadeiramente o fator de retração dos discentes, isto não explica a disparidade entre os valores da frequência e matrícula. Contudo, esta situação não é pontual, pelo contrário, se generalizou por todo o período

observado. Por conseguinte, a frequência do alunato foi um dos elementos centrais nos protestos dos estadistas mineiros.

Ao observarmos a tabela 7 - *Quantitativo de matrícula e frequência no ensino primário e secundário em Minas Gerais (1860-90)*, verificamos a expressiva infrequência da juventude no ensino primário. O contingente de estudantes frequentes, quanto muito, ultrapassou os 60% (excetuando-se o ano de 1863). A infrequência agravava ainda mais o quadro educacional em Minas Gerais. Segundo os relatórios de presidente, a abrangência/oferta do ensino era ínfima diante do contingente populacional em idade escolar. Sobre tal aspecto, em 1871, o presidente Antônio Luiz Affonso de Carvalho faz a seguinte ponderação:

Calculando-se a população de Minas Gerais em 1.400.000 habitantes como geralmente se lhe dá, e a sétima parte dela composta de indivíduos de 7 a 14 anos de idade, deveria a frequência das escolas públicas e particulares de instrução primária e secundária subir a 200.000 alunos, entretanto que apenas matricularam-se 17.715, havendo a notável diferença de 182.285 indivíduos [91%], que ficarão sem instrução e educação alguma (MINAS GERAIS, 1871, p. 37)

Informação semelhante foi apresentada, em 1881, por João Florentino Meira de Vasconcelos¹⁹⁵ e, em 1888, por Luiz Eugênio Horta Barbosa¹⁹⁶ durante a Assembleia Provincial Legislativa. Vasconcelos apontou que a população livre da província era estimada, naquele momento, em 1.700.000 habitantes. Destes, 250.000 estavam em idade escolar, dos quais apenas 7% recebiam o ensino. Sendo “providas 791 escolas para uma população de 1.700.000, [estimava-se] uma escola [...] para 2.262” estudantes (MINAS GERAIS, 1881, p. 40).

Sete anos depois, Barbosa estimava a população em idade escolar em aproximadamente 300.000 jovens, dos quais apenas 43.937 encontravam-se matriculados, ou seja, somente 15% do estrato (MINAS GERAIS, 1888). Apesar da inexatidão dos dados, nos relatórios dos três presidentes, verificamos que o atendimento da instrução pública excluía mais de 80% dos jovens mineiros. Ademais, ao apontarem as carências da província, evidenciavam meios para solucioná-las, seja em relação ao atendimento do alunato ou a frequência dos matriculados.

¹⁹⁵ Presidente da província de Minas Gerais de maio a dezembro de 1881.

¹⁹⁶ Presidente da província de Minas Gerais de agosto de 1887 a junho de 1888.

Tabela 7 - Quantitativo de matrícula e frequência no ensino primário e secundário em Minas Gerais (1860/90)

Ano	Primário							Secundário*	
	Matriculados			Frequentes				Matriculados	Frequentes
	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	(%)		
1860	10.383	1.543	11.926	-	-	-	-	889	-
1861	10.668	2.250	12.918	5.835	1.248	7.083	54.83	-	-
1862	10.561	3.098	13.659	6.626	1.138	7.764	56.84	716	486
1863	18.067	2.418	20.485	12.678	2.928	15.606	76.18	1.232	875
1864	13.007	2.222	15.229	4.569	1.147	5.716	37.53	638	453
1865	12.802	2.094	14.896	4.340	831	5.171	34.71	620	358
1866	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1867	-	-	15.739	-	-	6.919	43.96	-	-
1868	-	-	14.073	-	-	8.684	61.70	376	297
1869	11.785	1.634	13.419	5.755	1.022	6.777	50.50	420	305
1870	12.170	2.197	14.367	7.103	1.262	8.365	58.22	604	339
1871	-	-	15.620	-	-	9.615	61.55	-	-
1872	15.257	8.077	23.334	3.193	1.931	5.124	21.95	530	428
1873	17.083	4.099	21.182	8.999	2.476	11.475	54.17	-	-
1874	16.376	4.330	20.706	8.756	2.574	11.330	54.71	980	718
1875	18.175	5.144	23.301	9.735	3.058	12.793	54.90	1.094	753
1876	16.980	5.589	22.569	9.545	3.390	12.935	57.31	-	-
1877	-	-	26.074	-	-	14.500	55.61	-	-
1878	17.912	7.170	25.082	9.440	4.155	13.595	54.20	1.013	700
1879	-	-	32.297	-	-	18.331	56.75	-	-
1880	23.682	9.518	33.200	11.905	5.488	17.393	52.39	1.261	1.019
1881	-	-	33.899	-	-	19.013	56.08	-	-
1882	-	-	33.854	-	-	21.068	62.23	772	585
1883**	26.233	12.327	38.709	14.444	8.146	24.643	63.66	724	667
1884**	26.383	11.287	37.823	14.174	2.044	16.256	42.97	1.006	846
1885	26.611	12.411	39.022	14.649	7.274	21.923	56.18	847	588
1886	28.572	14.077	42.649	15.740	8.630	24.370	57.14	-	-
1887	28.826	15.111	43.937	15.422	9.094	24.516	55.79	-	-
1888	28.418	15.168	43.586	18.525	7.836	21.361	49.00	-	-
1889	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1890	36.001	20.567	56.568	17.207	10.844	28.048	49.58	-	-

* Os relatórios informam que as cadeiras contabilizavam as matrículas e frequências individualmente, portanto, o mesmo aluno, quando matriculado em outras cadeiras, seria contabilizado mais de uma vez.

** Nestes anos, a diferença na soma dos sexos masculino e feminino se deu por desconsiderar as matrículas nas escolas mistas.

Por inconsistência ou falta de informação nos relatórios, alguns dados não puderam ser apresentados.

Fonte: Relatórios da Assembleia Provincial de Minas Gerais (1863 a 1891). Organizado pelo autor.

A oferta seletiva de escolas

Era de consenso entre os governantes que o atendimento/acesso dos alunos era restrito à oferta do ensino. A distribuição das escolas, com base em dados demográficos, apresentava equívocos visíveis, uma vez que o levantamento populacional era incompleto. Esse entendimento foi apresentado pelo presidente da província, José Maria Corrêa de Sá e Benevides, na Assembleia Provincial (MINAS GERAIS, 1869). Ademais, diferentes relatórios apontavam a extensão territorial da província, a dispersão populacional e o limite orçamentário como entraves à implementação e propagação da instrução¹⁹⁷. Nas palavras do presidente Olegário Herculano de Aquino e Castro

São grandes os embaraços que surgem para a efetiva aplicação da reforma [educacional]; basta atender-se à enorme extensão de uma província, que mede uma área de 20 mil léguas quadradas, com uma população esparsa; à impossibilidade de pôr a escola ao fácil alcance de todos quantos a têm de procurar; à falta de recursos de que se ressentem em grande parte a população do interior; e à muitas outras dificuldades provenientes dos hábitos da vida e circunstâncias especiais em que se acha a província (MINAS GERAIS, 1885, p. 18).

Mas qual foi a solução proposta pelo governo, diante de tais empecilhos? Como resposta mais recorrente, ao invés de estenderem a oferta e promoverem o acesso, optaram por priorizar determinadas localidades e marginalizar outras. Em 1860, Vicente Pires da Motta¹⁹⁸ explicitou tal posicionamento na Assembleia Legislativa Provincial. Segundo Motta

A divisão dos estabelecimentos destinadas à educação da mocidade não me parece o meio mais seguro de chegar-se ao fim desejado. Acontece com eles como com tudo mais; não é o número, mas a bondade que utiliza. Talvez o louvável desejo de colocar a instrução a par de todas as fortunas fizesse tomar essa medida. Com efeito, nada de menos justo podia existir do que proporcionar aos habitantes de um lugar os meios de se instruírem com facilidade, e deixar outros carecedores do mesmo benefício. Numa província tão vasta como esta, as despesas de condução mandam em quantias tão importantes que o simples fato de afastarem-se os focos de instrução pública inutilizá-los-ia para uma boa parte da população. Este motivo, que é de peso, parece fazer necessária a existência de diversos estabelecimentos que se acham disseminados pela província. [...] A meu ver devia-se convergir as forças para um centro [...]. (MINAS GERAIS, 1860, p. 9-10).

A segregação espacial do ensino é prova irrefutável que a instrução pública, difundida “aos cidadãos de todas as classes”, não era prioridade na agenda do Estado. Pelo contrário, além de estar em segundo plano, sua implementação sofria a interferência de interesses localistas. Em 1883, consoante com o posicionamento de Motta, Antônio Gonçalves Chaves criticava os esforços em prol da difusão das escolas. Segundo o estadista, elevar o número de cadeiras, sem

¹⁹⁷ Cf. Relatório: Venâncio José de Oliveira Lisboa (1873), Manoel José Gomes Rebelo Horta (1879), Olegário Herculano de Aquino e Castro (1885), Luiz Eugênio Horta Barbosa (1888)

¹⁹⁸ Presidente da província de Minas Gerais de junho de 1860 a outubro de 1861.

recursos para o seu provimento, era uma ilusão. “A criação de escolas em lugarejos que não oferecem condições de frequência legal só poderia trazer aumento [da] despesa” (MINAS GERAIS, 1883, p. 11). Para Chaves, nas localidades que houvesse o interesse por escolas, a câmara municipal, junto a população, deveria prover seus dispêndios.

A existência e manutenção das escolas, como observamos nos tópicos anteriores, se dava segundo critérios locacionais, contingente populacional e pelo entendimento/interesse das autoridades — leia-se: presidente da província e Conselho Geral —. Ante a tais critérios, quais localidades e regiões apresentavam maior oferta de escolas? Entendemos o quantitativo de alunos atendidos — leia-se: frequentes —, como um potencial indicador das condições da instrução pública nas localidades/regiões.

Posto isto, realizamos o levantamento do número de alunos frequentes na instrução pública primária, 1º e 2º graus, da província. As informações foram distribuídas segundo municípios e regiões, compreendendo os anos de 1850, 1854, 1868 e 1880. Os dados foram retirados de quatro relatórios de presidente da província, sendo os únicos, dentre os consultados, a apresenta-los integralmente. Para uma melhor interpretação, identificamos e compilamos as informações em duas tabelas, ambas indicando o quantitativo de alunos frequentes e sua participação percentual dentro do total de discentes na província durante o respectivo ano. A participação percentual nos permitirá uma melhor observação sobre o comportamento dos municípios/regiões no atendimento da mocidade.

Para uma leitura mais dinâmica, sintetizamos na tabela 8 os dados de frequência dos alunos da educação primária por regiões. A tabela 9, por sua vez, distribui o número de alunos nas regiões pelos municípios que as compõe. Em 1850, as três regiões que apresentavam maior contingente de alunos eram: Mineradora Central Oeste (44.6%), Intermediária Pitangui-Tamanduá (15.3%) e o Sudeste (8.9%). Os municípios que mais contribuíram com esses valores foram: Mariana e Ouro Preto, São José del Rei e Oliveira, Barbacena e São João del Rei, respectivamente. Vale destacar a discrepância entre a participação da região Mineradora Central e a Intermediária Pitangui-Tamanduá, cujo valor é 65,7% menor.

Apenas quadro décadas depois, temos uma pequena alteração. Mantendo-se os dois primeiros lugares com a região Mineradora Central Oeste (47.1%) e a Intermediária Pitangui-Tamanduá (11.4%), a Mata (8.5%) passou a assumir a terceira posição. Ubá e Leopoldina eram, naquele momento, os municípios da Mata com maior número de alunos frequentes. A diferença entre as duas primeiras regiões continua destoante.

Em 1868, a classificação permanece inalterada. Todavia, a Mineradora Central Oeste apresenta uma queda considerável no percentual de alunos. De 47.1% dos estudantes mineiros atendidos em 1854, sua contribuição passou a 32.8%. Observando as demais regiões, entende-se que, em partes, essa redução pode ter se dado pela abertura/oferta de escolas em outras localidades.

Em 1880, a Mata (13.1%) alça a segunda posição, ao passo em que a região Intermediária de Pitangui-Tamanduá decai a terceira. Todavia, ao longo de todo período, a região Mineradora Central apresentou-se como um importante centro educador da mocidade. No quadro geral, foram identificadas oscilações em quase todas as regiões, marcada por pequenas perdas e incrementos no número total de alunos atendidos.

Tabela 8 - Levantamento e distribuição, por região, do número de alunos que frequentaram a instrução primária pública em Minas Gerais nos anos de 1850, 1854, 1868 e 1880

<i>Região</i>	<i>1850</i>		<i>1854</i>		<i>1868</i>		<i>1880</i>	
	<i>N</i>	<i>P (%)</i>	<i>N</i>	<i>P (%)</i>	<i>N</i>	<i>P (%)</i>	<i>N</i>	<i>P (%)</i>
<i>Sul Central</i>	529	6.5%	783	7.5%	574	8.2%	895	7.4
<i>Sudeste</i>	723	8.9%	869	8.3%	766	10.9%	637	5.3
<i>Sudoeste</i>	171	2.1%	142	1.3%	254	3.6%	186	1.5%
<i>Mata</i>	619	7.6%	883	8.5%	897	12.8%	1.572	13.1%
<i>Mineradora C. Oeste</i>	3.615	44.6%	4.905	47.1%	2.302	32.8%	4.122	34.3%
<i>Mineradora C. Leste</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Diamantina</i>	228	2.8%	361	3.5%	154	2.2%	778	6.5%
<i>Méd. B. Rio das Velhas</i>	90	1.1%	155	1.5%	351	5.0%	491	4.1%
<i>I. Pitangui-Tamanduá</i>	1.241	15.3%	1.187	11.4%	950	13.5%	1.383	11.5%
<i>S. do A. São Francisco</i>	72	0.9%	53	0.5%	123	1.8%	19	0.2%
<i>Araxá</i>	105	1.3%	164	1.6%	167	2.4%	283	2.4%
<i>Triângulo</i>	64	0.8%	98	0.9%	34	0.5%	16	0.1%
<i>Paracatu</i>	174	2.1%	145	1.4%	155	2.2%	17	0.1%
<i>Sertão</i>	62	0.8%	191	1.8%	53	0.8%	372	3.1%
<i>Minas Novas</i>	377	4.7%	426	4.1%	30	0.4%	910	7.6%
<i>V. do A. M. S. Francisco</i>	42	0.5%	58	0.6%	201	2.9%	238	2.0%
<i>Sertão do Rio Doce</i>	-	-	-	-	-	-	94	0.8%
<i>Extr. Noroeste</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total</i>	8.112	100%	10.420	100%	7.011	100%	12.013	100%

Fonte: Relatórios da Assembleia Provincial de Minas Gerais nos anos de 1851, 1855, 1869 e 1881. Organizado pelo autor.

Tabela 9 - Levantamento e distribuição do número de alunos que frequentaram a instrução primária pública em Minas Gerais nos anos de 1850, 1854, 1868 e 1880

<i>Região</i>	<i>Município*</i>	1850	<i>Total N/(%)</i>	1854	<i>Total N/(%)</i>	1868	<i>Total N/(%)</i>	1880	<i>Total N/(%)</i>
<i>Sul Central</i>	<i>Boa Esperança</i>	-		-		42		59	
	<i>Caldas</i>	71		119		-		33	
	<i>Campanha</i>	109		283		209		168	
	<i>Itajubá</i>	-		52		23		134	
	<i>Jaguari</i>	91	529	34	783	21	574	54	895
	<i>Lavras</i>	57	(6.5%)	84	(7.5%)	150	(8.2%)	185	(7.4%)
	<i>Ouro Fino</i>	-		-		-		9	
	<i>Pouso Alegre</i>	60		125		129		31	
	<i>São Gonçalo do Sapucaí</i>	-		-		-		95	
	<i>Três Pontas</i>	141		86		-		127	
<i>Sudeste</i>	<i>Aiuruoca</i>	74		88		154		61	
	<i>Baependi</i>	99		233		180		97	
	<i>Barbacena</i>	297		228		131		115	
	<i>Cristina</i>	-	723	100	869	127	766	138	637
	<i>Mozambinho</i>	-	(8.9%)	-	(8.3%)	-	(10.9%)	49	(5.3%)
	<i>Pouso Alto</i>	-		-		-		85	
	<i>São João d'El Rei</i>	253		220		63		82	
	<i>Turvo</i>	-		-		121		10	
<i>Sudoeste</i>	<i>Alfenas</i>	-		-		104		34	
	<i>Carmo do Rio Claro</i>	-		-		-		29	
	<i>Jacuí</i>	57	171	28	142	36	254	-	186
	<i>Passos</i>	114	(2.1%)	114	(1.3%)	114	(3.6%)	28	(1.5%)
	<i>S. Antônio do Machado</i>	-		-		-		-	
	<i>S. Sebastião do Paraíso</i>	-		-		-		95	
<i>Mata</i>	<i>Carangola</i>	-		-		-		49	
	<i>Cataguazes</i>	-		-		-		73	
	<i>Juiz de Fora</i>	-		102		80		41	
	<i>Leopoldina</i>	-		135		51		63	
	<i>Manhuaçu</i>	-		-		-		107	
	<i>Mar de Espanha</i>	-		115		47		66	
	<i>Muriaé</i>	-		109		74		131	
	<i>Pomba</i>	145	619	60	883	139	897	222	1.572
	<i>Ponte Nova</i>	-	(7.6%)	-	(8.5%)	307	(12.8%)	295	(13.1%)
	<i>Presídio</i>	361		-		-		-	
	<i>Rio Doce</i>	-		-		-		42	
	<i>Rio Novo</i>	-		-		-		84	
	<i>Rio Preto</i>	42		50		-		71	
	<i>São João Nepomuceno</i>	71		-		-		38	
	<i>Ubá</i>	-		312		199		151	
	<i>Viçosa</i>	-		-		-		139	
<i>Mineradora Central Oeste</i>	<i>Bonfim</i>	306		383		138		221	
	<i>Caeté</i>	164		300		129		230	
	<i>Conceição</i>	89		256		153		249	
	<i>Entre Rios</i>	-		-		-		148	
	<i>Itabira</i>	432	3.615	581	4.905	218	2.302	385	4.122
	<i>Mariana</i>	567	(44.6%)	743	(47.1%)	425	(32.8%)	626	(34.3%)
	<i>Ouro Preto</i>	559		779		334		721	
	<i>Piranga</i>	225		403		109		315	
	<i>Queluz</i>	358		326		197		234	
	<i>Sabará</i>	491		672		355		459	
	<i>Santa Barbara</i>	424		462		244		534	

Mineradora Central Leste	<i>S. Miguel de Guanhões</i>	-	-	-	-	-	-	-	-
Diamantina	<i>Diamantina</i>	98		160		67		402	
	<i>Gouvêa</i>	-	228	-	361	-	154	38	778
	<i>Serro</i>	130	(2.8%)	201	(3.5%)	87	(2.2%)	338	(6.5%)
Médio Baixo Rio das Velhas	<i>Curvelo</i>	90		155		144		160	
	<i>Santa Luzia</i>	-	90	-	155	207	351	254	491
	<i>Sete Lagoas</i>	-	(1.1%)	-	(1.5%)	-	(5.0%)	77	(4.1%)
Intermediária Pitangui-Tamanduá	<i>Bom Sucesso</i>	-		-		-		53	
	<i>Dores do Indaiá</i>	-		25		48		57	
	<i>Formiga</i>	191		187		123		166	
	<i>Oliveira</i>	296		272		128		276	
	<i>Pará</i>	-	1.241	-	1.187	255	950	249	1.383
	<i>Pitangui</i>	200	(15.3%)	315	(11.4%)	116	(13.5%)	136	(11.5%)
	<i>Santo Antônio do Monte</i>	-		-		-		69	
	<i>São José d'El Rei</i>	305		129		183		247	
<i>Tamanduá</i>	249		259		97		130		
Sertão do Alto São Francisco	<i>Abaeté</i>	-	72	-	53	-	123	19	19
	<i>Piumhi</i>	72	(0.9%)	53	(0.5%)	123	(1.8%)	-	(0.2%)
Araxá	<i>Araxá</i>	105		67		65		73	
	<i>Bagagem</i>	-		-		61		184	
	<i>Carmo do Paranaíba</i>	-	105	-	164	-	167	8	283
	<i>Desemboque</i>	-	(1.3%)	12	(1.6%)	-	(2.4%)	-	(2.4%)
	<i>Patos</i>	-		-		24		-	
	<i>Patrocínio</i>	-		85		17		18	
Triângulo	<i>Monte Alegre</i>	-		-	98	-	34	16	16
	<i>Prata</i>	-	64	-	(0.9%)	34	(0.5%)	-	(0.1%)
	<i>Uberaba</i>	61	(0.8%)	98		-		-	
Paracatu	<i>Paracatu</i>	174	174	145	145	155	155	17	17
			(2.1%)		(1.4%)		(2.2%)		(0.1%)
Sertão	<i>Jequitaí</i>	-	62	-	191	-	53	83	372
	<i>Montes Claros</i>	62	(0.8%)	191	(1.8%)	53	(0.8%)	289	(3.1%)
Minas Novas	<i>Araçuaí</i>	-		-		-		254	
	<i>Boa Vista</i>	-		-		-		78	
	<i>Grão Mogol</i>	93		112		-		123	
	<i>Minas Novas</i>	208	377	295	426	30	30	283	910
	<i>Rio Pardo</i>	76	(4.7%)	19	(4.1%)	-	(0.4%)	50	(7.6%)
	<i>Salinas</i>	-		-		-		19	
	<i>São João Batista</i>	-		-		-		103	
Vale do Alto-Médio São Francisco	<i>Guaicuí</i>	-		-		24		-	
	<i>Januária</i>	42	42	58	58	118	201	107	238
	<i>São Francisco</i>	-	(0.5%)	-	(0.6%)	-	(2.9%)	131	(2.0%)
	<i>São Romão</i>	-		-		59		-	
Sertão do Rio Doce	<i>Filadélfia</i>	-	-	-	-	-	-	94	94
									(0.8%)
Extr. Noroeste	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total			8.112		10.420		7.011		12.013

Fonte: Relatórios da Assembleia Provincial de Minas Gerais nos anos de 1851¹⁹⁹, 1855²⁰⁰, 1869²⁰¹, 1881²⁰². Organizado pelo autor.

¹⁹⁹Relatório do vice-diretor geral da instrução pública, dirigido a José R. de Sá Rego, presidente da província.

²⁰⁰Relatório do estado da instrução pública e particular da província, apresentado a Francisco D. P. de Vasconcelos, presidente da província, pelo vice-diretor geral da instrução pública.

²⁰¹Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1869, pelo presidente da província, José Maria Corrêa de Sá e Benevides.

²⁰²Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na 2ª sessão ordinária da 23ª legislatura, pelo senador, João Florentino Meira de Vasconcelos.

Muitas das toponímias apresentadas na tabela se alteraram ao longo da história. Dentre as mudanças toponímicas, mencionaremos algumas das quais sofreram maiores modificações: i) Queluz - distrito criado em 1752, elevou-se a vila de Queluz em 1791. Em 1866, passou a condição de cidade. Em 1934, o município tem seu nome alterado, passando a se chamar Conselheiro Lafaiete; ii) Filadélfia - freguesia criada em 1857, denominada Nossa Senhora da Conceição da Filadélfia. Em 1878, foi elevada a vila, sob a denominação de Teófilo Otoni; iii) Formigas - o arraial de Formigas foi fundado em 1768 e, em 1831, tornou-se vila de Montes Claros da Formiga. Em 1857, elava-se a condição de cidade e tem o nome reduzido a Montes Claros; iv) Santo Antônio do Paraibuna - em 1850, foi elevado à categoria de vila. Seis anos depois, passou a denominar-se Paraibuna e, em 1865, de Juiz de Fora; v) Presídio – distrito criado em 1810 sob o nome de São João Batista do Presídio. Em 1839, elevou-se a vila, mas foi extinta em 1853, ao tornar-se distrito de Ubá. Voltou a vila em 1868, mas agora como Visconde do Rio Branco; vi) São José del Rei – criada em 1718, foi a segunda vila fundada no vale do Rio das Mortes, sob o nome de São José. No ano seguinte, ascendeu a município como São José del Rei e, em 1860, a cidade. Em 1889, tem seu nome modificado para Tiradentes; vii) Desemboque – o povoado elevou-se a freguesia em 1857. Em 1870, tornou-se município, sob o nome de Santíssimo Sacramento e, em 1911, foi elevado a cidade, chamando-se apenas de Sacramento²⁰³.

O ensino obrigatório como resposta a infrequência escolar

Como mencionado a infrequência dos alunos matriculados era outra adversidade apontada pelos relatórios de presidente da província. Os documentos culpabilizam, sejam de modo explícito ou entre as linhas do texto, as famílias mineiras. Em sua maioria, as falas associam a inassiduidade do alunato com uma dita mentalidade conservadora das famílias — agricultoras —; com menor frequência, em outros documentos, a evasão foi atrelada a pobreza de seus lares. Não que o conservadorismo e a pobreza fossem fatores distintos, pelo contrário, estavam intrinsecamente ligados. A condição social turvava a instrução enquanto um horizonte possível.

Segundo Manoel José Gomes Rebelo Horta²⁰⁴, para “nossos homens rústicos” a instrução dos filhos representava um perigo aos trabalhos agrícolas. Horta, para expressar respectivo receio, cita o discurso do estadista e historiador francês, Marie Joseph Louis Adolphe

²⁰³ Cf. IBGE. IBGE - cidades. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/>>. Acesso em: 20 mai. 2021.

²⁰⁴ Presidente da província de Minas Gerais de janeiro a dezembro de 1879.

Thiers: “Quem nos campos deseja que seus filhos sejam instruídos? O camponês não compreende que deve enviar seu filho à escola, e tem talvez razão; porque o menino, que frequentou a escola, não quer depois lavrar a terra” (MINAS GERAIS, 1879, p. 29). De modo convergente, Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, munido do relatório redigido por Alvim, Bretas e Andrade, explicou que as famílias pobres não possuíam o interesse de manter os filhos na escola porque, além de não possuírem instrução, não desenvolvendo apreço pela mesma, desejavam aproveitar dos serviços que uma criança poderia prestar (MINAS GERAIS, 1865).

Engana-se quem achar que o receio pelo abandono da lavoura era só das famílias. Diante o anseio pela manutenção do *status quo*, o conservadorismo elitista temia por uma educação que rompesse com a organização social e econômica vigentes. Nesse sentido, em 1868, o então presidente da província, José da Costa Machado de Souza²⁰⁵, ao referir-se ao ensino secundário, reduz a política educacional a mera obra de benevolência do Estado. De acordo com Souza (MINAS GERAIS, 1868, p. 21), “a província não deve aos seus filhos a instrução secundária gratuita, é favor que lhe faz, e este só tem lugar quando se pode”. Não satisfeito, ele ainda defende: “a agricultura é a fonte de todas as nossas rendas, a origem de toda a riqueza pública e particular do Brasil; logo, toda a educação das classes pobres que lhes tornar antipática tal profissão, é um grande mal” (Ibid., p. 21).

Venâncio José de Oliveira Lisboa²⁰⁶, como tantos outros, comunga com o posicionamento de Souza. Segundo ele, se a instrução primária deve ser gratuita e difundida, a secundária precisa ser centralizada e acessível somente aos que dispuserem dos meios ou talentos, provando-se merecedores desta. Uma vez que:

aqueles que a procuram adquirir [a instrução secundária], em regra, inutilizam-se para os mais palpitantes misteres de que carece o país; porque, julgando-se rebaixados em manejar o arado ou os instrumentos dos ofícios mecânicos, concorrem para o estado desanimador da nossa lavoura e das indústrias, e só visam empregos públicos, por quanto a carreira das letras oferece ainda poucas vantagens e é somente acessível aos talentos mais cultivados (MINAS GERAIS, 1873, p. 28)

Todavia, a solução das diminutas matrícula e frequência enquanto uma ação voltada a trabalhar a mentalidade das famílias, não é cogitada nos documentos, em seu lugar frutifica o posicionamento de uma educação “obrigatória e coercitiva”. A exemplo, Pedro de Alcantara Cerqueira Leite (MINAS GERAIS, 1879), no documento anteriormente citado, defende que se o art. 179 da constituição garantia ao cidadão brasileiro o direito a instrução pública, fazendo sua oferta uma obrigação do Estado, haveria de se criar uma lei que a tornasse obrigatória.

²⁰⁵ Presidente da província de Minas Gerais de outubro de 1867 a agosto de 1868.

²⁰⁶ Presidente da província de Minas Gerais de março de 1873 a maio de 1874.

Afinal, segundo ele, “não é muito lógico que se imponha ao poder público a obrigação de prestar a instrução primária, e deixe-se ao cidadão a faculdade de recebe-la ou não” (Ibid., p. 20). Nas palavras de Teófilo Benedito Ottoni²⁰⁷ (MINAS GERAIS, 1882, p. 26), o “ensino obrigatório é o alicerce da civilização, a pedra fundamental do verdadeiro progresso”, era preciso banir a “ignorância, reputar o analfabeto como um leproso, procurar a criança nos esconderijos do lar doméstico e chama-la à escola, vencer a indiferença dos pais” (Ibid., p. 26).

A imposição do ensino as famílias já estava presente na Lei n.º 13/1835, que em seu art. 12 incumbia aos pais, cujos filhos tivessem entre 8 e 14 anos, o ensino das matérias da instrução primária, seja através das escolas — públicas ou particulares —, seja em suas próprias casas. Aos infratores que recebessem três advertências dentro do período de seis meses, era estipulada uma multa que poderia variar de 10\$000 a 20\$000. Contudo, sem meios para ofertar de forma massiva o ensino, ou de fiscalizar o cumprimento da norma, a lei não se aplicou efetivamente.

Não obstante a oferta de escolas enquanto requisito a obrigatoriedade do ensino, os legisladores o fizeram sem grandes investimentos e mudanças na estrutura educacional presente em Minas Gerais. A resposta que encontraram condizia com a manutenção da precariedade e a morosidade vivenciada pela instrução mineira: limitar a obrigatoriedade do ensino as localidades que o ofertassem. Venâncio Lisboa evidencia tal política ao apontar como necessidade do ensino obrigatório, “a demarcação do quilômetro, dentro do qual acabe e comece a obrigação para os analfabetos de procurarem a instrução” (MINAS GERAIS, 1873).

Lisboa fazia menção ao § 7º do art. 2º da Lei n.º 1.769/1871. O texto legal incumbia à exigência da matrícula aos “pais, tutores ou administradores”, cujos meninos residissem a dois quilômetros da sede das escolas públicas, e para as meninas que distassem um quilômetro. Como complemento, o Regulamento n.º 70, em seu art. 148, define que a obrigatoriedade seria imposta aos “pais, tutores, curadores, amos e protetores, que tivessem sob sua responsabilidade jovens entre 8 e 15 anos, sem aparente impedimento físico ou moral. Caso contrário, estariam sujeitos a multas que variavam entre 10\$000 e 30\$000, podendo ser dobradas em caso de reincidência (MINAS GERAIS, 1875).

Segundo Pedro Vicente de Azevedo²⁰⁸ (MINAS GERAIS, 1875), mesmo com a atenuação da lei, passando a englobar apenas os jovens em idade escolar que residissem próximos as escolas, não houve plena execução da mesma. Apesar de Azevedo não apontar quais eram os impedimentos, fica evidente que estavam atrelados ao reduzido e instável corpo

²⁰⁷ Presidente da província de Minas Gerais de março a dezembro de 1882.

²⁰⁸ Presidente da província de Minas Gerais entre março de 1875 e janeiro de 1876.

de agentes de inspeção que, como vimos em tópico anterior, eram incapazes de garantir uma fiscalização efetiva.

O Regulamento n.º 84 é promulgado em 1879 sem grandes alterações aos termos do ensino obrigatório. Em seu art. 47, o documento mantém as distâncias previstas na Lei n.º 1.769/1871 e as mesmas orientações do Regulamento n.º 70, alterando apenas a imposição da matrícula para crianças entre 7 e 12 anos. A insistência na obrigatoriedade da frequência escolar restringida àqueles próximos das instituições de ensino, serviu como estratégia para desobrigar o governo provincial de ofertar, naquele período, a instrução, transferindo a responsabilidade para as famílias (MACHADO, 2014).

O inspetor geral da instrução pública, Antônio de Assis Martins, em relatório encaminhado a Venâncio Lisboa, distorce o problema referente a oferta do ensino, ao escrever que a ausência de instrução

não pode ser atribuíd[a] a incúria, e abandono dos pais de família; el[a] é filh[a] de muitas outras causas, entre as quais não se pode deixar de enumerar a disseminação da população; a falta de recursos dos cofres públicos para dar a instrução em mais larga escala; a pobreza dos nossos centros; o indiferentismo da classe abastada, que olha com desdém para os vitais interesses do país; também a falta de método na distribuição do ensino, e de pessoal educado especialmente para o magistério; tudo isto influi poderosamente para retardar o ensino do aluno, eternizando-o na escola.

Entre nós, geralmente falando, o menino matricula-se na escola na idade de cinco para seis anos e aos doze mal sabe soletrar, e quando é feliz, assigna com bastante desigualdade seu próprio nome.

Seis anos de aprendizagem para tão mesquinho resultado forçosamente deve desanimar, principalmente a essa classe pobre, que vê no filho mais um recurso, de que pode dispor para ajudá-lo a carregar o peso de uma vida, toda cheia de fadigas e de necessidades. (MINAS GERAIS, 1873, p. 8)²⁰⁹

Ao passo em que Martins absolve as famílias pela não formação da mocidade, apontando como causas as questões demográficas e econômicas da província, ele também isenta o governo mineiro. A dita falta de recursos e de pessoal qualificado para o magistério, foram ofuscados diante da pobreza dos centros e do “indiferentismo” da elite. O texto buscou desvincular, ao menos em partes, o “resultado mesquinho” da educação mineira, tanto pelas limitações das escolas quanto pela aprendizagem daqueles que as frequentaram, e a gestão da província. Ademais, Martins deixa entendido que, se a instrução dos jovens não apresentava grandes resultados, caracterizando uma alfabetização precária, o emprego de seus braços no trabalho, enquanto prioridade, era legitimado. Como vimos ao longo do capítulo, não era intento promover um ensino produtor de melhorias sociais e materiais, mas sim um que domasse os

²⁰⁹ MINAS GERAIS. Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública. 1873. 17p. In: MINAS GERAIS. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na sessão ordinária de 1873, pelo presidente da província, Venâncio José de Oliveira Lisboa. 1873.

corpos, fosse compatível com a ordem social existente, coerente com um país agrário, latifundiário, patriarcal e escravagista.

Reflexões finais do capítulo

[Graças] ao zelo patriótico do Governo Provincial, e do Conselho Geral, pelo progresso da instrução, e pela sua disseminação por todas as classes da população mineira, [...] as sementes dos bons costumes e da instrução em tantos ramos de conhecimentos lançados em terreno como que preparando pela mão da natureza, desenvolveram-se prodigiosamente, cresceram, e por toda a parte os seus sazonados frutos enchem de fragrância a atmosfera em que vivem, e prometem aos que possuem tesouros mais preciosos do que todas riquezas que a terra esconde em seu seio (MINAS GERAIS, 1855, p. 4²¹⁰).

O trecho acima foi redigido pelo vice-diretor da instrução pública Antônio José Ribeiro Bhering, em relatório apresentado ao então presidente da província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos. Este é um dos numerosos discursos que, como visto ao longo do capítulo, exaltavam a instrução pública e seu papel em prol de uma sociedade civilizada. Todavia, observamos que os ideais propalados foram aplicados de forma seletiva. As políticas e ações do governo mineiro condisseram com a passividade de seus estadistas. Estes reclamavam tendenciosamente sobre situações pontuais e deixavam de lado o quadro geral da província, limitando a disseminação do ensino por Minas Gerais. Conseqüentemente, o quadro da instrução pública não correspondeu aos investimentos realizados, ínfimos diante das demandas desta jovem instância, carente de materialidades e profissionais qualificados.

Proferiram-se falas sobre a solicitude dos legisladores frente as demandas do ensino provincial, atestadas pelas leis e regulamentos promulgados desde 1835, a exemplo do que se lê no relatório do inspetor geral da instrução pública, João Vieira de Azevedo Coutinho, dirigido a Antônio Gonçalves Chaves (MINAS GERAIS, 1883)²¹¹. Entendemos que, na verdade, o grande número de leis promulgadas e revogadas não representam prova de solicitude. Pelo contrário, tendo em vista que os protestos prevalecem ao longo da segunda metade do XIX, percebemos o estado de letargia que vivenciava o sistema educacional. Ademais, a criação de leis destoantes da realidade provincial, ou sem respaldo orçamentário, não implicavam apenas na estagnação do ensino público, como também em seu agravamento. Afinal, os recursos acabavam por serem investidos em medidas ineficientes.

²¹⁰ MINAS GERAIS. Relatório do estado da instrução pública e particular da província de Minas Gerais, apresentado ao presidente da província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, pelo vice-diretor geral da instrução pública, Antônio José Ribeiro Bhering, referente ao ano de 1854. 1855. 25 p. *In*: MINAS GERAIS, 1855.

²¹¹ MINAS GERAIS. Relatório da Inspeção Geral da Instrução Pública. 1873. 53 p. *In*: Fala apresentada na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 2ª sessão da 24ª legislatura, pelo presidente da província, Antônio Gonçalves Chaves. 1883.

Os legisladores mineiros, como constatado nos discursos, tinham consciência de que: i) bons investimentos fiscais poupariam os cofres públicos de gastos desnecessários; ii) e a boa formação dos professores economizaria em ambos. Portanto, em médio prazo, bons investimentos na formação dos professores, incluindo a valorização da classe, resultaria, como deduzem os próprios relatórios, em um avanço moral da população, com vantagens no trabalho agrícola, industrial e comercial, além de reduzir os gastos com a segurança pública.

Logo, apesar das palavras de Antônio Bhering, constatamos que o ensino em Minas Gerais não estava voltado a “todas as classes da população”, não foi em “toda a parte” que suas sementes deram frutos, pelo contrário, muitas foram as localidades que não foram semeadas e, outras tantas, aquelas em que a semente não germinaram por terem sido deixadas a própria sorte. A instrução dos corpos, disfarçada sob semente do ensino, distinguia: o status, pois excluía os cativos; o gênero, por distinguir as matérias e instituições para homens e mulheres; a idade, uma vez que priorizava aqueles em idade escolar; e a localização geográfica, concentrando as escolas em determinadas localidades, marginalizando as demais.

As leis sempre refletem o desejo por controle e regulação. No capítulo, entendemos a legislação como instrumento para civilizar a população via educação e, *pari passu*, expandir um modelo de Estado e sociedade via escola. O fortalecimento da figura do Estado, como ente regulador e promotor do desenvolvimento, está também colocado na ordem do dia. O Projeto de Progresso era um modelo de desenvolvimento proposto e implementado pelo Estado, comungando com os ideais modernos dos países capitalistas avançados, mas conservador de uma estrutura social que concentrava capital, terras e poder. Nele, a instrução pública era concebida como uma grandeza que atuaria sobre a sociedade deslocando-a em uma direção e sentido (leia-se: meta-futura). Logo, a educação correspondia a um dos vetores do progresso.

A existência e disposição de tais vetores implicava na reconfiguração das centralidades exercidas pelos lugares. No próximo capítulo nos debruçaremos com maior atenção as disputas existentes entre as localidades pela manutenção ou ampliação de seu papel dentro de Minas Gerais. Concebemos a presença de alguns elementos materiais (escolas, estradas de ferro, instituições bancárias, dentre outros), como promotores de relações intra e interprovinciais, indicadores das disputas existentes entre as diferentes localidades. Para verificar tais conflitos, associados a implementação dos vetores do progresso, lançaremos nosso olhar a Ouro Preto e Juiz de Fora, por apresentarem diferentes e relevantes ritmos de desenvolvimento ao longo do século XIX.

CAPÍTULO 3 – A CORPORIFICAÇÃO DO PROGRESSO NA CONSOLIDAÇÃO DE UMA NOVA CENTRALIDADE: O DECLÍNIO DE OURO PRETO E A ASCENSÃO DE JUIZ DE FORA

Durante a centúria do XIX, Minas Gerais passou por uma reestruturação espacial, promovida pela lógica liberal ascendente nos países capitalistas, adaptada as novas demandas do mercado externo e a implantação de um projeto nacional de progresso. Diante disto, no primeiro capítulo, *Produção, transporte e trabalho: uma breve reflexão*, apresentamos a pluralidade econômica, cultural, social, demográfica e espacial das Minas Gerais. Produtora de diferentes conexões intra e interprovinciais, refletida pelas relações comerciais estabelecidas e promotora de diferentes níveis de centralidade, verificados, entre outros indicadores, pelo grau de organização administrativa (número de distritos) e concentração populacional.

Na segunda metade dos Oitocentos, a província apresentava as seguintes características: i) produção mercantil de subsistência²¹²; ii) desenvolvimento e expansão da agricultura e de uma indústria manufatureira; iii) crescimento demográfico da população cativa, mesmo em pleno movimento de desagregação do regime escravocrata. Elementos estes associados às condições do mercado interno e externo. Todavia, as regiões mineiras não vivenciaram esse cenário de forma equitativa. O projeto nacional de progresso, ao qual nos referimos ao longo de todo o trabalho, materializou-se sob diferentes graus de compatibilidade no território da província. Neste contexto, a Mata foi a região que mais se beneficiou com a implementação de uma rede de transporte, devido à necessidade de se escoar o produto de maior importância na balança comercial provincial — o café — (PARREIRA, 1990). As demais regiões que compõem o mosaico mineiro se beneficiaram, em diferentes níveis, desta estrutura.

Além da materialidade técnica, uma mudança social também era desejada. A substituição do trabalho escravo pelo livre, transformações no modo de produção, a complexificação de relações capitalistas, a coesão social sob os moldes de uma identidade nacional, dentre outros, compreendiam parte do projeto de progresso. Tais elementos, como indicados no primeiro capítulo e aprofundados no segundo, *A idealização da Instrução Pública enquanto um projeto civilizatório*, seriam condicionados pela educação pública. Assim como o sistema de transporte e demais materialidades técnicas, a estrutura da instrução pública e, conseqüentemente, a oferta do ensino, também apresentaram concentração espacial. O antigo

²¹² Durante o século XVIII, a província mineira apresentava dificuldade na importação de produtos, em decorrência da localização geográfica e deficiente rede de transportes. Como resposta, começou um processo de substituição das importações. Todavia, esta produção interna era limitada, principalmente no que se refere a produtos manufaturados, pela ausência de uma base técnico-material (PARREIRA, 1990).

núcleo Minerador Central e a Mata, mais compatíveis com o progresso idealizado, estão entre as regiões que mais desenvolveram a estrutura de ensino. Nesse quadro de espaços detentores de centralidades, elegemos Juiz de Fora e Ouro Preto, respectivamente, como as localidades que melhor representavam as referidas regiões.

A cidade de Ouro Preto promoveu alguns investimentos no intuito de assegurar a manutenção de seu poder político e econômico, mas sem obter êxito. Apesar de apresentar significativos avanços — infraestrutura urbana, estabelecimentos bancários, linhas férreas, instituições educacionais, dentre outros —, o insucesso a que referimos reporta a perda do *status* de capital mineira.

Paralelo aos esforços ouro-pretanos, Juiz de Fora passou a exercer um papel polarizador dentro da rede de cidades mineiras. Esta condição foi engendrada por fortes investimentos na estrutura de transporte e um processo de diversificação/complexificação mercantil, promovidos, direta e indiretamente, pela economia cafeeira. Diante destas mudanças, o presente capítulo busca compreender, sob as lentes do *Progresso* e através de uma leitura comparativa, os motivos pelos quais Ouro Preto vivenciou uma estagnação econômica e técnica-industrial, ao passo em que Juiz de Fora passou por uma intensa dinamização.

Por considerarmos o *Progresso* enquanto um projeto espacial, a perspectiva desenvolvida ao trabalhar Ouro Preto e Juiz de Fora se dará sob o território. Ainda que não explicitado, a abordagem será feita sobre o “território usado” que, como expõe Santos et al. (2000)²¹³, citado por Haesbaert (2004), apesar de privilegiar a dimensão econômica, é uma leitura mais integradora e totalizante. Sendo o território compreendido como “um todo complexo onde se tece uma trama de relações complementares e conflitantes” (SANTOS, 2000, p. 3 apud HAESBAERT, 2011, p. 59).

Santos et al. (2000, p. 12) compreende o uso desse conceito como revelador, de um lado, da “estrutura global da sociedade e, de outro lado, a própria complexidade do seu uso”. Este território representa para os atores hegemônicos uma garantia da realização de seus interesses.

Desse modo, o rebatimento de suas ações conduz a uma constante adaptação de seu uso, com adição de uma materialidade funcional ao exercício das atividades exógenas ao lugar, aprofundando a divisão social e territorial do trabalho, mediante a seletividade dos investimentos [...] que gera um uso corporativo do território. (Ibid., p. 12)

²¹³ Ver SANTOS, Milton et al. *O papel ativo da Geografia: um manifesto*. XII Encontro Nacional de Geógrafos. Florianópolis, julho de 2000.

Portanto, para o autor, território usado apresenta-se como sinônimo de espaço geográfico, comportando as interações entre o sistema de objetos — conjunto de forças produtivas — e o sistema de ações — conjunto de relações sociais de produção —.

3.1 Centralidade em transição: a população como primeiro indicador

No final dos Setecentos e início dos Oitocentos, Minas Gerais vivencia o declínio da economia aurífera. Neste contexto, a região Central, lócus da mineração, foi a que experienciou com maior intensidade os impactos da crise. Como consequência, a região passou por um processo de dispersão populacional, contingente este que foi buscar trabalho em outras localidades, principalmente empregando-se na lavoura ou, em menor proporção, nas atividades manufatureiras²¹⁴. A exemplo, enquanto o Centro minerador sofre uma redução demográfica, a Mata presencia um forte crescimento populacional²¹⁵, estimulado pela ascendente economia cafeeira (PARREIRA, 1990; LIMA, 1977). Observemos as tabelas a seguir.

Tabela 10 - População estimada na região Mineradora e Mata (1830/35)

<i>Região</i>	<i>População estimada</i>	
	N.	%
Mineradora Central	202.693	28,2
Mata	42.364	5,9
Provincia	718.191	100

Fonte: PAIVA, 1996, p. 52. Organizado pelo autor.

Tabela 11 - Levantamento da população nas regiões Mineradora e Mata (1872)

<i>Região</i>	<i>População</i>	
	N.	%
Mineradora Central	397.477	19,5
Mata	350.734	17,2
Provincia	2.039.735	100

Fonte: Recenseamento do Brasil, 1872. Organizado pelo autor.

A primeira tabela foi elaborada com base na tese de doutorado de Clotilde Paiva (1996). A segunda, utilizando o recenseamento realizado em 1872, disponível no site do IBGE. Ambas consideram a população cativa e livre, e reúnem as regiões Mineradora Central Leste e Oeste

²¹⁴ Ressaltamos que a realidade mineira, naquele período, era diversificada. Nem no auge aurífero do século XVIII, a atividade mineradora foi a única a ser desenvolvida na província. Como explica Rodarte (2004, p. 11), Minas Gerais, desde sua gênese na cata do ouro, no final do século XVII, apresenta uma realidade plural em muitos sentidos: “na estrutura produtiva, que tendeu a se diversificar desde o século XVIII [...]; na existência de um conjunto de sistemas — um sistema cultural, um sistema estatal, um sistema social, um sistema urbano — dotado de complexidade e dinamismo sem paralelo na colônia”. Esse sistema cultural faz referência ao “conjunto das relações entre produtores, consumidores e veiculadores de símbolos, que se reconhecem como pertencentes a um mesmo universo de sentido” (Ibid., p. 11).

²¹⁵ No decorrer do século XIX, a Mata contabilizou: 20 mil habitantes em 1822; 254 mil em 1872; e 430 mil em 1890 (ALVIM, 1929 apud. LIMA, 1977, p. 1). Ver ALVIM, Sócrates. *In: Minas e o Bicentenário do cafeeiro no Brasil, 1727-1927*. Belo Horizonte, *Imprensa Oficial*, 1929.

em um único grupo — Mineradora Central —. No quadro geral, podemos perceber, em termos percentuais, uma expressiva redução da participação da região Mineradora Central na população da província. Em contrapartida, a Mata apresenta movimento oposto. Em grande parte, como aponta Croce (2006), essa transição foi decorrente da queda na produção aurífera e a ascensão do café. Assim “como a zona Metalúrgica foi um centro catalisador do ouro no século XVIII, a zona da Mata mineira, tendo a cidade de Juiz de Fora como seu núcleo urbano, assume o referencial econômico do café no século XIX” (p. 79).

Autores como Caio Prado Júnior, Peter Blasenheim, Celso Castro e José Otávio Aguiar, partilham o entendimento de que a ocupação da Mata, ao final do XVIII e início do XIX, esteve diretamente ligada a crise mineradora. Nesta perspectiva, a ocupação tardia decorreu dos seguintes fatores: i) a existência do ouro na região Mineradora e sua ausência na Mata; ii) políticas de restrição da Coroa Portuguesa, como forma de combater o contrabando do metal; iii) a cobertura vegetal enquanto barreira natural; iv) a forte presença de tribos indígenas. A crise extrativista engendrou um contexto de difusão/desconcentração da produção agropecuária, ocasionando a dispersão da população pelo espaço rural da província (CARNEIRO; MATOS, 2010)²¹⁶.

Durante o segundo quartel do XIX, a região da Mata passa por reconfigurações territoriais, havendo a criação de 10 novas vilas²¹⁷. Estas, possivelmente, atraíram imigrantes de outras regiões, inclusive das zonas mineradoras (FONSECA; VENANCIO, 2014). Tal interpretação ganha forças quando verificamos o discurso de decadência emanado por Ouro Preto, e nos auxilia na leitura das tabelas apresentadas. Portanto, as cadências no ritmo de crescimento demográfico do Centro e da Mata correspondiam, em parte, a uma nova conjuntura de forças, havendo um relativo enfraquecimento do antigo núcleo minerador e ascensão da região cafeicultora.

Para melhor compreendermos a reconfiguração territorial acima mencionada, atentemos a alguns eventos, o local de ocorrência e o intervalo entre eles. Como mencionamos no primeiro capítulo, em 1711, três povoados da região mineradora foram elevados a vila, Ouro Preto,

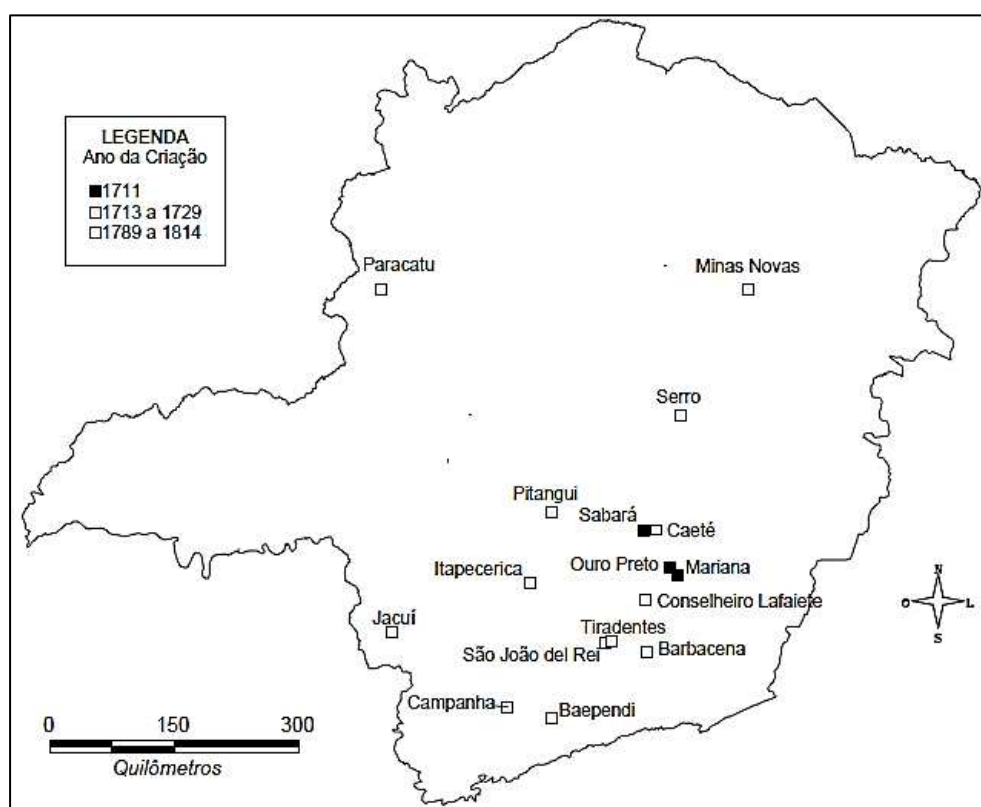
²¹⁶ Carneiro e Matos (2010) defendem que a ocupação da Mata, enquanto reflexo direto da crise mineradora, é uma leitura equivocada. Houve a ocupação anterior de áreas limítrofes da região. A compreensão de que a região matense só foi desbravada nas primeiras duas décadas do XIX, aparece como um mito reproduzido pela literatura. Para os autores, considerar a expansão cafeeira enquanto marco temporal da formação regional é ignorar as povoações que, ao longo do XVIII, desempenharam o elo entre a região mineradora e os portos do Rio de Janeiro. A exemplo, cita-se as áreas dos vales do Paraibuna, Doce e Pomba. Esta negligência talvez tenha se dado pelos povoados não apresentarem as mesmas estruturas proto-urbanas da zona mineradora central. Por não apresentarem a condição de vila, difundiu-se a representação de uma área intocada.

²¹⁷ Das quais podemos citar: São Manoel do Pomba (1831), São João Batista do Presídio (1839), Piranga (1841), São João Nepomuceno (1841) e Santo Antônio do Paraibuna (1850) (CARNEIRO; MATOS, 2010).

Mariana e Sabará²¹⁸. Entre 1713 e 1730, outras seis vilas foram consolidadas nas proximidades do núcleo minerador: São João del Rei, Caeté, Serro, Pitangui, Tiradentes e Minas Novas²¹⁹. Esta última localizada ao Norte da província, mas cujo interesse estava associado a extração de jazidas auríferas. Diante da descoberta das jazidas de ouro, o governo português buscou reafirmar seu poder no território, o que culminou na consolidação de tais núcleos urbanos (PAIVA, 1996; RODARTE et al., 2004; CHAVES, 2013).

Entre 1789 e 1814, após quase seis décadas, outras sete vilas foram criadas, Tamanduá, Barbacena, Queluz, Paracatu, Campanha, Baependi e Jacuí. Mais distantes do núcleo minerador central, apresentavam uma economia agrária e pastoril. O declínio do ouro permitiu a ascensão da lavoura, cujas atividades já existiam, mas submetidas as demandas das localidades mineradoras. Percebemos assim, a concentração dos núcleos urbanos e de atividades econômicas mais expressivas na porção Centro-Sul da província, ver figura 8 (PAIVA, 1996; RODARTE et al., 2004; CHAVES, 2013).

Figura 8 - Primeiras vilas criadas na capitania de Minas Gerais



Fonte: CHAVES, 2013, p. 2 apud RODARTE et al., 2004, p. 12.

²¹⁸ Vila Rica, Vila Real de Nossa Senhora do Carmo e Vila Real da Conceição de Sabará, respectivamente.

²¹⁹ São João del Rei, Vila Nova da Rainha, Vila Nova do Príncipe, Pitangui, São José del Rei e Bom Sucesso de Minas Novas, respectivamente.

3.2 Entre a ufanía e a lamúria

Ao longo do XIX, Minas Gerais experimentou um sentimento de declínio. Como resultado, a busca de homogeneidade e unidade entre a província e o Império, que até então comungavam dos mesmos interesses e ideias, foi-se desgastando gradativamente, ao passo em que se propalou um sentimento de decadência entre os mineiros, perante a perda populacional, econômica, tecnológica e política no espaço nacional (SANTOS, 2013).

Para melhor expormos esse sentimento, manifestado nos periódicos mineiros através de lamentos contínuos, traremos algumas das reflexões expostas por Márcio Santos (2017), em seu artigo *Prosperidade x declínio: as representações da decadência em Minas Gerais na segunda metade do século XIX*. Pedimos licença para transcrevermos algumas das publicações dos impressos trazidas pelo autor. Salientamos que, para melhor entendermos seu trabalho, buscamos a leitura integral das edições por ele utilizadas.

Inicialmente, vale constatar que os discursos, ao longo dos Oitocentos, não eram uníssonos. Havia ufanosas publicações sobre a rica e vasta província mineira, assim como lamúrias sobre uma incontestável decadência²²⁰. Santos (2017) explica que com a vinda da corte portuguesa para o Brasil (1808), Minas Gerais estabeleceu fortes laços econômicos com o Rio de Janeiro, fornecendo-lhe gêneros de subsistência. Esse papel de abastecimento englobou também as províncias vizinhas, permitindo a Minas uma intensa diversificação de sua produção, e relativa superação da crise mineradora.

A opulência de Minas Gerais estava associada à sua proximidade com a Corte, as relações econômicas estabelecidas com a praça fluminense, sua extensão territorial e demografia. Nesse sentido, os “periódicos apontavam para uma Minas Gerais próspera, muito próxima aos interesses do recém-criado Estado brasileiro, pactuando e tendo benefícios com a aliança entre império e província” (SANTOS, 2017, p. 103). Segundo Santos (2017), os discursos de prosperidade foram mais frequentes entre as décadas de 1820 e 1840.

Para exemplificar suas colocações, o autor traz algumas publicações presentes nos impressos mineiros. Dentre eles, temos o periódico são-joanense o *Astro de Minas* e o ouro-

²²⁰ As incertezas sobre as condições de desenvolvimento da província, frequentes nos discursos e no imaginário dos mineiros, repercutiram em dois modelos de leitura da historiografia. O primeiro, conhecido como modelo clássico explicativo, predominou até 1980, contando com as contribuições de pesquisadores como Roberto Simonsen, Celso Furtado e Caio Prado Júnior. Estes concebiam uma Minas Gerais estagnada durante o século XIX, marcada por uma agropecuária de subsistência que não supria a crise aurífera. A segunda, contemporânea, apresenta-se nos estudos de Maria Yedda Linhares, Roberto Borges Martins, Robert Slenes e Douglas Cole Libby. Estes buscaram reconhecer o crescimento — demográfico e econômico — mineiro, em um contexto de fortes relações comerciais intra e interprovinciais. Este quadro possibilitou novas formas de acumulação entre comerciantes e proprietários rurais (SANTOS, 2017; FONSECA; VENÂNCIO, 2014).

pretano *O Universal*. Ambos apresentaram artigos fazendo referência a Revolta do Ano da Fumaça²²¹, e elogiando o posicionamento dos mineiros em prol da ordem social. No primeiro, em sua edição de maio de 1833, escrita pelo pseudônimo *O Mineiro*, lê-se a seguinte caracterização da província: “Minas, esta Província, que tanto pesa na balança política do Estado por sua população e riqueza, vai dar agora um grande impulso à marcha de nossa civilização” (ASTRO DE MINAS, 11 mai. 1833, p. 1). O segundo, de maneira homóloga, inicia sua primeira página com a seguinte descrição: “Minas, a maior, a mais vasta, a mais rica, a mais populosa de todo o Império” (O UNIVERSAL, 04 set. 1833, p. 1)²²².

“Minas vai bem, e muito bem, oxalá se conserve ela sempre com tão bons auspícios, que a sua prosperidade e engrandecimento avultarão tanto, quanto os melhoramentos na Pública Administração” (O UNIVERSAL, 30 nov. 1831, p. 3). Estas palavras foram escritas por um correspondente marianense, assinada por um “*Patriota não suspeito*”, ao defender as instituições liberais e o funcionamento da administração pública. Segundo ele, estas eram baseadas na justiça e na razão. O autor também defende maiores investimentos na repartição dos correios, visando o melhoramento das trocas com o Rio de Janeiro. Em suma, mesmo com a riqueza e grandeza de Minas Gerais, o artigo reconhece a necessidade de ações do Governo para o pleno aproveitamento do potencial da província.

Outras publicações trazem enaltecimentos mais específicos. A Comissão de Fazenda Provincial, composta por Teófilo Benedicto Ottoni e Fernandes Torres, publica n’*O Universal* um parecer sobre a solicitação proposta por Cerqueira Leite, junto aos Poderes Supremos da União. O estadista demanda a autorização para a Assembleia Legislativa Provincial impor registros — leia-se: impostos — aos gêneros que entrassem na província. A comissão associa a prosperidade vivenciada por Minas as atividades comerciais realizadas com o Rio de Janeiro. Apesar de pedirem prudência ao legislador, no que se refere aos impostos²²³, para defender a necessidade das taxas propostas pela Assembleia Provincial, seus membros apelam para o “bom senso” dos cidadãos, ao lembrar-lhes alguns dos avanços delas provenientes:

²²¹ A década de 1830 foi marcada pela abdicação de D. Pedro I (1831) e, decorrente deste evento, uma forte instabilidade política, culminando em diversos conflitos representativos da pluralidade dos interesses das forças sociais e políticas em disputa — Balaiada, Cabanagem, Sabinada, Farrapos, Malês, dentre outras —. Minas Gerais também vivenciou esse cenário, manifestado por acirradas disputas entre sua elite fragmentada — Moderados, Exaltados e Caramurus —, defensora de diferentes projetos de Estado Nacional. Cf. BARATA, A. M. A Revolta do Ano da Fumaça. Belo Horizonte: *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 50, n. 1, p. 79-91, jan./jun. 2014.

²²² A passagem foi transcrita do discurso do padre Justiniano da Cunha Pereira.

²²³ Segundo a comissão, uma “imposição mal calculada pode[ria] com o decurso dos anos arruinar completamente a indústria e riqueza do país” (O UNIVERSAL, 27 fev. 1837, p. 2). Ademais, as dificuldades na arrecadação de onerosas taxas geravam queixumes que, por pressão dos contribuintes, acabavam por revogar tais imposições.

Mais de 100 escolas providas divulgam a instrução primária; Candidatos se habilitam fora do Império para virem estabelecer na Província a Escola Normal [...]. Os melhoramentos das estradas vão começando: 400 trabalhadores e um hábil engenheiro estão atualmente empregados em melhorar a estrada do Paraibuna. (O UNIVERSAL, 27 fev. 1837, p. 4)

A prosperidade de Minas Gerais é reconhecida na passagem acima pelo desenvolvimento da instrução pública e das vias de transporte. Como destacamos ao longo dos capítulos anteriores, estes correspondem a vetores do *Progresso*. Nas duas últimas edições retiradas de *O Universal* percebemos que o crescimento mineiro não dependia apenas de sua localização ou riquezas naturais, mas estaria também vinculado as ações do Governo provincial.

Todavia, como ressalta Santos (2017), os discursos ufanistas não foram unânimes por todo o Oitocentos. A segunda metade da centúria foi marcada por um crescente sentimento de decadência, principalmente quando se comparava a condição mineira as demais províncias — Rio de Janeiro e São Paulo —. Sensação esta que foi compartilhada por diferentes localidades: na capital e proximidades, nas regiões sul, triângulo e norte de Minas Gerais²²⁴. De acordo com os periódicos, era como se o poder econômico e político da província, presente nas primeiras décadas do Império, fosse se esvaindo.

Na sessão ordinária de 19 de março de 1852²²⁵, transcrita na folha ouro-pretana *O bom Senso*, verificamos o referido sentimento de atraso. O deputado provincial, Salathiel Andrade Braga, faz o seguinte questionamento: “— Por que, srs., a província de Minas, talvez a mais rica do Império, não ostenta sua grandeza?” (O BOM SENSO, 08 jul. 1852, p. 4). Antes da tendenciosa pergunta, Braga traça os elementos da resposta desejada. O deputado inicia reforçando o caráter agrário da província:

Sr. presidente, um celebre economista francês disse que a indústria é um poder colossal, que em seu manto traz envoltas a felicidade, a civilização e a riqueza das nações. Mas, srs., o economista, que tratando da indústria esquecesse a agricultura, faria o mesmo papel que o astrônomo que, tratando do sistema planetário, omitisse o sol. Por que, srs., sem a indústria agrícola não podem existir outras indústrias; porque é pela agricultura, que tem começado essas civilizadas nações da Europa, que hoje se apresentam tão adiantadas em todos os ramos da indústria: assim a agricultura é a indústria mãe. (Ibid., p. 3)

Diante de tal consideração, o estadista conclui que sendo Minas essencialmente agrícola, “são precisas vias de comunicações, instituições de crédito e educação profissional” (Ibid., p. 3). As falas do deputado reiteram o valor das relações comerciais com o mercado fluminense e a necessidade dos elementos promotores do progresso — leia-se: vias de comunicação —. A

²²⁴ Dentre as localidades que partilhavam do retrocesso vivido pela província, Santos (2017) reúne publicações de Caeté, Araxá, Itatiaiuçu, Antônio Pereira, Mar de Espanha e Ouro Preto.

²²⁵ Errata: Santos (2017) indica como referência a edição n.º 42, de 07 jul. 1852. Contudo, a referência correta é: edição n.º 50, 08 jul. 1852.

presença de instituições bancárias e o ensino profissional também estavam contidas no projeto de *Progreso*, havendo neste capítulo um espaço para discutirmos sobre a primeira. O sistema de transporte, anunciado como prioritário, garantiria aos produtos mineiros vantagens competitivas perante os de origem estrangeira, no mercado da Corte.

Athaide Braga declara exaltado: — “tenho-me quase tornado fanático por estradas. Assim bem vedes qual não seria meu prazer vendo aparecer um projeto que [...] tende a facilitar a abertura de estradas” (Ibid., p. 3). Percebemos neste trecho a demanda pela ação/intervenção do governo provincial. O deputado, visando a implementação de vias de comunicação, indicava a necessidade da oferta de vantagens as companhias em prol da atração de capitais.

Logo, entendemos que o sentimento de atraso estava associado a falta dos empreendimentos mencionados. Esta perspectiva converge com a resposta do autor ao próprio questionamento, na qual conclui:

falta-lhe as fáceis e rápidas vias de comunicação, porque os fretes são elevados, e os nossos fazendeiros não acham lucro em enviar ao mercado da corte seu feijão, seu arroz, seu açúcar, seu milho etc. Devemos, pois, fazer todos os esforços, todos os sacrifícios para dotarmos a província de boas estradas. (O BOM SENSO, 08 jul. 1852, p. 4)

O sentimento de decadência passa a ter maior presença no imaginário mineiro quando, na segunda metade do século, foi verificada uma redução no ritmo do crescimento populacional da província. O ouro-pretano *Correio Oficial de Minas*, em artigo assinado pela sigla *M. L.*²²⁶, alerta:

Em 1821 a população de Minas era de 1.000.000 de habitantes, computação que serviu de base para o número de deputados [...] Entretanto [...], segundo nossas últimas estatísticas, ainda que imperfeitas, a província não tem mais de 1.300.000 almas, quando pela regra, atenta a sua salubridade e o grande número de nascimentos, devia ter ela ao menos o dobro da população que tinha na época da independência. (CORREIO OFICIAL DE MINAS, 19 set. 1859, p. 2)

Segundo o autor, esse fenômeno se deu pela migração interprovincial. “A agricultura e as minas tiveram o mesmo fim: as minas exauriram-se, as matas acabaram-se e a população [...] foi impelida à dispersão” (Ibid., p. 3). O deslocamento populacional teve seu fluxo identificado, conforme o texto, “S. Paulo, Rio de Janeiro e Goiás receberam centenas de mineiros” (Ibid., p. 3). Uma década depois, lemos queixas semelhantes no ouro-pretano *O Conservador de Minas*. A folha declara que, devido as “circunstancias infelizes de nossa agricultura, sua decadência progressiva é um fato e a emigração dos lavradores [...] tem-se dado, procurando os desanimados outras províncias onde possam prosperar” (12 mar. 1870, p. 1). Santos (2017)

²²⁶ O artigo, intitulado *Agricultura em Minas*, se dividiu em duas publicações: i) *Agricultura e dispersão da população*, edição n.º 282, 19 set. 1859; ii) *Falta de braços e cessação do tráfico*, edição n.º 286, 03 out. 1859.

entende que, apesar da imprecisão dos dados, a frequência na qual a imprensa confirmava/protestava a redução populacional é um indicativo de que a província passava por dificuldades econômicas.

Diante das colocações acima, percebemos que a sensação de decadência se prolifera com maior intensidade em meio aos discursos comparativos. Como bem observa Santos (2017), a província de Minas Gerais, representada pelas falas de sua elite, realizava repetidamente o ato de olhar para fora — leia-se: Império — e depois olhar para si²²⁷. Tais comparações acentuavam o sentimento de perdas — no espaço econômico e político —, como no lamento: “S. Paulo avança a passos de gigante, e nós não podemos continuar a dormir o sono da desgraça, confinado com a nossa próspera irmã, envergonhando-nos da nossa inércia monstruosa”²²⁸ (A UNIÃO, 22 jul. 1887, p. 1).

Prosperidade e decadência eram reconhecidas, por alguns membros da elite, como sendo reflexos da intervenção do Estado no território mineiro. A exemplo, no que se refere ao discurso da crise agrícola associado a “escassez de braços”, a elite mineira concebia como solução, o fomento a imigração oficial (MAFRA, 2018). *O Pharol*, em um artigo publicado pelo pseudônimo de *Felix o infeliz*, afirma veemente que “sem o imigrante, nossas inúmeras riquezas naturais se conservarão ocultas, porque o braço escravo, não sendo movido por esse esforço consciente e nobre, que suaviza o mais improbo labor, é insuficiente para arranca-las às profundezas do solo” (O PHAROL, 03 mar. 1887, p. 1).

Por fim, apesar de estarmos trazendo à baila construções no universo das representações, comungamos da conclusão de Santos (2017, p. 108). “Não é possível manter uma narrativa de maneira tão contínua simplesmente no campo da imaginação”. A propagação e permanência das lamúrias são indicativos da realidade naquele período. A partir de 1980, as pesquisas em torno da crise aurífera mineira, iniciada na segunda metade do XVIII, ao abordarem as relações comerciais intra e interprovinciais, contestam a perspectiva de uma Minas Gerais decadente (FONSECA; VENÂNCIO, 2014). Não negamos os estudos historiográficos contemporâneos, todavia, como expomos ao longo deste tópico, as queixas de uma Minas “arrastada” em relação ao ritmo das províncias vizinhas — São Paulo e Rio de Janeiro —, constatam uma cadência inferior as expectativas de quem viveu o período áureo da mineração.

²²⁷ Trazemos no início do trabalho, em *O progresso propalado pela elite mineira*, constatação semelhante. Cf. também nota de rodapé 14.

²²⁸ O artigo completo inaugura a edição n.º 82 do periódico. O texto é uma transcrição da redação do *Sul de Minas*. Em resumo, a publicação faz uma crítica a administração provincial durante a década de 1880, a culpabilizando pelo “atraso do progresso”, ao passo em que elogia e defende a figura de Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, então presidente da província.

O lamento ouro-pretano

Durante os Oitocentos, eram frequentes os testemunhos que evidenciavam uma Vila Rica — leia-se: Ouro Preto — sob uma imagem de decadência e abandono, como afirma Fonseca e Venâncio (2014), ao citarem os relatos de Saint-Hilaire. O naturalista francês, em sua viagem pelo Brasil (1816-1822), escreve a seguinte observação sobre a capital mineira:

Montanhas que, por todos os lados, dominam a cidade, casas antigas e em mau estado[...].

Contam-se em Vila Rica cerca de duas mil casas. Essa vila floresceu enquanto os terrenos que a rodeiam forneciam ouro em abundância; à medida, porém, que o metal se foi tornando raro ou de extração mais difícil, os habitantes foram pouco a pouco tentar fortuna em outros lugares, e, em algumas ruas, as casas estão quase abandonadas. A população de Vila Rica que chegou a ser de 20 mil almas, está atualmente reduzida a 8 mil, e essa vila estaria mais deserta ainda se não fosse a capital da província, a sede da administração²²⁹ e a residência de um regimento. (SAINT-HILAIRE, p. 129-130)

O relato de Saint-Hilaire, enquanto observação de um personagem externo, não destoa das representações realizadas por grupos locais. O *Almanaque administrativo, civil e industrial da província de Minas Gerais*, para o ano de 1864, traz um artigo²³⁰ sobre a condição de Ouro Preto, escrito por João Crispiniano Soares²³¹. O estadista lamenta as circunstâncias em que se encontram a capital mineira. Ao transpor um sentimento de perda, Soares reúne os mesmos elementos que observamos nos discursos queixosos que se propalavam por Minas Gerais: i) lembranças de um passado glorioso; ii) sensação de abandono e decadência; iii) a existência de uma potencialidade dormente, não explorada. Em seu texto, lê-se:

Vila Rica foi uma cidade opulenta e ativa, e o atestam muitos monumentos que ainda duram para glória do seu passado.

Abandonada sem muita razão, hoje ela está decadente, apesar da muita riqueza que contém ainda seu território, e que bem podia, utilizada, reergue-la às glórias dos tempos passados; mas o maldito egoísmo, o pouco amor que temos às coisas antigas, e não sabemos mesmo se a descrença em que vivemos submergidos, tem concorrido para a decadência desta, como de outras localidades da província.

[...] Se ainda compreendêssemos que sem grandes fadigas torna-se impossível a felicidade e riqueza, o Ouro Preto podia ser mesmo agora a mais rica população de Minas.

Porém, sem outra indústria além do comércio a retalho, e ordenados dos cofres públicos, ela vive ainda por ser a capital da província. (MARTINS; OLIVEIRA, 1864, p. 59-60)

Aquela que poderia ser “a mais rica população de Minas”, encontra-se abandonada — pelo governo provincial e por aqueles que foram “tentar fortuna em outro lugar” —. Ao

²²⁹ Sede dos termos de Vila Rica e Mariana. Segundo Saint-Hilaire (1938), citando o geógrafo alemão Wilhelm Eschwege, em 1813, a comarca contava com um total de 72.260 habitantes e 6.517 domicílios, o equivalente a sétima parte da população mineira.

²³⁰ Intitulado *Descrição e notícia histórica da cidade de Ouro-Preto, capital da província de Minas*.

²³¹ Presidente da província de junho de 1863 a abril de 1864.

associarmos as observações de Crispiniano Soares e Saint-Hilaire, percebemos a perda populacional enquanto indicador do declínio ouro-pretano. Assim como nos lamentos de Minas Gerais, expostos anteriormente, a queda demográfica era decorrente, em parte, de migrações — intra e interprovinciais²³² —. Condição agravada pelas características físicas da localidade. Fonseca e Venâncio (2014) apontam o acidentado sítio do território municipal enquanto um limitador do crescimento econômico e demográfico.

O lamento sobre a perda populacional enquanto reflexo da decadência, foi mobilizado em diversos momentos do século XIX. O discurso do abandono se revelou uma estratégia de visibilidade. Constantemente as localidades identificavam possíveis causas da condição de seu declínio, ao passo em que propunham soluções e demandavam a intervenção do governo provincial/local ou, em alguns casos, da elite econômica — detentores do capital —. A exemplo, antes da chegada do ramal férreo (1888) a Ouro Preto, o engenheiro João Ramos de Queiroz faz uma publicação no *Diário de Minas*, associando a condição do atraso ouro-pretano a ausência de linhas férreas. Na concepção de Queiroz, as estradas de ferro deveriam atender a todas capitais provinciais, pois são “os centros da ação administrativa”, donde partem as ordens do governo (DIÁRIO DE MINAS, 20 dez. 1873).

Para além dos “fins políticos, estratégicos e administrativos”, o engenheiro atenta para os aspectos econômicos. Não estender os ramais até a região mineradora, “seria um erro tal que, além de injustificável, traria as mais funestas consequências ao futuro da província” (Ibid., p. 3). Queiroz questiona: — Por que Ouro Preto, “tão injustamente deserdada e esquecida até de seus próprios filhos [...], não há de ser o empório da civilização, riqueza e prosperidade moral e intelectual de Minas?” (Ibid., p. 3). O problema foi identificado ao passo que se propôs uma solução:

As grandes cidades, os grandes empórios comerciais do mundo não são todos agrícolas. [Mas] como pode o Ouro Preto ser uma cidade industrial ou fabril, e mesmo comercial, si até os meios de transporte de que dispõe não habilitam ainda que chegue a seu mercado uma pipa de vinho? [...]

[C]omo é que se pretende enxergar em uma cidade sintomas de decadência, si ela não tem, apesar de ser capital, outra vida além da vida oficial do minguado comércio que mantem?

[...] Quem vê as províncias de Pernambuco, Bahia e etc. dá-lhes importância pelas suas belas capitais, adornadas e pitorescos e colossais edificios particulares e públicos, de jardins, passeios e etc.

Olha-se de certo modo para essas províncias.

Quem vê Ouro Preto não faz boa ideia de Minas. (DIÁRIO DE MINAS, 20 dez. 1873, p. 3).

²³² Fonseca e Venâncio (2014, p. 177) reconhecem ser “mais provável que a diminuição populacional registrada na capital mineira decorre de migrações internas à província, provocadas pela ocupação de terras propícias a atividades agropecuárias, assim como em decorrência da formação de novas ‘vilas’ e ‘cidades’”.

De acordo com o engenheiro, em decorrência do manifestado abandono, em meio a discursos sobre uma possível mudança da capital, “começou a emigração de seus habitantes a aumentar, a importância do seu comércio a diminuir, as construções a paralisarem e o desânimo a tomar incremento” (Ibid., p. 3). A decadência, referida nas falas de Queiroz e dos diversos personagens anteriormente citados, faz referência a um retrocesso contínuo, agravado se comparado aos avanços vivenciados em outras localidades. Esta condição é apresentada como um mal a ser tratado, caso contrário, incorre no agravamento dos sintomas.

Os lamentos, o sentimento de decadência, muitas das vezes, eram apresentados em discursos organicistas. O espaço era concebido como um organismo vivo, dotado de vitalidade. Não por acaso, apresentamos no início do presente trabalho, em *O progresso e seus significados*, a *letargia* enquanto o oposto de *progresso*.

A exemplo dos discursos organicistas, o editorial d’*O Pharol* publica, em 1889, um artigo em defesa a mudança da capital mineira. O texto faz referência a promulgação do Decreto n.º 7, de 20 de novembro daquele ano. Ante um contexto de instabilidade política, de um governo provisório, em seu art. 1º a referida lei manda dissolver as Assembleias Provinciais. Em seguida, no art. 2º, § 1º, ordena aos governadores dos Estados a mudarem as capitais para os locais que melhor convierem. Segundo o editorial, este é um desejo antigo entre alguns mineiros, que anseiam pelo progresso, “que sentem a necessidade de um centro de vida e de ação para a sociedade, como o cérebro é para o homem” (O PHAROL, 28 dez. 1889, p.1).

A “velha cidade de Ouro Preto”, conservadora de um sombrio aspecto colonial, estaria condenada ao abandono. Enquanto capital, submetia Minas Gerais a microcefalia, “um organismo de cérebro atrofiado, dirigindo corpo robusto e bem desenvolvido” (Ibdi., p.1). Posto isto, o editorial lança a seguinte exclamação:

carecemos duma capital como quem precisa de um cérebro pensante e de um coração que seja o órgão central de circulação da vida deste nosso esperançoso Estado. Pouco se poderá esperar de um organismo cujo cérebro é mal conformado, cujo coração atrofiado é incapaz de exercer as importantes funções para as quais a natureza a destinou. (Ibid., p. 1)

Portanto, para não paralisar o movimento do progresso, a mudança da capital era defendida pelo periódico como inevitável. Afinal, a “grande alma do Estado de Minas precisa de incorporar-se, fixando-se num cérebro, de onde possa irradiar-se [em direção a] corrente civilizadora que arrasta o povo mineiro ao progresso para o qual fadou-o a natureza”. Obviamente que a colocação d’*O Pharol* não era incauta, a folha juiz-forana sugere sua cidade como candidata a nova capital. Nas palavras do editorial, “é preferível, pois, quando se mude a

capital mineira, que ela fique em Juiz de Fora, ou suas proximidades. Juiz de Fora é uma bela cidade, que em breve rivalizará com S. Paulo” (O PHAROL, 28 dez. 1889, p. 1).

A condição limitada de Ouro Preto, apresentada pel’*O Pharol*, em muito decorria, segundo os discursos, da localização e topografia na qual se desenvolvera a cidade²³³. Para os favoráveis à transferência da capital, a localização de Ouro Preto dificultava o acesso intra e interprovincial, sendo necessário “um novo coração para irrigar o Estado com mais facilidade” (BIBBÓ, 2017, p.81). Todavia, os contrários defendiam que “para amenizar a distância e facilitar o acesso às outras localidade [...], era possível criar caminhos, as veias que conduziriam o sangue do coração para o corpo de Mina Gerais” (Ibid., 2017). Estas seriam representadas pelas estradas de ferro, pensamento comungado por personagens como o, anteriormente citado, engenheiro João Ramos de Queiroz.

3.2.1 Decadência ou mito? Duas leituras sobre a condição de Ouro Preto no século XIX

A crise vivenciada pela região Central, no final dos Setecentos e decorrer dos Oitocentos, também atingiu a cidade de Ouro Preto. Contudo, a capital mineira, mesmo diante do esgotamento de suas jazidas auríferas, manteve, em certa medida, sua vitalidade através do comércio e atividades artesanais (VIEIRA, 2016). Acontece que é necessário analisar este período sobre duas ópticas: a primeira, considerando Ouro Preto de forma isolada, percebe-se que a sua “decadência” se deu mais no campo discursivo do que na realidade; e a segunda, relativizando com outras localidades da província, mais especificamente a Mata, para quem o município, enquanto representante da região mineradora, perdeu centralidade.

No que se refere a centralidade²³⁴, nos aproximamos das contribuições de Walter Christaller e o conceito de lugares centrais. Em suma, a distribuição das instituições — econômicas, políticas, religiosas e culturais — e as construções mais importantes se encontram concentradas em uma porção do núcleo urbano. Este, por sua vez, atua como centro/mediador do espaço rural com o resto do mundo. Logo, a centralidade é definida pelas funções da cidade, exercidas através de atividades que se localizam de modo centralizado. A depender de suas dimensões, a centralidade se estende a cidades menores circunvizinhas. A exemplo, Rodarte et

²³³ A referida publicação, com base no Dicionário Geográfico (p. 182), cita a seguinte descrição topográfica da antiga capital: “A cidade de Ouro Preto está assentada em vários montes que servem de base à serra de Ouro Preto. A esterilidade da sumidade da Serra, as gargantas e escavações, um céu quase sempre enevoado, casas edificadas sem simetria em outeiros desiguais com quintais estreitos, mal cultivados e separados uns dos outros por muros arruinados, eis o aspecto pouco lisonjeiro que oferece a capital de Minas Gerais” (O PHAROL, 28 dez. 1889, p.1).

²³⁴ Tineu (2012), baseado em Christaller, define a centralidade como a “condição que algumas cidades possuem ao manterem estreita relação de complementaridade com as outras cidades de seu em torno” (p. 2). Cf. TINEU, Rogério. Centro e Centralidade: conceitos e aproximações à cidade de São Paulo. São Paulo: *Revista Belas Artes*, n. 9, 10 p., mai./ago. 2012.

al. (2004), aferiu a centralidade das cidades mineiras no século XIX, dentre outros critérios, pela área de influência das atividades econômicas que concentravam. Espaços com maior oferta de bens e serviços, inexistentes ou precários em outras localidades, apresentam maior centralidade. Quando maior a centralidade, maior também será a área de influência.

De acordo com Vieira (2016), Ouro Preto passou por oscilações demográficas durante os séculos XVIII e XIX. O auge populacional foi no início do XVIII, em consonância com o crescimento da mineração, quando contou com cerca de 30 mil habitantes ligados diretamente a exploração das minas. Já no final da centúria, com o esgotamento das jazidas²³⁵, o quadro se inverte, e a cidade passa por uma retração econômica e populacional. Um censo realizado em 1804 revela que a localidade contava com 8.867 habitantes, dos quais 68,61% eram livres. Lembrando que os limites das cidades, naquele período, variavam muito em um intervalo de poucos anos, assim, a área referente a Ouro Preto não manteve uma delimitação uniforme²³⁶.

Observando o censo de 1804, pode-se inferir não apenas uma retração populacional, mas também econômica. Isto é possível considerando o número de escravizados que, segundo Vieira (2016), eram empregados, em grande parte, nos serviços domésticos. A força de trabalho escravizada, enquanto um meio de produção, no período em que o regime de trabalho livre e assalariado ainda não havia se firmado, representa a capacidade produtiva do lugar. Logo, com a queda na produção mineradora, atividade econômica central da região, o quantitativo de escravos também sofreu uma retração. Entre “1833 e 1872, as antigas zonas mineradoras perderam cerca de 30% de seus escravos, ao passo que esse segmento da população se tornou duas vezes mais numeroso na Zona da Mata” (FONSECA; VENÂNCIO, 2014, p. 178).

Dando um salto temporal, Vieira (2016) informa que no *Recenseamento do Brasil*²³⁷, realizado em 1872, o município de Ouro Preto contava com 42.582 habitantes²³⁸. Já em 1890, outro recenseamento²³⁹ contabilizou 59.249 habitantes²⁴⁰. Destarte, houve um crescimento

²³⁵ Vale ressaltar que, segundo o autor, a mineração não cessou por completo.

²³⁶ A exemplo, nos dados do censo de 1804, da então Vila Rica, foram contabilizados os distritos de Antônio Dias, Ouro Preto, Alto da Cruz, Padre Faria, Cabeças e Morro (VIEIRA, 2016).

²³⁷ Documento disponível nas Séries Históricas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

²³⁸ A contagem inclui as freguesias de N. S. do Pilar do Ouro Preto, N. S. da Conceição de Antônio Pereira, S. Bartolomeu, N. S. da Conceição de Antônio Dias, Santo Antônio da Casa Branca, N. S. da Conceição do Rio das Pedras, N. S. da Boa Viagem de Itabira do Campo, N. S. de Nazareth da Cachoeira do Campo, Santo Antônio de Ouro Branco, N. S. da Piedade de Paraopeba e N. S. da Conceição de Congonhas do Campo.

²³⁹ Por mais que tais dados fossem “inflados” nos censos, o município de Ouro Preto ainda se encontrava dentre os mais populosos do país (VIEIRA, 2016).

²⁴⁰ A contagem inclui as paróquias de N. S. do Pilar de Ouro Preto, N. S. da Conceição de Antônio Dias, S. Bartolomeu, N. S. da Conceição de Antônio Pereira, Santo Antônio da Casa Branca, N. S. de Nazareth da Cachoeira do Campo, N. S. da Conceição do Rio das Pedras, N. S. da Boa Viagem de Itabira do Campo, S. Gonçalo do Amarante, S. Gonçalo do Baçõ, Santo Antônio do Ouro Branco, N. S. da Piedade do Paraopeba, S. José do Paraopeba e Jesus, Maria e José da Boa Vista. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas.

vegetativo positivo nesse período. Para além dos dados demográficos, a cidade contava com notáveis atributos: i) a Escola de Farmácia e Bioquímica (1839)²⁴¹; ii) a Escola Normal de Ouro Preto (1840); iii) a Diretoria Geral de Instrução Pública (1848); iv) e a Escola de Minas e Metalurgia. A presença destas instituições tornou Ouro Preto referência na área educacional, apresentando-se como um importante centro de formação intelectual e técnica (ANDRADE, 2011; VIEIRA, 2016). Ademais, as instituições educativas garantiram a manutenção do poder da elite ouro-pretana enquanto formadores de opinião, como descreve Carvalho (1990)²⁴², e detentora de um capital simbólico (BOURDIEU, 1987)²⁴³.

Outros avanços técnico-materiais marcaram presença no espaço ouro-pretano. A chegada do ramal férreo, em 1888, proporcionou maior dinâmica a economia local, assim como um adensamento e expansão urbanos — o primeiro principalmente na região central do município, e o segundo em direção a estação ferroviária — junto a melhoria de seus equipamentos. Tais mudanças compreenderam parte do plano de melhoramentos urbanos, que visava a manutenção do status de capital.

“Para permanecer como Capital mineira era necessário ‘melhorar o aspecto geral’ e viabilizar ‘progresso, civilidade e embelezamento’ da cidade (BIBBÓ, 2017, p. 82). Nesse sentido, alguns projetos foram propostos, como o contrato firmado em 1885, entre a Câmara Municipal e o engenheiro Crispiniano Tavares. Nele planejava-se o alargamento da cidade, a abertura de bairros e ruas, assim como a construção de edificações; a abertura de uma praça; a implementação de um esgoto para águas residuais/servidas e pluviais, dentre outros.

Pela falta de rigor e fiscalização de uma comissão encarregada do projeto, em junho de 1891 nomeou-se Comissão dos Melhoramentos da Capital²⁴⁴. Tal plano corroborou para a elaboração do *Projecto de Boulevard* em 1892, que apesar da mobilização, não conseguiu ser executado. Em suma, o projeto refletia, dentre outras mudanças, o desejo por uma renovação arquitetônica, ampliando a visão das edificações de maior importância econômica e política, rebaixando ruas e praças, de modo a representar o estilo vigente (VIEIRA, 2016).

Contudo, serviços como: construção de esgotos, abastecimento de água e distribuição de luz elétrica, só foram implementados no início do século XX, após a capital ter sido

²⁴¹ A primeira escola de Farmácia do Brasil.

²⁴² Cf. CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

²⁴³ Cf. BOURDIEU, Pierre. *Choses dites*. Paris: Minuit, 1987.

²⁴⁴ Composta por Francisco Borja de Almeida Gomes, capitão Candido Augusto da Cruz e Francisco Ferreira Real.

transferida para Belo Horizonte²⁴⁵. Todavia essa é uma leitura isolada de Ouro Preto, levando a concluir, assim como fez Parreira (1990) e Vieira (2016, p. 160), que o “núcleo urbano [ouro-pretano] manteve-se dinâmico enquanto capital da província e a decadência atribuída para o Oitocentos parece ser um mito, uma interpretação equivocada dos ilustres visitantes”, ou até um artifício utilizado pela elite local afim de captar a atenção para a localidade.

A concepção da decadência ouro-pretana, enquanto um mito, é explicada por Fonseca e Venâncio (2014). Os autores não negam que houve um declínio, contudo, ele precisa ser relativizado. A redução demográfica, por exemplo, pode ter sido menos impactante do que os discursos propagavam. Afinal, os seus interlocutores tinham como referência uma visão supervalorizada das condições de Ouro Preto durante o *boom* minerador (1750-1760). Ademais, a reprodução de levantamentos duvidosos induziu estudiosos a realizarem conclusões equivocadas. Fonseca e Venâncio (2014) citam o livro *Formação histórica do Brasil*²⁴⁶, escrito por João Pandiá Calógeras, no qual o autor informa que, durante o período áureo, Vila Rica chegou a comportar “100.000 almas”. Se considerarmos este valor como representativo da população ouro-pretana em meados dos Setecentos, teríamos um dos maiores núcleos urbanos do Novo Mundo, superando Filadélfia e Nova Iorque que, no final da referida centúria, contavam com pouco mais de 60.000 habitantes. Ademais, a pesquisa dos autores indica que, em 1776, a comarca de Ouro Preto contabilizava 78.615 habitantes. Logo, considerar 100.000 indivíduos somente em Vila Rica parece incôngruo.

Diante disto, os autores propõem para Vila Rica um contingente entre 12.000 e 16.000 indivíduos. Esse valor, mesmo distante dos 100.000, a classifica como uma “grande povoação”. Número que a aproximava de algumas das mais importantes aglomerações portuguesas do período, como Coimbra, Braga e Évora. Segundo Fonseca e Venâncio (2014), poucos arraiais contabilizam uma população entre 300 e 500 habitantes. A sede urbana de São João del Rei, uma das vilas mais povoadas e prósperas da capitania, contava com aproximadamente 5.000 habitantes no início do século XIX.

Todavia, divergimos do trabalho de Fonseca e Venâncio (2014)²⁴⁷ e nos aproximamos de Santos (2017), ao defendermos que uma leitura comparativa de Ouro Preto revela uma

²⁴⁵ A decadência e o abandono do município, segundo Vieira (2016), perduraram até meados dos Novecentos, quando a cidade é, em 1938, tombada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

²⁴⁶ Cf. CALÓGERAS, Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Editora Nacional, vol. 42, 1938.

²⁴⁷ Compreendemos os argumentos dos autores: i) durante “o período ocorreram mudanças na hierarquia urbana, ampliando e diminuindo os contrastes entre as localidades” (p. 157); ii) a prosperidade de uma localidade deve considerar, para além dos dados populacionais, diversas variáveis — econômicas, políticas, sociais e culturais — ; iii) os dados demográficos eram imprecisos, não apresentados explicitamente a escala das unidades espaciais adotadas, muitas vezes contabilizando territórios mais amplos que o núcleo urbano principal; iv) mesmo havendo

decadência em alguns termos, mesmo que a cidade tenha se mantido como um espaço de poder. Nesse sentido, apoiado no trabalho de Rodarte et al. (2004), observamos a rede de cidades em Minas Gerais e sua polaridade. Segundo o autor, no início dos Oitocentos a rede estava ainda centrada no núcleo minerador, tendo Ouro Preto como um de seus principais polos urbanos (ver figura 9). Contudo, a partir da segunda metade do século, houve um descolamento na polarização urbana, promovido por um novo contexto econômico, condicionado pela economia do café, que dinamizou as porções meridionais da província e Juiz de Fora passou a desempenhar uma das maiores forças polarizadoras (ver figura 10).

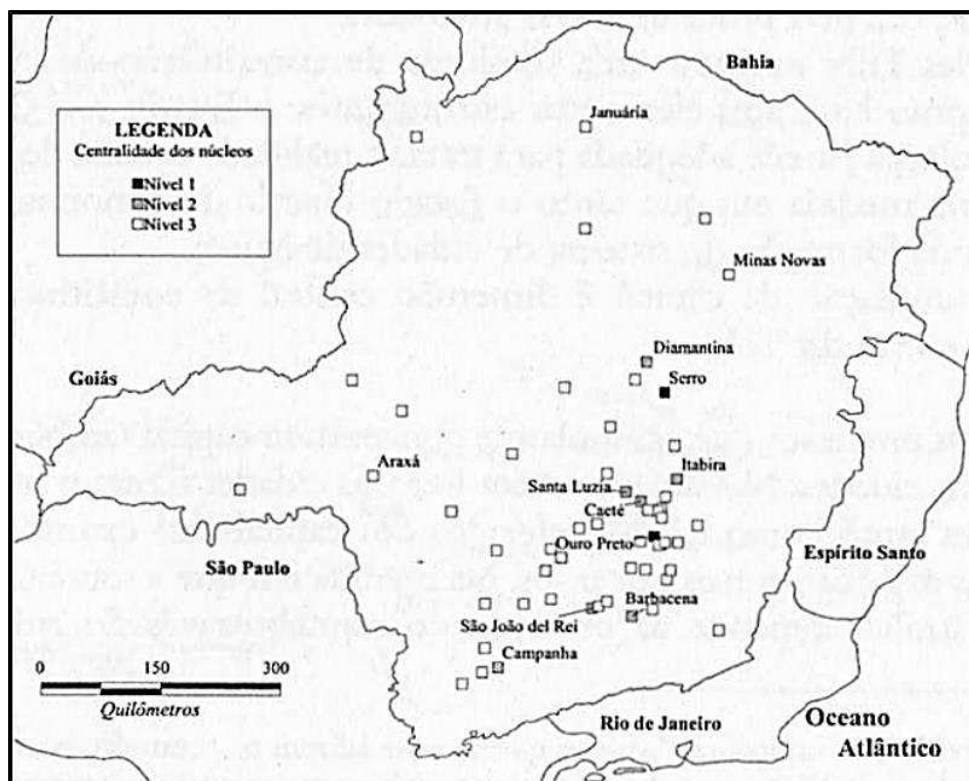
A importância da região mineradora esteve relacionada com uma intensificação do povoamento da província, iniciado no final do século XVII, que engendrou uma trama urbana mais complexa. Assim, segundo Rodarte et al. (2004), em 1711, Minas Gerais elevou os três principais povoados à categoria de vila: Ouro Preto, Mariana e Sabará; e no período de 1713 a 1729, foram criadas as vilas de Caeté, Tiradentes, São João del Rei, Serro e Minas Novas, consolidando assim o núcleo central minerador.

Mas foi a partir de meados do século XIX, que a região da Mata, com sua produção cafeeira, passou a captar maiores investimentos, se tornando um polo de atração para imigrantes de diversas áreas do território, dentre eles, alguns ouro-pretanos. Entretanto, mesmo com a perda da “centralidade econômica para outras cidades da província, dinamizadas pela agropecuária (São João Del Rey) e pela cafeicultura (Juiz de Fora), [...] a capital não sofreu um processo de desagregação urbana” (ANDRADE, 2011, p. 23). Esse dado corrobora com o posicionamento de Vieira (2016), mas, como mencionado anteriormente, não faz uma leitura sob lentes comparativas.

Como expõe Rodarte et al. (2004), mesmo com a transferência da centralidade do antigo núcleo minerador para a Mata, esse ainda possuía polaridade, porém de segunda ordem, mantendo relativa importância dentro da rede de cidades de Minas durante todo o século XIX (ver figura 10). “O antigo núcleo central minerador [...] não se esgotou mesmo depois de atenuada a extração aurífera, pois, com a estrutura do sistema de cidades, soube capitalizar a riqueza gerada nas outras regiões de Minas” (p. 42).

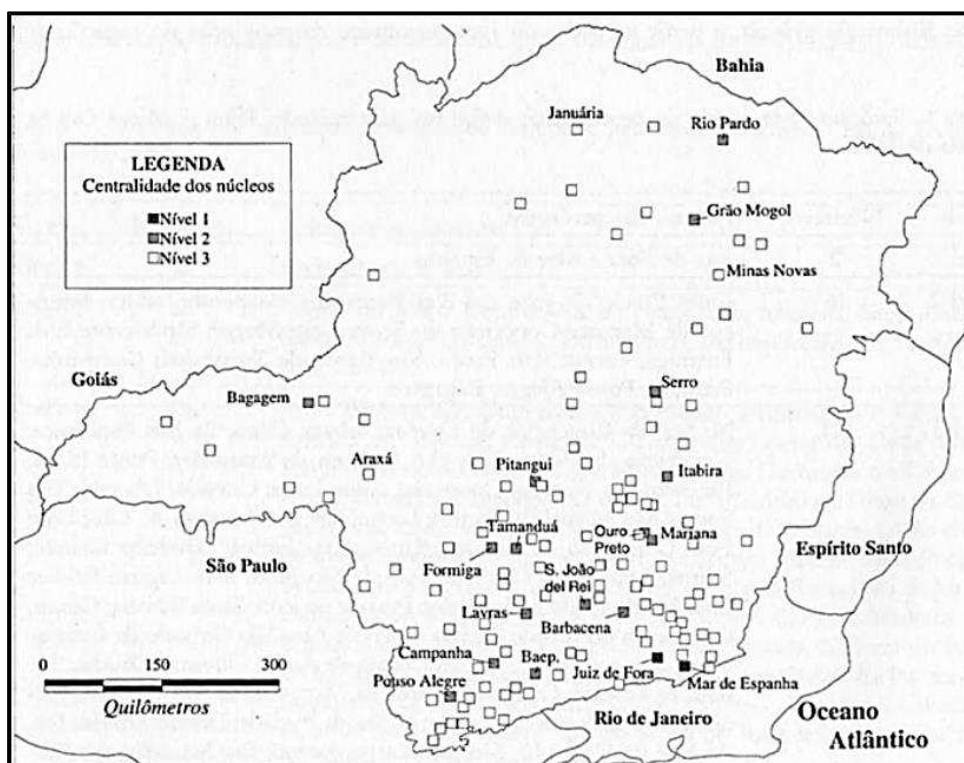
sensos mais confiáveis e detalhados, a partir da primeira metade do XIX, a volubilidade dos limites das unidades territoriais pode gerar análises equivocadas. Contudo, o presente trabalho tem como referência a implementação e compatibilidade daquilo que identificamos como sendo um Projeto de *Progresso*. São as transformações técnicas (e.g. indústria e ferrovia), econômicas (e.g. modo de produção e relações comerciais), culturais e sociais (e.g. instrução pública) os indicadores de “atraso” ou “adiantamento” das localidades.

Figura 9 - Níveis de centralidade - Minas Gerais (1831/40)



Fonte: Rodarte et al. (2004, p. 14)

Figura 10 - Níveis de centralidade – Minas Gerais (1872)



Fonte: Rodarte et al. (2004, p. 32)

No primeiro mapa, observamos a rede de cidades mineiras centradas ao núcleo minerador. Neste cenário, Ouro Preto e Serro, os únicos classificados por Rodarte et al (2004) com centralidade Nível 1²⁴⁸, se distinguem como principais polos urbanos. A segunda metade do XIX foi marcada por um novo momento econômico, promovido pela economia cafeeira. Nele, verificamos um deslocamento — relativo — da polarização urbana em direção à área meridional da província (ver figura 10). Surgiram novos espaços polarizadores, dentre os quais Juiz de Fora e Mar de Espanha se despontam, *pari passu*, Ouro Preto e Serro vivenciam uma retração no seu nível de centralidade. Vale ressaltar que não devemos associar a redução do nível de centralidade do antigo núcleo minerador central a “decadência” propalada, como nos exemplos de Ouro Preto.

Os dois mapas expressam realidades específicas. Ambos são representações isoladas do espaço em um momento do tempo, o “presente histórico” (ERTHAL, 2003). Recorro aqui as reflexões que tecemos ainda no início do trabalho. Considerando o que Rodarte et al. (2004) identifica como conjunto de sistemas — cultural, estatal, social e urbano —, e Milton Santos expressa como sistema de objetos e sistema de ações, entendemos que os mapas são indicativos de verdadeiras rupturas. Ao examinarmos as cartas simultaneamente, temos meios para entender os processos, ou seja, a realidade em seu movimento contínuo de renovação. Todavia, as transições verificadas na figura 10 — processo de totalização —, não extinguem a totalidade estruturada na figura 9, ambas convivem no mesmo momento e espaço. Nas palavras de Rodarte et al. (2004), a “mudança, ocorrida dentro do sistema de cidades em Minas, não foi acompanhada de um colapso do restante dos centros, já que a parte mais ‘desenvolvida’ da Província permaneceu, ainda, a mais urbanizada” (p. 41). Ademais, o mercado interno contrabalanceava as novas áreas de produção, permitindo o não esgotamento das centralidades pretéritas.

²⁴⁸ A centralidade urbana trabalhada por Rodarte et al. (2004), faz referência ao grau de existência de serviços públicos, atividades mercantis, manufatureiras, a presença de profissionais liberais e a concentração de capitais, o que os autores definem como inerentes a um conjunto de sistemas — cultural, estatal, social e urbano — funcionalmente diversificados e inter-relacionados. Os três níveis propostos pelos autores, com base na teoria dos lugares centrais, hierarquizam as cidades segundo a importância econômica e padrões de urbanização — e.g. dimensão demográfica —. Eles mobilizam, de modo simultâneo e complementar, a teoria dos “lugares centrais” (Walter Christaller) e a de “sistema de cidades” (Allan Pred).

3.3 Capital, transporte e indústria: a resposta de Juiz de Fora aos novos ditames do mercado

“O ouro dá lugar ao café, e o café por sua vez passa a sustentar o Estado, sendo o principal elemento de arrecadação fiscal, devido à sua exportação efetivada por Minas Gerais” (CROCE, 2006, p. 79)

Iniciamos este tópico com a epígrafe acima, retirada da dissertação de Marcus Antônio Croce, que apesar de breve, resume o âmago da economia de Minas Gerais durante a segunda metade dos Oitocentos. A Mata mineira configurava-se como um complexo cafeeiro periférico, sendo que sua produção “tinha como destino o maior centro comercial brasileiro, a cidade do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro, por sua vez, exercendo o papel de maior centro distribuidor [...], continuava o processo exportador” (Ibid., p. 14).

Ainda segundo Croce (2006, p. 14), foi este processo exportador que possibilitou investimentos na infraestrutura de transporte, uma vez que o café era o produto mais valorizado dentro da balança comercial brasileira. Assim, a implementação de meios técnicos na região da Mata estava atrelada, direta e indiretamente, a economia cafeeira. No caso de Juiz de Fora, essa economia engendrou um tripé estrutural — transporte, energia e indústria —, compatível com uma cidade que despontava enquanto símbolo do desenvolvimento e do progresso, sendo, não por acaso, nomeada por alguns como a “Manchester Mineira” ou “Barcelona de Minas” (CROCE, 2006; BARBOSA, 2016).

No que tange ao transporte, Juiz de Fora contou com a estrada de rodagem União & Indústria, cuja construção²⁴⁹ foi idealizada e promovida por Mariano Procópio. A rodovia representou um avanço em prol do progresso, visando acompanhar os novos padrões impostos pela Revolução Industrial. Inaugurada em 1861, a via promoveu por quase duas décadas o incremento e a diversificação da população juiz-forana, assim como suas atividades urbanas, ao passo em que favoreceu o escoamento, em larga e ascendente escala, do produto mais importante para a província naquele momento — o café —²⁵⁰. Não por acaso, como salientam

²⁴⁹ A obra mobilizou tanto braços cativos quando livres. Entre os anos de 1854 e 1855, houve o emprego de mão de obra escrava, mesmo sendo ilegal o aluguel de cativos na construção de obras públicas. Mas foi em 1858, após a introdução dos alemães, que a construção tomou impulso. Ressaltamos ainda que a participação dos imigrantes, com destaque para os de origem germânica, foi importante não apenas nas oficinas, estações e estradas, como também para o povoamento. A exemplo, a colônia agrícola D. Pedro II, promovida pela Companhia União & Indústria junto ao governo imperial, atraiu vultosos recursos, sendo compreendida como um dos elementos promotores do progresso. Obviamente que o interesse da empresa pela imigração ultrapassava uma simples necessidade de trabalhadores. Mais que garantir uma força de trabalho barata e qualificada, a entrada da companhia no ramo de imigração e colonização representava o acesso aos recursos da Repartição Geral de Terras Públicas, o que auxiliaria na sua capitalização e promoveria lucros via repartição e venda de loteamentos, a prazo, aos colonos (LAMAS; OLIVEIRA, 2011).

²⁵⁰ A participação deste produto nas exportações da rodovia era tão grande que, em 1868, a empresa obteve um lucro de 1.300 contos, dos quais 70% eram provenientes do frete cafeeiro (CROCE, 2006).

Lamas e Oliveira (2011, p. 56), a estrada “foi considerada por muitos historiadores como uma das obras mais importantes, em termos rodoviários, realizadas na segunda metade do século”.

Os avanços promovidos pela rodovia, somados a Estrada de Ferro Dom Pedro II (1875)²⁵¹, contribuíram para que Juiz de Fora se configurasse como um importante entreposto comercial, um ponto de confluência entre o interior da província e os portos do Rio de Janeiro. Dentre outros ganhos decorrentes de sua posição estratégica, pode-se citar o crescimento vigoroso do comércio urbano, com intensa circulação de mercadorias²⁵², e a acumulação de capitais (GIOVANINI; MATOS, 2004; LAMAS; OLIVEIRA, 2011; BARBOSA, 2016).

A crescente demanda internacional pela rubiácea levou a região da Mata a expandir suas lavouras. Este aumento produtivo, somado aos avanços no transporte, engendraram políticas de fomento à produção e um quadro de estabilidade nas exportações, possibilitando a alguns fazendeiros investirem o seu capital em outros setores da economia, como o imobiliário, financeiro e industrial. O mesmo se replica em Juiz de Fora, que através dos agentes ligados ao capital agrário, do Estado, dos comerciantes e profissionais liberais locais, recebeu investimentos em obras de infraestrutura, indústrias e instituições financeiras. Ou seja, a produção cafeeira beneficiou o Estado com seu aporte fiscal, e ao setor privado com a acumulação de capitais, em parte investidos em obras de infraestrutura, e a ramificação dos setores de produção (CROCE, 2006).

O que se teve foi um processo de dinamização econômica²⁵³. Tal processo ocorreu mesmo durante o período de encilhamento²⁵⁴, quando agentes da esfera pública e privada, assim como capitais externos, foram “direcionados a investimentos [...] que caminham entre a especulação e a solidez, exercendo suas funções dentro de um mesmo complexo” (CROCE, 2006, p. 77). Esta complexidade reflete a atuação do capital, através da abertura de sociedades

²⁵¹ A presença da ferrovia Dom Pedro II, faz com que a partir da década de 1870, a estrada de rodagem começasse a perder importância, apresentando uma gradativa diminuição no seu fluxo e a não renovação de contratos de serviços de conservação e transporte com o governo imperial, fator que contribuiu para a falência da companhia em 1879. Atrelado a esse movimento, a colônia Dom Pedro II iniciou seu processo de extinção, sendo concluído em meados de 1885 (LAMAS; OLIVEIRA, 2011).

²⁵² Para enfatizar a importância destas estruturas de transporte, Lima (1977) expõe que, diante do quadro de precárias condições técnico-materiais, este era realizado, de forma arriscada e dispendiosa, através de tropas de mula. Tãmanha era a morosidade no deslocamento que se gastavam até 30 dias de viagem — ida e volta — no percurso Juiz de Fora-Rio de Janeiro.

²⁵³ O mercado financeiro era uma necessidade da economia agroexportadora cafeeira. Uma vez que, na esfera agrícola, os rendimentos da produção vinham a longo prazo, alguns produtores dependiam de empréstimos a longo e curto prazo, o que engendrou a implementação de instituições bancárias e a fundação de sociedades (CROCE, 2006).

²⁵⁴ O Encilhamento, segundo Croce (2006), correspondeu ao período de 1888 a 1898. A fase se iniciou com a Reforma Monetária de 1888, que autorizava aos bancos emitirem papel moeda, possibilitando, paralelamente, a criação de bancos auxiliares à lavoura. Este auxílio se caracterizaria por empréstimos sob menores taxas de juros, amparando fazendeiros que se diziam prejudicados com a abolição dos cativos.

anônimas e a diversificação dos investimentos setoriais — leia-se: industrial, energético, financeiro, agrícola e de ensino —.

Dentre os investimentos acima mencionados, destacam-se: a Companhia Ferrocarril Bondes de Juiz de Fora (1881), a instalação de telefonia urbana (1883) e os serviços de telégrafos (1885), o Banco Territorial e Mercantil de Minas (1887)²⁵⁵, a Companhia Mineira de Eletricidade (1888)²⁵⁶ e o Banco de Crédito Real de Minas Gerais (1889)²⁵⁷ (CROCE, 2006; BARBOSA, 2016). Dessarte, como enfatiza Croce (2006), Juiz de Fora alcança a condição de

[...] polo de uma rede comercial e industrial interligada, no caso as cidades que compõem o quadro geográfico da zona da Mata mineira. O fato de ser a cidade no topo da hierarquia, consolida seu Sistema Financeiro Local, pois [...] a cidade assume o papel de centro canalizador de articulação e distribuição dos fluxos financeiros, antes direcionados quase em sua totalidade para a praça do Rio de Janeiro (p. 154).

Diante de tais características, o advogado e escritor Gustavo Penna²⁵⁸, publica um artigo intitulado *Emancipação Comercial de Minas* na folha *A Ordem* (16 jan. 1892, p. 1). O texto se inicia com uma crítica a vizinha fluminense, acusando-a de “ciumenta do nosso desenvolvimento econômico, [...] gananciosa do ouro que prodigalizava o solo”. Ressalta o extraordinário desenvolvimento da alfandega carioca, a qual tínhamos dependência absoluta e secular, submetidos a preços abusivos — mercadorias — e onerosos encargos de exportação. Lamenta o isolamento geográfico de Minas, distante dos centros produtores. Por fim, denuncia as injustiças sofridas pelo estado mineiro, com atrofiamento do comércio local e o escoamento contínuo e crescente de capitais para a praça fluminense. Nossas linhas férreas estavam

²⁵⁵ A primeira instituição bancária da província mineira, em um contexto que a presença de uma agência fora do centro do Rio de Janeiro era um privilégio de poucas localidades do país. Este banco chegou a expandir suas atividades, possuindo agências na capital do estado (1892), em Além Paraíba e na cidade do Rio de Janeiro — maior centro financeiro do país —. Em 1893, após investimentos especulativos e práticas criminosas de peculato, o banco declara falência. Houve a permissão intencional de agentes internos ao banco na aquisição de títulos depreciativos, associados a firmas já falidas. Além de irregularidades contáveis como: i) pagamento de letras a prazo fixo antes do vencimento; ii) pagamento de juros acima do estabelecido pelo mercado na conta dos próprios diretores do banco; iii) e atrasos de escrituração contábil. Apesar de seu curto período, a instituição teve grande importância na promoção de melhorias em vários setores de Juiz de Fora (CROCE, 2006).

²⁵⁶ Idealizada pelo industrial Bernardo Mascarenhas que, ao chegar em Juiz de Fora (1887), comprou o terreno onde situava a Cachoeira dos Marmelos. Inaugurada a Tecelagem Bernardo Mascarenhas, em maio de 1888, a fábrica recebeu energia hidráulica da cachoeira, o que possibilitou duplicar, em 1897, o número de máquinas e empregar 120 funcionários. A usina não abasteceria somente a fábrica de Mascarenhas, como também a iluminação da cidade, pública e particular, e as demais fábricas. Em 1888, já estava em construção a Companhia Mineira de Eletricidade. Mascarenhas cedeu “os terrenos e a cachoeira para a construção da usina em troca de 35 anos de energia elétrica gratuita para sua fábrica”. Em 1889, a obra foi concretizada e a Usina Hidrelétrica de Marmelos inaugurada. “Começando a funcionar apenas sete anos depois da primeira do mundo, a Hidrelétrica de Appleton Wisconsin, nos Estados Unidos” (CROCE, 2006, p. 116), sendo a primeira da América Latina.

²⁵⁷ A instituição, inaugurada em março de 1891, teve um rápido final já em novembro de 1893. O banco não chegou a falir, uma vez que liquidou seus compromissos e não repassou prejuízos a seus correntistas. Acontece que diante do contexto de especulação financeira, o fechamento do Banco Territorial (1892) e a crise no preço do café, havia-se instaurado um cenário receoso para os investidores, resultando na dificuldade em conseguir a entrada de capitais.

²⁵⁸ Colaborador de diversas folhas, como os juiz-foranos *O Pharol* e *Correio de Minas*, o ouro-pretano *A Ordem* e o belo-horizontino *Diário de Minas*.

dispostas de tal maneira que todos os “produtos importados ou exportados [tinham] de procurar fatalmente o mercado do Rio de Janeiro, o nosso único empório comercial” (Ibid., p. 1).

Todavia, Penna propõe uma solução a tal problema. Se considerarmos a estrada de ferro central de propriedade da União, poder-se-ia criar uma alfândega em Minas, na qual as mercadorias estariam sob as vistas do governo. O autor exalta

Convencer-nos-emos que não sendo a água salgada elemento vital dessas repartições de arrecadação de tarifas, a ideia que lembro e que vou tentar desenvolver não merece ser condenada sem exame pelos que não são filhos de Minas, e que estes, em bem do nosso progresso e do nosso futuro, devem elevá-la tanto, que não fique sobranceira às passageiras dissenções.

[...] O que, porém, acreditamos todos é que si a ideia de estabelecer-se em território mineiro uma repartição aduaneira era uma extravagância quando Minas não possuía um palmo de estradas de ferro, hoje essa ideia impõe-se a todos os espíritos com a força de uma verdade triunfante. (A ORDEM, 16 jan. 1892, p. 1)

Mas qual seria a melhor localidade para tal empreendimento? Penna defende que fosse Juiz de Fora o “portão de Minas”,

a cidade mais populosa, mais rica e mais comercial de Minas, possuindo quatro estabelecimentos bancários, grande número de empresas comerciais de primeira ordem, associações anônimas com o capital superior a 14 mil contos, e colocada em posição topográfica que permite-lhe a justa esperança de tornar-se dentro em pouco uma das principais cidades centrais da república.

[...] Tornar-se-ia [...] o centro de convergência do comércio de importação e exportação, servindo de empório a uma parte considerável do estado do Rio de Janeiro, a zona riquíssima do leste e nordeste do Estado de Minas, pela sua ligação direta com a vasta companhia da Leopoldina, e a todo o oeste e sul, pelas linhas férreas do Sapucaí, Barra Mansa, ao Catalão, Muzambinho, Rio Verde, Oeste de Minas, ao passo que ao extremo norte do estado servirão de meios de comunicação a estrada Central, a do Peçanha e outras, de modo a constituir em pouco tempo a cidade de Juiz de Fora o centro de irradiação da vida comercial²⁵⁹ (Ibid., p. 1-2).

Segundo o autor, tal empreendimento traria como vantagem principal a retirada dos intermediários no processo de importação, diminuindo custos. O importador seria o comerciante final. No “Rio de Janeiro a casa estrangeira importa o gênero que vende por grosso ao comerciante por atacado, que por seu turno revende-o ao negociante a retalho” (A ORDEM, 16 jan. 1892, p. 1). No que se refere a exportação, “o lavrador mineiro veria o produto de seu trabalho muito mais conhecido nos mercados europeus e valendo muito mais (Ibid., p. 1)”²⁶⁰.

²⁵⁹ Para ratificar sua proposta, Gustavo Penna cita o caso europeu. “Somente a Hungria, nos seus 1.800 quilômetros de fronteira com a Áustria, possui 685 alfândegas fronteira, 63 alfândegas centrais, 50 secundárias em diversos pontos do interior do país” (A ORDEM, 16 jan. 1892, p.1).

²⁶⁰ Segundo Penna, o sistema adotado no comércio do café se resume em: i) o comissário vende o produto ao ensacador; ii) este mistura todas as qualidades e o revende ao exportador; iii) ao fim, o gênero, antes de embarcado, apresenta um acréscimo de mais de 30% no seu valor.

3.4 Lugares em disputa: Ouro Preto, Juiz de Fora e a construção de uma nova tessitura

Diante do que expomos até o momento, no decorrer do XIX, Minas Gerais passou por uma reestruturação espacial, promovida pela lógica capitalista propalada pela Europa Ocidental, adaptada ao mercado interno/externo, sob as diretrizes de um projeto nacional de *Progresso* e submetido a interesses localistas. Tal reestruturação, nas palavras de Soja (1993, p. 193), pode ser entendida como “uma ‘freada’, [...] uma ruptura nas tendências seculares, e de uma mudança em direção a uma ordem e uma configuração significativamente diferentes”. Encoberta “sob esquemas evolucionistas idealizados em que a mudança simplesmente parece acontecer, ou surge para pontuar alguma marcha inelutável para o ‘progresso’” (Ibid., p. 194). Em suma, é a representação do embate entre o velho e o novo.

Não cabe aqui uma leitura dicotômica entre o novo e o velho, considerando este um empecilho para aquele. Como expomos, comungando com Santos (2006), a presença do novo não implica na eliminação do velho, ambos podem coexistir. Nas palavras do autor, ao tratar do sistema de objetos, “cada nova totalização cria novos indivíduos e dá às velhas coisas um novo conteúdo” (Ibid., p. 77). Posto isto, considerando as transformações e centralidades do antigo núcleo minerador e a mata cafeeira, se torna válido o seguinte questionamento: “— Por que Ouro Preto, mesmo mobilizando investimentos, sofre com uma dita estagnação econômica e técnica-industrial, ao passo em que Juiz de Fora vivencia uma intensa dinamização?”

A fim de responder a tal questão, iniciemos nossa reflexão sobre aquilo que realmente está sendo disputado, o exercício do poder. O poder, como bem coloca Raffestin (1993, p. 6), normalmente envolto em questões políticas, não se configura como “uma categoria espacial nem uma categoria temporal, mas está presente em toda ‘produção’ que se apoia no espaço e no tempo”. Logo, não é uma questão meramente econômica, mas relacional, tanto dos atores com o território, quanto entre eles mesmos. Afinal, cada “época produz as suas forças de concentração e dispersão [de recursos e forças]”, e isto “vai depender da utilização combinada de condições técnicas e de condições políticas” (SANTOS; SILVEIRA, 2006, p. 303).

A centralidade, ora exercida por Ouro Preto, ora por Juiz de Fora, manifesta-se pelo estabelecimento de redes e campos de força. Tem-se então uma instabilidade do território, cuja dinâmica reflete a necessidade de readaptação ante os novos ditames do mercado (SANTOS; SILVEIRA, 2006). A “decadência” de Ouro Preto não se deu somente pelo esgotamento aurífero, mas, sobretudo, por uma mudança no sistema sêmico que, reflexo das novas diretrizes do desenvolvimento, delineou o modelo de progresso desejado, o qual Juiz de Fora incorporou. Como ressalta Raffestin (1993, p. 144), é “preciso [...] compreender que o espaço representado

é uma relação e que suas propriedades são reveladas por meio de códigos e de sistemas sêmicos. Os limites do espaço são os do sistema sêmico mobilizado para representa-lo”.

A concepção de progresso, nesse período, gerou um modelo a orientar as ações. Esta construção da realidade, para Raffestin (1993), se configura como um instrumento de poder. Nesse sentido, Lamas e Oliveira (2011, p. 12) explicam que, desde o século XVIII, Minas Gerais buscou incorporar algumas características da modernidade — leia-se: a diversificação econômica e a estrutura urbana —. Mas existem “limites [n]a aclimatação da modernidade, sob a dominação colonial, na periferia do capitalismo emergente”. Como exposto por Rodarte et al. (2004), por não corresponder a semântica moderna, Ouro Preto decaiu a uma centralidade de segunda importância, enquanto Juiz de Fora, sobretudo a partir de 1880, engendra uma nova realidade capitalista²⁶¹. Tudo isto, compreende o enquadramento do poder, ao passo que compõe outras tessituras.

Assim, diante da lógica de progresso vigente, os lugares — cidades — passaram a disputar pela presença do capital privado e desenvolvimento técnico. Destarte, esta tensão não se resume em uma disputa meramente produtiva, mas uma disputa hierárquica, e até mesmo escalar (SANTOS; SILVEIRA, 2006). Afinal, como explica Swyngedouw (2018, p. 72),

as configurações escalares são o resultado de processos socioespaciais que regulam e organizam as relações sociais do poder social [...]. O surgimento de novas escalas territoriais de governo e a redefinição de escalas existentes [...] alteraram a regulação e organização das relações de poder social, político e econômico.

Interpretando pela ótica escalar exposta por Swyngedouw (2018), compreende-se que tanto os investimentos de Ouro Preto, na tentativa de manter sua centralidade, quanto o de Juiz de Fora, se adequando as demandas de produção e circulação, inicialmente estimuladas pelo café, almejam “saltar escalas”. Visto que as escalas espaciais não são fixas, estão sempre sendo tensionadas e reestruturadas, este salto é uma estratégia de reconfiguração da geometria do poder. Ambas cidades buscam, ao saltar escalas, maior visibilidade e influência no cenário local, regional e nacional. Ainda segundo o autor, dentro desta disputa competitiva e hierárquica

O sucesso econômico das cidades e regiões depende muito da configuração local dos setores e instituições e da estrutura de governança em que as economias regionais ou urbanas estão inseridas. A medida que oportunidades locais aumentam, o mesmo acontece com a importância das características ‘locais’ de cidades e regiões para manter ou reforçar sua vantagem competitiva global (p. 90)

²⁶¹ Vale ressaltar que o poder político de Ouro Preto se manteve, pelo menos até a mudança da capital em 1897. Afinal, as “tessituras de origem política, [...] em geral têm uma permanência maior [...], enquanto os limites econômicos o são bem menos, pois são bem mais dinâmicos, [...] a grande diferença entre a malha política e a malha econômica está no fato de que a primeira resulta de uma decisão de um poder ratificado, legitimado, enquanto a segunda resulta de um poder de fato” (RAFFESTIN, 1993, p. 155).

Considerações sobre a complexificação econômica

Como expomos ao longo deste capítulo, a economia ouro-pretana não se desestruturou, corroborando com o discurso da decadência, pelo contrário, ela buscou outros meios de se diversificar. No que se refere a Juiz de Fora, a cidade correspondeu melhor ao novo contexto econômico vivenciado no país, em parte pelo acúmulo de capitais provenientes da cafeicultura, pela proximidade com o mercado fluminense e a presença de eficientes vias de transporte. Os Oitocentos marcaram uma nova fase do capitalismo no Brasil, transitando de relações sociais do tipo “senhorial-escravista” para “burguês-capitalista” (CASTILHO, 2009).

A partir da década de 1830, com o incremento das exportações, lideradas pelo café, se iniciou um novo modelo econômico e financeiro. Foi o período de modernização e institucionalização da economia, caracterizado por práticas de mercado e formas de investimentos que deram ao comércio um caráter urbano. Todavia, o ritmo dessa modernização se efetuou de forma lenta e desigual ao longo da centúria. Concomitante a integração e acumulação do capitalismo interno, o governo central promovia a consolidação e centralização do Estado Imperial. Não obstante, a transição para uma nova fase do capitalismo nacional demandava a regulamentação e institucionalização das transações financeiras pelo governo imperial/provincial (ANDRADE, 2020).

Andrade (2020), apesar de lançar suas observações sobre a condição de Ouro Preto, nos fornece subsídios para melhor entendermos o referido processo de modernização econômica. Dentre as principais decisões e regulamentações que engendraram essa nova fase, e que passaram a ditar o funcionamento da sociedade, Andrade (2020) cita: a lei das Sociedades Anônimas (1849)²⁶²; a Lei de Terras (1850); a Lei Euzébio de Queiroz (1850); e o Código Comercial Brasileiro (1850)²⁶³.

O aumento das exportações, assim como a diversificação das atividades dos setores secundário e terciário, condicionaram demandas de aplicação das poupanças no setor produtivo. As pressões inglesas sobre o fim do tráfico negreiro pelo Atlântico Sul, também condicionaram a urgência de uma legislação que amparasse as transações econômicas. A *Lei das Sociedades Anônimas* (1849)²⁶⁴ surgiu, em parte, como resposta as novas exigências produtivas.

²⁶² Cf. Decreto n.º 575, de 10 de janeiro de 1849.

²⁶³ Cf. Lei n.º 556, de 25 de junho de 1850.

²⁶⁴ Apesar da criação de sociedades anônimas somente ser regulada com a promulgação dessa lei, a autorização do Governo já era exigência para a formação de tais associações. A exemplo, Oliveira e Marques (2005) citam o art. 5º do Decreto Imperial de 12 de agosto de 1825, no qual se lê: “qualquer que seja a sociedade que se crie, e estabeleça para este Império, sem preceder prévia, e especial licença minha, não só será inadmissível, mas seus sócios ficarão desde logo, por aquele seu próprio fato, inibidos de me dirigirem súplicas para a concessão e autorização da sociedade” (p. 5).

“Investimentos em infraestrutura, assim como [...] no setor industrial, exigiam a captação de grandes somas de capitais e, conseqüentemente, o modelo de empresa constituída como sociedade anônima” (OLIVEIRA; MARQUES, 2005, p. 3).

Em suma, o referido documento ratifica a exigência da autorização do Governo para a criação das sociedades, observando o teor do contrato estipulado entre os acionistas. O requerimento deveria conter a indicação dos sócios, a definição do tipo de sociedade que se pretendia empreender, a localização, duração, o capital e, dentre outras informações, o modo de administração²⁶⁵. Portanto, era representativo da tutela do Estado sobre a iniciativa privada. O posicionamento dos governantes, segundo Oliveira e Marques (2005), refletia o temor da especulação bancária sem a garantia do patrimônio pessoal dos acionistas²⁶⁶.

Por sua vez, a Lei de Terras (1850), a grosso modo, restringia o acesso à terra, criando assim um novo mercado e, *pari passu*, cristalizando a hierarquia latifundiária do Império. A Lei Euzébio de Queiroz (1850), ao abolir o tráfico negreiro intercontinental, libertava parte dos capitais que antes eram aplicados nos cativos, para serem investidos em outros setores da economia. Salientamos que essa ação provocou forte aumento no valor dos mancipios, cuja comercialização se manteve intra e interprovincial²⁶⁷ (ANDRADE, 2020; OLIVEIRA; MARQUES, 2005).

Por fim, o *Código Comercial do Império do Brasil* representava uma resposta em prol da "justiça mercantil". O documento proporcionava, dentre outras medidas, maior segurança à atividade creditícia, preenchendo algumas lacunas existentes na lei das Sociedades Anônimas, através de sanções a devedores e ações fraudulentas. Além disto, o texto estimulava a diversificação e, conseqüente, complexificação das práticas mercantis. A legislação serviria de guia para os pequenos e grandes comerciantes²⁶⁸ (ANDRADE, 2020).

²⁶⁵ Oliveira e Marques (2005) informam que este era um processo longo e dispendioso, o que desestimulava a formação de sociedades anônimas.

²⁶⁶ As autoras salientam a existência de bancos que não se constituíam como sociedades anônimas, normalmente pequenos e regionais. Para estes, o Governo não dispunha de instrumentos de fiscalização, o que possibilitava a ação de práticas financeiras que desestabilizavam o mercado.

²⁶⁷ As zonas econômicas que entraram em decadência, e.g., o Nordeste açucareiro, suprimam a demanda por escravos das áreas ascendentes — leia-se: sudeste cafeeiro —. “Portanto, a distribuição geográfica, econômica e social da escravidão foi variável, embora, [...] tenha de uma forma ou de outra penetrado todo o corpo social da Nação e marcado seus variados domínios” (BERNARDES, 1983, p. 58). Cf. BERNARDES, Denis. *Um Império entre Repúblicas*. 4. ed. São Paulo: Global Editora, 1983.

²⁶⁸ O Capítulo II do referido código traz algumas das obrigações comuns a todos comerciantes, dentre as quais podemos citar: orientações para uniformidade da contabilidade e escrituração; exigência dos registros e sua conservação; e registro do balanço anual de ativos e passivos — bens, mercadorias, capital, papéis de crédito, dentre outros —.

Breves observações sobre Ouro Preto

Na segunda metade do XIX, Ouro Preto, que ainda possuía o status de capital, “era um centro comercial de dimensão regional, em torno do qual gravitavam alguns distritos e municípios da área central da província” (ANDRADE, 2020, p. 4). Devido à grande extensão territorial, heterogeneidade regional e a distribuição desigual de pequenos e médios centros urbanos, as atividades mercantis mineiras eram, quase que em sua totalidade, realizadas junto à praça²⁶⁹ fluminense.

Segundo Andrade (2020), na cidade de Ouro Preto, no intervalo de 1850 a 1865, foram registradas quatorze sociedades²⁷⁰, todas vinculadas ao comércio varejista. O autor aponta que mesmo sem a presença expressiva de grandes firmas comerciais, o aumento no número de contratos representou a formalização financeira em andamento, através de negócios associativos. Esta associação de capitais permitia investimentos em setores que demandavam grandes somas, tais como o industrial e de infraestrutura.

Vale ressaltarmos a presença da caixa econômica particular em Ouro Preto. Esta se configurou como “importante agente investidor [...], que, desde 1838, passou a reunir o pecúlio da população local e investir em títulos da dívida pública e em outros ativos financeiros” (ANDRADE, 2020, p. 16). Segundo Andrade (2020), a decisão por instalá-la em Ouro Preto, havendo outras localidades com economias mais dinâmicas — e.g. São João del Rei —, se deu: i) pela condição de capital provincial, se consubstanciando em um centro que emanaria crédito e política monetária; ii) e pela influência de estadistas e negociantes locais.

A caixa econômica representava, entre outras coisas, uma fonte de financiamento das despesas públicas, socorrendo as finanças provinciais. Durante as décadas de 1850 e 1860, a casa bancária havia se consolidado enquanto uma instituição segura para investimentos,

²⁶⁹ Segundo o art. 32 do Código Comercial Brasileiro, a praça fazia referência ao local das atividades comerciais e/ou que reunisse comerciantes, capitães, mestres de navios, corretores e demais pessoas empregadas no comércio. As negociações realizadas na Praça determinavam o valor: do câmbio, das mercadorias, seguros, fretes, assim como quaisquer papéis de crédito. Cf. Lei n.º 556/1850.

²⁷⁰ De acordo com o Código Comercial Brasileiro, os principais tipos de sociedade e suas características eram: i) *companhias ou sociedades anônimas* – reunião de capitais de acionistas, administradas por mandatários, sócios ou não, estabelecidas por um tempo determinado e mediante autorização do Governo; ii) *sociedades em comandita* – união de duas ou mais pessoas para fins comerciais, na qual havia a necessidade da presença de, ao menos, um comerciante. Neste tipo de sociedade, o sócio proprietário poderia entrar com todo, ou parte, do capital a ser administrado pelos demais sócios; iii) *sociedades com firma ou em nome coletivo* – união de duas ou mais pessoas, não necessariamente comerciantes, objetivando comercializar sob o nome de uma firma social. Os sócios deveriam entrar com o capital e partilhavam das responsabilidades; iv) *sociedades de capital e indústria* – união de um ou mais sócios, na qual uma parte entra com o capital e a outra com o trabalho; v) *sociedades em conta de participação* – união de duas ou mais pessoas, com a participação de ao menos um comerciante, sem firma social, em prol do lucro comum. Nela os sócios podem responder em seu nome individual, desde que para um fim social. Cf. Lei n.º 556/1850; ANDRADE, 2020, p. 8).

atraindo quantias das mais diversas classes que nela passaram a poupar. A presença marcante de investidores locais, lhe imprimiu uma identidade ouro-pretana. Seu “prestígio e [...] prosperidade [...] indicam que a economia urbana de Ouro Preto passava por um gradual processo de financeirização” (ANDRADE, 2020, p. 16).

Salientamos que as atividades comerciais em Minas Gerais, ao longo dos Oitocentos, foram marcadas por informalidades e práticas não-institucionalizadas, mesmo nas principais cidades. Andrade (2020) apresenta a hipótese de que o atraso no sistema bancário da província poderia estar associado: i) à dispersão dos centros urbanos e comerciais; ii) à proximidade com a praça fluminense; iii) a não-correspondência dessas instituições com as demandas do mercado regional; iv) e a existência de um centro político — Ouro Preto —, mas não econômico. Todos esses fatores obstaculizaram a acumulação de capitais privados, retardando, com intensidades distintas as diferentes localidades, a marcha do progresso — leia-se: as transformações técnicas (e.g. indústria e ferrovia) e econômicas (e.g. modo de produção e relações comerciais) —.

Reflexões finais do capítulo

No século XIX, em decorrência de novas demandas do mercado interno e externo, assim como a implementação de um projeto visando atender a uma concepção de progresso, houve modificações na tessitura presente em Minas Gerais. Ouro Preto que, no início da referida centúria, exercia uma forte centralidade, termina o século como um “espaço opaco”; paralelamente, Juiz de Fora, após fortes investimentos — públicos e privados — na estrutura de transporte, na indústria, e vivenciar uma maior dinamização econômica, ganha “luminosidade”, passando a exercer um papel polarizador dentro da rede de cidades. Isto ocorre porque o território está sujeito a constantes desvalorizações e revalorizações, ou seja, “certas frações [...] aumentam de valor em dado momento, enquanto outras, ao mesmo tempo e por via de consequência, se desvalorizam” (SANTOS; SILVEIRA, 2006, p. 301).

Portanto, Ouro Preto, sob uma perspectiva comparativa, experimentou uma estagnação econômica nos Oitocentos. A cidade mineradora não conseguiu incorporar com êxito o sistema sêmico instaurado, perdendo dinamização econômica e produtiva, desfazendo relações com outros pontos — cidades — importantes, reduzindo a abrangência de sua centralidade. Entretanto, sob uma análise isolada, a cidade não parece estar em decadência. Isto pois, devida à condição de capital mineira até 1897, ainda exercia um poder político e, dentro da estrutura de cidades, soube capitalizar a riqueza gerada em outras localidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na segunda metade do século XIX, no Império do Brasil estava em curso um projeto modernizador, que identificamos como sendo um Projeto de *Progresso*. Consoante com o liberalismo ascendente nos países capitalistas avançados, e sob a lógica da divisão internacional do trabalho, tal projeto reafirmava nossa condição dependente-agrícola-periférica ante um centro dominante-industrial-imperialista. Nesse contexto, alterações nas estruturas econômicas, políticas, sociais, culturais e espaciais do país foram engendradas pelo Estado. Este projeto, idealizado pelo Governo Central, foi comungado pelos governos provinciais.

Nesse período, Minas Gerais se distinguia das demais províncias por apresentar um conjunto de características que condicionaram um contexto ímpar, tais como: a concentração fundiária; a presença ativa de uma elite político-econômica, em grande parte conservadora; a declarada dependência do trabalho escravo, em especial nas lavouras; a pujança de suas receitas na balança comercial, fornecedora do artigo de maior importância para os cofres públicos — o café —; e portadora de uma grande pluralidade regional. Ademais, como nos revela as publicações de periódicos e as mensagens dos presidentes da província, no decorrer dos Oitocentos, propalavam-se discursos ufanosos e lamentos contínuos sobre as condições vivenciadas por Minas Gerais. Tais discursos, em parte, refletiam as transformações econômicas e, em decorrência, as alterações no nível de centralidade exercida por algumas regiões.

A idealização do *progresso*, ao se deparar com as especificidades de Minas Gerais e os interesses localistas dos membros de sua elite, se metamorfoseou, adquirindo novas conotações. As idealizadas transformações técnicas, econômicas, culturais e sociais, seriam promovidas através de vetores do *progresso*, dentre os quais podemos citar a indústria, o modo de produção, a dinâmica das relações comerciais (intra/interprovinciais e internacionais), as vias de comunicação e a instrução pública. Nos debruçamos com maior atenção nestes dois últimos elementos.

Tendo em vista que a presença ou ausência dos vetores do progresso eram indicadores do “atraso” ou “adiantamento”, as elites locais constantemente tentavam intervir, seja através do discurso, de investimentos privados ou pela ocupação de cargos públicos, na distribuição espacial de tais elementos. Logo, localidades com maior centralidade tendiam a concentrar maiores investimentos — vias de transporte, instituições bancárias, indústrias, escolas, dentre outros —, enquanto outras áreas ficavam a margem do processo.

A fim de visualizarmos a corporificação do *Progresso*, lançamos olhares sobre a região da Mata e o antigo núcleo Minerador Central, representadas, respectivamente, pelas cidades de Juiz de Fora e Ouro Preto. A escolha se deu, dentre outros motivos, pelas mudanças vivenciadas por Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX. Em suma, a identidade extrativista da província mineira deu lugar a agrícola/cafeicultora. Neste contexto, Juiz de Fora se despontou como um novo núcleo polarizador de ideias, compatível com os ditames do progresso. Ouro Preto que, pelo status de capital, ainda conservava seu poder político, apresentou investimentos em infraestrutura, presença de instituições educacionais e vias de transporte. Todavia, em uma perspectiva comparativa, a capital experimentou um relativo declínio. A cidade mineradora não conseguiu incorporar com êxito todos os vetores do idealizado progresso, conseqüentemente, desfez relações com outros pontos — cidades — importantes, reduzindo a abrangência de sua centralidade.

Diante deste quadro de perdas, propalou-se contínuos lamentos, esboçando uma profunda decadência. Entretanto, como apresentamos no terceiro capítulo, esse exagero discursivo não representava a realidade ouro-pretana. Sob uma leitura isolada, a cidade soube capitalizar a riqueza gerada em outras localidades. Contudo, em uma perspectiva comparativa, mais especificadamente com Juiz de Fora, Ouro Preto perdeu brilho, ficando “opaca”, ao passo em que a cidade matense adquiriu forte “luminosidade”.

Por fim, o presente trabalho acredita trazer importantes contribuições para uma leitura das Minas Gerais durante os Oitocentos, ao consideramos como potenciais indicadores explicativos da realidade, a presença/disposição dos sistemas de objetos e ações, referentes ao idealizado Projeto de *Progresso*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, L. B. Economia urbana de Ouro Preto no século XIX através das escrituras cartoriais. *In: IX Congresso Brasileiro de História Econômica e X Conferência Internacional de História das Empresas*, 2011, Curitiba. **Anais do IX Congresso Brasileiro de História Econômica e X Conferência Internacional de História das Empresas**, 2011.

ANDRADE, Renata F. Maia; CARVALHO, Carlos H. Civilidade, legislação e escolarização primária em Minas Gerais: a organização da instrução pública (1835-1889). **Revista HISTEDBR**, Campinas, SP, n. 46, p. 278-292, jun. 2012.

_____. Negociantes e capitalistas: transformações das práticas mercantis no Brasil imperial, em meados do século XIX, Ouro Preto, Minas Gerais. **América Latina em La Historia Económica** – ALHE, 27(1), e1015. DOI: 10.18232/alhe.1015.

ARRIADA, Eduardo. **A educação secundária na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**: a desoficialização do ensino público. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, PUCRS, Porto Alegre, RS, 2007.

ASSIS, Raquel M; MARTINS, Juliana de S. Cultura e desenvolvimento humano: saberes divulgados em um impresso brasileiro do século XIX. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, RJ, v.12, n.2, p. 663-680, 2012.

BARBOSA, Yuri Amaral. **Espaço, História e Cidade**: uma abordagem geográfica do processo urbano de Juiz de Fora na última década do século XIX. 2016. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2016.

BASTOS, Maria Helena C. O ensino monitorial/mútuo no Brasil (1827-1854). *In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena C (orgs.). Histórias e memórias da educação no Brasil*, vol. II - século XIX. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 17-28.

BERNARDES, Júlia Adão. Mudança técnica e espaço: uma proposta de investigação. *In: CASTRO, Iná Elias de et al. (org.). Geografia: conceitos e temas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BIBBÓ, Caroline Bertarelli. **Divertimentos em Ouro Preto no final do século XIX**. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos do Lazer) – Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional/UFMG, Belo Horizonte, MG, 2017.

BLUTEAU, D. Raphael. **Vocabulario Portuguez e Latino**. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712.

_____. **Vocabulario Portuguez e Latino**. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1716.

_____. **Vocabulario Portuguez e Latino**. Tomo s/n (O-P). Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1720.

_____. SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Tomo Primeiro (A-K). Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789a.

_____. SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionario da Lingua Portugueza**. Tomo Segundo (L-Z). Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789b.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política** – Volume I. 11. ed. Tradução de Carmen C. et al. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. **Conquista e povoamento de uma fronteira: a Formação Regional da Zona da Mata no Leste da Capitania de Minas Gerais (1694-1835)**. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2008.

_____. MATOS, Ralfo E. S. Geografia Histórica da ocupação da Zona da Mata mineira: acerca do mito das “Áreas Proibidas”. *In*: Seminário sobre a Economia Mineira, 14., 2010, Belo Horizonte. **Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira**. Belo Horizonte: Cedeplar – UFMG, 2010, 25 p.

CARRARA, Angelo Alves. **A Zona da Mata Mineira: diversidade econômica e continuísmo (1839-1909)**. 1993. 167 f. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1993.

_____. Para além de Minas e Currais (e de Minas Gerais): ensaio de caracterização da divisão regional mineira. *In*: CALAES, G. D.; FERREIRA, G. E. (Org.). **A estrada real e a transferência da corte portuguesa: programa RUMYS, projeto Estrada Real**. Rio de Janeiro: Centro de Tecnologia Mineral (CETEM/MCT), 2009, p. 51-63.

CASTILHO, Fábio Francisco de Almeida. Economia Sul-mineira: o abastecimento interno e a expansão cafeeira (1870-1920). **Revista de História Econômica e Economia Regional Aplicada** – HEERA, Juiz de Fora, MG, vol. 4, n. 6, 29 p., jan./jun. 2009.

CHAVES, Edneila Rodrigues. Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico: a região Norte. **Varia História**, Belo Horizonte, MG, v.29, n.61, p. 817-845, set./dez., 2013.

CHRYSOSTOMO, Maria Isabel de J.; SANTOS, Higor M. G. Política Territorial nos Sertões dos Índios, Século XIX. **Revista Mercator**, Fortaleza, CE, v.15, n.1, p. 55-71, jan./mar., 2016.

_____. A política de imigração e o “mosaico mineiro”: região, regionalismo e produção do espaço em Minas Gerais no alvorecer da República (1888-1910). **Terra Livre**, São Paulo, SP, vol.1, n.52, p. 497-529, 2019.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da geografia. *In*: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. 2. ed. Bertrand: Rio de Janeiro, 2000.

CRAVO, Télió Anísio; GODOY, Marcelo Magalhães. Estado, transportes e mercado de trabalho: livres, libertos e escravos em obras públicas na província de Minas Gerais nas décadas de 1830-1840. **Revista de História**, São Paulo, SP, n.178, p. 1-34, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2019.145694>>. Acesso em: 10/03/2020.

CROCE, Marcus Antônio. **O encilhamento e a economia de Juiz de Fora**: o balanço de uma conjuntura (1888/1898). Dissertação (Programa de pós-graduação em História), Universidade Federal Fluminense, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação nas constituições brasileiras. *In*: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena C. (orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**, vol. III - século XIX. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 34-51.

ERTHAL, Rui. Geografia Histórica - considerações. **GEOgraphia**, Niterói, RJ, ano V, n. 9, p. 29-39, nov. 2003.

FERNANDES, Rogério. As Cortes Constituintes da nação portuguesa e a educação pública. *In*: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena C. (orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**, vol. II - século XIX. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 34-51.

FONSECA, Cláudia Damasceno; VENANCIO, Renato Pinto. Vila Rica e a noção de “grande cidade” na transição do Antigo Regime para a época contemporânea. **Locus** - Revista de História, Juiz de Fora, MG, v. 20, n. 1, p. 153-181, 2014.

FONSECA, Marcus Vinícius. A população negra na história da educação de Minas Gerais. *In*: LOPES, Eliana M. T.; CHAMON, Carla S. (orgs.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República, vol. II – Império. Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 131-155.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GADELHA, Regina M. A. F. A Lei de Terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. **Revista História**, São Paulo, SP, n. 120, p. 153-162, jan./jul. 1989.

GERBER, Henrique. **Noções geográficas e administrativas da Província de Minas Gerais**. Reimp. 1.ed. Hannover (Alemanha): Tipografia Real de Jaenecke Irmãos, 1874.

GIOVANINI, Rafael R.; MATOS, Ralfo E. S. Geohistória Econômica da Zona Da Mata Mineira. *In*: Seminário sobre a Economia Mineira, 11, 2004, Belo Horizonte. **Anais do XI Seminário sobre a Economia Mineira**. Belo Horizonte: Cedeplar, 2004. 25 p.

GODOY, Marcelo Magalhães. **Intrépidos viajantes e a construção do espaço**: uma proposta de regionalização para as Minas Gerais do século XIX. Cedeplar-UFMG: Belo Horizonte, 1996.

_____. BARBOSA, Lidiany Silva. Uma outra modernização. Transportes em uma província não exportadora – Minas Gerais, 1850-1870. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 17, n.2, p. 159-186, ago. 2008.

_____. **Minas Gerais na República**: atraso econômico, Estado e planejamento. Cadernos da Escola do Legislativo. Belo Horizonte, vol. 11, n. 16, 2009.

GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). **Geografia**: Conceitos e Temas. 2. ed. Bertrand: Rio de Janeiro, 2000.

GOUVÊA, Maria Cristina S. O lugar social da escola na educação da infância do século XIX. *In: LOPES, Eliana M. T.; CHAMON, Carla S. (orgs.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República, vol. II – Império. Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 157-175.*

GRECO, Angelo Antônio. **Em Busca de Braços Fecundantes**: Política, Economia e Preconceito no Discurso da Imprensa Mineira Sobre a Imigração (1888-1898). 2009, 133 p., Dissertação (Mestre em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do ‘fim dos territórios’ à multiterritorialidade. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HARKOT-DE-LA-TAILLE, Elizabeth; SANTOS, Adriano dos. Sobre escravos e escravizados: percursos discursivos da conquista da liberdade. *In: Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade (III SIDIS) - Dilemas e desafios na contemporaneidade, 3., 2012. **Anais do III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade**, São Paulo: Unicamp, 2012.*

JINZENJI, Mônica Yumi. Educar ou instruir as mulheres? Dilema do século XIX. *In: LOPES, Eliana M. T.; CHAMON, Carla S. (orgs.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República, vol. II – Império. Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 87-108.*

LAMAS, Fernando G. OLIVEIRA, Luís E. Escravidão, imigração e suas funções em uma economia exportadora - Juiz de Fora, segunda metade do XIX: o caso da Companhia União & Indústria. **História econômica e história de empresas**, XIV.2, p. 55-78, 2011.

LIMA, João Heraldo. **Café e Indústria em Minas Gerais (1870-1920)**. 1997. 68 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.

LIMA, José Ignácio de Abreu e. **Compendio da História do Brasil**. Tomo II. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, 1843.

LIMEIRA, Aline de Moraes; SCHUELER, Alessandra F. Martinez. Ensino particular e controle estatal: a Reforma Couto Ferraz (1854) e a regulação das escolas privadas na Corte Imperial. **Revista HISTEDBR**, Campinas, SP, n. 32, p. 48-64, dez. 2008.

LOPES, Eliana M. T.; CHAMON, Carla S. Aspectos da Educação na Província de Minas Gerais. *In: LOPES, Eliana M. T.; CHAMON, Carla S. (orgs.). **História da Educação em Minas Gerais**: da Colônia à República, vol. II – Império. Uberlândia: EDUFU, 2019. p. 5-12.*

MACHADO, Maria Cristina G. O decreto de Leôncio de Carvalho e os Pareceres de Rui Barbosa em debate: a criação da escola para o povo no Brasil no século XIX. *In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena C (orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**, vol. II - século XIX. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 91-103.*

MAFRA, Eustáquio S. **Um Progresso Conservador**: do desenvolvimento do projeto imigratório aos interesses da elite agrária mineira (1880-1892). 2018. 60 f. Monografia (Bacharel em Geografia) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2018.

MARTINS, Ana Luiza. **Império do Café**: a grande lavoura no Brasil, 1850 a 1890. 11. ed. São Paulo: Atual, 1990.

MARTINS, Antônio de Assis; OLIVEIRA, José Marques. **Almanaque administrativo, civil e industrial da província de Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Tipografia da Atualidade, 1864.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da Terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MENDES, Jairo Faria. Os dois idealistas da história da imprensa mineira. *In*: Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho, 6., 2008, Niterói. **Anais do VI Encontro Nacional da Rede Alfredo de Carvalho**, Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2008. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1?b_start:int=200>. Acesso em: 08 jan. 2019.

MONTEIRO, Norma G. (cord.) **Dicionário Biográfico de Minas Gerais: Período Republicano 1889/1991**. Belo Horizonte, Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Vol. 1, 1994a.

_____. **Dicionário Biográfico de Minas Gerais: Período Republicano 1889/1991**. Belo Horizonte, Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Vol. 2, 1994b.

MORES, A. Carlos Robert. O Sertão: um “outro” geográfico. **Terra Brasilis**, Rio de Janeiro, RJ, Ano III-IV, n. 4-5, jan. 2003. Disponível em: <<http://terrabrasilis.revues.org/341>>. Acesso em: 08 fev. 2020.

OLIVEIRA, Maria Teresa R.; MARQUES, Teresa Cristina N. Limites à associação de capitais na lei de sociedades anônimas de 1882. *In*: Congresso brasileiro de História Econômica, 6., e Conferência Internacional de História de Empresas, 7., 2005. **Anais do VI Congresso brasileiro de História Econômica e 7ª Conferência Internacional de História de Empresas**, Conservatória, 2005. Disponível em: <<http://www.abphe.org.br/vi-congresso-brasileiro-de-historia-economica-e-7-conferencia-internacional-de-historia-de-empresas>>. Acesso em: 05 set. 2021.

PAIVA, Clotilde Andrade. **População e economia nas Minas Gerais do século XIX**. 1996. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

PARREIRA, Nilce Rodrigues. **Comércio de Homens em Ouro Preto no século XIX**. 1977. 383 f. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) — Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 1990.

PAULA, Dalvit G.; NOGUEIRA, Vera Lúcia. Escola pública e liberalismo no Brasil Imperial: construção do Estado e abandono da nação. **Revista História da Educação**, Porto Alegre, RS, v. 21, n. 53, p. 182-198, Set./Dez. 2017.

PEDRUZZI, Jumara Seraphim. **A Escola Normal de Ouro Preto: instituição e formação docente no contexto educacional mineiro do século XIX (1835-1889)**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, UFOP, Ouro Preto, MG, 2016.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira**. 1. ed. Ouro Preto: Tipografia de Silva, 1832.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RODARTE, Mario Marcos S. et al. Rede de cidades em Minas Gerais no século XIX. **História econômica & história de empresas**, São Paulo, SP, VII.1, p. 7-45, 2004.

SAIT, Edward W. **Orientalismo**: o oriente como invenção do ocidente. 1. reim. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Marcio Achtschin. **O imaginário e a identidade política regional construídos pela imprensa mineira no século XIX**. 2013. 429 f. Dissertação (Doutorado em História) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2013.

_____. Prosperidade x declínio: as representações da decadência em Minas Gerais na segunda metade do século XIX. **Cadernos do CEOM**, Santa Catarina, v. 30, n. 46, p. 101-109, jun. 2017.

SANTOS, Milton. Sociedade e Espaço: A Formação Social como Teoria e como Método. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, SP, n.54, p. 81-100, jun. 1977.

_____. et al. **O papel ativo da Geografia**: um manifesto. XII Encontro Nacional de Geógrafos. Florianópolis, julho de 2000.

_____. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

_____. SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 9. ed. São Paulo: Editora Record, 2006.

SCHETTINI, Vitória Fernanda. Espaço e território: a divisão administrativa da Mata Mineira. *In*: Encontro Regional de História, 19., 2014, Juiz de Fora. **Anais eletrônicos do XIX Encontro Regional de História**, Juiz de Fora: Anpuh, 2014. Disponível em: <http://www.encontro2014.mg.anpuh.org/site/anais_complementares>. Acesso em: 30 de abr. 2020.

SAINT-HILAIRE, Augusto de. **Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Gerais**. Tradução de Clado Ribeiro de Lessa. Tomo 1. São Paulo: Editora Nacional, vol. 12, 1938.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas**: a reafirmação do espaço na teoria social. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1993.

SOUSA NETO, Manoel Fernandes de. **Um geógrafo do poder no Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

SWYNGEDOWN, Erik. Globalização ou glocalização? Redes, territórios e reescalonamento. *In*: BRANDÃO, C. A.; FERNÁNDEZ, V. R.; RIBEIRO, L. C. Q. (Org.). **Escalas espaciais, reescalonamentos e estatalidades**: lições e desafios para América Latina. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrópoles, 2018. p. 71-106.

TEIXEIRA, Francisco M. P.; DANTAS, José. **História do Brasil**: Da Colônia à República. 2. ed. São Paulo: Editora Moderna, 1982.

VASCONCELO, Mônica; PERIOTTO, Marcília R. Algumas considerações sobre o processo de modernização do século XIX no Brasil: a Reforma Couto Ferraz (1854). *In: Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação*, 13., 2015, Maringá. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2015.

VECHIA, Ariclê. O ensino secundário no século XIX: instruindo as elites. *In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena C (orgs.). Histórias e memórias da educação no Brasil*, vol. II - século XIX. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 78-90.

VIEIRA, Liliane de Castro. Ouro Preto e o Século XIX: o mito da decadência. *Revista CPC*, São Paulo, SP, n. 22, p. 145-189, jul./dez. 2016.

WIRTH, John D. **O Fiel da Balança**: Minas Gerais na federação brasileira, 1889-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FONTES PRIMÁRIAS

Impressos

A ORDEM. Ano I, ed. 16, 18 jan. 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/031054/61>>. Acesso em: 25 mai. 2020.

_____. Ano I, ed. 26, 24 fev. 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/031054/101>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

_____. Ano I, ed. 29, 06 mar. 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/031054/113>>. Acesso em: 25 mai. 2020.

_____. Ano I, ed. 33, 20 mar. 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/031054/130>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. Ano I, ed. 40, 24 abr. 1890. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/031054/158>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. Ano III, ed. 142, 16 jan. 1892. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/031054/565>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

A PROVINCIA DE MINAS. Ano IV, ed. 187, 04 jan. 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/222747x/3>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. Ano IV, ed. 194, 21 fev. 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/222747x/29>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

_____. Ano IV, ed. 196, 7 mar. 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/222747b/38>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

_____. Ano V, ed. 218, 7 ago. 1884. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/222747x/125>>. Acesso em: 02 abr. 2020.

- _____. Ano V, ed. 221, 27 ago. 1884. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/222747x/138>>. Acesso em: 05 abr. 2020.
- _____. Ano V, ed. 232, 06 nov. 1884. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/docreader/222747x/181>>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- _____. Ano V, ed. 259, 30 abr. 1885. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/docreader/222747x/293>>. Acesso em: 20 mai. 2020.
- A UNIÃO. Ano I, ed. 26, 26 nov. 1886. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/714640/77>>. Acesso em: 20 mai. 2020.
- _____. Ano I, ed. 82, 22 jun. 1887. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/714640/295>>. Acesso em: 05 ago. 2021.
- ASTRO DE MINAS. Ed. 856, 11 mai. 1833. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/847577/11>>. Acesso em: 05 ago. 2021.
- CORREIO OFICIAL DE MINAS. Ano III, ed. 282, 19 set. 1859. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/717576/770>>. Acesso em: 07 ago. 2021.
- DIÁRIO DE MINAS. Ano I, ed. 183, 20 dez. 1873. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/376523/2487>>. Acesso em: 07 ago. 2021.
- GAZETA DO RIO. Ed. 94, 06 ago. 1822. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/docreader/749664/7423>>. Acesso em: 08 jan. 2021.
- O BOM SENSO. Ano I, ed. 50, 08 jul. 1852. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/715107/115>>. Acesso em: 07 ago. 2021.
- O CONSERVADOR DE MINAS. Ano I, ed. 07, 12 mar. 1870. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/761060/23>>. Acesso em: 07 ago. 2021.
- O PHAROL. Ano XVI, ed. 23, 25 fev. 1882. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/258822/898>>. Acesso em: 15 mar. 2020.
- _____. Ano XVI, ed. 25, 02 mar. 1882. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/docreader/258822/906>>. Acesso em: 15 mar. 2020.
- _____. Ano XIX, ed. 26, 01 fev. 1885. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/docreader/258822/2534>>. Acesso em: 20 mai. 2020.
- _____. Ano XXI, ed. 99, 03 mar. 1887. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/DocReader/258822/4717>>. Acessado em: 11 jan. 2021.
- _____. Ano XXII, ed. 78, 06 abr. 1888. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/docreader/258822/5392>>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- _____. Ano XXII, ed. 156, 07 jul. 1888. Disponível em:
<<http://memoria.bn.br/docreader/258822/5634>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

_____. Ano XXIII, ed. 305, 28 dez. 1889. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/258822/6358>>. Acesso em: 10 jan. 2021.

_____. Ano XXVI, ed. 210, 04 ago. 1892. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/258822/9532>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

_____. Ano XXXI, ed. 32, 13 mai. 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/258822/12952>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

_____. Ano XXXI, ed. 122, 26 ago. 1897. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/docreader/258822/13310>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

O UNIVERSAL. Ed. 679, 30 nov. 1831. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/706930/4297>>. Acesso em: 05 ago. 2021.

_____. Ed. 924, 04 set. 1833. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/706930/5341>>. Acessado em: 05 ago. 2021.

_____. Ano XIII, ed. 11, 27 fev. 1837. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/706930/7546>>. Acesso em: 05 ago. 2021.

Leis

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição Política do Império do Brazil**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constituicao24.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2020.

_____. **Lei de 15 de outubro de 1827**. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Rio de Janeiro: 1827. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim..-15-10-1827.htm>. Acesso em: 15 dez. 2020.

_____. **Lei n.º 16, de 12 agosto de 1834**. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. Rio de Janeiro: 1834. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

_____. **Decreto n.º 575**, de 10 de janeiro de 1849. Estabelece regras para a incorporação de quaisquer Sociedades anônimas. Rio de Janeiro: 1849. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-575-10-janeiro-1849-559714-publicacaooriginal-82062-pe.html>>. Acesso em: 10 set. 2021.

_____. **Lei n.º 556, de 25 de junho de 1850**. Sanciona o Código Comercial do Império do Brasil. Rio de Janeiro: 1850. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-556-25-junho-1850-501245-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 02 set. 2021.

_____. **Decreto n.º 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854**. Aprova o Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte. Rio de Janeiro: 1854.

Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acesso em 20 jan. 2021.

_____. **Decreto n.º 7, de 20 de novembro de 1889.** Dissolve e extingue as assembleias provinciais e fixa provisoriamente as atribuições dos governadores dos Estados. Rio de Janeiro: 1889. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7-20-novembro-1889-517662-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 jan. 2021.

MINAS GERAIS. **Lei n.º 13, de 28 de março de 1835.** Regula a criação das cadeiras de instrução primária, o provimento e os ordenados dos professores. Ouro Preto: 1835. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 20 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 60, de 07 de março de 1837.** Autoriza o Governo da província a estabelecer diversas aulas de estudos intermédios, e a reformar o Seminário da Cidade de Mariana, e revoga o Decreto de 06 de julho de 1832. Ouro Preto: 1837. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 20 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 62, de 09 de março de 1837.** Altera algumas das disposições da Lei n.º 13, de 28 de março de 1835, relativa à instrução primária. Ouro Preto: 1837. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 20 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 307, de 08 de abril de 1846.** Restabelece as aulas de que trata a Lei Provincial n.º 60, cria outras de instrução primária, e secundária, concede licença sem tempo ao professor de Latim de Ouro Preto, e contém outras disposições a respeito. Ouro Preto: 1846. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 24 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 311, de 08 de abril de 1846.** Determina que nas escolas de instrução primária se adote o método simultâneo, delibera o ordenado, e as habilitações que deve ter o professor da escola normal, e contém outras disposições a respeito. Ouro Preto: 1846. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 24 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 435, de 19 de outubro de 1848.** Cria nesta capital o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, e um de vice-diretor, e dá outras providências a respeito. Ouro Preto: 1848. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 24 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 467, de 26 de abril de 1850.** Fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1850 ao último de junho de 1851, e autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar as imposições nela decretadas, contendo outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1850. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 510, de 03 de julho de 1850.** Fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1851 ao último de junho de 1855, e autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar as imposições nela declaradas, contendo outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1850. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 516, de 10 de setembro de 1851.** Autoriza o Governo a reorganizar a Instrução Pública e contém outras disposições a respeito. Ouro Preto: 1851. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 24 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 570, de 10 de outubro de 1851.** Fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1852 ao último de junho de 1853, e autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar as imposições nela decretadas, contendo outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1851. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 606, de 22 de maio de 1852.** Fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1853 ao último de junho de 1854, e autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar as imposições nela decretadas, contendo outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1852. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 660, de 20 de junho de 1853.** Fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1854 ao último de junho de 1855, e autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar as imposições nela decretadas, contendo outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1853. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 20 fev. 2021.

_____. **Regulamento n.º 27, de 04 de janeiro de 1854.** Autorizado pela Lei n.º 516, de 10 de setembro de 1851, traz orientações sobre a instrução pública da província. Ouro Preto: 1854. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 20 fev. 2021.

_____. **Regulamento n.º 28, de 10 de janeiro de 1854.** Reorganiza a instrução pública da província. Ouro Preto: 1854. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 20 fev. 2021.

_____. **Resolução, de 31 de março de 1854.** Ordena as matérias a serem lecionadas no 1º e 2º graus do ensino primário. Ouro Preto: 1854. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 24 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 699, de 31 de maio de 1854.** Fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1855 ao último de junho de 1856, e autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar as imposições nela decretadas, contendo outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1854. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 733, de 23 de maio de 1855.** Fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1856 ao último de junho de 1857, e autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar as imposições nela decretadas, contendo outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1855. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 791, de 20 de junho de 1856.** Fixa as despesas provinciais para o ano financeiro de 1º de julho de 1857 ao último de junho de 1858, autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar as imposições nela decretadas e contém outras disposições. Minas Gerais: 1856.

Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

_____. **Regulamento n.º 41, de 16 de maio de 1857.** Modifica os regulamentos da instrução pública. Ouro Preto: 1857. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 24 jan. 2021.

_____. **Lei n.º 869, de 05 de maio de 1858.** Fixa as despesas provinciais para o exercício de 1º de julho de 1859 a 30 de junho de 1860, autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar os impostos nela decretados, e contém outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1858. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

_____. **Regulamento n.º 44, de 03 de abril de 1859.** Reorganiza a instrução pública da província. Ouro Preto: 1859. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 02 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.009, de 02 de julho de 1859.** Fixa as despesas provinciais para o exercício de 1º de julho de 1860 ao último de junho de 1861, autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar os impostos nela decretados e contém outras disposições a respeito. Minas Gerais: 1859. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.063, de 05 de outubro de 1860.** Fixa as despesas provinciais para o exercício de 1º de julho de 1861 ao último de junho de 1862, autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar os impostos nela declarados e contém outras disposições. Minas Gerais: 1860. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 22 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.064, de 04 de outubro de 1860.** Revoga o Regulamento n.º 44, suprime a Agência Geral de Instrução Pública e autoriza o Governo a expedir um novo Regulamento da instrução pública. Ouro Preto: 1860. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 10 fev. 2021.

_____. **Regulamento n.º 49, de 31 de janeiro de 1861.** Reorganiza a instrução pública da província. Ouro Preto: 1861. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 10 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.104, de 16 de outubro de 1861.** Fixa as despesas provinciais para o exercício de 1º de julho de 1862 ao último de junho de 1863, autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar os impostos nela decretados e contém outras disposições. Minas Gerais: 1861. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 21 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.145, de 03 de outubro de 1862.** Fixa as despesas provinciais para o exercício de 1º de julho de 1863 ao último de junho de 1864, autoriza o Presidente da Província a fazer arrecadar os impostos nela decretados e contém outras disposições. Minas Gerais: 1862. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.184, de 25 de junho de 1864.** Fixa a receita e despesa para o ano financeiro de 1864 a 1865, e contém outras disposições. Minas Gerais: 1864. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.215, de 22 de agosto de 1864.** Fixa a despesa provincial para o exercício do 1º de julho de 1865 ao último de junho de 1866, autoriza o presidente da província a fazer arrecadas os impostos nela declarados e contém outras disposições. Minas Gerais: 1864. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.267, de 02 de janeiro de 1866.** Fixa a receita e despesa para o ano financeiro de 1º julho de 1866 ao fim de junho de 1867, e contém outras disposições. Minas Gerais: 1866. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.375, de 14 de novembro de 1866.** Fixa a receita e despesa provincial para o ano financeiro de 1º julho de 1867 ao fim de junho de 1868, e contém outras disposições. Minas Gerais: 1866. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

_____. **Regulamento n.º 56, de 10 de maio de 1867.** Cria a repartição de Instrução Pública e regula o ensino público na província. Ouro Preto: 1867. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 10 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.400, de 09 de dezembro de 1867.** Aprova o regulamento n.º 56 de maio de 1867 com as alterações nela declaradas. Ouro Preto: 1867. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 10 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.423, de 24 de dezembro de 1867.** Fixa a receita e despesa para o ano financeiro de 1º julho de 1868 ao fim de junho de 1869, e contém outras disposições. Minas Gerais: 1867. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.601, de 20 de julho de 1868.** Fixa a receita e despesa provincial para o ano financeiro de 1869 a 1870. Minas Gerais: 1868. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 25 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.615, de 28 de outubro de 1869.** Fixa a receita e despesa provincial para o ano financeiro de 1870 – 1871. Minas Gerais: 1869. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.741, de 08 de outubro de 1870.** Fixa a receita e despesa da Província para o exercício de 1871 a 1872. Minas Gerais: 1870. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.769, de 04 de abril de 1871.** Altera o Regulamento n.º 56, de 10 de março de 1867, a Lei n.º 1.400, de 09 de dezembro do mesmo ano, e contém outras disposições a respeito da instrução pública. Ouro Preto: 1871. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 20 fev. 2021.

_____. **Regulamento n.º 60, de 26 de abril de 1871.** Dá nova organização à repartição da instrução pública e marca os vencimentos de seus empregados. Ouro Preto: 1871. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 20 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 1.811, de 10 de outubro de 1871.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1872 a 1873. Minas Gerais: 1871. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

_____. **Regulamento n.º 62, de 11 de abril de 1872.** Reorganiza a instrução pública na província. Ouro Preto: 1872. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 02 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 1.895, de 19 de julho de 1872.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1873 a 1874. Minas Gerais: 1872. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 2.024, de 01 de dezembro de 1873.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1874 a 1875. Minas Gerais: 1873. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 28 fev. 2021.

_____. **Lei n.º 2.112, de 08 de janeiro de 1875.** Fixa a despesa e orça a receita da província para o ano financeiro de 1875 a 1876. Minas Gerais: 1875. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.181, de 25 de novembro de 1875.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1876 a 1877. Minas Gerais: 1875. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.314, de 11 de julho de 1876.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1877 a 1878. Minas Gerais: 1876. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 01 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.438, de 14 de novembro de 1877.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1878 a 1879. Minas Gerais: 1877. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.476, de 09 de novembro de 1878.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1879 a 1880. Minas Gerais: 1878. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Regulamento n.º 84, de 21 de março de 1879.** Reorganiza o ensino público e particular na província. Ouro Preto: 1879. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 02 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.545, de 31 de dezembro de 1879.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1880 a 1881. Minas Gerais: 1879. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.716, de 18 de dezembro de 1880.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1881 a 1882. Minas Gerais: 1880. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.797, de 03 de outubro de 1881.** Cria as cadeiras de italiano e alemão no liceu desta capital. Ouro Preto: 1881. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 02 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.815, de 22 de outubro de 1881.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1882 a 1883. Minas Gerais: 1881. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 2.892 de 06 de novembro de 1882.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1883 a 1884. Minas Gerais: 1882. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Regulamento n.º 100, de 19 de junho de 1883.** Reorganiza o ensino público e particular na província. Ouro Preto: 1883. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em 02 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 3.117 de 17 de novembro de 1883.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1884 a 1885. Minas Gerais: 1883. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 3.232 de 22 de outubro de 1884.** Fixa a despesa e orça a receita para o ano financeiro de 1885 a 1886. Minas Gerais: 1884. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 3.385 de 29 de junho de 1886.** Fixa a despesa e orça a receita provincial para o exercício de 1886 a 1887. Minas Gerais: 1886. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 3.437 de 26 de junho de 1887.** Fixa a despesa e orça a receita provincial para o exercício financeiro de 1888. Minas Gerais: 1887. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 3.569 de 25 de agosto de 1888.** Fixa a despesa e orça a receita provincial para o exercício de 1889. Minas Gerais: 1888. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

_____. **Lei n.º 3.714 de 13 de agosto de 1889.** Fixa a despesa e orça a receita provincial para o exercício de 1890. Minas Gerais: 1889. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/>. Acesso em: 03 mar. 2021.

Mensagens e outros documentos

BRASIL. Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Diretoria Geral de Estatística. **Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1900.** Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1905.

IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística]. **Recenseamento do Brasil em 1872**. Rio de Janeiro: Typographia G. Leuzinger, s.d., 1874. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

MINAS GERAIS. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na sessão ordinária de 1851, pelo presidente da província, José Ricardo de Sá Rego. 1851. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 20 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado pelo presidente da província, José Ricardo de Sá Rego, ao passar a administração a Luiz Antônio Barbosa. 1852. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 20 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na sessão ordinária de 1852, pelo presidente da província, Luiz Antônio Barbosa. 1852. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 20 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na sessão ordinária de 1853, pelo presidente da província, Luiz Antônio Barbosa. 1853. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 20 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado pelo presidente da província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ao passar a administração ao vice-presidente, o desembargador José Lopes da Silva Viana. 1854. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 20 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 2ª sessão da 10ª legislatura, pelo presidente da província, Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos. 1855. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na abertura da sessão ordinária de 1858, pelo presidente da província, Carlos Carneiro de Campos. 1858. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 23 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado ao vice-presidente da província, Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, pelo conselheiro Carlos Carneiro de Campos, em 06 de abril de 1859. 1859. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 23 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão ordinária de 1861, pelo presidente da província, conselheiro Vicente Pires da Motta. 1861. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 20 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na abertura da sessão ordinária de 1862, pelo presidente da província, coronel Joaquim Camilo Teixeira da Mota. 1862. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 23 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na abertura da sessão ordinária de 1863, pelo presidente da província, conselheiro João Crispiniano Soares. 1863. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 23 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão extraordinária de 1864, pelo vice-presidente da província, Fidelis de Andrade Botelho. 1864. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 20 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na abertura da sessão ordinária de 1865, pelo presidente da província, o desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite. 1865. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 23 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão ordinária de 1866, pelo vice-presidente da província, Joaquim José de Santana. 1866. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 23 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão ordinária de 1868, pelo presidente da província, José da Costa Machado de Souza. 1868. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 24 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1869, pelo presidente da província, José Maria Corrêa de Sá e Benevides. 1869. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 26 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão ordinária de 1870, pelo vice-presidente da província, Agostinho José Ferreira Bretas. 1870. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 26 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na sessão extraordinária de 1871, pelo presidente da província, Antônio Luiz Afonso de Carvalho. 1871. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 26 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na sessão ordinária de 1873, pelo presidente da província, Venâncio José de Oliveira Lisboa. 1873. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 26 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na abertura da sessão ordinária de 1874, pelo vice-presidente da província, Francisco Leite da Costa Belém. 1874. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 28 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na ocasião de sua instalação em 09 de setembro de 1875, pelo presidente da província, Pedro Vicente de Azevedo. 1875. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 28 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na sessão ordinária de 1876, pelo presidente da província, Barão da Vila da Barra. 1876. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 28 marc. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais por ocasião da instalação dos trabalhos da 2ª sessão da 21ª legislatura, pelo presidente da província, João Capistrano Bandeira de Mello. 1878. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 28 marc. 2021.

_____. Fala apresentada na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 1ª sessão da 22ª legislatura, pelo presidente da província, conselheiro senador Francisco de Paula da Silveira Lobo. 1878. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 2ª sessão da 22ª legislatura, pelo presidente da província, Manoel José Gomes Rebelo Horta. 1879. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Fala apresentada na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 1ª sessão da 23ª legislatura, pelo vice-presidente da província, Joaquim José de Santana. 1880. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 2ª sessão da 23ª legislatura, pelo presidente da província, João Florentino Meira de Vasconcelos. 1881. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Fala apresentada na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 1ª sessão da 24ª legislatura, pelo presidente da província, Teófilo Otoni. 1882. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Fala apresentada na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 2ª sessão da 24ª legislatura, pelo presidente da província, Antônio Gonçalves Chaves. 1883. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na 1ª sessão da 25ª legislatura, pelo presidente da província, Antônio Gonçalves Chaves. 1884. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 05 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado pelo presidente da província, Olegário Herculano de Aquino e Castro, ao passar a administração ao vice-presidente, o desembargador José Antônio Alves de Brito. 1885. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na 2ª sessão da 25ª legislatura, pelo presidente da província, José Antônio Alves de Brito. 1885. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 05 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado pelo presidente da província de Minas Gerais, Manoel Machado Portela, em 13 de abril de 1886. 1886. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 04 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado pelo vice-presidente da província, Antônio Teixeira de Souza Magalhães, apresentou a passar a administração ao desembargador Francisco de Faria Lemos. 1886. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 08 abr. 2021.

_____. Fala apresentada na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 2ª sessão da 26ª legislatura, pelo presidente da província, Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo. 1887. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 04 abr. 2021.

_____. Fala apresentada na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais, na 1ª sessão da 27ª legislatura, pelo presidente da província, Luiz Eugênio Horta Barbosa. 1888. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 04 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado na Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais na 2ª sessão da 27ª legislatura, pelo vice-presidente da província, Barão de Camargos. 1889. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 08 abr. 2021.

_____. Relatório apresentado ao presidente do Estado de Minas Gerais, José Cesário de Faria Alvim, pelo ex-governador do estado, Antônio Augusto de Lima. 1891. Disponível em: <<http://ddsnext.crl.edu/titles/171>>. Acesso em: 08 abr. 2021.

ANEXOS

ANEXO A – Estatuto da Sociedade de Geografia Econômica de Minas Gerais

CAPITULO I DA SOCIEDADE E SEUS FINS

Art. 1º A Sociedade de Geografia Econômica tem por fim promover e auxiliar, por todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento da indústria e do comércio do Estado de Minas Gerais e bem assim da imigração.

Art. 2.º A duração da sociedade será por tempo indeterminado e a ela pertencerão como sócios todos os nacionais ou estrangeiros que, residindo ou não no Estado de Minas, interessem-se pelo seu progresso e queiram auxiliá-lo, aceitando e cumprindo as disposições destes estatutos.

Art. 3.º Para o desempenho de sua missão e na proporção de seus recursos, a Sociedade de GEOGRAFIA ECONÔMICA se incumbirá do seguinte:

§ 1º Tornar conhecidos na Europa, por meio de publicações em jornais e folhetos e de conferências, os grandes recursos naturais do Estado de Minas Gerais, as vantagens que oferecem aos imigrantes e a todos que quiserem com ele manter relações comerciais e industriais;

§ 2º Fundar e manter nas principais cidades da Europa, exposições permanentes dos produtos naturais e industriais do Estado Mineiro, acompanhados de memórias, notícias e informações sobre sua origem, abundância, usos e valor, enviando aos industriais, que o pedirem, amostras desses produtos e todos os esclarecimentos julgados úteis;

§ 3º Manter, na capital do Estado de Minas, uma exposição permanente de todos esses produtos e matérias primas aproveitáveis na indústria, providenciando para que, no país ou na Europa, sejam estes estudadas e analisadas, e distribuindo pelos interessados o resultado desses estudos e análises;

§ 4º Estabelecer e manter relações com as associações congêneres, nacionais e estrangeiras, e obter delas a permuta de informações e publicações relativas ao comércio e indústria;

§ 5º Estabelecer, na Europa e no Rio de Janeiro, agências de informações, que as forneçam minuciosas e exatas aos importadores e exportadores sobre os recursos do Estado de Minas, seu clima e uberdade de seu solo, de modo a facilitar quanto possível as relações comerciais e desenvolvimento da indústria;

§ 6º Promover exposições industriais periódicas na capital do Estado Mineiro e encarregar-se de colecionar produtos naturais e industriais do mesmo Estado e remetê-los para as exposições que se fizerem no Brasil ou no Estrangeiro;

§7º Adquirir e distribuir pelos lavradores e industriais sementes e mudas de plantas úteis, dados e informações que lhes auxiliem a desenvolver e melhorar sua indústria;

§8º Corrigir dados estatísticos sobre o comércio e indústria do Estado, publicando-os com os mesmos esclarecimentos julgados úteis, estudos comparativos, etc.;

§9º Promover por todos os meios a seu alcance o progresso e desenvolvimento do comércio e da indústria no Estado Mineiro, solicitando dos poderes públicos as medidas que parecerem necessárias para a consecução desse *desideratum* e recorrendo ao patriotismo dos Mineiros residentes em outros Estados para auxiliá-la em seu empenho.

Art. 4º A sede da sociedade será na capital do Estado Mineiro, sendo ilimitado o número de sócios.

Art. 5º A sociedade, logo que seus recursos permitam, promoverá a publicação de uma revista mensal, em que se publiquem artigos, memórias e conferências sobre a indústria, comércio e recursos naturais de Minas.

ANEXO B – Tabela de distribuição da população de Minas Gerais por regiões e municípios no ano de 1900

Tabela 12 - Distribuição da população estimada por municípios e regiões de Minas Gerais no ano de 1900

REGIÃO	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMATA			
		Município		Região	
		(N)	(%)*	(N)	(%)**
Sertão	Bocaiúva	34.192	31,5	108.531	3,0
	Contendas	19.983	18,4		
	Montes Claros	54.356	50,1		
Minas Novas	Araçuaí	49.604	16,4	303.046	8,4
	Boa Vista do Tremedal	29.657	9,8		
	Grão Mogol	56.402	18,6		
	Minas Novas	84.990	28,0		
	Rio Pardo	33.940	11,2		
	Salinas	30.887	10,2		
	São João Batista	17.566	5,8		
Triângulo	Araguari	10.633	13,1	81.038	2,3
	Frutal	9.470	11,7		
	Monte Alegre	14.198	17,5		
	Prata	14.063	17,4		
	S. Pedro de Uberabinha	11.856	14,6		
	Uberaba	20.818	25,7		
Intermediária Pitangui-Tamanduá	Pará	43.994	16,1	272.634	7,6
	Bom Sucesso	22.686	8,3		
	Campo Belo	26.185	9,6		
	Dores do Indaiá	24.440	9,0		
	Formiga	20.140	7,4		
	Itapeçerica	23.694	8,7		
	Oliveira	34.163	12,5		
	Pitangui	27.180	10,0		
	Prados	12.888	4,7		
	S. Antônio do Monte	28.839	10,6		
Mata	Tiradentes	8.425	3,1	659.636	18,3
	Palma	16.248	2,5		
	Palmira	10.357	1,6		
	Alto Rio Doce	28.524	4,3		
	Além Paraíba	34.724	5,3		
	Carangola	32.290	4,9		
	Cataguases	34.890	5,3		
	Guarará	10.614	1,6		
	Juiz de Fora	91.119	13,8		
	Leopoldina	33.835	5,1		
	Lima Duarte	8.213	1,3		
	Manhuaçu	31.307	4,7		
	Mar de Espanha	36.797	5,6		
	Pomba	38.598	5,8		
	Ponte Nova	45.716	6,9		
	Rio Branco	20.555	3,1		
	Rio Novo	16.912	2,6		
	Rio Preto	22.207	3,4		
	São João Nepomuceno	22.523	3,4		
	São Manoel	8.778	1,3		
	São Paulo do Muriaé	41.347	6,3		
	Ubá	27.325	4,1		
Viçosa	46.757	7,1			

Araxá	Patos	28.477	15,5	183.647	5,1
	Patrocínio	49.893	27,2		
	Araxá	34.017	18,5		
	Bagagem	18.071	9,8		
	Carmo do Paranaíba	21.056	11,5		
	Monte Carmelo	16.602	9,0		
	Sacramento	15.531	8,5		
Médio Baixo Rio das Velhas	Curvelo	49.148	41,6	118.052	3,3
	Sª. L. do Rio das Velhas	36.746	31,1		
	Sete Lagoas	32.158	27,3		
Sudeste	Passa Quatro	4.563	1,7	271.274	7,6
	Aiuruoca	25.919	9,6		
	Baependi	43.167	15,9		
	Barbacena	74.895	27,6		
	Cristina	10.149	3,7		
	Pouso Alto	30.229	11,1		
	São João del Rei	54.132	20,0		
Sul Central	Turvo	28.220	10,4	381.699	10,6
	Caldas	17.064	4,5		
	Cambuí	9.099	2,4		
	Campanha	19.120	5,0		
	Caracol	8.123	2,1		
	Dores da Boa Esperança	37.668	9,9		
	Itajubá	28.941	7,6		
	Jaguari	13.552	3,5		
	Lavras	38.685	10,1		
	Ouro Fino	30.151	7,9		
	Pedra Branca	11.322	3,0		
	Poços de Caldas	2.161	0,6		
	Pouso Alegre	31.863	8,3		
	Santa Rita do Sapucaí	14.495	3,8		
	São Gonçalo do Sapucaí	18.817	4,9		
	São José do Paraíso	31.665	8,3		
Sudoeste	Três Corações do R. V.	8.315	2,2	180.053	5,0
	Três Pontas	31.336	8,2		
	Varginha	29.322	7,7		
	Passos	22.658	12,6		
	Alfenas	25.132	14,0		
	Cabo Verde	16.410	9,1		
	Carmo do Rio Claro	9.754	5,4		
	Jacuí	8.797	4,9		
	Monte Santo	12.693	7,0		
	Muzambinho	18.369	10,2		
Mineradora Central Oeste	Santa Rita de Cássia	24.301	13,5	566.372	15,8
	S. Antônio do Machado	16.316	9,1		
	S. Sebastião do Paraíso	25.623	14,2		
	Ouro Preto	65.383	11,5		
	Alvinópolis	19.825	3,5		
	Belo Horizonte	13.472	2,4		
	Bonfim	37.539	6,6		
	Caeté	20.915	3,7		
	Conceição do Serro	51.397	9,1		
	Entre Rios	42.578	7,5		
	Itabira do Mato Dentro	30.820	5,5		
	Mariana	52.750	9,3		
Nova de Lima	16.037	2,8			
Piranga	35.838	6,3			
Queluz	60.605	10,7			

	Sabará	51.187	9,1		
	Santa Bárbara	68.026	12,0		
Mineradora Central Leste	Peçanha	42.396	31,4		
	Abre Campo	20.159	15,0		
	Ferros	26.663	19,8	134.871	3,8
	Guanhães	30.499	22,6		
	São Domingos do Prata	15.154	11,2		
Diamantina	Diamantina	46.572	36,7	126.911	3,5
	Serro	80.339	63,3		
Sertão do Rio Doce	Caratinga	25.990	6,4	41.028	1,1
	Teófilo Otoni	15.038	36,6		
Sertão do Alto São Francisco	Abaeté	23.376	36,7		
	Bambuí	9.655	15,2	63.627	1,8
	Piumhi	30.596	48,1		
Vale do Alto Médio São Francisco	Januária	30.468	56,6	53.864	1,5
	São Francisco	23.396	43,4		
Paracatu	Paracatu	48.188	100	48.188	1,3
Extremo Noroeste	-	-	-	-	-
TOTAL		3.594.471	-	3.594.471	100

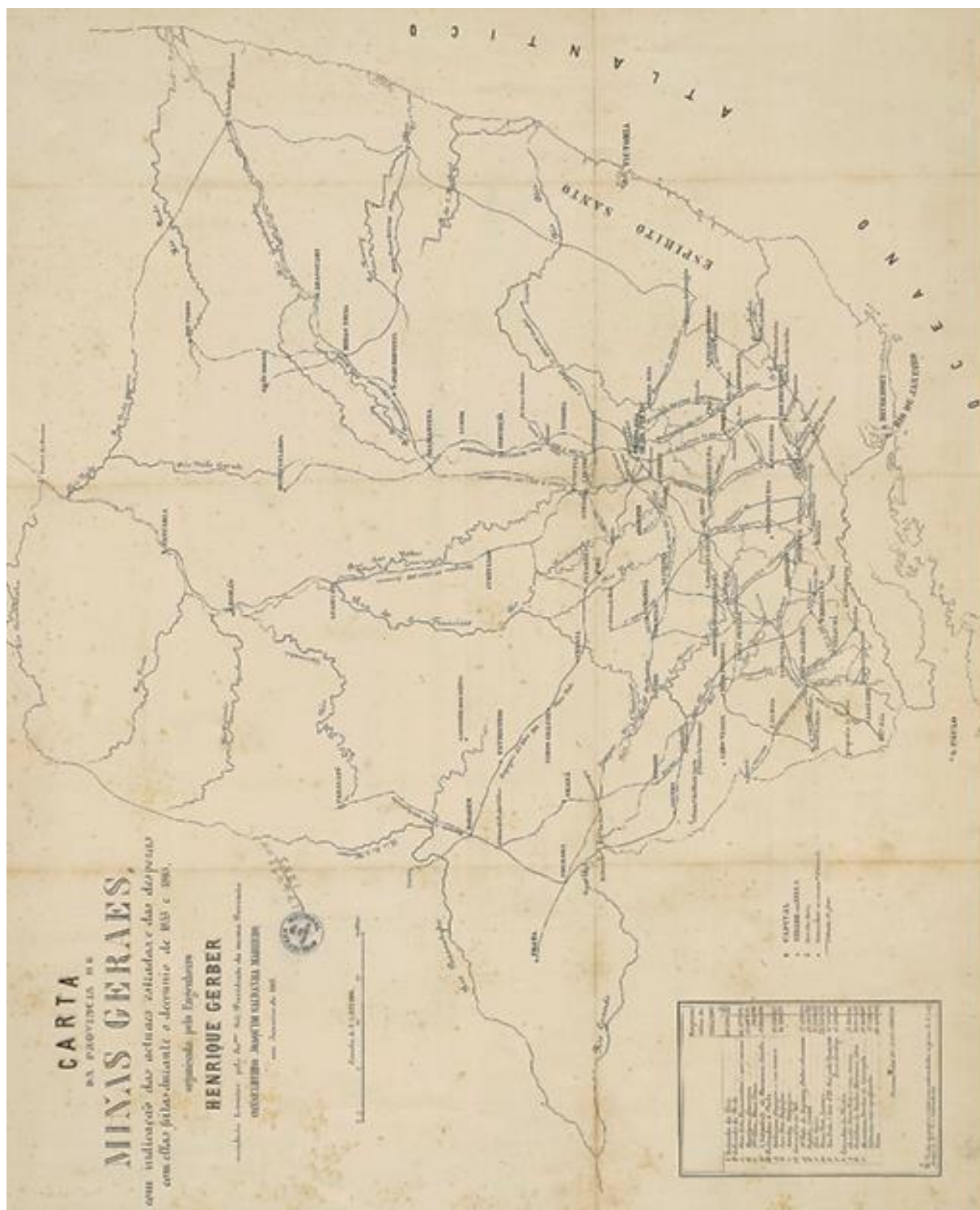
* Dado referente a população total da região onde se encontra o município.

** Dado referente a população total da província.

A tabela acima foi realizada com base na distribuição regional presente na tese de doutoramento de Paiva (1996) e a *Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900*, realizado pelo Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Cabe ressaltar que o próprio documento adverte sobre a incompletude dos dados, uma vez que cabia aos distritos repassar ao governo do Estado os boletins censitários. No Estado de Minas Gerais foram coletadas informações de 509 distritos, faltando os boletins de outros 205. Para compensar a ausência de dados, foi feito um cálculo a partir das taxas de crescimento dos municípios em correspondência com o censo de 1890. Todavia, a possível imprecisão dos números não põe em risco as reflexões do presente trabalho.

ANEXO C – Carta da província de Minas Gerais com a indicação das estradas e as despesas com elas feitas durante o decênio de 1855/65

Figura 11 - Carta da província de Minas Gerais com a indicação das estradas e as despesas com elas feitas durante o decênio de 1855/65



Fonte: GERBER, Henrique. Carta da província de Minas Gerais: com indicação das actuaes estradas e das despesas com ellas feitas durante o decênio de 1855 e 1865. Rio de Janeiro: Imperial Instituto Artístico, 1867. 1 mapa, color., 42x52. Escala: 1:3.225.000

ANEXO D – Levantamento do termo “CRISE” nos periódicos *A União*, *O Estado de Minas*, *A Província de Minas*, *A Ordem* e *O Pharol*

Tabela 13 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico *A União* segundo a temática tratada (1886/88)

Data da edição	Alimentícia	Política	Social	Econômica	Agrícola	Transporte
21/09/1886					X	
07/12/1886			X		X	
16/07/1887				X	X	
10/08/1887		X				
05/11/1887		X	X	X	X	
16/11/1887	X				X	
09/05/1888					X	
04/07/1888			X	X	X	
27/10/1888				X		X

Fonte: Banco de dados da Biblioteca Digital Nacional (1886 a 1888). Organizado pelo autor.

Tabela 14 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico *O Estado de Minas* segundo a temática tratada (1891/97)

Data da edição	Alimentícia	Política	Social	Econômica	Agrícola	Transporte
21/08/1891	X					
01/10/1891				X		
03/10/1891				X		
07/11/1891		X		X		
16/12/1891	X					
09/03/1892		X	X	X		
25/03/1892	X					
29/03/1892		X				
05/04/1892	X				X	
15/11/1893		X				
20/11/1893		X		X		
25/12/1893		X				
30/03/1894		X				
25/04/1894		X		X		X
10/05/1894				X		X
05/06/1894			X		X	
20/07/1894		X				
31/07/1894					X	
07/09/1894				X		
06/03/1895						X
22/07/1896						X
19/09/1896				X		
14/10/1896				X		X
16/06/1897					X	
27/06/1897					X	
06/07/1896		X		X		
13/07/1896		X				

Fonte: Banco de dados da Biblioteca Digital Nacional (1891 a 1896). Organizado pelo autor.

Tabela 15 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico *A Província de Minas* segundo a temática tratada (1886/87)

Data da edição	Alimentícia	Política	Social	Econômica	Agrícola	Transporte
07/06/1886				X		X
25/06/1886				X	X	
20/07/1886				X	X	
30/09/1886				X	X	
06/01/1887				X	X	
10/02/1887		X				
26/03/1887					X	
11/06/1887		X				
27/07/1887		X				
19/08/1887					X	
22/08/1887			X	X	X	X
07/09/1887						X
11/10/1887					X	X

Fonte: Banco de dados da Biblioteca Digital Nacional (1886 a 1887). Organizado pelo autor.

Tabela 16 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico *A Ordem* segundo a temática tratada (1889/92)

Data da edição	Alimentícia	Política	Social	Econômica	Agrícola	Transporte
27/11/1889		X	X			
24/12/1889	X			X	X	X
29/01/1890	X					
15/02/1890	X					
19/02/1890	X					
24/02/1890	X		X		X	
12/05/1890		X	X		X	
24/07/1890		X				
30/05/1891		X	X	X		X
08/08/1891			X	X		
10/10/1891				X		
28/11/1891		X				
12/03/1892		X				
20/04/1892		X	X			
09/07/1892	X			X		
23/08/1892					X	
08/10/1892	X				X	
15/10/1892					X	
22/10/1892	X			X	X	
02/12/1892	X		X		X	
03/12/1892					X	X
17/12/1892					X	
26/12/1892					X	
31/12/1892	X				X	

Fonte: Banco de dados da Biblioteca Digital Nacional (1889 a 1892). Organizado pelo autor.

Tabela 17 - Ocorrências do termo “CRISE” no periódico *O Pharol* segundo a temática tratada (1886/97)

Data da edição	Alimentícia	Política	Social	Econômica	Agrícola	Transporte
18/11/1886				X		
21/04/1887				X		
05/07/1887			X	X		
23/11/1887		X	X	X	X	
06/03/1888				X	X	
10/03/1888					X	X
20/03/1888					X	
29/03/1888			X		X	
06/06/1888				X	X	
10/07/1888				X	X	
05/09/1888				X	X	
07/09/1888				X	X	
27/09/1888				X	X	
28/09/1888				X	X	
25/10/1889					X	
24/11/1889		X				
29/01/1890		X				
30/01/1890		X				
31/01/1890		X				
02/02/1890		X				
25/04/1890		X	X	X	X	
18/06/1890					X	
27/07/1890		X				
29/07/1890		X				
05/08/1890		X				
05/10/1890		X				
30/10/1890	X		X			X
13/12/1890		X				
22/01/1891		X				
23/01/1891		X				
31/01/1891		X				
14/02/1891		X				
14/08/1891			X	X		
10/09/1891	X			X		
26/10/1891	X					
13/01/1892						X
16/01/1892	X					
03/03/1892		X				
30/03/1892	X					
04/04/1892	X					
14/05/1892				X	X	
27/05/1892				X	X	
02/06/1892				X	X	X
04/06/1892	X				X	X
06/06/1892					X	
17/06/1892					X	X
03/08/1892	X					
04/08/1892	X				X	X
10/08/1892				X		
18/08/1892				X		
25/08/1892						X
26/08/1892						X
28/08/1892						X
11/09/1892					X	

21/09/1892		X	X	X		
22/09/1892						X
08/10/1892						X
10/11/1892						X
29/11/1892					X	
27/01/1893				X		X
04/02/1893					X	
01/03/1892			X		X	
01/08/1893						X
06/09/1893	X					
29/11/1893	X			X		
01/08/1894						X
09/04/1895	X					X
01/05/1895					X	X
18/05/1895	X			X	X	
21/05/1895				X	X	
30/05/1895				X	X	X
04/07/1895				X	X	X
11/07/1895						X
07/11/1895					X	
22/12/1895		X		X		
28/12/1895				X	X	
29/12/1895		X				
10/04/1897		X	X			
18/04/1897				X	X	
30/04/1897				X		
12/05/1897				X	X	
13/05/1897		X	X	X		
21/05/1897		X		X		
28/05/1897				X		
12/06/1897				X		
27/07/1897				X	X	
26/08/1897			X	X	X	
27/08/1897				X	X	
28/08/1897				X	X	
02/09/1897				X	X	

Fonte: Banco de dados da Biblioteca Digital Nacional (1886 a 1897). Organizado pelo autor.

Ressaltamos que as ocorrências levantadas apresentam apenas publicações que, direta ou indiretamente, fazem referência ao contexto social, político, econômico e material de Minas Gerais, ou que possuam implicações no mesmo. Ademais, nossa investigação se limitou as edições presentes no acervo da Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional [Hemeroteca]. A fim de melhor traçarmos uma interseção entre as publicações dos periódicos consultados, definimos como recorte de pesquisa o período de 1886 a 1897²⁷¹. A quantidade de edições acessadas não coloca em risco as observações do presente trabalho, uma vez que selecionamos apenas aquelas cujos discursos em torno do termo “crise” apresentavam alguma contribuição as nossas reflexões.

²⁷¹ Como já mencionado no trabalho, com a mudança do regime político em 1889, o periódico *A União* muda o seu nome para *O Estado de Minas*, e *A Província de Minas* se transforma em *A Ordem*. Logo, consideramos estes últimos como uma continuação dos primeiros, podendo analisar suas publicações em um único e contínuo recorte temporal.

ANEXO E – Levantamento da população cativa e livre nas regiões Mineradora e Mata (1872)

Tabela 18 - Levantamento da população livre nas regiões Mineradora e Mata (1872)

<i>Região</i>	<i>Município</i>	<i>População</i>	<i>Total</i>	
			N.	%
<i>Mineradora Central</i>	Bonfim	29.762	328.471	19,7
	Caeté	13.958		
	Conceição	25.114		
	Itabira	35.150		
	Mariana	33.614		
	Ouro Preto	42.582		
	Queluz	42.909		
	Sabará	46.407		
	Santa Barbara	40.734		
	Piranga	18.241		
<i>Mata</i>	Juiz de Fora	23.968	259.830	15,6
	Leopoldina	26.038		
	Mar de Hespanha	19.632		
	Muriaé	27.682		
	Pomba	25.528		
	Ponte nova	49.627		
	Rio Novo	15.838		
	Rio Preto	15.746		
	Santa Rita do Turvo	30.460		
	Ubá	25.311		
<i>Província</i>			1.669.276	100

Fonte: Recenseamento do Brasil, 1872. Organizado pelo autor.

Tabela 19 - Levantamento da população cativa nas regiões Mineradora e Mata (1872)

<i>Região</i>	<i>Município</i>	<i>População</i>	<i>Total</i>	
			N.	%
<i>Mineradora Central</i>	Bonfim	5.824	69.006	18,6
	Caeté	2.798		
	Conceição	4.086		
	Itabira	7.464		
	Mariana	8.422		
	Ouro Preto	5.632		
	Queluz	13.993		
	Sabará	8.982		
	Santa Barbara	7.610		
	Piranga	4.195		
<i>Mata</i>	Juiz de Fora	14.368	90.904	24,5
	Leopoldina	15.253		
	Mar de Hespanha	12.658		
	Muriaé	6.938		
	Pomba	7.028		
	Ponte nova	7.604		
	Rio Novo	6.957		
	Rio Preto	6.313		
	Santa Rita do Turvo	6.636		
	Ubá	7.149		
<i>Província</i>			370.459	

Fonte: Recenseamento do Brasil, 1872. Organizado pelo autor.